

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

FERNANDO RITTER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PORTO ALEGRE
Região de Saúde	Região 10 - Capital e Vale do Gravataí
Área	496,83 Km ²
População	1,388,794 Hab
Densidade Populacional	2796 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/05/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE
Número CNES	3729559
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92963560000160
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA 325 1 ANDAR
Email	gabinetesms@sms.prefpoa.com.br
Telefone	32126800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	FERNANDO RITTER
E-mail secretário(a)	fernandasf@portoalegre.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5132892880

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2026

Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/02/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 10 - Capital e Vale do Gravataí

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA	70,811	194062	2.740,56
CACHOEIRINHA	43,766	141503	3.233,17
GLORINHA	323,641	7851	24,26

GRAVATAÍ	463,758	275430	593,91
PORTO ALEGRE	496,827	1388794	2.795,33
VIAMÃO	1494,263	231996	155,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Ressalta-se que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, bem como a Programação Anual de Saúde 2026, encontram-se atualmente em análise no Conselho Municipal de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório de Gestão refere-se às ações desenvolvidas ao longo do primeiro quadrimestre de 2026, contemplando o período de janeiro a abril. Este documento contém as principais ações e o monitoramento dos indicadores estratégicos realizados no primeiro quadrimestre de 2026 definidos na Programação Anual em Saúde (PAS) 2026. O objetivo foi apresentar, de forma sistematizada, os resultados alcançados, os avanços obtidos e os desafios enfrentados na execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Este período marca o início de um novo ciclo de planejamento, com a implementação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, instrumento fundamental que orientará as diretrizes, objetivos e metas da gestão para os próximos quatro anos. A construção deste plano reafirmou o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), pautado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, além de incorporar as necessidades de saúde da população e as prioridades identificadas nos territórios.

Este relatório foi elaborado seguindo o modelo estabelecido pelo Sistema de Informação do Ministério da Saúde (DigiSUS). Todas as seções, indicadores e formatos de apresentação foram estruturados de acordo com as orientações do mesmo, assegurando consistência, transparência e conformidade com os padrões nacionais de registro e reporte de informações em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	32.235	30.893	63.128
5 a 9 anos	38.555	37.378	75.933
10 a 14 anos	41.191	39.647	80.838
15 a 19 anos	40.664	39.051	79.715
20 a 29 anos	98.346	99.342	197.688
30 a 39 anos	97.574	104.332	201.906
40 a 49 anos	96.425	109.803	206.228
50 a 59 anos	75.195	92.269	167.464
60 a 69 anos	66.502	91.897	158.399
70 a 79 anos	40.180	64.610	104.790
80 anos e mais	16.526	36.179	52.705
Total	643.393	745.401	1.388.794

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
PORTO ALEGRE	13.679	13.663	12.850

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8.460	7.064	7.183	6.603	1.676
II. Neoplasias (tumores)	8.846	9.215	9.412	9.875	2.339
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	740	735	702	751	203
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.443	1.722	1.646	1.788	458
V. Transtornos mentais e comportamentais	5.289	5.938	5.037	5.913	1.401
VI. Doenças do sistema nervoso	2.577	2.739	2.611	2.621	661
VII. Doenças do olho e anexos	1.309	1.315	1.419	1.642	421
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	280	257	285	297	82
IX. Doenças do aparelho circulatório	12.370	12.290	12.659	13.028	3.162
X. Doenças do aparelho respiratório	11.525	12.306	11.949	11.327	1.880
XI. Doenças do aparelho digestivo	9.057	10.263	10.472	10.350	2.553
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.893	3.085	5.461	3.553	873
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.525	1.815	2.022	2.502	651
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7.359	8.040	8.053	8.578	2.233
XV. Gravidez parto e puerpério	11.384	11.676	10.941	11.771	2.944
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.589	1.756	1.648	1.825	452
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	561	618	575	662	172
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2.370	2.187	2.358	2.349	573
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8.776	9.090	9.424	10.077	2.535

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2.744	2.777	2.538	2.873	705
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	100.097	104.888	106.395	108.385	25.974

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.472	724	666
II. Neoplasias (tumores)	2.962	2.891	2.957
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	30	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.126	1.060	1.094
V. Transtornos mentais e comportamentais	397	302	272
VI. Doenças do sistema nervoso	1.179	1.253	1.476
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.017	2.979	3.106
X. Doenças do aparelho respiratório	839	769	922
XI. Doenças do aparelho digestivo	534	473	566
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	28	52
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	74	71	89
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	293	272	333
XV. Gravidez parto e puerpério	13	3	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	65	75
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	68	79	65
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	336	271	251
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	994	886	932
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	13.437	12.158	12.906

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Porto Alegre possui uma população estimada em 2025 de 1.388.794 habitantes, sendo 643.393 homens e 745.401 mulheres. A população idosa corresponde a 315.894 pessoas, representando 22,7% da população total. Esse percentual impacta diretamente o perfil epidemiológico e a organização do sistema de saúde.

O envelhecimento populacional produz importantes repercussões assistenciais, entre elas:

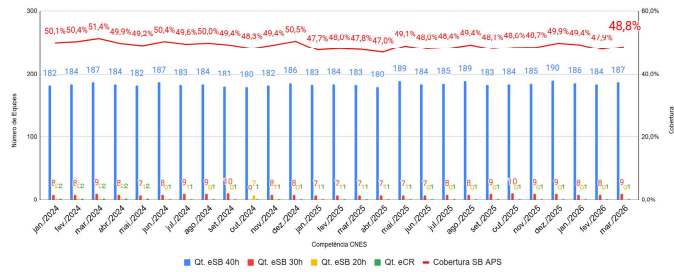
- maior demanda por acompanhamento contínuo;
- aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis;
- crescimento das internações prolongadas;
- maior consumo de medicamentos;
- ampliação da necessidade de cuidados paliativos;
- aumento da ocorrência de demências e incapacidades funcionais.

Além disso, Porto Alegre apresenta queda da natalidade, com redução de aproximadamente 6% no número de nascidos vivos em dois anos, evidenciando baixa fecundidade e diminuição gradual da população infantil.

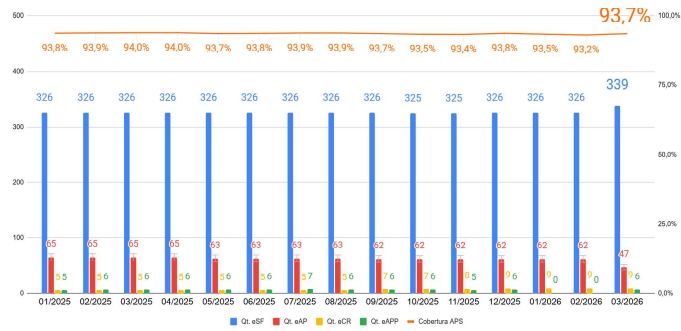
O município apresenta perfil típico de cidades altamente urbanizadas e envelhecidas, caracterizado pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis, redução relativa das doenças infecciosas e elevada carga de doenças cardiovasculares e neoplasias. Esse cenário contribui para o crescimento contínuo das internações hospitalares, aumento da complexidade assistencial, impactando diretamente o envelhecimento populacional sobre o SUS, conforme dados da tabela 3.3.

Importante ressaltar que a partir do mês de abril observa-se o aumento de internações em decorrência de doenças respiratórias, com dados a serem analisados.

Cobertura de Saúde Bucal em Porto Alegre de janeiro/2024 a março/2026.



Cobertura Potencial Estimada da Atenção Primária à Saúde em Porto Alegre de janeiro/2025 a março/2026



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	205.242
Atendimento Individual	1.114.971
Procedimento	1.971.454
Atendimento Odontológico	185.290

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	686	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	112.893	2.358.192,23	88	192.602,40
03 Procedimentos clinicos	193.271	1.525.145,33	20.172	33.779.495,42
04 Procedimentos cirurgicos	12.538	304.565,00	9.546	41.367.273,92
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	126	65.515,49	746	13.458.961,11
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	48	12.773,48	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	12	100,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	319.574	4.266.292,33	30.552	88.798.332,85

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	41.579	97.203,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.723	1.792.813,21

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20.749	14.255,72	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.004.243	30.657.402,89	347	375.836,35
03 Procedimentos clinicos	1.306.347	34.035.414,71	22.612	37.897.935,88

04 Procedimentos cirurgicos	32.696	2.459.429,43	19.806	76.649.580,35
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	17,675	4.713.461,84	1.090	19.905.500,83
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	38.279	2.401.995,63	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.368	11.491,20	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	2.805	509.344,00	-	-
Total	4.424.162	74.802.795,42	43.855	134.828.853,41

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.275	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.110	-
03 Procedimentos clinicos	97	-
Total	3.482	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

A produção de Atenção Primária à Saúde (APS) de Porto Alegre apresenta um volume expressivo de mais de 3,47 milhões de registros produtivos, fortemente concentrado em procedimentos (56,70%) e atendimentos individuais (32,08%), o que demonstra a alta densidade clínica e a resolutividade prática da rede. Quando confrontamos essa produtividade com a Cobertura Potencial da APS de 93,70% ,registrada em março de 2026, fica evidente que a ampla capacidade estrutural e territorial instalada está ativamente convertida em assistência real à população.

Dos 185.289 atendimentos odontológicos realizados pela Atenção Básica, 3.052 foram atendimentos domiciliares, Porto Alegre conta com 07 consultórios portáteis, que permitem que procedimentos essenciais sejam feitos com segurança, sem depender da estrutura física de um consultório.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A tabela da Produção de Urgência e Emergência evidencia que a produção está fortemente concentrada nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, tanto em volume de atendimentos quanto em impacto financeiro. Esses dois grupos representam a maior parte dos procedimentos realizados e dos recursos empregados, demonstrando sua relevância na assistência aos casos de urgência e emergência.

Análise por grupo de procedimentos

Os procedimentos clínicos apresentaram a maior quantidade de atendimentos, evidenciando que constituem a principal demanda da rede de urgência e emergência.

Os procedimentos cirúrgicos registraram menor volume em comparação aos clínicos, porém concentraram elevado custo hospitalar. Esse resultado indica maior complexidade assistencial e maior custo médio por internação.

Os transplantes de órgãos, tecidos e células apresentaram baixo quantitativo de procedimentos, mas com custo expressivo, refletindo elevada complexidade assistencial e alto custo unitário.

Os procedimentos diagnósticos tiveram participação relevante no atendimento ambulatorial; contudo, o impacto financeiro hospitalar mostrou-se relativamente reduzido.

Já os grupos relacionados à promoção e prevenção em saúde, órteses, próteses e materiais especiais, além das ações complementares, apresentaram baixa representatividade tanto financeira quanto quantitativa no contexto da urgência e emergência.

De modo geral, os dados indicam que a rede de urgência e emergência possui perfil predominantemente voltado para atendimentos clínicos de alta demanda e

procedimentos cirúrgicos de elevado custo. Observa-se também importante impacto financeiro associado às internações hospitalares, especialmente nas áreas cirúrgica e de transplantes, refletindo maior complexidade assistencial e necessidade de recursos especializados.

Pronto Atendimentos:

Proporção dos boletins emitidos nos Pronto Atendimentos, por origem do paciente e por quadrimestre de 2026

PA	Origem do paciente	Quadrimestre	
		1º	
		N	Proporção (%)
PABJ	Porto Alegre	20.342	92,29%
	Outros Municípios	1.699	7,71%
	Total	22.041	100%
PACS	Porto Alegre	27.895	93,75%
	Outros Municípios	1.859	6,25%
	Total	29.754	100%
PALP	Porto Alegre	20.265	87,1%
	Outros Municípios	1.935	12,9%
	Total	22.200	100%
UPA Moacyr Scliar	Porto Alegre	23.937	78,24%
	Outros Municípios	6.658	21,76%
	Total	30.595	100%
Total	Porto Alegre	92.439	88%
	Outros Municípios	12.151	12%
Total Geral			

Fonte: SIHO/AMB.

Distribuição dos atendimentos e média de tempo de espera nos Pronto Atendimentos, segundo a classificação de risco, por quadrimestre de 2026

PA	Classificação de risco	Quadrimestre		
		1º		
		N	Proporção (%)	Média de tempo em horas
PABJ	Vermelho	16	0,07%	04min52s
	Laranja	104	0,47%	05min42s
	Amarelo	4.502	20,47%	07min31s
	Verde	16.351	71,34%	09min42s
	Azul	981	4,46%	11min43s
	Não Classificado	40	0,18%	20min56
Total	21.994	96,99%	11min44s	
PACS	Vermelho	31	0,11%	1min36s
	Laranja	3.854	14,55%	2min02s
	Amarelo	5.969	21,92%	3min35s
	Verde	16.680	61,26%	3min45s
	Azul	325	1,93%	4min45s
	Não Classificado	367	1,34%	4min43s
Total	27.226	84,42		
PALP	Vermelho	15	0,07%	05min13s
	Laranja	245	1,10%	03min48s
	Amarelo	3.952	17,82%	06min54s
	Verde	17.352	78,23%	09min25s
	Azul	359	1,62%	06min14s
	Não Classificado	260	1,17%	15min37s
Total	22183	100	07min52s	
UPA Moacyr Scliar	Vermelho	64	0,21%	0min
	Laranja	5.652	18,47%	22min10s
	Amarelo	8.372	27,36%	1h03min22s
	Verde	15.824	51,72%	1h18min24s
	Azul	18	0,06%	37min
	Não Classificado	665	2,17%	n/a
Total	30.595	100%	1h02min26s	
Total Geral	101.998			

Número de boletins de atendimentos no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por quadrimestre de 2026

	1º Quadrimestre			
	Saúde Mental - PACS		Saúde Mental - IAPI	
	N	%	N	%
Total de boletins emitidos	4.301	100%	3.512	100
Total de pacientes atendidos	4.265	99,16	3.405	97
Desistências	86	0,84	107	3
Pacientes < 18 anos atendidos	495	11,51	344	10

Fonte: SIHO/AMB.

Perfil dos atendimentos em Sala de Observação no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por quadrimestre de 2026

	1º Quadrimestre			
	Saúde Mental - PACS		Saúde Mental - IAPI	
	N	%	N	%
Total Paciente em SO	1.247	100%	1.448	100
Tempo Médio de Permanência em dias	2,52 dias	-	3,75	-
Pacientes < 18 anos	113	9,06%	80	5,5
² Dependência Química	321	25,74%	616	42,5
² Transtorno Humor Bipolar	82	6,57%	183	13
² Depressão	165	13,23%	203	14
² Esquizofrenia	165	13,23%	126	9
Outras patologias	546	43,78%	320	22
Transferências para Internação Hospitalar de pacientes em SO	658	52,76%	787	54

Fonte: SIHO/AMB - ² Percentual de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia = Total de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia / Total de pacientes atendidos na Sala de Observação X 100.

Os dados apresentados nos serviços de pronto atendimentos evidenciam :

- elevada demanda dos serviços de urgência;

- predominância de atendimentos de baixa gravidade;
- maior percentual de atendimentos de pacientes oriundos dos outros municípios principalmente na UPA Moacyr Scliar;
- maior pressão assistencial e tempos de espera mais elevados na UPA;
- forte impacto dos transtornos relacionados ao uso de substâncias nos atendimentos em saúde mental;
- elevada necessidade de internação hospitalar entre pacientes em observação psiquiátrica.

De forma geral, os indicadores sugerem necessidade contínua de fortalecimento da atenção primária e da rede de saúde mental, visando reduzir a sobrecarga dos serviços de urgência e qualificar os fluxos assistenciais.

Além disso, em relação à origem dos pacientes, o município segue recebendo usuários de outros municípios, com destaque neste quadrimestre da UPA Moacyr Scliar que apresentou o maior percentual de pacientes 21,8%. Esses dados indicam que o município está tendo um papel regional expressivo na rede de urgência e emergência, o que evidencia a necessidade da qualificação da rede de urgência e emergência dos municípios vizinhos.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Obtivemos importantes conquistas no cenário da saúde mental, com a abertura de dois CAPS, um destinado ao atendimento de adultos na Coordenadoria Norte (19/01/2026) e outro ao público infantojuvenil na região da Coordenadoria Sul (06/04/2026), ambos com atendimento sem necessidade de regulação e agendamento via Gercon, funcionando na lógica de portas abertas. Cada um deles possui cinco leitos, sendo um para acolhimento de crise/observação e os quatro restantes destinados à permanência noturna (ingresso motivado pela necessidade de afastamento de situações conflituosas e ao manejo de situações de crise devido a sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, e não deve exceder o máximo de catorze dias).

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

especializadas nos Ambulatórios de Especialidades, por quadrimestre de 2026

Ambulatório de Especialidades	Número de primeiras consultas				
	Quadrimestre				
	1º				
	Oferta real	Livre	Realizada	Faltante	Absenteísmo
	N	%	N	N	%
Santa Marta	4.047	17,9	2.511	786	23,7
IAPI	4.767	6,8	3.401	963	21,7
Murialdo	2.308	9,1	1.714	372	17,7
Camaquã	0	-	0	0	-
Vila dos Comerciantes	2.528	5,1	1.831	563	23,5
Total	13.650	10,1	9.457	2.684	21,9

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 06/05/2026

A gestão das agendas é realizada pela coordenação dos serviços. Atualmente, a especialidade de pediatria detém a maior representatividade nas primeiras consultas livres (75%). As consultas de retorno apresentam uma taxa de disponibilidade de 8%. Quanto ao absenteísmo, os índices registrados são de 21,9% para primeiras consultas e 15% para retornos

O ambulatório de especialidades do Camaquã encerrou suas atividades em dezembro de 2025. Os profissionais pediatras e ginecologista que atuavam neste ambulatório estão atendendo agendas da Unidade de Saúde Camaquã através da E-Multi, assim como a nutricionista. A enfermeira estomaterapeuta foi remanejada para o AE Santa Marta e permanece como referência para matriciamento e atendimento na região Sul.

Número de exames, por tipo, nos Ambulatórios de Especialidades e por quadrimestre de 2026

Ambulatório de Especialidades	Exames	Quadrimestre				
		1º				
		Oferta real	Livre	Realizada	Faltante	Absenteísmo
		N	%	N	N	%
Santa Marta	Audiometria adulta	236	0,0	183	51	9,9
	Audiometria infantil	50	0,0	34	16	15,1
	Audiometria ocupacional	9	0,0	9	0	0,0
	Eletrocardiograma	3.513	3,6	2.588	795	14,7
	Eletrocardiograma - Laudo	780	36,9	483	6	0,6
	Ultrassonografia de abdome total	701	0,1	569	126	12,3
	Ultrassonografia de vias urinárias	82	0,0	69	13	13,5
	Total		5.371	7,7	3.935	1.007
Murialdo	Eletrocardiograma	1.361	10,5	990	226	8,5
Vila dos Comerciantes	Eletrocardiograma	2.120	10,7	1.471	422	8,7
IAPI	Eletrocardiograma	1.534	1,8	1.223	283	9,0
	Espirometria	392	0,0	238	141	15,8
	Ultrassonografia transvaginal	666	0,8	407	249	18,5
	Total		2.592	1,3	1.868	673
Total	Audiometria adulta	236	0,0	183	51	9,9
	Audiometria infantil	50	0,0	34	16	15,1
	Audiometria Ocupacional	9	0,0	9	0	0,0
	Eletrocardiograma	8.528	6,1	6.272	1.726	10,8
	Eletrocardiograma - Laudo	780	36,9	483	6	0,6
	Espirometria	392	0,0	238	141	15,8
	Ultrassonografia transvaginal	666	0,8	407	249	18,5
	Ultrassonografia de abdome total	701	0,1	569	126	12,3

	Ultrassonografia de vias urinárias	82	0,0	69	13	13,5
Total		11.444	7,1	8.264	2.328	11,0

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon - Exames Agendas; Data da coleta dos dados: 06/05/2026

Número de primeiras consultas por serviço de estomaterapia e por quadrimestre de 2026

Ambulatório de Especialidades	Atendimentos	Quadrimestre				
		1º				
		Oferta real		Libre Realizada	Faltante	Absenteísmo
		N	%	N	N	%
IAPI	Curativos especializados	66	10,6	46	13	19,1
	Consultoria curativos especializados	58	20,7	46	0	0,0
	Estomia	81	13,6	67	2	2,6
	Total	205	14,6	159	15	7,9
Santa Marta	Curativos especializados	197	76,1	39	8	17,0
	Consultoria curativos especializados	211	30,3	145	0	0,0
	Estomia	105	19,0	63	22	24,7
Total	513	45,6	247	30	10,6	
Vila dos Comercários	Curativos especializados	24	16,7	17	3	15,0
	Consultoria curativos especializados	31	38,7	18	1	5,3
	Estomia	69	15,9	58	0	0,0
Total	124	21,8	93	4	4,1	
Murialdo	Curativos especializados	85	5,9	71	9	11,0
	Consultoria curativos especializados	72	31,9	42	0	0,0
	Total	157	17,8	113	9	6,9
Camaquã	Consultoria curativos especializados	0	-	0	0	-
	Total	0	-	0	0	-
Total	Curativos especializados	372	44,6	173	33	15,2
	Consultoria curativos especializados	372	29,8	251	1	0,4
	Estomia	255	16,5	188	24	10,8
Total		999	31,9	612	58	8,3

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados:

06/05/2026

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

O financiamento da assistência farmacêutica no SUS é tripartite, envolvendo União, Estados e Municípios, e encontra-se estruturado em componentes destinados a garantir o acesso da população aos medicamentos. Atualmente, a Assistência Farmacêutica (AF) no Sistema Único de Saúde (SUS) está organizada em três componentes: Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição de medicamentos e insumos medicamentos e insumos essenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A aquisição, a programação, o armazenamento, a distribuição e a dispensação dos medicamentos integrantes no CBAF estão sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Municípios, conforme estabelecido em normativas específicas.

Atualmente, o financiamento do CBAF no município de Porto Alegre está estruturado da seguinte forma:

- União: repasse de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) por habitante/ano;
- Estado do Rio Grande do Sul: repasse de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano;
- Município de Porto Alegre (tesouro municipal): aplicação mínima de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano.

Assim, o financiamento mínimo previsto totaliza **R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos) por habitante/ano** para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. A população estimada para cálculo do repasse para o ano de 2026 foi 1.332.845,18 habitantes.

Entretanto, observa-se, na prática, que o custo médio por paciente é aproximadamente 2,7 vezes maior que o valor financiado pelas contrapartidas obrigatórias do CBAF, conforme demonstrado na Tabela abaixo. Tal cenário evidencia a necessidade de aporte significativamente superior de recursos próprios pelo Município para garantir a manutenção do abastecimento e da assistência à população, gerando relevante impacto orçamentário ao erário municipal.

O financiamento do CBAF também contempla a dispensação de insumos para o monitoramento do diabetes. Em Porto Alegre, pelo Programa Municipal de Distribuição de Insumos para o Diabetes (PMDID) os pacientes recebem aparelho para leitura e medição de açúcar no sangue, seringas para aplicação de insulina, tiras reagentes e lancetas. São elegíveis para o programa portadores de diabetes mellitus tipos 1 e 2 em uso de insulina e portadoras de diabetes mellitus pré-gestacional e gestacional.

Número de pacientes atendidos, valor financeiro dos itens dispensados e custo médio por paciente referente a medicamentos da REMUME de aquisição própria do município, por quadrimestre de 2026

Tipo de Medicamento	Quadrimestre		
	1º		
	Pacientes Atendidos	Valor financeiro dos itens dispensados (R\$)	Custo médio por paciente
Básicos	358.229	R\$ 10.778.699,85	R\$ 30,09
Controlados	79.109	R\$ 3.206.124,15	R\$ 40,53
Insumos para o diabetes	15.161	R\$ 689.831,58	R\$ 45,50
Total	452.499	R\$ 14.674.655,58	R\$ 38,71

Fonte: Power BI DIS.

A Tabela abaixo apresenta, ainda, dados do valor financeiro empenhado (adquirido) neste quadrimestre.

Valor financeiro empenhado referente a medicamentos da REMUME de aquisição própria do município, por quadrimestre de 2026

Quadrimestre

Tipo de Medicamento/ Insumo	1º
	Valor financeiro dos itens empenhados(R\$)
Básicos	R\$ 7.896.334,18
Controlados	R\$ 2.477.618,23
Espaçadores	R\$ 0,00
Insumos Diabetes	R\$ 701.435,40
Total	R\$ 11.075.387,81

Fonte: PowerBI SIGEF.

Além do repasse financeiro, o Ministério da Saúde (MS), é responsável pela aquisição e distribuição de insulinas e de contraceptivos aos municípios, os quais são responsáveis por sua dispensação aos usuários. A tabela abaixo apresenta o número de pacientes atendidos e valor financeiro dos itens dispensados referentes a medicamentos que compõem estes Programas do Ministério da Saúde.

Número de pacientes atendidos e valor financeiro dos itens dispensados de medicamentos de Programas do Ministério da Saúde, por quadrimestre de 2026

Tipo de Medicamento/ Programa	Quadrimestre	
	1º	
	Pacientes Atendidos	Valor financeiro dos itens dispensados (R\$)
Saúde da Mulher	38.541	R\$ 757.639,86
Insulinas	19.526	R\$ 2.371.792,17
Total	58.067	R\$ 3.129.432,03

Fonte: Power BI DIS.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso a medicamentos para o controle de doenças e de agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionados a situações de vulnerabilidade social e pobreza. O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios, os quais são responsáveis por sua dispensação aos usuários. A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos medicamentos estratégicos utilizados no tratamento da influenza (oseltamivir 75mg, oseltamivir 45mg e oseltamivir 30mg), da covid-19 (nirmatrelvir 150mg + ritonavir 100mg) e do tabagismo (bupropiona 150mg, goma de mascar de nicotina de 2mg, adesivo de nicotina de 7mg, adesivo de nicotina de 14mg e adesivo de nicotina de 21mg).

Número de pacientes atendidos e valor financeiro dos itens dispensados de medicamentos de Programas do Ministério da Saúde, por quadrimestre de 2026

Tipo de Medicamento/ Programa	Quadrimestre	
	1º	
	Pacientes Atendidos	Valor financeiro dos itens dispensados (R\$)
Influenza	2.929	R\$ 175.653,52
Covid-19	73	R\$ 35.241,99
Tabagismo	2.999	R\$ 309.132,92
Total	6.001	R\$ 520.028,43

Fonte: Power BI DIS.

Neste quadrimestre a rede de Assistência Farmacêutica (AF) da APS efetuou cerca de 780.000 atendimentos, sendo as 10 Farmácias Distritais responsáveis por aproximadamente 35% desta demanda, conforme demonstrado pelas tabelas abaixo.

Número de atendimentos realizados nos dispensários das Unidades de Saúde e média de medicamentos entregues por pessoa, por quadrimestre de 2026

Coordenadoria Distrital	Distrito Sanitário	Quadrimestre		
		1º		
		Nº de atendimentos	Nº de medicamentos entregues	Média de medicamentos por pessoa
Norte	Norte	56.256	150.045	2,67
	Eixo-Baltazar	36.800	94.500	2,57
	Noroeste	17.779	46.991	2,64
	Humaitá-Navegantes	17.806	45.103	2,53
	Ilhas	1.864	4.171	2,24
	Total	130.505	340.810	2,53
Sul	Sul	40.215	107.567	2,67
	Centro Sul	24.892	65.031	2,61
	Restinga	35.202	89.068	2,53
	Extremo-Sul	25.860	67.987	2,63
	Total	126.169	329.653	2,61
Leste	Leste	47.245	121.462	2,57
	Nordeste	27.782	68.179	2,45
	Lomba do Pinheiro	36.101	95.685	2,65
	Partenon	49.228	128.190	2,60
	Total	160.356	413.516	2,57
Oeste	Centro	13.398	35.684	2,66
	Glória	33.259	87.911	2,64
	Cristal	18.627	50.534	2,71
	Cruzeiro	6.816	15.015	2,20
	Total	72.100	189.144	2,56
Total geral		489.130	1.273.123	2,56

Fonte: Power BI DIS.

Número de atendimentos realizados nas Farmácias Distritais e média de medicamentos entregues por pessoa e por quadrimestre de 2026

Farmácias Distritais	Quadrimestre			
	1º			
	Nº de guichês	Nº de atendimentos	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa

Farmácia Distrital Modelo	9	40,101	114,256	2,85
Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	5	31,853	89,004	2,79
Farmácia Distrital Restinga	6	31,286	90,484	2,89
Farmácia Distrital Leste	10	20,255	59,155	2,92
Farmácia Distrital Sarandi	12	35,465	100,280	2,83
Farmácia Distrital IAPI	11	30,905	90,909	2,94
Farmácia Distrital Navegantes	4	19,946	56,685	2,84
Farmácia Distrital Murialdo	7	28,691	79,617	2,77
Farmácia Distrital Camaquã	7	25,613	69,867	2,73
Farmácia Distrital Santa Marta	8	26,845	74,383	2,77
Total	79	290,960	824,640	2,83

Fonte: Power BI DIS.

A CAF também fornece medicamentos da REMUME para outros serviços, como prontos atendimentos, ambulatórios de especialidades, centros de atenção psicossocial, sistema prisional, entre outros, a fim de facilitar o acesso à população. Todos os medicamentos enviados são dispensados pelo sistema DIS. Neste quadrimestre tais serviços foram responsáveis por 43,367 atendimentos e pela dispensação de 101,878 medicamentos.

No que tange o cuidado farmacêutico, foram realizadas 4,147 consultas farmacêuticas de agenda programada neste quadrimestre. Nestas agendas são atendidos usuários vinculados ao Programa Municipal de Insumos para o Diabetes (PMDID), pacientes em uso de dispositivos inalatórios da REMUME e pacientes em uso de anticoagulantes orais. Ainda, foram realizadas 4,534 intervenções farmacêuticas no período.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) indicados para o tratamento de condições clínicas de maior complexidade, tais como: doenças raras, doenças autoimunes, esclerose múltipla, artrite reumatoide, doenças inflamatórias intestinais, psoríase em formas graves, pacientes transplantados, entre outras. O elenco de medicamentos do CEAF é dividido em três grupos, sendo o financiamento e a aquisição dos medicamentos pertencentes ao CEAF de responsabilidade da União e do Estado, conforme grupo (1A, 1B ou 2).

Além da distribuição dos medicamentos do CEAF aos municípios compete também à Secretaria Estadual de Saúde a etapa de avaliação técnica dos documentos. Com base nessa análise, a Secretaria Estadual de Saúde emite um parecer de caráter administrativo, autorizando ou não a dispensação do medicamento solicitado, e a análise da solicitação inicial ou de renovação do tratamento.

Ao município por sua vez compete as etapas de instrução (abertura) de expediente e dispensação dos medicamentos ao usuário, após autorizado pela SES, conforme pactuado na Resolução CIB Nº 516/2021. Neste quadrimestre, a Farmácia de Medicamentos Especiais do município realizou a dispensação de medicamentos a 32,287 pacientes e efetuou o encaminhamento de 29,532 processos para avaliação.

Produção dos Prestadores Hospitalares

Valor de AIH autorizadas de Porto Alegre, por origem do paciente e por

quadrimestre 2026

Origem do Paciente	Quadrimestre				
	AIH N	%	Valor (R\$)	%	Valor Médio AIH (R\$)
Município de Porto Alegre	33.757	57,18	65.718.411,19	43,61	1.946,81
Municípios do Interior RS	25.038	42,41	82.902.313,83	55,02	3.311,06
Municípios de outros Estados	243	0,41	2.066.778,92	1,37	8.505,26
Total	59.038	100	150.687.503,94	100	2.552,38

Fonte: Tabwin, Dados dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março; consulta 08/05/26

Ao avaliarmos o total de AIH do primeiro quadrimestre deste ano, podemos observar maior número no município de Porto Alegre. Municípios de outros Estados apresentam resultado consideravelmente menor em relação aos outros dois grupos. A mesma proporção destes três grupos, se manteve na porcentagem. Sobre os valores de AIH do primeiro quadrimestre, observamos uma mudança em relação ao número absoluto de AIH, e o maior valor é representado pelos municípios do interior do RS. Mesmo resultado para porcentagem também. Para o valor médio, também houve mudança e apesar de representar a menor produção física, ainda assim os municípios de outros Estados lideram o valor médio com a AIH mais alta.

Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Programa Melhor em Casa (PMC)

Atendimentos do Programa Melhor em Casa segundo Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar do GHC (Grupo Hospitalar Conceição) e AHVN (Associação Hospitalar Vila

Nova), por quadrimestre de 2026

Indicadores	Quadrimestre		
	GHC	AHVN	Total
Nº de Equipe(s) Multiprofissional de Atenção domiciliar (AD)	07	11	18
Nº Equipe (s) Multidisciplinar de Apoio	1	2	3
Média mensal de pacientes em AD	245	470,5	715,5
Nº de visitas em AD no período	3.934	7.414	11.348
Nº de novas admissões no período	403	358	761
Nº de novas admissões de pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde	74	69	143
Nº de novas admissões de pacientes egressos de hospital	299	269	568
Nº de novos pacientes egressos de PA e UPA	26	3	29
Nº de novos pacientes egressos de emergência hospitalar	4	17	21
Nº de intercorrências atendidas no domicílio	188	229	417
Nº de altas no período	241	419	660
Nº de óbitos domiciliares	36	20	56
Média de tempo de permanência pacientes em AD (em dias)	38,9	53,9	48,1
Média de tempo de permanência paciente em AD-VM	-	713,3	713,3

Fonte: UAD/DAAHU/SMS. *média ponderada, **PAD GHC não realiza acompanhamento de pacientes com

equipamentos de ventilação mecânica.

No 1º quadrimestre de 2026, o Programa Melhor em Casa (18 EMADs e 3 EMAPs) assistiu média de 715,5 pacientes/mês. Destaca-se o papel do programa na desospitalização, com 74,6% de egressos hospitalares nas novas admissões, otimizando a rede de saúde. A resolutividade também foi comprovada tendo ocorrido manejo de

417 intercorrências no domicílio, evitando reinternações. Além disso, garantiu suporte humanizado em cuidados paliativos, registrando 56 óbitos domiciliares com assistência aos pacientes e suas famílias que optaram por esse tipo de cuidado em fim de vida.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

A tabela da Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos demonstra que as ações financiadas pela Vigilância em Saúde estiveram concentradas principalmente nas atividades de promoção e prevenção em saúde, representando a maior parte dos procedimentos registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

Análise por grupo de procedimentos

As ações de promoção e prevenção em saúde apresentaram o maior quantitativo de procedimentos aprovados, totalizando 2.275 registros. Esse resultado evidencia o foco da Vigilância em Saúde em atividades preventivas, educativas e de monitoramento das condições de saúde da população, com atuação voltada à redução de riscos e prevenção de doenças e agravos.

Os procedimentos com finalidade diagnóstica registraram 1.110 procedimentos aprovados, demonstrando participação relevante no apoio às ações de vigilância epidemiológica, especialmente na identificação, monitoramento e controle de doenças e fatores de risco à saúde coletiva.

Os procedimentos clínicos apresentaram baixa representatividade, com 97 registros aprovados, indicando que a atuação da Vigilância em Saúde possui caráter predominantemente preventivo e coletivo, com menor foco na assistência clínica individual.

Observa-se ainda que não houve registro de valor aprovado para os grupos apresentados, o que pode estar relacionado às características do financiamento da Vigilância em Saúde, à forma de registro no sistema ou à ausência de processamento financeiro no período analisado.

De modo geral, os dados evidenciam que a produção da Vigilância em Saúde está direcionada prioritariamente às ações preventivas e diagnósticas, reforçando seu papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento epidemiológico da população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	13	13
TELESSAUDE	0	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	3	4
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	0	6	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	18	18
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	21	3	24
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	1	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	2	4
POLICLINICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	96	98
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	40	40
FARMACIA	0	0	12	12
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	142	142
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	3	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	19	19
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	1	2
Total	3	30	379	412

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	3	30	2	35
MUNICIPIO	254	0	0	254
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
AUTARQUIA FEDERAL	5	0	0	5
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	58	0	0	58
EMPRESA PUBLICA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	11	0	0	11
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	4	0	0	4

SOCIEDADE SIMPLES PURA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	3	0	0	3
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	5	0	0	5
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	27	0	1	28
PESSOAS FÍSICAS				
Total	379	30	3	412

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quadro da Rede de Serviços

Quadro 2: Rede de Serviços de Saúde, de 2026	
Serviços de Atenção Primária à Saúde	
133 Unidades de Saúde (sendo 13 Clínicas da Família)	
108 Unidades de Saúde com Saúde Bucal	
326 ESF e 62 EAP	
24 eMultis	
204 Equipes de Saúde Bucal ESB	
15 Serviços de Apoio Diagnóstico em Saúde Bucal	
1 Unidade Móvel de Atenção Primária à Saúde	
1 Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena	
6 Unidades de Saúde Socioeducativas	
3 Unidades de Saúde Prisional com 9 Equipes de Saúde Prisional	
9 Equipes Consultório na Rua	
18 Equipes de Atenção Domiciliar	
Serviços de Atenção Especializada	
4 Ambulatoriais de Especialidades: Murialdo, Vila dos Comerciantes, IAPI, Santa Marta.	
10 Farmácias Distritais	
1 Farmácia Homeopática	
1 Farmácia de Medicamentos Especiais - Centro Logístico de Medicamentos Especiais - Celme	
8 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	
1 Serviço de Oxigenoterapia	
3 Serviços de Estomaterapia	
4 Serviços de Reabilitação Física (Vila dos Comerciantes, IAPI, CEREPAL e AACD)	
1 Ambulatório Trans	
1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest	
1 Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - Certa	
1 Centro de Referência no Atendimento Infantojuvenil CRAI (HMIPV)	
Serviços de Saúde Mental	
18 Centros de Atenção Psicossocial (4 CAPS I, 5 CAPS II, 1 CAPS III 1 CAPS AD II, 6 CAPS AD III, 1 CAPS AD IV)	
8 Equipes Especializadas em Saúde da Criança e Adolescente (EESCA)	
7 Equipes de Saúde Mental Adulto (ESMA)	
1 Oficina de Geração de Renda (Geração POA)	
9 Serviços Residenciais Terapêuticos	
2 Comunidades Terapêuticas	
Serviços de IST/Aids e Tuberculose	
3 Serviços de Atendimento Especializado em IST/Aids: Murialdo, Vila dos Comerciantes, IAPI;	
1 Serviço de Atendimento Especializado IST/Aids e Hepatites (SAE Santa Marta)	
4 CRTB Bom Jesus, Vila dos Comerciantes, Santa Marta e Navegantes	
1 Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às ISTs (CRAIP)	
Serviços da Rede de Urgências e Emergências	
15 Bases do SAMU com 18 equipes(3 de suporte avançado e 15 suporte básico)	
4 Serviços de Pronto Atendimento (3 PA e 1 UPA)	
2 Plantões de Emergência em Saúde Mental (Atendimento de urgência em Saúde Mental nas demais portas de urgência)	
2 Serviços de Pronto Atendimento em Odontologia (PACS e UPA)	
2 Emergências hospitalares próprias (HMIPV e HPS)	
Serviços da Rede de Atenção Hospitalar	
5 Maternidades SUS	
17 Hospitais com atendimento SUS	

Fonte: Assepla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	33	2	15	13	0
	Bolsistas (07)	126	6	12	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.379	646	709	2.040	525
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1.464	588	576	1.522	4
	Residentes e estagiários (05, 06)	541	69	181	46	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	2	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.574	4	152	46	0
	Bolsistas (07)	515	23	46	3	0
	Celetistas (0105)	43	29	162	279	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.839	1.966	1.183	6.406	1
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.495	90	246	71	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6.317	16	344	14	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1.510	2.023	1.329	9.670	0
	Informais (09)	2	0	18	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	8	3	9	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.120	5	39	4	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	16	9	59	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	126	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	484	542	1.185	1.672	
	Bolsistas (07)	683	687	688	700	
	Celetistas (0105)	572	598	574	632	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13.591	13.835	14.408	15.736	
	Intermediados por outra entidade (08)	121	5	5	5	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.574	1.537	1.821	1.888	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	79	94	71	65	
	Bolsistas (07)	90	91	149	185	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.225	6.293	6.413	6.190	

	Informais (09)	6	6	6	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3.849	4.152	4.289	4.553
	Residentes e estagiários (05, 06)	776	745	859	819
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	3	4	3	3
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6.387	6.606	6.930	7.081
	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Celetistas (0105)	19.047	19.580	20.754	21.254
	Informais (09)	39	20	16	23
	Intermediados por outra entidade (08)	56	31	21	17
	Residentes e estagiários (05, 06)	803	763	946	1.113
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	2	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	58	84
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	116	90	103	37
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	8	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na administração pública (NJ grupo 1), observa-se predominância de vínculos de estatutários e empregados públicos, especialmente entre os profissionais de nível médio (2.036 postos), médicos (1.372) e enfermeiros (644), o que evidencia que a rede pública direta mantém majoritariamente vínculos formais de natureza pública. Também se destaca o expressivo quantitativo de profissionais intermediados por outra entidade, com 1.422 médicos e 1.450 profissionais de nível médio. Entre os ACS, a totalidade está concentrada na administração pública, com 526 vínculos empregados públicos.

Na administração privada (NJ grupos 2, 4 e 5), verifica-se concentração significativa de vínculos em estatutários e empregados públicos, principalmente entre profissionais de nível médio (6.272), médicos (2.787) e enfermeiros (1.944). Também há presença relevante de médicos autônomos (1.553) e residentes/estagiários (1.183).

Já no grupo de estabelecimentos sem fins lucrativos (NJ grupo 3), percebe-se o maior volume total de vínculos, com destaque para duas modalidades: autônomos e celetistas. Os médicos autônomos somam 6.122 postos, representando o maior quantitativo individual de toda a tabela. Entre os celetistas, destaca-se o número expressivo de profissionais de nível médio (9.598), além de 2.003 enfermeiros e 1.511 médicos. Esses dados evidenciam que o setor sem fins lucrativos possui forte participação na prestação de serviços de saúde, especialmente por meio de vínculos regidos pela CLT e contratação de profissionais autônomos.

No período analisado, os postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão somaram maior concentração na administração privada, especialmente entre os CBOs médicos, com 125 vínculos, representando o maior quantitativo entre todas as categorias.

Na administração pública, foram registrados 89 postos, distribuídos entre 15 médicos, 15 enfermeiros, 9 profissionais de nível superior (outros CBOs) e 50 profissionais de nível médio, sem registro para ACS.

Já nas instituições sem fins lucrativos, o número foi reduzido, totalizando 3 postos, sendo 1 médico e 2 profissionais de nível superior (outros CBOs).

De forma geral, observa-se predominância de vínculos temporários e cargos em comissão na rede privada, com destaque para a categoria médica.

Entre 2022 e 2025, observa-se crescimento no número de postos de trabalho ocupados em todos os tipos de administração, com destaque para os estabelecimentos sem fins lucrativos e privados, que concentram os maiores quantitativos.

Nos estabelecimentos sem fins lucrativos, a principal forma de contratação foi a de celetistas, passando de 19.047 vínculos em 2022 para 21.254 em 2025, além de expressivo número de autônomos, que aumentaram de 6.387 para 7.081 no período.

Na administração privada, destaca-se o crescimento dos estatutários e empregados públicos, de 13.591 em 2022 para 15.736 em 2025, bem como o aumento significativo dos autônomos, que mais que triplicaram, passando de 484 para 1.672 vínculos.

Já na administração pública, o maior quantitativo permaneceu entre os estatutários e empregados públicos, com relativa estabilidade ao longo dos anos (de 6.225 em 2022 para 6.190 em 2025), enquanto os vínculos intermediados por outra entidade apresentaram crescimento contínuo, de 3.849 para 4.553.

Os dados demonstram ampliação gradual dos postos de trabalho no período, especialmente nas formas de contratação celetista, autônoma e intermediada por outra entidade.

A tabela demonstra que os postos de trabalho ocupados por contratos temporários e cargos em comissão apresentaram comportamentos distintos entre os tipos de administração no período de 2022 a 2025.

Na administração pública, observa-se redução ao longo do período. Em 2022 havia 116 postos, número que caiu para 90 em 2023, teve leve aumento para 103 em 2024 e apresentou queda acentuada em 2025, chegando a 37 postos. Esse comportamento indica diminuição da utilização desse tipo de vínculo no setor público ao final da série analisada.

Na administração privada, o movimento foi inverso. Não havia registros em 2022, passando para 1 posto em 2023, com aumento expressivo em 2024 (58 postos) e novo crescimento em 2025 (84 postos). Nas instituições sem fins lucrativos, os números permaneceram praticamente estáveis durante todo o período, com 8 postos entre 2022 e 2024 e pequena elevação para 9 postos em 2025, demonstrando baixa participação dessa modalidade de contratação nesse segmento.

Nível de cargo	Quadrimestre									
	1º									
	Esfera de gestão									
	Municipal		Estadual		Federal		Contratualizados		Total	
N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Superior	1893	46,43	27	23,08	8	21,62	1382	49,09	3310	46,98
Médio	1449	35,54	73	62,39	18	48,65	1187	42,17	2727	38,70
Elementar	735	18,03	17	14,53	11	29,73	246	8,74	1009	14,32
Total	4077	100	117	100	37	100	2815	100	7046	100

Fonte: Sistema ERGON e DAPS..

A maior parte do quadro estava vinculada à esfera municipal, com 4.077 servidores (57,86%), seguida pelos contratualizados, que somaram 2.815 trabalhadores (39,95%). Já os servidores municipalizados oriundos das esferas estadual e federal representaram parcelas menores, totalizando 117 (1,66%) e 37 (0,53%) trabalhadores, respectivamente.

Observa-se que, entre os servidores municipais e os contratualizados, o maior contingente concentrou-se em cargos de nível superior, enquanto nas esferas estadual e federal prevaleceram os cargos de nível médio.

Nomeações por concurso público, por cargo e por quadrimestre de 2026

Nº do Concurso Público	Cargo	Quadrimestre
		1º
PSP 003	Agente de Combate a Endemias	7
661	Assistente Administrativo	2
677	Assistente Social	1
652	Cirurgião-Dentista	2
742	Enfermeiro	12
EM ANDAMENTO	Fonoaudiólogo	1
753-754-863-756-757-758-842		
843-844-845-765-847-767-768		
840-862-770-846-848-772-849	Médico Especialista	8
850-775-851-852-853-854-855		
856-857-858-859-860-861		
644	Psicólogo	4
826	Técnico em Enfermagem	13
738	Técnico em Radiologia	1
752	Terapeuta Ocupacional	2
Total		53

Fonte: SIMOV/SMS.

Realizamos 53 nomeações por concurso público, os cargos com maior número de ingressos foram Técnico em Enfermagem (13), Enfermeiro (12) e Médico Especialista (8), demonstrando o fortalecimento, sobretudo, das áreas assistenciais da rede de saúde. Também foram efetuadas nomeações para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Radiologia, Assistente Social e Fonoaudiólogo. Para outros cargos, como Farmacêutico, Médico Veterinário e demais previstos em concursos vigentes, os processos seletivos seguem em andamento.

Foi registrada 1 nomeação por reintegração do IMESF no cargo de Enfermeiro CLT.

6.2 Afastamentos e Acompanhamento funcional

Número de afastamentos definitivos de servidores, por quadrimestre de 2026

Tipo de Afastamento	Quadrimestre
	1º
Aposentadoria	30
Exoneração	32
Falecimento	1
Final de Cedência	7
Desmunicipalização	4
Demissão/Rescisão	23
Transposição	0
Total	97

Fonte: Sistema ERGON.

Número de conclusões de delimitações, por quadrimestre de 2026

Conclusão	Quadrimestre
	1º
Apto	02
Delimitação Permanente	16
Delimitação Temporária	04
Amplia, modifica ou mantém delimitação/readaptação	01
Readaptação	03
Readaptação com delimitação	09
Outros	
Total	35

Fonte: CEDAF/SMSP.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o bem-estar e a equidade em saúde, utilizando a inovação, a tecnologia e a gestão preditiva para qualificar o cuidado integral e resolutivo, garantindo a sustentabilidade do SUS e o foco na pessoa

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e porta de entrada do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Atingir a proporção de 30% de oferta de consultas de enfermagem programadas nas US da APS	Proporção de oferta de consultas de Enfermagem programadas	Proporção	2024	24,24		7,50	Proporção		22,80
Ação Nº 1 - Realizar as visitas técnicas de enfermagem com averiguação das agendas de enfermeiros disponíveis no sistema Gercon.									
Ação Nº 2 - Emitir os relatórios para as coordenadorias acompanharem as adequações sugeridas.									
Ação Nº 3 - Monitorar a oferta de consultas de enfermagem programadas e sinalizar o não atingimento da meta, se necessário.									
2. Ampliar em 30% o acesso à assistência odontológica domiciliar realizada por dentistas	Acesso a assistência odontológica	Percentual	2024	5.337,00		7,50	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Implantar planilha de acompanhamento de usuários elegíveis em 100% das Equipes de Saúde Bucal (ESBs).									
Ação Nº 2 - Acompanhar oferta mínima mensal de agenda do Cirurgião Dentista (CD) para atendimento domiciliar.									
Ação Nº 3 - Estabelecer logística de uso dos consultórios portáteis.									
3. Aumentar para 70% as Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) com registro de ao menos um (1) procedimento individual ou coletivo, de Prática Integrativas Complementares (PICS).	Proporção de atividade de Prática Integrativas Complementares	Percentual	2024	50,00		50,00	Percentual		76,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente em PICS na RAS.									
Ação Nº 2 - Inserir o Curso de Auriculoterapia da UFSC/MS na plataforma EducaPOA e estimular a formação de profissionais habilitados na RAS.									
Ação Nº 3 - Mapear profissionais com formação em PICS e monitorar a implementação nas US via e-SUS APS.									
Ação Nº 4 - Atualizar e divulgar na BVAPS os fluxos terapêuticos dos serviços de PICS aos usuários e trabalhadores.									
Ação Nº 5 - Promover oficinas para qualificação do registro de PICS de procedimento individual, atividades coletivas, atendimento na saúde bucal e com uso de plantas medicinais no PEC/CDS e orientar sobre a importância dos registros.									
Ação Nº 6 - Produzir materiais educativos sobre as ações das PICS, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e plantas medicinais para profissionais da RAS e usuários.									
Ação Nº 7 - Estruturar e implantar a Farmácia Viva no Município de Porto Alegre, para garantir o acesso seguro dos usuários do SUS aos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos conforme Projeto PLANTAPOA (Recurso do Edital de Chamada Pública SCTIE/MS Nº 1, de 21 de outubro de 2021).									
Ação Nº 8 - Mapear e implementar as Hortas Comunitárias e Hortos Educativos de Plantas Medicinais na RAS.									
Ação Nº 9 - Programar cursos de capacitação e orientações sobre o uso racional e seguro de plantas medicinais, fitoterápicos e de uso de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) na RAS e aos usuários.									
4. Manter ações de saúde na escola em 75% das escolas públicas municipais e estaduais de Porto Alegre.	Ações de Saúde na Escola	Percentual	2024	75,00		75,00	Percentual		38,02
Ação Nº 1 - Realizar 1 encontro anual com as referências do PSE das Unidades de Saúde por coordenadoria de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter ativo o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M).									
Ação Nº 3 - Manter ativo o Programa Porto Olhar Alegre.									
Ação Nº 4 - Manter ativo o Programa Horta Escolar: do vasinho ao pomar.									
Ação Nº 5 - Manter atualizado o documento que descreve o fluxo para a Estratégia de Vacinação Escolar.									
Ação Nº 6 - Incluir o tema sobre violências que atravessam crianças e adolescentes negros, incluindo violência racial, institucional e policial.									
5. Qualificar a Assistência Farmacêutica atingindo 90% de qualidade global.	Percentual de qualidade global da Assistência Farmacêutica no município	Percentual	2024	45,80		40,00	Percentual		25,70

Ação Nº 1 - Comunicar aos farmacêuticos e equipes sobre a oferta obrigatória do dispositivo inalatório, conforme critérios estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Comunicar as equipes sobre critérios e fluxo de cadastro no PMDID.									
Ação Nº 3 - Capacitar os farmacêuticos em estratificação de risco e gestão do cuidado.									
Ação Nº 4 - Capacitar os farmacêuticos interpretação de exames laboratoriais e interações entre medicamentos e exames laboratoriais									
Ação Nº 5 - Comunicar os serviços quanto atrasos na realização de inventários.									
6. Manter o percentual de nascidos vivos filhos de mães adolescentes menor do que 7,0%, com recorte cor ou raça.	Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos), com recorte por cor ou raça	Percentual	2024	7,00		7,00	Percentual		5,60
Ação Nº 1 - Publicar e implementar a Linha de cuidado da Gestação na adolescência.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de gestantes até 19 anos de idade emitindo relatório consolidado para as coordenadorias de saúde com a relação das unidades de saúde envolvidas.									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o nascimento de filhos de mães menores de 14 anos através da estratégia Vidas Alerta.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os dados de nascidos vivos por raça/cor para orientar intervenções individualizadas.									
Ação Nº 5 - Realizar de rodas de conversa e atividades educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, com abordagem antirracista.									
Ação Nº 6 - Realizar ações com o tema direito sexual e reprodutivo nas escolas pactuadas ao PSE.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde de forma eficiente, efetiva e oportuna									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Ampliar em 30% a oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade nos serviços próprios	Percentual de ampliação da oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade nos serviços próprios	Percentual	2024	68.955,00		5,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Implantar teleconsulta na especialidade de Neuropediatria.									
Ação Nº 2 - Aumentar oferta de consultas especializadas nos ambulatórios de especialidades.									
Ação Nº 3 - Implantar a Policlínica Oeste.									
2. Ampliar para 51 pontos de coleta laboratorial da rede conveniada	Número de pontos de coleta laboratorial da rede conveniada em funcionamento	Número	2024	47		49	Número		49,00
Ação Nº 1 - Aumentar 2 postos de coleta laboratorial na rede.									
3. Autorizar em até 15 dias no mínimo 95% das solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade.	Percentual de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade autorizadas em até 15 dias	Percentual	2024	94,00		95,00	Percentual		96,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores de tempo para regulação das solicitações oncológicas (BI Procempa).									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de regulação sobre critérios de prioridade.									
Ação Nº 3 - Promover revisão periódica dos protocolos de autorização.									
4. Manter a proporção entre oferta e demanda de consultas de traumatologia (especialidade tempo sensível) entre 0,8 e 1,2.	Relação entre oferta e demanda de consultas de traumatologia (especialidade tempo sensível).	Proporção	2024	0,70		1,20	Proporção		0,80
Ação Nº 1 - Redistribuir as vagas de traumatologia entre prestadores, priorizando locais com maior capacidade ociosa.									
Ação Nº 2 - Monitoramento sistemático da oferta e da demanda.									
Ação Nº 3 - Padronizar critérios de encaminhamento para traumatologia, considerando prioridade clínica e tempo sensível da especialidade.									
5. Reduzir em 50% a fila de espera regulada pelo Gercon para acompanhamento em Saúde Mental Adulto.	Percentual de redução da fila de espera para acompanhamento em Saúde Mental Adulto regulada pelo Gercon.	Percentual	2024	5.315,00		10,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 2 - Instituir o sistema de acesso "portas abertas" no CAPS II Bem Viver.									
Ação Nº 3 - Implementar os demais CAPS III adulto (Leste e Sul).									

Ação Nº 4 - Reavaliar, pelas unidades de saúde, de seus usuários encaminhados via Gercon.									
Ação Nº 5 - Reforçar, através das Equipes de Saúde mental Adulto (ESMAs), o matriciamento para as unidades de saúde.									
Ação Nº 1 - Implementar o CAPS III Norte.									
6. Ampliar em 50 leitos SUS a capacidade instalada da rede hospitalar do município.	Número absoluto de leitos SUS ampliados na rede hospitalar do município.	Número	2024	5.044		12	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Contratualizar leitos hospitalares de acordo com a necessidade da rede e disponibilidade de prestadores.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar a promoção, prevenção, diagnóstico, vigilância em saúde e tratamento de doenças e endemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Manter a proporção das internações por diabetes e hipertensão abaixo de 2% das internações clínicas, conforme previsto no indicador de Internações por Condições Sensíveis na Atenção Primária (ICSAP).	Proporção de internações por diabetes e hipertensão em relação ao total de internações clínicas (ICSAP).	Proporção	2024	1,70		2,00	Proporção		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 2 - Ampliar em 10% o número de marcadores de consumo alimentar para adultos preenchidos no ano vigente, em comparação com o ano anterior.									
Ação Nº 3 - Ampliar em 10% o número de usuários com peso e altura registrados no eSUS, em comparação com o ano anterior									
Ação Nº 4 - Promover uma capacitação semestral para profissionais da APS sobre o Fluxo de Acolhimento da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade.									
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre obesidade às nutricionistas dos Ambulatórios Especializados (AE) e/ou das equipes multiprofissional da atenção primária (e-Multis).									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação antropométrica ou promoção de alimentação saudável ou práticas corporais em 35% das escolas pactuadas ao PSE anualmente.									
Ação Nº 7 - Realizar pelo menos 1 ação mensal de atividade física nos territórios com baixo IDH.									
Ação Nº 8 - Realizar 4 palestras/ rodas de conversa nos territórios sobre diabetes e hipertensão com foco no autocuidado e prevenção de complicações.									
Ação Nº 9 - Realizar 2 capacitações por ano em Atividade Física, Saúde e Intersectorialidade para médicos, enfermeiros e gestores da APS.									
Ação Nº 10 - Realizar o encaminhamento para atividade física através do cuidado compartilhado no e-sus pelas equipes e-multi.									
Ação Nº 11 - Ampliar o monitoramento dos usuários com diabetes e hipertensão que apresentam melhoras em parâmetros clínicos: PA , glicemia capilar ou HbA1c após 3 meses de participação em grupos de atividades físicas.									
Ação Nº 12 - Integrar PICs as práticas corporais e atividades físicas.									
Ação Nº 13 - Desenvolver ações de educação permanente para equipes da APS, qualificando o cuidado às pessoas negras com hipertensão e diabetes, com foco no acompanhamento regular para apoio em alimentação e atividade física.									
Ação Nº 14 - Monitorar a vinculação de usuários reinternadores, sem atendimento nas USs nos últimos 12 meses.									
Ação Nº 1 - Qualificar o indicador incluindo quesito raça ou cor.									
2. Manter o coeficiente de mortalidade materna abaixo de 35 casos por 100.000 nascidos vivos, com recorte cor ou raça.	Coeficiente de mortalidade materna por 100.000 nascidos vivos, com recorte por cor ou raça.	Número	2024	31.2		35	Número		0
Ação Nº 1 - Orientar a disponibilização de diferentes métodos contraceptivos nas diferentes etapas da vida reprodutiva.									
Ação Nº 2 - Manter Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual atualizado e divulgar as atualizações amplamente na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Estimular a ampliação de inserção do DIU de cobre na APS.									
Ação Nº 4 - Incentivar as USs para a construção do plano de parto com a gestante ao longo do Pré-Natal na APS.									
Ação Nº 5 - Monitorar e qualificar a regionalização da assistência obstétrica, por meio das reuniões da regionalização (Maternidades e Unidades de Saúde).									
Ação Nº 6 - Estimular e monitorar a ampliação da inserção do DIU no pós-placentário nas maternidades SUS do município.									
Ação Nº 7 - Realizar o cadastro de gestantes e o adequado registro de consultas, procedimentos e exames avaliados no e-SUS.									
Ação Nº 8 - Qualificar a consulta de saúde das pessoas do sexo biológico feminino designado ao nascer, avaliando antecedentes gineco-obstétricos.									
Ação Nº 9 - Orientar a priorização do acesso das pessoas do sexo biológico feminino designado ao nascer com atraso menstrual para realização de teste rápido de gravidez, visando a captação das gestantes até a 12ª semana.									
Ação Nº 10 - Ofertar pelo menos uma ecografia obstétrica por gestante.									
Ação Nº 11 - Utilizar as listas temáticas do e-SUS para identificar gestantes faltosas para busca ativa.									

Ação Nº 12 - Orientar as USs para o acompanhamento de ganho de peso em gestantes obesas.										
Ação Nº 13 - Investigar 100% dos óbitos maternos gerais.										
Ação Nº 14 - Elaborar relatório anual relativo à mortalidade materna com recorte de raça ou cor, etnia e faixa etária.										
Ação Nº 15 - Manter em funcionamento o Comitê de Mortalidade Materna com investigação, discussão dos casos e recomendações aos serviços envolvidos.										
Ação Nº 16 - Monitorar os near miss maternos com foco nos casos em mulheres pretas e pardas.										
Ação Nº 17 - Orientar as USs quanto aos fluxos de acolhimento nas portas de urgência e maternidades em situações de violência sexual e interrupção legal de gestação.										
3. Manter o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) abaixo de 8,5/1.000, com recorte cor ou raça	Coeficiente de mortalidade infantil (CMI) por 1.000 nascidos vivos, com recorte por cor ou raça.	Percentual	2024	8,50		8,50	Percentual			<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80% do contato de pele a pele na primeira hora de vida nos partos vaginais das maternidades SUS.										
Ação Nº 2 - Orientar o preenchimento dos marcadores de consumo alimentar nas consultas regulares das crianças menores de 1 ano acompanhadas pelas US.										
Ação Nº 3 - Realizar 1 capacitação semestral para profissionais da APS sobre Amamentação e Introdução Alimentar.										
Ação Nº 4 - Manter ativo o Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável.										
Ação Nº 5 - Promover o Projeto " Amamentar é Tri " por meio de articulação saúde-educação.										
Ação Nº 6 - Realizar ação coletiva de verificação vacinal nas escolas de educação infantil pactuadas no PSE.										
Ação Nº 7 - Monitorar a implementação da mamalgesia em procedimentos dolorosos nas maternidades SUS e serviços da APS.										
Ação Nº 8 - Manter Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual atualizado e divulgar as atualizações amplamente na Rede de Saúde.										
Ação Nº 9 - Orientar a disponibilização de diferentes métodos contraceptivos nas diferentes etapas da vida reprodutiva.										
Ação Nº 10 - Monitorar indicadores de qualidade da Assistência Obstétrica e Neonatal (Rede Alyne).										
Ação Nº 11 - Promover encontros anuais da regionalização da assistência obstétrica entre maternidades de referência e as Unidades de Saúde.										
Ação Nº 12 - Realizar capacitações periódicas sobre vacinação com as equipes de saúde.										
Ação Nº 13 - Monitorar em conjunto com as Coordenadorias e US a cobertura vacinal do calendário de vacinas da infância.										
Ação Nº 14 - Encaminhar e monitorar os casos notificados de egressos dos serviços de neonatologia para acompanhamento no serviço de referência da APS.										
Ação Nº 15 - Realizar ampla divulgação e fomentar a distribuição das caixas berço para todas as famílias com dificuldade de implementar as ações de sono seguro no domicílio.										
Ação Nº 16 - Estimular a realização de avaliação, promoção, acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil nas equipes das Unidades de Saúde.										
Ação Nº 20 - Mapear gestantes e puérperas negras em situação de rua.										
Ação Nº 17 - Manter o Comitê de Investigação do Óbito Infantil e Fetal, ativo e integrado a Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 18 - Investigar 100% dos óbitos infantis de crianças abaixo de 5 anos.										
Ação Nº 19 - Elaborar relatório anual relativo à mortalidade infantil com recorte de raça ou cor, etnia, faixa etária, por distrito de saúde e causa dos óbitos.										
Ação Nº 21 - Monitorar o binômio mãe-bebê para realização de ações com foco na garantia de direitos, amamentação, proteção contra violências e a Primeira Infância Antirracista (PIA)										
Ação Nº 22 - Vincular crianças, por visitador do Programa PIM/PIA, para fortalecer as ações de qualificação do crescimento e desenvolvimento infantil.										
Ação Nº 23 - Monitorar o número de óbitos infantis, em menores de 1 ano de vida, de mães pretas e pardas, e alertar as equipes de saúde sobre as ocorrências por causas evitáveis.										
Ação Nº 24 - Realizar o monitoramento mensal de acesso do binômio mãe-bebê nas Unidades de Saúde até o 7º dia de vida.										
4. Manter a Taxa de Transmissão Vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) anual inferior a 2%, com recorte cor ou raça	Taxa anual de transmissão vertical do HIV, com recorte por cor ou raça.	Taxa	2024	1,00		2,00	Taxa			<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Fortalecer a testagem rápida (TR) no pré-natal na rede de atenção a saúde.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a adesão ao tratamento das gestantes.										
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem e a adesão ao tratamento das parcerias.										
Ação Nº 4 - Utilizar o protocolo de diagnóstico e tratamento nas maternidades.										
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de PrEP e PEP na rede.										
Ação Nº 6 - Manter a disponibilização de fraldas infantis para as gestantes que realizam o tratamento.										
Ação Nº 7 - Desenvolver uma linha de cuidado específica para gestante PVHA e criança exposta.										

Ação Nº 8 - Manter o projeto dos Contraceptivos de Longa Duração (LARC) para as maternidades									
Ação Nº 9 - Monitorar os casos discutidos no canal de matriciamento Transmissão Vertical Zero.									
Ação Nº 10 - Monitorar os casos de gestante HIV+ notificados e alertar à US de referência casos de má adesão ao pré natal e/ou tratamento.									
5. Reduzir 3 pontos percentuais o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS, com recorte cor ou raça.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS por 100.000 habitantes, com recorte por cor ou raça.	Percentual	2024	12,60		0,75	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação do circuito de AIDS avançada na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 2 - Expandir o uso do equipamento PIMA CD4 nas Coordenadorias de Saúde Norte e Oeste.									
Ação Nº 6 - Realizar ampla divulgação do canal de matriciamento para os profissionais da APS (grupo de WhatsApp).									
Ação Nº 3 - Estimular o início do tratamento em até 7 dias após o diagnóstico.									
Ação Nº 4 - Ampliar a testagem rápida do HIV na APS.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o monitoramento dos casos de PVHA com CD4 inferior a 200 células/mm ³ por meio do Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/Aids (SIMC).									
Ação Nº 7 - Monitorar e apresentar trimestralmente os casos por distrito sanitário, raça ou cor, etnia e sexo, propondo ações nos territórios em destaque									
Ação Nº 8 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade por Aids de Porto Alegre									
Ação Nº 9 - Manter a discussão de casos near miss de Aids, mensalmente, no Comitê de Mortalidade por Aids									
6. Manter, no mínimo, a razão de 0,55 de exames de rastreamento para câncer do colo uterino realizados na população de pessoas de sexo biológico feminino designados no nascimento de 25 a 64 anos.	Razão de exames de rastreamento para câncer do colo do útero em pessoas de 25 a 64 anos.	Razão	2024	0,55		0,55	Razão		0,48
Ação Nº 1 - Assegurar a coleta do material para CP em todos os dias da semana e turnos de funcionamento das USs, por médicos e/ou enfermeiros.									
Ação Nº 2 - Orientar médicos e enfermeiros sobre a necessidade dos exames, sua periodicidade, bem como dos sinais de alerta que podem significar câncer de colo uterino.									
Ação Nº 3 - Utilizar relatórios nominais do e-SUS para identificar a população alvo do território para a coleta do exame de rastreamento para câncer de colo uterino.									
Ação Nº 4 - Qualificar o processo de identificação das lâminas e transporte do material para o laboratório.									
Ação Nº 5 - Monitorar o seguimento do cuidado da população alvo rastreada e que apresentou exame alterado, conforme NT Nº 1/2021/EVDANT/DVS/SMS.									
Ação Nº 6 - Atualizar o Protocolo de Rastreamento de Neoplasias.									
Ação Nº 7 - Realizar ações coletivas de vacinação do HPV nas escolas pactuadas no PSE									
Ação Nº 8 - Promover ações de promoção de saúde e prevenção do câncer do colo do útero.									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa, acolhimento qualificado e oferta facilitada de exames de rastreamento do colo uterino para homens trans e pessoas transmasculinas de 25 a 64 anos com útero, garantindo abordagem não discriminatória, adequação de fluxo e respeito ao nome social e identidade de gênero.									
Ação Nº 10 - Capacitar profissionais da APS para realizar coleta de citopatológico com técnica acolhedora e livre de constrangimento.									
7. Manter, no mínimo, a razão de 0,38 de mamografias realizadas na população de sexo biológico feminino designado no nascimento na faixa etária de 50 a 74 anos.	Razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 74 anos.	Razão	2024	0,38		0,38	Razão		0,42
Ação Nº 1 - Orientar que a solicitação de mamografias seja realizada diariamente durante o funcionamento das US, por médicos e/ou enfermeiros, conforme o protocolo vigente.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde para solicitação de mamografia para mulheres com idade inferior aos 50 anos e com fatores de alto risco para câncer de mama, conforme protocolo de rastreamento do Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a solicitação de mamografia pelo WhatsApp das USs.									
Ação Nº 4 - Monitorar o seguimento do cuidado da população alvo rastreada e que apresentou exame alterado, conforme Nota Técnica Nº 1/2021/EVDANT/DVS/SMS.									
Ação Nº 5 - Aumentar oferta de mamografia									
Ação Nº 6 - Aumentar oferta de ultrassonografia mamária									
Ação Nº 7 - Orientar que nas consultas independente do motivo, a usuária seja avaliada quanto à necessidade de mamografia.									
Ação Nº 8 - Orientar os profissionais em relação às condutas preconizadas pelo sistema BI-RADS, conforme Protocolo de Rastreamento de Neoplasias da SMS.									

Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de mulheres cis e mulheres trans de 50 a 74 anos com exames em atraso, por meio das equipes da APS.									
Ação Nº 10 - Ofertar orientações sobre rastreamento de câncer de mama em mulheres trans e travestis, considerando fatores como terapia hormonal, tempo de uso de estrógeno e histórico familiar.									
Ação Nº 11 - Promover capacitação permanente para profissionais da APS, com foco em acolhimento e abordagem clínica adequada para a população trans no rastreamento de câncer de mama.									
8. Aumentar a taxa de cura dos novos casos de tuberculose para 60%, com recorte de cor ou raça.	Taxa de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação bacteriológica.	Taxa	2024	42,00		60,00	Taxa		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Implantar o módulo Gercon - TB.									
Ação Nº 2 - Qualificar o Sistema Sentinela, incluindo as etapas de tratamento, acompanhamento e desfecho da notificação e redução das duplicidades.									
Ação Nº 3 - Qualificar a validação dos tratamentos prescritos pela APS.									
Ação Nº 4 - Ampliar a transição do cuidado entre o hospital, CRTB e a APS.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o CRTB no acompanhamento dos diagnósticos recentes, interrupção de tratamento e matriciamento das unidades de saúde do seu território.									
Ação Nº 6 - Ampliar a realização da investigação da Infecção latente e a ampliação da realização do Tratamento Preventivo da Tuberculose (TPT).									
Ação Nº 7 - Ampliar a testagem e qualificar o tratamento diretamente observado na rede.									
Ação Nº 8 - Qualificar o monitoramento dos casos notificados na atenção terciária e comunicar à Unidade de Saúde de referência para vinculação ou busca ativa.									
Ação Nº 9 - Monitorar os relatórios laboratoriais recebidos e comunicar os casos positivos às Unidades de Saúde de referência para início do tratamento ou busca ativa.									
Ação Nº 10 - Manter o acompanhamento mensal dos casos notificados na atenção primária e secundária através do Boletim de Acompanhamento Mensal (BAM).									
9. Realizar tratamento para, pelo menos, 80% das pessoas que apresentarem carga viral no exame de RNA-HCV, conforme meta nacional incluída no Programa Brasil Mais Saudável/MS.	Percentual de pessoas com carga viral positiva para hepatite C que iniciaram tratamento.	Percentual	2023	75,48		75,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aumentar o número de modalidades de projetos de microeliminação de hepatites virais (teste e trate).									
Ação Nº 2 - Ampliar a testagem rápida do exame de Anti-HCV na APS.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento dos casos de hepatites virais diagnosticadas na rede de atenção primária e serviços especializados e elaborar estratégias de revinculação reprodutíveis nos diversos cenários.									
Ação Nº 4 - Manter o matriciamento dos casos pelo canal de WhatsApp e monitorar os casos.									
Ação Nº 5 - Aumentar o número de pessoas testadas e tratadas nos projetos de microeliminação já existentes.									
Ação Nº 6 - Qualificar o indicador incluindo quesito raça ou cor.									
Ação Nº 7 - Verificar completude, duplicidade e consistência dos casos notificados de hepatite C semanalmente.									
Ação Nº 8 - Monitorar os casos reagentes enviando às unidades de saúde relatórios atualizados de pendências.									
10. Reduzir em, no mínimo, 10% os novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em relação ao fechamento do ano anterior, com recorte de cor ou raça.	Redução de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Percentual	2024	240,00		10,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Fortalecer a testagem rápida (TR) no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a conclusão do tratamento da sífilis das gestantes.									
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem e o tratamento das parcerias.									
Ação Nº 4 - Monitorar a realização correta do protocolo de prevenção, diagnóstico e tratamento nas maternidades.									
Ação Nº 5 - Manter a disponibilização de fraldas infantis para as gestantes que realizam o tratamento.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos casos de sífilis gestacional notificados e comunicar à US de referência sobre falhas no tratamento.									
11. Reduzir 50% a taxa de letalidade de casos por dengue, com recorte de cor ou raça.	Taxa de letalidade por dengue, com recorte por cor ou raça.	Taxa	2024	0,14		12,50	Taxa		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Orientar medidas de prevenção e controle do vetor em consultas no ambulatório do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest).									
Ação Nº 2 - Realizar ação coletiva de promoção de saúde ambiental (inclui combate ao mosquito Aedes Aegypti) nas escolas pactuadas no PSE.									

Ação Nº 3 - Capacitar regularmente os profissionais para vacina contra Dengue.									
Ação Nº 4 - Orientar as Unidades de Saúde para realizar a busca ativa dos crianças e adolescentes sem histórico de vacinação e/ou com esquemas incompletos.									
Ação Nº 5 - Capacitar a rede assistencial para identificação precoce de sinais de alarme para manejo clínico adequado e oportuno.									
Ação Nº 6 - Instituir o Comitê Municipal de investigação de óbitos por dengue.									
Ação Nº 7 - Investigar 100% dos óbitos suspeitos por dengue, notificados.									
Ação Nº 8 - Divulgar amplamente à população os sinais de alarme da dengue, para busca por atendimento precoce.									
Ação Nº 9 - Realizar estratégia de monitoramento entomológico de Aedes Aegypti por meio de Ovitrapas associadas a Morquitrap (armadilhas inteligentes).									
Ação Nº 10 - Realizar estratégia de controle do Aedes Aegypti, como Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) e/ou tratamento de Pontos Estratégicos (PEs).									
12. Reduzir em 10% a média mensal de internações em saúde mental de residentes de Porto Alegre.	Redução da média mensal de internações em saúde mental de residentes de Porto Alegre.	Percentual	2024	368,00		2,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de promoção de saúde mental nas escolas pactuadas no PSE.									
Ação Nº 2 - Implantar a regulação em saúde mental no SAMU.									
Ação Nº 3 - Implementar os CAPS III previstos no Termo de Colaboração nº 97.210/2025.									
Ação Nº 4 - Abertura de 2 unidades de acolhimento, conforme Edital 18/2025.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Ampliar a equidade em saúde com foco nas populações vulnerabilizadas e nos determinantes sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Ampliar em 100% a oferta de reabilitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Ampliação da oferta de vagas para reabilitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Percentual	2024	430,00		25,00	Percentual		34,00
Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado do MS.									
Ação Nº 2 - Abrir e divulgar o novo edital de credenciamento de clínicas para atendimento TEA.									
Ação Nº 3 - Habilitar mais uma OSC para o TEACOLHE /RS.									
Ação Nº 4 - Implementar e implantar um fluxo de atendimentos padrão entre instituições que atendem TEA.									
2. Implantar 1 (um) Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) no município.	Implantação de Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) no município.	Número	2024	0		1	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 2 - Reuniões com a empresa de arquitetura para alinhamento das necessidades.									
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para o projeto arquitetônico do CER IV									
3. Ampliar em 100% a avaliação multidimensional em idosos.	Ampliação das avaliações multidimensionais em idosos registradas no e-SUS.	Percentual	2024	3.834,00		25,00	Percentual		24,00
Ação Nº 1 - Incluir a avaliação multidimensional (IVCF - 20) nas avaliações físicas de idosos participantes dos grupos de exercícios.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para a realização da avaliação multidimensional (IVCF - 20).									
Ação Nº 3 - Orientar o uso do IVCF - 20 como critério de compartilhamento de cuidado para e-Multis.									
Ação Nº 4 - Criar, a partir das questões cognitivas avaliadas no IVCF - 20, Grupo de Trabalho sobre Demências.									
Ação Nº 5 - Qualificar os Agentes e Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde para a realização do IVCF - 20 na visita domiciliar.									
Ação Nº 6 - Integrar as PICS ao cuidado da saúde da pessoa idosa, no contexto multidimensional.									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa para identificação dos idosos em situação de rua.									
Ação Nº 8 - Articular o trabalho intersetorial em conjunto com CREAS, SEAS, Albergues, Centros POP e políticas de proteção ao idoso.									
4. Reduzir para no mínimo 3,5% a proporção de nascidos vivos de mães negras com menos de 4 consultas de pré-natal.	Percentual de nascidos vivos de mães negras com menos de quatro consultas de pré-natal.	Proporção	2024	7,20		6,30	Proporção		5,50
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para o enfrentamento do racismo institucional no pré-natal.									

Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes negras nos territórios, visando a captação da gestante até a 12ª semana.

Ação Nº 3 - Fomentar a comunicação comunitária e educação em saúde nas comunidades tradicionais de terreiros e quilombolas valorizando lideranças locais e coletivos negros como multiplicadores.

Ação Nº 4 - Produzir materiais e rodas de conversa com linguagem acessível destacando direitos do pré-natal, riscos da baixa adesão e canais de apoio.

OBJETIVO Nº 1 .5 - Aprimorar a gestão da saúde com base em informações confiáveis, participação social, planejamento, financiamento e trabalho adequados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Manter, anualmente, no mínimo 20% de recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal.	Percentual de recursos próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).	Percentual	2024	20,00		20,00	Percentual		15,34
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento por meio do relatório RREO, para verificação ao atingimento do percentual estabelecido.									
2. Implementar a metodologia do Acesso Mais Seguro (AMS) em 100% das Unidades da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades da APS com metodologia do Acesso Mais Seguro (AMS) implementada.	Percentual	2024	59,00		70,00	Percentual		74,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos planos do Acesso Mais Seguro (AMS) em reunião de unidade sempre que necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e atualizar os planos do AMS a cada dois anos.									
Ação Nº 3 - Realizar a Sala de Situação dos Grupos de Suporte bimestralmente									
Ação Nº 4 - Realizar o detalhamento das notificações de risco alto e crítico na plataforma digital do AMS.									
Ação Nº 5 - Realizar apoio para os profissionais após situações de risco crítico.									
3. Ampliar para 50% ou mais os Conselhos Locais de Saúde (CLS) implantados e em funcionamento.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde implantados e em funcionamento.	Percentual	2024	25,00		10,00	Percentual		74,50
Ação Nº 1 - Realizar ações in-loco de educação permanente sobre o SUS e o controle social para profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover rodadas de sensibilização sobre a importância do controle social nas Coordenadorias de Saúde e prestadores contratualizados.									
Ação Nº 3 - Pactuar, via COAPES, com as instituições de ensino em saúde que utilizam a rede da SMS como campo de prática a inclusão de carga horária nos espaços de controle social (voltada para organização e fortalecimento do controle social).									
Ação Nº 4 - Garantir apoio técnico-administrativo para implementação e manutenção dos Conselhos Distritais de Saúde (CDS), Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Conselho Gestor de Saúde (CGS).									
Ação Nº 5 - Fornecer materiais de comunicação para os CDS, CLS e CGS.									
Ação Nº 6 - Fornecer infraestrutura física e lógica informatizada adequada para o desenvolvimento das atividades do CLS e CGS, bem como armazenamento em nuvem para guarda documental.									
Ação Nº 7 - Implementar como diretriz organizativa da SMS o monitoramento periódico das condições e funcionamento dos CLS e CGS (projeto drive).									
Ação Nº 8 - Incluir na ferramenta Geosaúde os dados dos CDS, CLS e CGS para identificação das instâncias de controle social no município.									
Ação Nº 9 - Estruturar ciclos permanentes de formação sobre as características do controle social e organização do SUS para conselheiros de saúde.									
Ação Nº 10 - Garantir a liberação dos trabalhadores em saúde que são representantes indicados, para participarem das instâncias do Controle Social.									
Ação Nº 11 - Disponibilização de transporte para o CMS.									
4. Manter os 13 Conselhos Distritais de Saúde (CDS) implantados e em funcionamento.	Número de Conselhos Distritais de Saúde em funcionamento.	Número	2024	13		13	Número		13,00
Ação Nº 4 - Implantar projeto de qualificação do fluxo de informações entre as instâncias (PROJETO DRIVE).									
Ação Nº 1 - Disponibilizar que as Coordenadorias de Saúde e suas equipes fortaleçam as instâncias de controle social, proporcionando a estruturação dos Conselhos Distritais de Saúde (CDS) com espaço físico e equipamentos adequados, bem como com pessoal de apoio administrativo, conforme o regimento interno do CMS.									
Ação Nº 2 - Realizar encontros do CMS e Conselhos Distritais na Coordenadorias de Saúde detectadas com menor Nº de CLSs para planejamento de ações.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as reuniões dos CDS buscando ampliar a aproximação entre as instâncias do controle social.									

Ação Nº 5 - Acompanhar o processo de formação do Plenário dos CDs, assessorando no processo de eleição do Núcleo de Coordenação e indicação dos representantes dos CLS.									
5. Implantar 100% dos Conselhos Gestores de Saúde (CGS).	Percentual de Conselhos Gestores de Saúde implantados nos hospitais SUS.	Percentual	2024	28,00		25,00	Percentual		30,00
Ação Nº 1 - Orientar as direções dos hospitais e pronto atendimentos próprios e contratualizados para a constituição dos CGSs.									
Ação Nº 2 - Dotar de estrutura administrativa e assessorias técnicas para os CGSs de acordo com o previsto no regimento interno do CMS.									
Ação Nº 3 - Buscar junto às instituições o comprometimento com a implementação do CGS, inclusive fornecendo a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.									
Ação Nº 4 - Mapear todos os serviços hospitalares em Porto Alegre para elaborar projetos de implementação de Conselhos Gestores.									
Ação Nº 5 - Participação do CMS nas reuniões de CGS focado na formação para o Controle Social no SUS.									
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação do Conselho Gestor para os usuários dos serviços hospitalares e pronto atendimentos.									
Ação Nº 7 - Implementar projeto de educação permanente para formação dos Conselheiros de Saúde.									
Ação Nº 8 - Disponibilização de transporte para CMS realizar as ações propostas.									
6. Reduzir em 5% o número de dias de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais (CID F32, F41, F43) relacionados ao trabalho dos servidores da SMS.	Percentual de redução dos dias de afastamento por transtornos mentais relacionados ao trabalho.	Percentual	2025	16.712,00		2,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Implementar a Norma Regulamentadora 1 (NR1).									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar ações para prevenir agravos mentais relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas abordando saúde mental e qualidade de vida.									
7. Executar 100% das ações/campanhas de comunicação/educação vinculadas ao calendário de datas alusivas à saúde.	Percentual de execução das ações e campanhas de comunicação/educação em saúde previstas no calendário anual.	Percentual	2024	60,42		100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Criar um calendário editorial com todas as datas alusivas de saúde.									
Ação Nº 2 - Definir prazos fixos de produção e responsáveis internos na comunicação.									
Ação Nº 3 - Diversificar na produção de cada data alusiva (cartazes, cards, stories, reels, release para imprensa etc).									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações/campanhas em diversos canais de comunicação: redes sociais, WhatsApp, site, imprensa, TVs das unidades etc.									
Ação Nº 5 - Fortalecer a gestão no preparo da resposta a emergências de saúde, diante da crescente frequência de eventos críticos, garantindo ações rápidas e coordenadas para proteção da população.									
8. Manter a proporção de 80% de menções positivas ou neutras nas notícias veiculadas pela imprensa, de forma orgânica.	Percentual de menções positivas ou neutras nas notícias veiculadas pela imprensa de forma orgânica.	Proporção	2024	80,00		80,00	Proporção		96,60
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente a mídia.									
Ação Nº 2 - Produzir pautas positivas (entregas, resultados, histórias reais, dados relevantes).									
Ação Nº 3 - Relacionar-se de forma estruturada com a imprensa, respondendo demandas com rapidez e nitidez, disponibilizando porta-vozes preparados.									
Ação Nº 4 - Antecipar nota oficial ou posicionamento quando necessário em caso de gestão de crise.									
Ação Nº 5 - Alinhar a comunicação com secretários, direções e áreas técnicas.									
Ação Nº 6 - Elaborar publicações acessíveis sobre temas sensíveis antes que virem pauta negativa (ex: dengue, filas SUS).									
Ação Nº 7 - Revisar dados de menções e identificar temas que geram mais riscos.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar a infraestrutura física e tecnológica para aumentar a capacidade dos serviços da Rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Executar, no mínimo, 30% da planilha de obras da SMS.	Percentual de execução da planilha de obras da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2024	23,08		3,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

Ação Nº 1 - Execução da Obra da Unidade de Saúde Santo Alfredo.									
Ação Nº 2 - Execução reforço estrutural referente à edificação do Centro de Saúde IAPI.									
Ação Nº 3 - Modernização elevadores Centro de Saúde Santa Marta.									
2. Ampliar para 30 US com aparelhos de RX odontológico em funcionamento.	Número de Unidades de Saúde com aparelhos de RX odontológico em funcionamento.	Número	2024	15		20	Número		3,00
Ação Nº 1 - Avaliar estrutura física das USs para receber aparelhos de rx, em conjunto com as visitas técnicas.									
Ação Nº 2 - Identificar maiores USs solicitantes de exames (maior demanda).									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento e auxílio na elaboração da agenda para as equipes com Rx implantado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Executar, no mínimo, 30% da planilha de obras da SMS.	3,00	
	Manter, anualmente, no mínimo 20% de recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal.	20,00	15,34
	Autorizar em até 15 dias no mínimo 95% das solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade.	95,00	96,00
	Ampliar para 50% ou mais os Conselhos Locais de Saúde (CLS) implantados e em funcionamento.	10,00	74,50
	Manter a proporção entre oferta e demanda de consultas de traumatologia (especialidade tempo sensível) entre 0,8 e 1,2.	1,20	0,80
	Manter os 13 Conselhos Distritais de Saúde (CDS) implantados e em funcionamento.	13	13
	Implantar 100% dos Conselhos Gestores de Saúde (CGS).	25,00	30,00
	Reduzir em 5% o número de dias de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais (CID F32, F41, F43) relacionados ao trabalho dos servidores da SMS.	2,00	
	Executar 100% das ações/campanhas de comunicação/educação vinculadas ao calendário de datas alusivas à saúde.	100,00	
	Manter a proporção de 80% de menções positivas ou neutras nas notícias veiculadas pela imprensa, de forma orgânica.	80,00	96,60
301 - Atenção Básica	Ampliar em 100% a oferta de reabilitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	25,00	34,00
	Manter a proporção das internações por diabetes e hipertensão abaixo de 2% das internações clínicas, conforme previsto no indicador de Internações por Condições Sensíveis na Atenção Primária (ICSAP).	2,00	
	Atingir a proporção de 30% de oferta de consultas de enfermagem programadas nas US da APS	7,50	22,80
	Ampliar em 30% a oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade nos serviços próprios	5,00	
	Implantar 1 (um) Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) no município.	1	
	Implementar a metodologia do Acesso Mais Seguro (AMS) em 100% das Unidades da Atenção Primária à Saúde.	70,00	74,00
	Manter o coeficiente de mortalidade materna abaixo de 35 casos por 100.000 nascidos vivos, com recorte cor ou raça.	35	0
	Ampliar para 30 US com aparelhos de RX odontológico em funcionamento.	20	3
	Ampliar em 30% o acesso à assistência odontológica domiciliar realizada por dentistas	7,50	
	Ampliar em 100% a avaliação multidimensional em idosos.	25,00	24,00
	Manter o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) abaixo de 8,5/1.000, com recorte cor ou raça	8,50	
	Aumentar para 70% as Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) com registro de ao menos um (1) procedimento individual ou coletivo, de Prática Integrativas Complementares (PICS).	50,00	76,00

	Reduzir para no mínimo 3,5% a proporção de nascidos vivos de mães negras com menos de 4 consultas de pré-natal.	6,30	5,50
	Manter a Taxa de Transmissão Vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) anual inferior a 2%, com recorte cor ou raça	2,00	
	Manter ações de saúde na escola em 75% das escolas públicas municipais e estaduais de Porto Alegre.	75,00	38,02
	Reduzir em 50% a fila de espera regulada pelo Gercon para acompanhamento em Saúde Mental Adulto.	10,00	
	Reduzir 3 pontos percentuais o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS, com recorte cor ou raça.	0,75	
	Qualificar a Assistência Farmacêutica atingindo 90% de qualidade global.	40,00	25,70
	Manter o percentual de nascidos vivos filhos de mães adolescentes menor do que 7,0%, com recorte cor ou raça.	7,00	5,60
	Manter, no mínimo, a razão de 0,55 de exames de rastreamento para câncer do colo uterino realizados na população de pessoas de sexo biológico feminino designados no nascimento de 25 a 64 anos.	0,55	0,48
	Manter, no mínimo, a razão de 0,38 de mamografias realizadas na população de sexo biológico feminino designado no nascimento na faixa etária de 50 a 74 anos.	0,38	0,42
	Aumentar a taxa de cura dos novos casos de tuberculose para 60%, com recorte de cor ou raça.	60,00	
	Realizar tratamento para, pelo menos, 80% das pessoas que apresentarem carga viral no exame de RNA-HCV, conforme meta nacional incluída no Programa Brasil Mais Saudável/MS.	75,00	
	Reduzir em, no mínimo, 10% os novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em relação ao fechamento do ano anterior, com recorte de cor ou raça.	10,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 30% a oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade nos serviços próprios	5,00	
	Ampliar para 51 pontos de coleta laboratorial da rede conveniada	49	49
	Ampliar em 50 leitos SUS a capacidade instalada da rede hospitalar do município.	12	
	Reduzir em 10% a média mensal de internações em saúde mental de residentes de Porto Alegre.	2,00	
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir 50% a taxa de letalidade de casos por dengue, com recorte de cor ou raça.	12,50	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	128.645.404,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	128.645
	Capital	N/A	124.200,00	N/A	N/A	N/A	499.900,00	N/A	N/A	624
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	94.032.701,00	6.146.196,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.178
	Capital	N/A	118.785,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	172.170.230,00	156.760.297,00	30.944.570,00	N/A	467.500,00	N/A	600.000,00	360.942
	Capital	N/A	4.679.453,00	32.571.870,00	102.000,00	N/A	4.915.766,00	N/A	N/A	42.269
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	679.691.454,00	1.399.303.070,00	184.970.633,00	N/A	351.250,00	N/A	N/A	2.264.316
	Capital	N/A	10.713.508,00	74.236.500,00	11.487.913,00	N/A	6.351.000,00	N/A	240.000,00	103.028
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	14.124.580,00	54.451.966,00	7.851.864,00	N/A	N/A	N/A	N/A	76.428
	Capital	N/A	617.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	617
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.789.797,00	2.173.265,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.963
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	45
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.321.072,00	12.457.943,00	963.500,00	N/A	333.750,00	N/A	N/A	32.076
	Capital	N/A	150.000,00	600,00	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	160
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026						
Meta PAS 2026	Resultado 1º Quadr	Método de Cálculo	Fonte	Ações PAS 2026	Situação	Análise da Ação
				1. Realizar as visitas técnicas de enfermagem com averiguação das agendas de enfermeiros disponíveis no sistema Gercon.	Em andamento	No quadrimestre, a COENF realizou 4 visitas técnicas de enfermagem com relatórios formalizados no SEI, contemplando avaliação das agendas de enfermagem no GERCON APS. Foi realizada a organização dos processos assistenciais e monitoramento da oferta de consultas programadas, processo que ocorrerá mensalmente.
				2. Emitir os relatórios para as coordenadorias acompanharem as adequações sugeridas.	Em andamento	O monitoramento das agendas está formalizado no Processo SEI nº 26.0.000026380-9 que mensalmente é alimentado, atualizado e sinalizado às Coordenadorias de Saúde, tendo por finalidade institucionalizar o controle das agendas de enfermagem da Atenção Primária à Saúde (APS). O referido processo utiliza como instrumento oficial de monitoramento o BI 4 Agenda GERCON APS (DAPS), associado à planilha consolidada pela COENF e ao respectivo Drive de acompanhamento mensal, contemplando exclusivamente os serviços com agendas devidamente capturadas pelo sistema GERCON.

(nº de consultas)

<p>1. Atingir a proporção de 7,5% de oferta de consultas de enfermagem programadas nas US da APS.</p>	<p>22,80%</p>	<p>programadas de enfermagem / nº total de consultas de enfermagem ofertadas no Gercon no mesmo período) x100</p>	<p>Gercon</p>	<p>3. Monitorar a oferta de consultas de enfermagem programadas e sinalizar o não atingimento da meta, se necessário.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>De forma geral, os dados do 1º quadrimestre de 2026 demonstram manutenção do predomínio dos atendimentos espontâneos em parte significativa das unidades da Atenção Primária à Saúde, cenário compatível com a elevada demanda assistencial dos territórios. Entretanto, observa-se avanço gradual na qualificação das agendas de enfermagem e ampliação da oferta de consultas programadas em diversas unidades. O monitoramento sistemático realizado pela possibilitou identificar serviços com necessidade de reorganização assistencial, subsidiando com orientações técnicas às Coordenadorias Distritais para fortalecimento da longitudinalidade do cuidado, equilíbrio entre as modalidades de atendimento e ampliação progressiva do acesso às consultas programadas de enfermagem.</p> <p>A Coordenadoria Norte apresentou percentuais de consultas programadas de enfermagem variando, de forma geral, entre aproximadamente 21% e 25% no quadrimestre analisado. Observou-se em janeiro média aproximada de 22%, fevereiro em torno de 23%, março próximo de 24% e abril aproximadamente 25%, resultando em média quadrimestral estimada em cerca de 23,5%. Identificaram-se unidades com desempenho satisfatório e outras ainda abaixo da meta institucional, exigindo acompanhamento contínuo e reorganização das agendas assistenciais.</p> <p>A Coordenadoria Leste apresentou importante heterogeneidade entre as unidades avaliadas, com percentuais de consultas programadas variando entre aproximadamente 18% e 45%. De forma consolidada, observou-se janeiro com média aproximada de 23%, fevereiro em torno de 24%, março próximo de 25% e abril em torno de 26%, resultando em média quadrimestral estimada em aproximadamente 24,5%. Algumas unidades demonstraram organização assistencial consolidada, enquanto outras mantiveram predominância de demanda espontânea.</p> <p>A Coordenadoria Sul apresentou os seguintes percentuais consolidados de consultas programadas de enfermagem no quadrimestre: janeiro 22,89%, fevereiro 26,07%, março 25,89% e abril 25,74%, alcançando média quadrimestral aproximada de 25,15%. Observa-se desempenho intermediário, com avanço gradual na organização das agendas programadas em parte significativa das unidades avaliadas.</p> <p>A Coordenadoria Oeste apresentou percentuais consolidados de consultas programadas de enfermagem de 22,89% em janeiro, 26,07% em fevereiro, 2,95% em março e 25,74% em abril, resultando em média quadrimestral de aproximadamente 19,41%. Observa-se oscilação importante nos registros do mês de março, indicando necessidade de avaliação técnica complementar quanto à alimentação dos dados no sistema GERCON e revisão dos lançamentos realizados no período.</p> <p>Análise da Meta: Os resultados do 1º quadrimestre de 2026 demonstram avanço gradual na qualificação das agendas de enfermagem da Atenção Primária à Saúde, com resultado consolidado de 22,8% de consultas programadas de enfermagem nas Unidades de Saúde da APS, conforme método de cálculo pactuado. Observa-se manutenção do predomínio da demanda espontânea em parte significativa dos territórios, cenário que impacta diretamente a ampliação imediata das consultas programadas. Entretanto, verificou-se evolução progressiva dos indicadores ao longo do quadrimestre em diferentes Coordenadorias Distritais de Saúde. O monitoramento sistemático realizado pela COENF, por meio do BI Agenda GERCON APS, das visitas técnicas e da emissão de relatórios às Coordenadorias, possibilitou identificar fragilidades, apoiar organizações assistenciais e fortalecer a organização das agendas de enfermagem. De forma geral, a meta encontra-se em desenvolvimento contínuo, com necessidade de manutenção do acompanhamento técnico e fortalecimento das estratégias de ampliação das consultas programadas e da longitudinalidade do cuidado na APS.</p>
<p>2. Ampliar em 7,5% o acesso à assistência odontológica domiciliar realizada por dentistas.</p>	<p>Meta anual</p>	<p>(nº de atendimentos odontológicos domiciliares realizados por dentistas no período / nº atendimentos domiciliares)</p>	<p>e-SUS</p>	<p>1. Implantar planilha de acompanhamento de usuários elegíveis em 100% das Equipes de Saúde Bucal (ESBs).</p> <p>2. Acompanhar oferta mínima mensal de agenda do Cirurgião Dentista (CD) para atendimento domiciliar.</p> <p>3. Estabelecer logística de uso dos consultórios portáteis.</p> <p>Análise da Meta: Em 2025 foram realizados 6.574 atendimentos odontológicos domiciliares. Neste 1º quadrimestre, foram registrados 3.052 atendimentos. Considerando a média quadrimestral de atendimentos realizados em 2025 e comparando-a com o quantitativo alcançado neste quadrimestre, observa-se um aumento de 39% nos atendimentos domiciliares.</p>	<p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	<p>As Unidades possuem planilha de acompanhamento, mas há necessidade de qualificação para incluir as necessidades de avaliação odontológica.</p> <p>Realizada em conjunto com os RTs das parceiras</p> <p>Está em elaboração o protocolo para logística de uso dos consultórios portáteis.</p>
<p>3. Aumentar para 50% as US com registro de ao menos um (1) procedimento individual ou coletivo, de prática integrativa (PICS).</p>	<p>76%</p>	<p>nº de serviços da APS (CNES) com com registro de ao menos um (1) procedimento individual ou coletivo, de prática integrativa (PICS) por quadrimestre/Tot de serviços da APS</p>	<p>Sisab - produção e atividade coletiva</p>	<p>1. Realizar ações de educação permanente em PICS na RAS.</p> <p>2. Inserir o Curso de Auriculoterapia da UFSC/MS na plataforma EducaPOA e estimular a formação de profissionais habilitados na RAS.</p> <p>3. Mapear profissionais com formação em PICS e monitorar a implementação nas US via e-SUS APS.</p> <p>4. Atualizar e divulgar na BVAPS os fluxos terapêuticos dos serviços de PICS aos usuários e trabalhadores.</p> <p>5. Promover oficinas para qualificação do registro de PICS de procedimento individual, atividades coletivas, atendimento na saúde bucal e com uso de plantas medicinais no PEC/CDS e orientar sobre a importância dos registros.</p> <p>6. Produzir materiais educativos sobre as ações das PICS, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e plantas medicinais para profissionais da RAS e usuários.</p> <p>7. Estruturar e implantar a Farmácia Viva no Município de Porto Alegre, para garantir o acesso seguro dos usuários do SUS aos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos conforme Projeto PLANTAPOA (Recurso do Edital de Chamada Pública SCTIE/MS Nº 1, de 21 de outubro de 2021).</p> <p>8. Mapear e implementar as Hortas Comunitárias e Hortos Educativos de Plantas Medicinais na RAS.</p> <p>9. Programar cursos de capacitação e orientações sobre o uso racional e seguro de plantas medicinais, fitoterápicos e de uso de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) na RAS e aos usuários.</p> <p>Análise da Meta: Das 133 Unidades de Saúde (US), 101 registraram atendimentos individuais ou coletivos relacionados às práticas integrativas e complementares presentes na rede, totalizando um aumento de 75,93%.</p>	<p>Em andamento</p> <p>Realizada</p> <p>Realizada</p> <p>Realizada</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p> <p>Em andamento</p>	<p>Planejamento e organização dos cursos de Auriculoterapia e de Acupuntura para Médicos da Atenção Básica da UFSC e MS para a rede de profissionais de saúde da APS de POA.</p> <p>Foi inserido o curso na Plataforma EducaPOA pela ED e aberta as inscrições para os profissionais da RAS POA e de APS do RS. Iniciado a seleção a partir dos documentos pedidos na inscrição.</p> <p>Mapeado e monitorado via registro do e-SUS.</p> <p>Atualizado no site BVAPS o fluxo das PICS na APS e na Atenção Especializada.</p> <p>Realizado em reuniões de equipe nas US.</p> <p>Organização e planejamento de mais produções de folders sobre as PICS junto à ASSECOM.</p> <p>Estruturado a parte física do laboratório piloto da Farmácia Viva no espaço administrativo do prédio do Centro Agrícola Demonstrativo/CAD da SMGOV. Recebimento no CAD de equipamentos eletrônicos comprados via emenda parlamentar municipal.</p> <p>Apoio de forma didática com materiais impressos e indicação de plantas medicinais da lista orientativa de PM de interesse do SUS de POA para US.</p> <p>Em fase de elaboração o curso presencial e indicação de cursos online sobre o uso de plantas medicinais de modo racional do AVASUS.</p>

4. Manter ações de saúde na escola em 75% das escolas públicas municipais e estaduais de Porto Alegre.	38,02%	(nº de escolas públicas municipais e estaduais de Porto Alegre com ação registrada no e-SUS / nº total de escolas públicas municipais e estaduais de Porto Alegre) x100.	Sisab - produção e atividade coletiva	1. Realizar 1 encontro anual com as referências do PSE das Unidades de Saúde por coordenadoria de saúde.	Em andamento	No primeiro quadrimestre de 2026, foram realizados encontros com as referências do PSE em três coordenadorias de saúde.
				2. Manter ativo o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M).	Em andamento	Reuniões mensais foram realizadas no primeiro quadrimestre de 2026.
				3. Manter ativo o Programa Porto Olhar Alegre.	Em andamento	A realização de ações de promoção da saúde ocular dos estudantes continua como ação prioritária do PSE. A oferta de óculos se deu, no primeiro quadrimestre de 2026, por meio do PE41/2025. Foram distribuídos 186 óculos nas 4 coordenadorias: Norte (51), Sul (46), Leste (63) e Oeste (26).
				4. Manter ativo o Programa Horta Escolar: do vasinho ao pomar.	Em andamento	O projeto está em desenvolvimento e é estimulado como ação de promoção de educação alimentar e nutricional e prevenção da obesidade infantil.
				5. Manter atualizado o documento que descreve o fluxo para a Estratégia de Vacinação Escolar.	Realizada	Fluxo atualizado para 2026, conforme orientação do PNI
				6. Incluir o tema sobre violências que atravessam crianças e adolescentes negros, incluindo violência racial, institucional e policial.	Em andamento	Em reunião realizada com as referências do Programa Saúde na Escola (PSE) das coordenadorias, foi incluída como ação prioritária, entre outras, especialmente a implementação de ações de promoção da cultura de paz no ambiente escolar, com ênfase no enfrentamento ao racismo e à violência contra a mulher/feminicídio. Para subsidiar essas atividades, está sendo incentivada a utilização do Caderno PSE Antirracista (MS), bem como estratégias abordadas no Curso Tamo Junto.
Análise da Meta: Considerando que, no mesmo período de 2025, 29,55% das escolas pactuadas receberam alguma ação do Programa Saúde na Escola (PSE), o percentual de 38,02% de escolas contempladas com ações do programa no período analisado demonstra avanço em 2026, em comparação ao percentual quadrimestral observado em 2025.						
5. Qualificar a Assistência Farmacêutica atingindo 40% de qualidade global	25,70%	(nº de serviços notificados/nº de serviços avaliados X 1,5 + nº de serviços notificados/nº de serviços avaliados X2 + nº de serviços notificados/nº de serviços avaliados X1,5 + Percentual de serviços com inventário total fora do prazo que receberam notificação x 3 + nº de	DIS, GMAT, e-SUS e GERCON	1. Comunicar aos farmacêuticos e equipes sobre a oferta obrigatória do dispositivo inalatório, conforme critérios estabelecidos.	Não Realizada	Ação não iniciada.
				2. Comunicar as equipes sobre critérios e fluxo de cadastro no PMDID.	Em andamento	Elaborado material educativo para divulgação às equipes.
				3. Capacitar os farmacêuticos em estratificação de risco e gestão do cuidado.	Em andamento	Iniciado projeto Piloto em parceria com NoHarm, conforme SEI 25.0.000028000-6, para implementação de ferramenta de navegação do cuidado.
				4. Capacitar os farmacêuticos interpretação de exames laboratoriais e interações entre medicamentos e exames laboratoriais.	Em andamento	Prevista capacitação para o 3º quadrimestre de 2026.
				5. Comunicar os serviços quanto atrasos na realização de inventários.	Não Realizada	Ação não iniciada.
Análise da Meta: Neste primeiro quadrimestre foi elaborado material educativo para orientar os serviços quanto aos critérios e fluxos de cadastro de pacientes no Programa Municipal de Insumos do Diabetes. Também iniciou-se o planejamento de capacitação em avaliação de exames laboratoriais em parceria com a PUCRS. Por fim, deu-se início a projeto piloto em parceria com NoHarm, para implementação de ferramenta de navegação do cuidado.						
6. Manter o percentual de nascidos vivos filhos de mães adolescentes menor do que 7,0%, com recorte cor ou raça.	5,60%	nº de nascidos vivos com idade materna até 19 anos incompletos/Tota de nascidos vivos no ano x100	SINASC	1. Publicar e implementar a Linha de cuidado da Gestação na adolescência.	Em andamento	A linha de cuidado da Gravidez na Adolescência está escrita e já se encontra em estágio de avaliação e aprovação pelos demais órgãos envolvidos da SMS.
				2. Monitorar mensalmente o número de gestantes até 19 anos de idade emitindo relatório consolidado para as coordenadorias de saúde com a relação das unidades de saúde envolvidas.	Realizada	O monitoramento das gestantes adolescentes é realizado sistematicamente e as unidades de saúde envolvidas são alertadas acerca da ocorrência. De jan a abril/26 foram um total de 200 gestantes adolescentes, para um total de 3.557 nascimentos.
				3. Monitorar mensalmente o nascimento de filhos de mães menores de 14 anos através da estratégia Vidas Alerta.	Realizada	O monitoramento das gestantes adolescentes menores de 14 anos é realizado sistematicamente e as unidades de saúde envolvidas são alertadas acerca da ocorrência. De jan a abril/26 foram um total de 5 gestantes adolescentes menores de 14 anos, para um total de 3.557 nascimentos.
				4. Monitorar mensalmente os dados de nascidos vivos por cor ou raça para orientar intervenções individualizadas.	Realizada	O monitoramento das gestantes adolescentes é realizado sistematicamente e o quesito cor ou raça é monitorado, juntamente com as ocorrências por distrito de saúde e unidades envolvidas. Nos alertas emitidos a cor ou raça é informada. De jan a abril/26, o percentual de gestantes adolescentes entre pretas e pardas foi de 7,2%, entre brancas foi de 4,8 e ocorreu 1 caso em indígena.
				5. Realizar de rodas de conversa e atividades educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, com abordagem antirracista.	Em andamento	Estamos divulgando a oportunidade de realização do curso tamujunto pelo Educapoa que disponibiliza ferramentas para abordagem em grupos voltados à adolescentes. Também estamos em tratativas para a realização de Seminário de alinhamento para condutas antirracistas.
				6. Realizar ações com o tema direito sexual e reprodutivo nas escolas pactuadas ao PSE.	Em andamento	No primeiro quadrimestre de 2026, foram realizadas ações com o tema direito sexual e reprodutivo em 4,68% das escolas pactuadas ao PSE, o que representa um total de 26 escolas com ações. No mesmo período de 2025, ações com o tema saúde sexual e reprodutiva foram realizadas em apenas 5 escolas pactuadas ao PSE.
Análise da Meta: O monitoramento do percentual de gestantes adolescentes mostrou um resultado de 5,6% no primeiro quadrimestre, mantendo-se na meta esperada para a cidade. Foram um total de 200 gestantes até 19 anos, para um total de 3.557 nascimentos. Destas 5 foram adolescentes menores de 14 anos. Os distritos com maiores ocorrências foram: Nordeste (10,0%), Norte (9,3%), Ilhas (9,0%) e Lomba do Pinheiro (8,0%). No quesito cor ou raça se verifica que o percentual entre pretas e pardas (7,2%) foi superior do que o verificado entre brancas (4,8%).						
7. Ampliar em 5% a oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade nos serviços próprios .	Meta anual	nº de primeiras consultas ofertadas ao ano/nº de primeiras consultas ofertadas em 2025 x100	GERCON	1. Implantar teleconsulta na especialidade de Neuropediatria.	Em andamento	Minuta de licitação em construção com DAAHU e DTISD
				2. Aumentar oferta de consultas especializadas nos ambulatórios de especialidades.	Em andamento	Chamamento de novos profissionais médicos que irão ingressar em maio/2026 e também o incremento de consultas de tele neuropediatria quando finalizar o processo previsto para 2 semestre/2026
				3. Implantar a Policlínica Oeste.	Em andamento	Feito a mudança de local do Ambu trans para o 5 andar. Nova etapa é a mudança do ESMA para o primeiro andar que está em projeto.
				Análise da Meta: O número de ofertas de primeiras consultas especializadas em 2025 foi de 14.815, enquanto neste quadrimestre de 2026 foram ofertadas 14.470 consultas. A redução da oferta de primeiras consultas especializadas na média complexidade e nos serviços próprios ocorreu, em parte, devido à exoneração e ao afastamento de profissionais por licença gestante. Para recompor a capacidade assistencial, está previsto para o mês de maio o chamamento de novos profissionais médicos, incluindo o ingresso de especialistas nas áreas de neurologia, pneumologia, urologia e proctologia.		
8. Ampliar para 49 pontos de coleta laboratorial da rede conveniada.	49	nº de estabelecimentos conveniados	nº de estabelecimen conveniados	1. Aumentar 2 postos de coleta laboratorial na rede.	Realizada	Foi organizado em contrato o calendário para cadastramento de postos de coleta para os laboratórios do chamamento público. Foram vistoriados 4 postos de coleta no primeiro quadrimestre. Um deles não atendeu as especificações do contrato e será novamente avaliado após atendimento dos apontamentos.
				Análise da Meta: Foi atingida a meta de 49 pontos de coleta no primeiro quadrimestre.		

9. Autorizar em até 15 dias no mínimo 95% das solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade.	96%	Total de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade autorizadas em até 15 dias/ total de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade no período x 100	BI Procempa Big Data. Dados extraídos do sistema Gercon.	1. Monitorar indicadores de tempo para regulação das solicitações oncológicas (BI Procempa).	Realizada	A análise desta meta é pautada pela transparência e pelo uso estratégico de evidências. Os dados extraídos do BI Procempa (Gercon) são rotineiramente compartilhados e discutidos com toda a equipe de regulação.
				2. Capacitar equipes de regulação sobre critérios de prioridade.	Não Realizada	Realizada reunião com a equipe no primeiro trimestre para alinhamento sobre critérios de prioridade na avaliação de especialidades tempo sensíveis. Disponibilizado no mural do setor documento com todas especialidades tempo sensíveis para monitoramento e ciência da equipe.
				3. Promover revisão periódica dos protocolos de autorização.	Não Realizada	Nesta ação cabe ressaltar que os protocolos de autorização/ encaminhamento são elaborados, revisados e publicados periodicamente pelo Telessaúde. Nossa equipe de regulação atua de forma integrada a esse fluxo, aplicando essas diretrizes de maneira padronizada no processo de autorização de cada especialidade. Ressaltamos que essa conformidade aos protocolos é fruto de um esforço coletivo para manter processos de autorização atualizados, transparentes e alinhados com as melhores práticas de saúde pública.
				Análise da Meta: O alcance de 96% no indicador demonstra a alta resolutividade da regulação oncológica, evidenciando que o fluxo atual é sólido e eficiente. Este resultado é fruto direto de uma gestão baseada em evidências, onde o monitoramento constante via BI Procempa permite o compartilhamento de dados com a equipe para ajustes quando necessário, sempre reforçando a vigilância nesse prazo para regulação, dado a importância no tempo resposta às especialidades oncológicas.		
10. Manter a proporção entre oferta e demanda de consultas de traumatologia (especialidade tempo	0,8	nº de agendas de consultas de traumatologia utilizadas no período / nº de consultas de traumatologia solicitadas no	BI Procempa Big Data. Dados extraídos do sistema Gercon. Aba (Efetividade da Agenda)	1. Redistribuir as vagas de traumatologia entre prestadores, priorizando locais com maior capacidade ociosa.	Não Realizada	Esta ação será realizada a partir da análise para a renovação contratual com os prestadores.
				2. Monitoramento sistemático da oferta e da demanda.	Realizada	Monitoramento é realizado através dos dados extraídos do BI.
				3. Padronizar critérios de encaminhamento para traumatologia, considerando prioridade clínica e tempo sensível da especialidade.	Realizada	Os critérios de prioridade são analisados a cada regulação.
Análise da Meta: Conclui-se que embora a meta tenha sido alcançada no período avaliado, o resultado obtido requer acompanhamento permanente e planejamento assistencial contínuo, a fim de assegurar a manutenção do acesso oportuno às consultas de traumatologia e evitar formação de demanda reprimida.						
11. Reduzir em 10% a fila de espera regulada pelo Gercon para acompanhamentos em Saúde Mental Adulto.	Meta anual	nº de usuários em fila de espera a cada ano/ nº de pacientes em fila de espera no GERCON em nov/2025	GERCON	1. Implementar o CAPS III Norte.	Realizada	Realizada
				2. Instituir o sistema de acesso "portas abertas" no CAPS II Bem Viver.	Em andamento	Caps recebendo direto das Unidades, ainda sem atender demanda espontânea.
				3. Implementar os demais CAPS III adulto (Leste e Sul).	Não Realizada	Sem prazo
				4. Reavaliar, pelas unidades de saúde, de seus usuários encaminhados via Gercon.	Em andamento	Ainda em processo na CS Norte
				5. Reforçar, através das Equipes de Saúde mental Adulto (ESMAs), o matriciamento para as unidades de saúde.	Em andamento	Todas as equipes tem horário de atendimento para todas as USs da APS.
Análise da Meta: Com a abertura um dos 3 CAPS III adultos previstos, apenas a RAPS norte está operando parcialmente de porta aberta, com os dois CAPS acolhendo diretamente, mas ESMAs seguem reguladas. Ainda é necessário mais tempo para o pleno funcionamento porta aberta na Norte. Casos que já estão em atendimento ainda podem ter solicitações em aberto no GERCON. Outros CAPS e ESMAs ainda não operam porta aberta.						
12. Ampliar em 12 leitos SUS a capacidade instalada da rede	Meta anual	nº absoluto de leitos SUS ampliados	CNES	1. Contratar leitos hospitalares de acordo com a necessidade da rede e disponibilidade de prestadores.	Em andamento	Em processo de contratação. No momento somente novos leitos para UTI-Ped.
				Análise da Meta: O aumento de 5 leitos de UTI-Ped no HCPA está previsto para 1/6.		
13. Manter as internações por diabetes e hipertensão em menos de 2% em relação às demais condições sensíveis à atenção primária em saúde	Meta anual	Internações pelos CID E10-14.9 (diabetes) e I10-10.9 e I11-11.9 (hipertensão)/Tot de ICSAPS*100	SIH	1. Qualificar o indicador incluindo quesito cor ou raça.	Em andamento	Em discussão com promotores de saúde da população negra e nas ações de educação permanente.
				2. Ampliar em 10% o número de marcadores de consumo alimentar para adultos preenchidos no ano vigente, em comparação com o ano anterior.	Em andamento	Considerando os meses de janeiro a março (abril dados não informados), ampliamos em 33,5% o número de marcadores de consumo alimentar para adultos preenchidos no ano vigente, em comparação com o ano anterior (marcador de consumo de ultraprocessados).
				3. Ampliar em 10% o número de usuários com peso e altura registrados no eSUS, em comparação com o ano anterior.	Em andamento	Realizamos uma formação sobre avaliação física, multidimensional e registros no e-SUS. Agora, estamos entrando na fase de qualificação desses registros. Considerando os meses de janeiro a março (abril dados não informados), ampliamos em 31,1% o número de adultos com estado nutricional avaliados na APS, em comparação com o ano anterior.
				4. Promover uma capacitação semestral para profissionais da APS sobre o Fluxo de Acolhimento da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade.	Não Realizada	Não foi iniciado, em função de replanejamento do formato da capacitação. Estão previstas a realização de mais de uma capacitação para o segundo semestre de 2026.
				5. Realizar uma capacitação anual sobre obesidade às nutricionistas dos Ambulatórios Especializados (AE) e/ou das equipes multiprofissional da atenção primária (e-Multis).	Em andamento	Foram realizadas capacitações sobre temas relacionados em março e abril de 2026. Estão previstas capacitações sobre o tema para o segundo semestre de 2026.
				6. Realizar avaliação antropométrica ou promoção de alimentação saudável ou práticas corporais em 35% das escolas pactuadas ao PSE anualmente.	Em andamento	Foram realizadas ações de promoção da alimentação saudável, práticas corporais ou avaliação antropométrica em 18,56% das escolas pactuadas ao PSE, entre janeiro e abril de 2026.
				7. Realizar pelo menos 1 ação mensal de atividade física nos territórios com baixo IDH.	Realizada	As ações no território estão ocorrendo regularmente. Já foram realizadas no Porto Seco, Leopoldina e Quilombo do Areal.
				8. Realizar 4 palestras/ rodas de conversa nos territórios sobre diabetes e hipertensão com foco no autocuidado e prevenção de complicações.	Em andamento	Estamos na fase de estruturação das palestras.
				9. Realizar 2 capacitações por ano em Atividade Física, Saúde e Intersetorialidade para médicos, enfermeiros e gestores da APS.	Não Realizada	Aguardando as formações do PAK para desenvolver a capacitação com a mesma metodologia.
				10. Realizar o encaminhamento para atividade física através do cuidado compartilhado no e-sus pelas equipes e-multi.	Realizada	Estão acontecendo.
				11. Ampliar o monitoramento dos usuários com diabetes e hipertensão que apresentam melhoras em parâmetros clínicos: PA, glicemia capilar ou HbA1c após 3 meses de participação em grupos de atividades físicas.	Em andamento	Em fase de organização do fluxo.
				12. Integrar PICs as práticas corporais e atividades físicas.	Em andamento	Estão integradas com ações em eventos.
				13. Desenvolver ações de educação permanente para equipes da APS, qualificando o cuidado às pessoas negras com hipertensão e diabetes, com foco no acompanhamento regular para apoio em alimentação e atividade física.	Em andamento	Realizada por meio da realização de atividades físicas em territórios prioritários, como comunidades quilombolas e escolas de samba, promovendo ações de saúde culturalmente contextualizadas e ampliando o acesso da população negra.
				14. Monitorar a vinculação de usuários reinternadores, sem atendimento nas USs nos últimos 12 meses.	Realizada	A ação é realizada. A reorganização do fluxo de monitoramento dos reinternadores do ano de 2026, está sendo desenvolvido pela EVDANT/DVS. Após finalização, será encaminhado reunião de alinhamento com as coordenadorias de saúde.
Análise da Meta: Considerando os percentuais registrados em janeiro (2,27%), fevereiro (2,35%), março (1,60%) e abril ainda não fechado, resultando parcial ficou na média de 2,16% de internações por hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus em relação às demais internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária.						

<p>14. Manter o coeficiente de mortalidade materna abaixo de 35 casos por 100.000 nascidos vivos, com recorte cor ou raça.</p>	<p>0 (zero) casos /100.000</p>	<p>nº de óbitos maternos na gravidez ou até 42 dias após o término da gestação no período/ nº de nascidos vivos do período x 100.000</p>	<p>SIM e SINASC</p>	<p>1. Orientar a disponibilização de diferentes métodos contraceptivos nas diferentes etapas da vida reprodutiva.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Neste 1º quadrimestre foi realizado processo de capacitação na Rede APS em aconselhamento para escolha do melhor método contraceptivo, houve distribuição de material gráfico para instrumentalizar a APS na abordagem às usuárias. Foi estabelecido e implantado o fluxo para inserção de implante contraceptivo, disponibilizado pelo MS. Todas as unidades de saúde têm pelo menos um médico capacitado para a inserção. Enfermeiros e médicos capacitados para aconselhamento e escolha do melhor método.</p>
				<p>2. Manter Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual atualizado e divulgar as atualizações amplamente na Rede de Saúde.</p>	<p>Realizada</p>	<p>Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual está atualizado.</p>
				<p>3. Estimular a ampliação de inserção do DIU de cobre na APS.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A AT Saúde da Mulher trabalha na sensibilização e estimula a rede APS para inserção do DIU como mais um método contraceptivo. Este método está apresentado também no material gráfico distribuído aos profissionais da APS. No 1º quadrimestre foram 176 DIUs de cobre inseridos na APS.</p>
				<p>4. Incentivar as USs para a construção do plano de parto com a gestante ao longo do Pré-Natal na APS.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A AT Saúde da Mulher promoveu a impressão de material gráfico sobre plano de parto para para que seja utilizado na APS como um instrumento a ser trabalhado com a gestante ao longo do pré-natal.</p>
				<p>5. Monitorar e qualificar a regionalização da assistência obstétrica, por meio das reuniões da regionalização (Maternidades e Unidades de Saúde).</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O processo de regionalização é sistematicamente monitorado. Neste quadrimestre foi planejada a reunião com as maternidades, com pautas atinentes a qualificação da assistência.</p>
				<p>6. Estimular e monitorar a ampliação da inserção do DIU no pós-placentário nas maternidades SUS do município.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Todas as maternidades SUS de Porto Alegre têm implantada a oferta de DIU de cobre no pós-parto. E a carteira da gestante do município traz campo específico para registro do interesse da gestante quanto a este método.</p>
				<p>7. Realizar o cadastro de gestantes e o adequado registro de consultas, procedimentos e exames avaliados no e-SUS.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A AT orienta, juntamente com a ASSEPLA e a Direção da APS o cadastro de gestantes no e-SUS, e o adequado registro de consultas e exames. Neste quadrimestre foi feito o planejamento das reuniões do consolidasUS, momento em que este assunto será abordado.</p>
				<p>8. Qualificar a consulta de saúde das pessoas do sexo biológico feminino designado ao nascer, avaliando antecedentes gineco-obstétricos.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Neste quadrimestre foi feito o planejamento das reuniões do consolidasUS de maio, momento em que este assunto será abordado.</p>
				<p>9. Orientar a priorização do acesso das pessoas do sexo biológico feminino designado ao nascer com atraso menstrual para realização de teste rápido de gravidez, visando a captação das gestantes até a 12ª semana.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O acesso ao pré-natal é ação prioritária na APS, conforme Política Municipal de Atenção Primária em Saúde. A disponibilização de TR de Gravidez já está totalmente incorporada à prática na APS. Conforme dados disponíveis no SIAPS (plataforma e-gestor, em Porto Alegre 89% das gestantes iniciaram pré-natal antes das 12 semanas). Neste quadrimestre foi feito o planejamento das reuniões do consolidasUS de maio, momento em que este assunto será abordado.</p>
				<p>10. Ofertar pelo menos uma ecografia obstétrica por gestante.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Não houve aumento da oferta deste exame comparando o ano de 2025 com o ano de 2026 até o momento.</p>
				<p>11. Utilizar as listas temáticas do e-SUS para identificar gestantes faltosas para busca ativa.</p>	<p>Realizada</p>	<p>As listas temáticas do e-SUS já têm sido destacadas como instrumento para monitorar o cuidado na APS. Neste quadrimestre foi feito o planejamento das reuniões do consolidasUS de maio, momento em que este assunto será abordado.</p>
				<p>12. Orientar as USs para o acompanhamento de ganho de peso em gestantes obesas.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Foi organizada orientação de sensibilização quanto ao ganho de peso conforme critério de IMC, seguindo recomendações atualizadas. Estão previstas a realização de capacitação sobre o tema obesidade (incluindo obesidade em gestantes) para o segundo semestre de 2026.</p>
				<p>13. Investigar 100% dos óbitos maternos gerais.</p>	<p>Realizada</p>	<p>Todos os óbitos maternos são investigados.</p>
				<p>14. Elaborar relatório anual relativo à mortalidade materna com recorte de raça ou cor, etnia e faixa etária.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O Relatório do ano de 2025 está sendo feito, mas para que seja concluído é necessário o fechamento do banco dos nascidos vivos, que ocorrerá no segundo quadrimestre do ano.</p>
				<p>15. Manter em funcionamento o Comitê de Mortalidade Materna com investigação, discussão dos casos e recomendações aos serviços envolvidos.</p>	<p>Realizada</p>	<p>O Comitê realiza reuniões mensais com discussão dos casos.</p>
				<p>16. Monitorar os near miss maternos com foco nos casos em mulheres pretas e pardas.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>No formulário para o monitoramento do near miss materno consta a variável cor ou raça, os itens do formulário foram repactuados com os representantes das maternidades. Atualmente está sendo alimentado pelas maternidades.</p>
				<p>17. Orientar as USs quanto aos fluxos de acolhimento nas portas de urgência e maternidades em situações de violência sexual e interrupção legal de gestação.</p>	<p>Realizada</p>	<p>A AT Saúde da Mulher orienta as USs quanto a este fluxo. Há material gráfico disponível para distribuição à população e as informações estão disponíveis no site da SMS, página da saúde da mulher.</p>
				<p>Análise da Meta: Neste 1º quadrimestre não houve casos de morte materna por causa direta ou indireta até 42 dias depois do término da gestação.</p>		
				<p>1. Realizar no mínimo 80% do contato de pele a pele na primeira hora de vida nos partos vaginais das maternidades SUS.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>No primeiro quadrimestre de 2026 (dados preliminares), alcançamos 74,87% de contato pele a pele na primeira hora de vida nos partos vaginais das maternidades SUS. O assunto foi abordado em reunião do Comitê Municipal de Aleitamento Materno, considerando a evolução temporal das maternidades em separado. Será realizado encontro com diretorias das maternidades para discutir os dados.</p>
				<p>2. Orientar o preenchimento dos marcadores de consumo alimentar nas consultas regulares das crianças menores de 1 ano acompanhadas pelas US.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Está sendo realizado nos encontros com as referências da amamentação, realizadas em parceria com as coordenadorias de saúde oeste e sul, além disto, também é fomentado o preenchimento dos marcadores de consumo alimentar em menores de 1 ano em cursos de educação permanente sobre a temática.</p>
				<p>3. Realizar 1 capacitação semestral para profissionais da APS sobre Amamentação e Introdução Alimentar.</p>	<p>Não Realizada</p>	<p>As capacitações ocorrerão no segundo semestre 2026.</p>
				<p>4. Manter ativo o Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável.</p>	<p>Realizada</p>	<p>No primeiro quadrimestre de 2026, foi realizada a atualização da portaria de nomeação dos representantes do Comitê. As reuniões estão sendo realizadas conforme cronograma anual de reuniões definido no início de 2026.</p>
				<p>5. Promover o Projeto "Amamentar é Tri" por meio de articulação saúde-educação.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Articulação entre SMED e SMS, por meio de reuniões de divulgação do projeto. Promoção da divulgação do projeto no âmbito da SMS, por meio do Comitê Municipal de Aleitamento Materno. Comparativamente, houve aumento de 22,6% no quantitativo de pedidos encaminhados, entre o mesmo período de 2025 e 2026.</p>

15. Manter o coeficiente de mortalidade infantil (CMI) abaixo de 8,5/1.000, com recorte cor ou raça.	Meta anual	nº de óbitos de menores de um ano de idade/nascidos vivos*1000	SINASC e SIM	6. Realizar ação coletiva de verificação vacinal nas escolas de educação infantil pactuadas no PSE.	Em andamento	Foram realizadas ações de verificação vacinal em 4,86% das escolas pactuadas ao PSE, entre janeiro e abril de 2026. No mesmo período, foram realizadas ações de verificação vacinal em 2,88% das escolas de educação infantil pactuadas ao PSE. Ações extramuros de vacinação nas escolas estão sendo planejadas - em parceria com EI e COENF - para junho e julho de 2026.				
				7. Monitorar a implementação da mamalgesia em procedimentos dolorosos nas maternidades SUS e serviços da APS.	Em andamento	Foram realizadas reuniões com as referências da amamentação das coordenadorias de saúde oeste e sul, sendo reforçado a implementação da mamalgesia.				
				8. Manter Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual atualizado e divulgar as atualizações amplamente na Rede de Saúde.	Realizada	A divulgação e qualificação do pré-natal de risco habitual tem sido realizada continuamente para a rede.				
				9. Orientar a disponibilização de diferentes métodos contraceptivos nas diferentes etapas da vida reprodutiva.	Realizada	Os métodos contraceptivos disponibilizados pelo SUS estão disponíveis na APS e os profissionais possuem conhecimento em relação à disponibilização dos mesmos para as mulheres.				
				10. Monitorar indicadores de qualidade da Assistência Obstétrica e Neonatal (Rede Alyne).	Realizada	Os dados são monitorados mensalmente.				
				11. Promover encontros anuais da regionalização da assistência obstétrica entre maternidades de referência e as Unidades de Saúde.	Em andamento	Os encontros estão previstos para serem realizados no mês de agosto/26				
				12. Realizar capacitações periódicas sobre vacinação com as equipes de saúde.	Realizada	Realizada capacitações online e foi disponibilizada na plataforma EducaPoa o curso de Capacitação (10h) e Atualização (4h) disponíveis.				
				13. Monitorar em conjunto com as Coordenadorias e US a cobertura vacinal do calendário de vacinas da infância.	Realizada	Ação realizada mensalmente realizada.				
				14. Encaminhar e monitorar os casos notificados de egressos dos serviços de neonatologia para acompanhamento no serviço de referência da APS.	Realizada	O monitoramento segue sendo realizado de modo contínuo, as unidades de neonatologia dos hospitais têm comunicado a AT e é realizado o contato prévio para que a US de referência planeje a alta junto com a família. Até o mês de abril/26 foram monitorados 293 egressos dos serviços de neo.				
				15. Realizar ampla divulgação e fomentar a distribuição das caixas berço para todas as famílias com dificuldade de implementar as ações de sono seguro no domicílio.	Realizada	A distribuição das caixas berço é uma realidade para as Unidades de Saúde, foi realizada ampla divulgação de como solicitar as mesmas e até 16 de abril de 2026, já haviam sido distribuídas 203 caixas para famílias em situação de vulnerabilidade.				
				16. Estimular a realização de avaliação, promoção, acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil nas equipes das Unidades de Saúde.	Em andamento	Tem sido realizadas diversas ações com as USs no sentido de sensibilizar a rede para a necessidade de realizar as avaliações sistemáticas das crianças, como previsto no calendário de puericultura. A inclusão da puericultura nas metas das equipes é estratégico para fortalecer esta conduta. Está prevista capacitação de médicos e enfermeiros da APS para maio/26.				
				17. Manter o Comitê de Investigação do Óbito Infantil e Fetal, ativo e integrado a Rede de Atenção à Saúde.	Realizada	O Comitê realiza reuniões mensais com discussão dos casos.				
				18. Investigar 100% dos óbitos infantis de crianças abaixo de 5 anos.	Realizada	Os óbitos são investigados ao longo do ano. No ano de 2025 foram investigados 100% dos óbitos, situação que se repete há vários anos.				
				19. Elaborar relatório anual relativo à mortalidade infantil com recorte de raça ou cor, etnia, faixa etária, por distrito de saúde e causa dos óbitos.	Em andamento	O relatório está sendo elaborado e divulgado no segundo semestre de 2026.				
				20. Mapear gestantes e puérperas negras em situação de rua.	Realizada	O mapeamento das gestantes e puérperas é realizado a partir do Componente de Qualidade -Cuidado na Gestação, está sendo realizado pela área técnica de saúde das pessoas em situação de rua em consonância com os consultórios na rua. Neste quadrimestre foram identificadas 5 gestantes.				
				21. Monitorar o binômio mãe-bebê para realização de ações com foco na garantia de direitos, amamentação, proteção contra violências e a Primeira Infância Antirracista (PIA).	Realizada	O monitoramento do binômio segue sendo realizado de modo contínuo, as unidades têm acesso à informação da planilha em tempo real e podem acompanhar a chegada dos bebês e suas mães na USs e promover busca ativa nos casos faltosos. No primeiro quadrimestre 62,7% dos binômios foram atendidos nas USs até o 7º dia de vida. Foram monitorados 2.170 binômios (mãexbebê).				
				22. Vincular crianças, por visitador do Programa PIM/PIA, para fortalecer as ações de qualificação do crescimento e desenvolvimento infantil.	Em andamento	Com a readequação das metas, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) estabelece como objetivo o acompanhamento de 292 indivíduos, utilizando sua metodologia própria. A equipe é composta por 14 visitantes ativos, distribuídos em 10 distritos sanitários, e mais 1 profissional em processo de assinatura de aditivo. Desses visitantes, 14 possuem a meta de acompanhar 20 indivíduos cada, e 1 terá a meta de 12 indivíduos. No primeiro quadrimestre de 2026, o PIM conseguiu vincular 284 indivíduos ao programa, alcançando 97% da meta pactuada com as entidades parceiras, sendo que para os visitantes com carga horária de 20h é esperado a realização de 12 visitas, enquanto que os de 40h devem fazer no mínimo 20 visitas..				
				23. Monitorar o número de óbitos infantis, em menores de 1 ano de vida, de mães pretas e pardas, e alertar as equipes de saúde sobre as ocorrências por causas evitáveis.	Realizada	As ocorrências dos óbitos infantis de mães pretas e pardas são monitoradas continuamente pelas equipes da DVS e AT da Criança e Adolescente; imediatamente após a identificação do óbito é desencadeada a investigação dos mesmos, buscando subsídios de compreensão do caso e evitabilidade. Se verificou entre mães pretas e pardas 29 óbitos tendo um CMI parcial de 10,1/1.000NV e entre brancas 7,5/1.000NV..				
				24. Realizar o monitoramento mensal de acesso do binômio mãe-bebê nas Unidades de Saúde até o 7º dia de vida.	Realizada	O monitoramento do binômio segue sendo realizado de modo contínuo, as unidades têm acesso à informação da planilha em tempo real e podem acompanhar a chegada dos bebês e suas mães na USs e promover busca ativa nos casos faltosos. No primeiro quadrimestre 62,7% dos binômios foram atendidos nas USs até o 7º dia de vida. Foram monitorados 2.170 binômios (mãexbebê).				
				Análise da Meta: O coeficiente de mortalidade infantil foi de 8,6/1000NV, relevante considerar que trata-se de dados provisórios, uma vez que o cálculo é realizado a partir dos nascimentos e óbitos em menores de um ano de vida. Até o dia 04/05/26* foram identificados 29 óbitos para um total de 3.372 nascimentos. Em relação ao recorte de cor ou raça se verificou entre mães pretas e pardas um CMI (parcial) de 10,1/1.000NV e entre brancas 7,5/1.000NV. Os distritos com os maiores coeficientes foram Humaitá-Navegantes (29,6), Glória (20,5), Centro-sul (16,6) e Cristal (12,2). As investigações seguem sendo realizadas de maneira sistemática alertando as equipes acerca dos casos e causas.						
				16. Manter a Taxa de	nº de casos de			1. Fortalecer a testagem rápida (TR) no pré-natal na rede de atenção à saúde.	Realizada	Implantado em janeiro de 2026 no CRAIP Centro um espaço de treinamento para testagem rápida. No primeiro quadrimestre foi formada 01 turma nesta nova modalidade de treinamento.
								2. Fortalecer a adesão ao tratamento das gestantes.	Realizada	Foram mantidas as estratégias voltadas a prevenção da TV do HIV e Sífilis no âmbito do projeto Nascer e Protege POA.
								3. Ampliar a testagem e a adesão ao tratamento das parcerias.	Realizada	Ocorreu a manutenção das estratégias junto a APS e maternidades para estímulo a testarem e retenção dos parceiros de gestantes.
								4. Utilizar o protocolo de diagnóstico e tratamento nas maternidades.	Realizada	Foi fomentado e monitoramento o uso dos protocolos nas maternidades.

Transmissão Vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) anual inferior a 2%, com recorte cor ou raça.	Meta anual	transmissão vertical (infectados) sobre o nº de Crianças expostas (que é o nº de gestações HIV) X 100	Sinan	5. Ampliar a oferta de PrEP e PEP na rede.	Realizada	A estratégia de PrEP e PEP foi fortalecida na rede de Porto Alegre nos diferentes espaços de reuniões, formações e pela assessoria de comunicação SMS.
				6. Manter a disponibilização de fraldas infantis para as gestantes que realizam o tratamento.	Realizada	O projeto se manteve no primeiro quadrimestre com a disponibilização das fraldas as gestantes.
				7. Desenvolver uma linha de cuidado específica para gestante PVHA e criança exposta.	Realizada	A linha de cuidado foi desenvolvida e está em processo de publicação.
				8. Manter o projeto dos Contraceptivos de Longa Duração (LARC) para as maternidades	Realizada	Mantida a disponibilidade de Larcs para as maternidades.
				9. Monitorar os casos discutidos no canal de matriciamento Transmissão Vertical Zero.	Realizada	O canal de matriciamento seguiu em funcionamento e teve os seus atendimentos ampliados.
				10. Monitorar os casos de gestante HIV+ notificados e alertar à US de referência casos de má adesão ao pré natal e/ou tratamento.	Realizada	Essa ação é realizada periodicamente pelo NVDTC.
				Análise da Meta: Porto Alegre recebeu em 2025, o selo prata de eliminação da transmissão vertical do HIV as ações realizadas no primeiro quadrimestre de 2026, foram executadas a fim de garantir essa meta. O objetivo primordial foi alcançado promovendo o controle da TV do HIV em Porto Alegre.		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado
--

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Análises e Considerações

Análise da despesa por subfunção e grupo da despesa

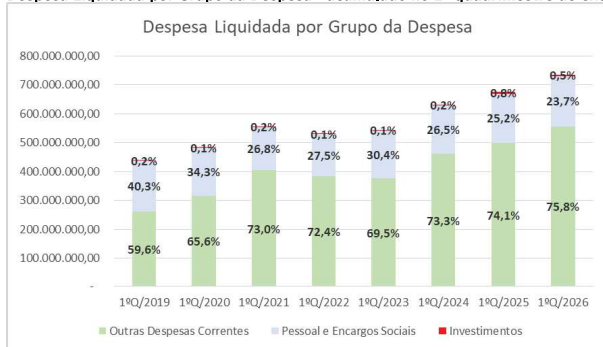
Considerando as alterações efetuadas no fluxo do empenho prévio da despesa, com a implantação de cotas orçamentárias quadrimestrais, os empenhos da despesa a partir de 2024 ficam restritos ao quadrimestre, o que prejudica a comparação com os demais exercícios no qual não havia limite quadrimestral. Por este motivo, a fim de viabilizar a comparação entre quadrimestres, apresentamos os dados da execução pelos valores liquidados.

Valor liquidado por grupo da despesa e subfunção - acumulado no 1º quadrimestre do exercício								
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Investimentos	659.912,68	448.176,32	931.392,07	351.376,52	729.633,51	1.107.466,09	5.207.654,03	3.642.211,05
Atenção Básica	371.481,75	428.926,52	722.475,07	272.637,38	189.919,36	193.077,74	3.866.825,76	805.496,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.100,07	19.249,80	172.058,00	55.972,27	520.985,15	912.398,35	1.262.869,51	2.700.876,27
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	7.556,00	1.990,00	-	1.672,38
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	11.280,00	17.929,96
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	-	7.700,00	5.378,95	-	-	66.678,76	26.493,51
Outras Subfunções	3.330,86	-	29.159,00	17.387,92	11.173,00	-	-	89.742,62
Outras Despesas Correntes	260.623.642,54	316.334.763,20	404.652.492,07	383.389.939,67	376.542.259,73	461.258.040,53	499.549.120,50	556.453.882,59
Atenção Básica	34.415.442,09	54.807.762,58	63.995.315,08	63.718.451,77	64.161.043,27	84.891.821,02	124.563.816,84	117.525.657,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	213.645.103,43	246.910.605,50	331.503.791,09	307.775.402,74	298.553.933,86	361.256.521,77	353.852.634,12	413.140.216,22

Suporte Profilático e Terapêutico	721.819,35	1.983.767,06	3.116.497,64	3.328.346,50	4.511.946,72	7.268.185,49	8.680.690,80	9.839.975,23
Vigilância Sanitária	289.365,84	163.048,28	106.276,41	142.170,92	164.898,54	410.652,84	378.546,24	557.148,95
Vigilância Epidemiológica	2.906.589,60	2.336.915,64	1.855.965,07	2.064.061,66	1.849.849,69	1.669.754,49	3.382.920,58	2.197.747,81
Outras Subfunções	8.645.322,23	10.132.664,14	4.074.646,78	6.361.506,08	7.300.587,65	5.761.104,92	8.690.511,92	13.193.136,88
Pessoal e Encargos Sociais	176.098.823,31	165.247.712,32	148.359.778,05	145.541.581,60	164.905.469,67	167.072.700,71	169.807.822,79	173.866.106,00
Atenção Básica	24.331.245,91	19.812.503,15	19.422.383,77	22.078.143,12	15.700.135,70	17.617.211,90	18.129.200,24	18.975.233,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.951.463,44	90.843.936,83	83.062.732,28	80.375.458,64	96.727.163,55	96.366.440,96	95.839.111,16	96.580.964,17
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	1.486.355,57	1.496.121,09
Vigilância Sanitária	2.186.994,59	1.523.852,86	1.276.710,74	208.109,75	2.157.295,80	2.559.665,58	2.163.227,58	2.155.959,80
Vigilância Epidemiológica	4.885.519,03	5.463.647,69	5.406.135,80	6.338.847,94	5.678.656,09	5.395.619,95	5.554.039,36	5.707.777,16
Outras Subfunções	53.743.600,34	47.603.771,79	39.191.815,46	36.541.022,15	44.642.218,53	45.133.762,32	46.635.888,88	48.950.049,90
Total Geral	437.382.378,53	482.030.651,84	553.943.662,19	529.282.897,79	542.177.362,91	629.438.207,33	674.564.597,32	733.962.199,64

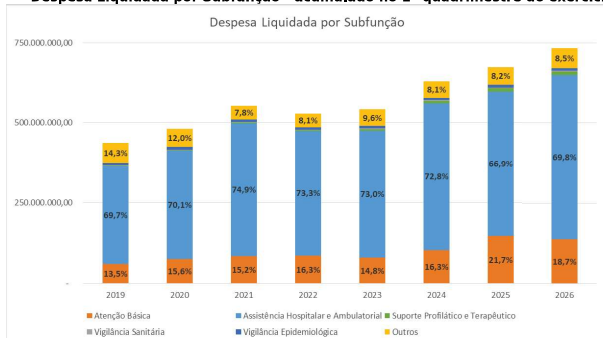
Fonte: GOR e SIGEF - Vide observações em Relatórios de Gestão de exercícios pretéritos.

Despesa Liquidada por Grupo da Despesa - acumulado no 1º quadrimestre do exercício



Fonte: GOR e SIGEF.

Despesa Liquidada por Subfunção - acumulado no 1º quadrimestre do exercício



Fonte: GOR e SIGEF.

Observa-se uma trajetória consistente de crescimento no volume total de despesas liquidadas ao longo da série histórica (2019 a 2026). O montante total saltou de R\$ 437.382.378,56 (2019) para R\$ 733.962.199,64 (2026), representando um aumento expressivo de 67,81% no período, superior à inflação oficial do período (49,79%, conforme índice IPCA).

O gráfico de Grupo da Despesa revela a mudança estrutural mais significativa da gestão no período: Queda da participação com Pessoal, que em 2019 representavam 40,3% do total, sendo que em 2026, esse percentual caiu drasticamente para 23,7%; Em contrapartida, aumento das Outras Despesas Correntes (contratos, parcerias, materiais, serviços de terceiros, etc.) que cresceram expressivamente, passando de 59,6% (2019) para 75,8% (2026).

A Assistência Hospitalar e Ambulatorial continua sendo o maior dispêndio da saúde, mantendo uma fatia dominante entre 69% e 74%. Embora o total de gastos aumente, sua participação percentual se mantém praticamente estável. Houve um relevante esforço em ampliar a Atenção Básica. Em 2019, este grupo representava 13,5% do total, atingindo seu pico em 2025 com 21,7% e fechando o primeiro quadrimestre de 2026 em 18,7%.

Repasse novos ou extraordinários

Quanto aos repasses federais, houve o repasse de R\$ 21.768.270,00 de emendas federais neste quadrimestre; repasse de R\$ 2.512.478,00 relativo a Portaria GM/MS 8.812/2025 (incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública); repasse de R\$ 500.000,00 referente a Portaria GM/MS 9.648/2025 (repasso extraordinário regulamentado pela portaria 6.916/2025); repasse de R\$ 100.000,00 referente a Portaria GM/MS 9.719/2025 (repasso extraordinário regulamentado pela portaria 6.916/2025); repasse de R\$ 470.829,48 referente a Portaria GM/MS 10.205/2026 (incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, e, emergências sanitárias com impacto na imunização); R\$ 2.636.732,01 de repasses em parcela única associados a Portaria GM/MS 3.493/2024 (nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde).

Houve redução do Teto MAC no valor de R\$ 726.250,00/ano decorrente da Resolução CIB/RS 36/2026; incremento de R\$ 1.149.750,00/ano decorrente da Portaria GM/MS 10.488/2026 (habilitação de leitos de UTI no HCPA); redução de R\$ 1.055.404,80/ano decorrente da Portaria GM/MS 9.501/2025 (exclusão de leitos de UTI do Hospital São Lucas); Redução de R\$ 21.167.416,56/ano decorrente da Portaria GM/MS 8.516/2025 (alteração de regras de financiamento da radioterapia).

Houve ampliação do repasse federal para assistência farmacêutica, de R\$ 910.777,50/mensal para R\$ 949.370,10/mensal.

Quanto aos repasses estaduais, houve o repasse de R\$ 654.954,92 para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e de R\$ 685.469,37 para o Hospital de Pronto Socorro, decorrentes da Portaria SES 1.368/2025. Também ocorreu o repasse de R\$ 250.000,00 em parcela única conforme a Portaria SES 259/2026 (Programa inverno gaúcho, ações da atenção primária).

Ocorreram repasses variáveis, conforme a produção, relativos ao Termo de Cooperação TJ/RS 4.759/2023, para cofinanciamento de atendimentos em oncologia e oftalmologia. Não relacionados ao termo de cooperação, mas igualmente variáveis conforme a produção, há os repasses do programa Escoliose, OPM Reabilitação Física, próteses dentárias e do programa Mais Bariátrica.

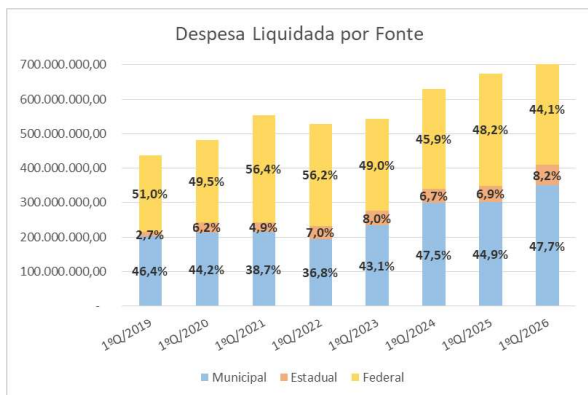
Houve ampliação do repasse estadual para os Centros de Especialidades Odontológicas, sendo que em 2025 havia cofinanciamento de R\$ 25.510,00/mensal para 7 CEOs, e atualmente são repassados R\$ 62.740,00/mensal para 8 CEOs. A partir da competência janeiro houve ampliação do cofinanciamento estadual das Equipes de Consultório na Rua, passando de 5 equipes cofinanciadas (R\$ 21.120,00/mensal) para 8 equipes (R\$ 33.792,00/mensal). O cofinanciamento estadual das centrais de regulação do SAMU sofreu uma redução na competência janeiro/2026 (de R\$ 72.945,60/mensal para R\$ 28.830,00/mensal), tendo recuperado parte da redução a partir da competência fevereiro/2026 (passando para R\$ 58.240,00/mensal). O cofinanciamento estadual das equipes de atenção primária prisional ampliou de R\$ 124.501,48/mensal (competência 12/2025) para R\$ 127.751,48/mensal (competência 01/2026 em diante). O cofinanciamento estadual do Serviço de Referência em Triagem Neonatal ampliou de R\$ 389.188,42/mensal (competência dezembro/2025) para R\$ 412.559,40/mensal (janeiro/2026 em diante).

Análise da despesa por fonte e grupo da despesa

Valor liquidado por grupo da despesa e fonte - acumulado no 1º quadrimestre do ano exercício 2020-2026								
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Investimentos	659.912,68	448.176,32	931.392,07	351.376,52	729.633,51	1.107.466,09	5.207.654,03	3.642.211,05
Municipal	-	85.034,34	88.952,63	119.045,19	36.552,18	979.881,95	427.377,07	2.503.016,15
Estadual	210,00	311.814,06	270.418,86	99.690,43	111.221,18	6.988,00	382.372,12	66.819,52
Federal	659.702,68	51.327,92	572.020,58	132.640,90	581.860,15	120.596,14	4.397.904,84	1.072.375,38
Outras Despesas Correntes	260.623.642,54	316.334.763,20	404.652.492,07	383.389.939,67	376.542.259,73	461.258.040,53		556.453.882,59
							499.549,120,50	
Municipal	35.844.394,40	52.288.580,92	69.808.987,76	58.239.027,53	72.276.746,65	141.717.081,98	161.388.149,46	185.772.942,50
Estadual	9.419.708,42	29.639.703,85	26.876.201,58	36.590.106,67	43.059.130,14	41.802.642,25	46.307.421,27	59.712.170,02
Federal	215.359.539,72	234.406.478,43	307.967.302,73	288.560.805,47	261.206.382,94	277.738.316,30	291.853.549,77	310.968.770,07
Pessoal e Encargos Sociais	176.098.823,31	165.247.712,32	148.359.778,05	145.541.581,60	164.905.469,67	167.072.700,71	169.807.822,79	173.866.106,00
Municipal	167.012.508,33	160.907.004,42	144.589.363,25	136.595.842,31	161.132.549,84	156.171.482,78	140.798.266,85	161.756.687,04
Estadual	2.216.959,77	91.559,75	127.349,18	119.016,04	99.973,80	89.059,63	100.759,70	108.072,72
Federal	6.869.355,21	4.249.148,15	3.643.065,62	8.826.723,25	3.672.946,03	10.812.158,30	28.908.796,24	12.001.346,24
Total Geral	437.382.378,53	482.030.651,84	553.943.662,19	529.282.897,79	542.177.362,91	629.438.207,33	674.564.597,32	733.962.199,64

Fonte: GOR e SIGEF.

Valor liquidado por fonte - acumulado no 1º quadrimestre do ano exercício (2020-2026)



Fonte: GOR e SIGEF.

Os dados do 1º quadrimestre sugerem quase que um equilíbrio entre as esferas Municipal e Federal no início do exercício (por exemplo, em 2025: Municipal 44,9% vs. Federal 48,2%), com o município chegando a liderar no 1º quadrimestre de 2026 (47,7%). Entretanto, os dados integrais anuais - disponibilizados no Relatório Anual de Gestão - mostram que a esfera Federal é, de fato, a maior responsável pelo financiamento da saúde ao longo do ano completo, representando entre 51,5% e 58,7% do total (terminando 2025 com 54,0%). Isso indica que o município executa suas despesas com maior celeridade no início do ano, enquanto os repasses e a execução dos recursos federais se concentram ao longo dos meses seguintes.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

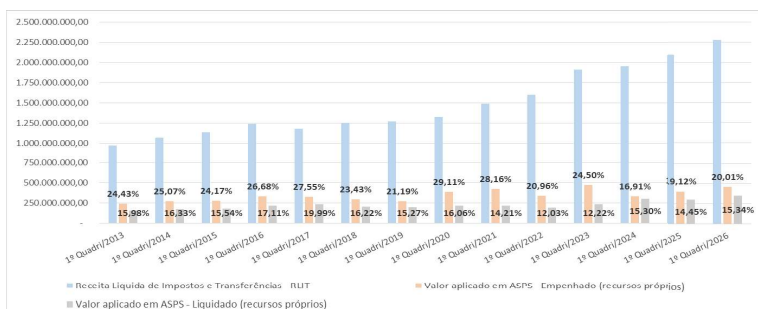
Valores aplicados em ASPS acumulados até o 1º quadrimestre de cada

exercício, ano 2019-2026

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Líquida de Impostos e Transferências	1.273.778.426,18	1.325.971.737,25	1.494.530.818,74	1.598.366.296,75	1.909.935.373,53	1.952.014.008,60	2.091.575.442,10	2.278.529.660,86
Valor aplicado em ASPS - Empenhado (recursos próprios)	269.877.015,26	386.050.301,03	420.836.786,00	335.055.003,16	467.915.225,52	330.088.693,88	399.924.961,75	455.824.766,25
Valor aplicado em ASPS - Liquidado (recursos próprios)	194.507.347,55	212.930.140,59	212.307.813,38	192.275.142,62	233.328.702,14	298.745.172,82	302.196.765,47	349.505.986,48

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

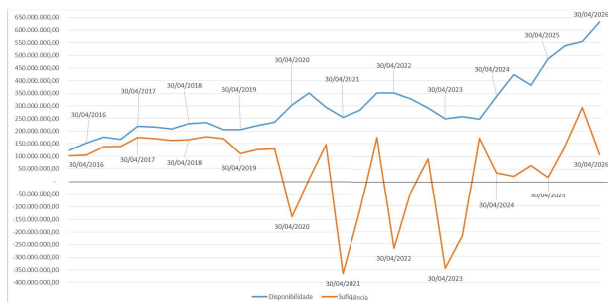
Valores aplicados em ASPS acumulado no 1º quadrimestre de cada ano exercício (2013-2026)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Disponibilidade e suficiência dos recursos federais e estaduais

Evolução da Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais do Fundo Municipal de Saúde acumulado no 1º quadrimestre de cada ano, exercícios 2016-2026



Fonte: DFMS-SMS.

O gráfico acima apresenta a evolução da disponibilidade e suficiência dos recursos estaduais e federais depositados no Fundo Municipal de Saúde. A disponibilidade é a medida dos valores em caixa disponíveis para uso. Já a suficiência refere-se à disponibilidade reduzida dos valores empenhados ainda não pagos, ou seja, os valores disponíveis menos os compromissos a serem pagos. Importante ressaltar que o gráfico acima apresenta todos os valores federais e estaduais somados, independente de sua vinculação. A partir do exercício de 2024, com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), a prefeitura de Porto Alegre implementou o sistema de empenho por cotas quadrimestrais. Desta forma, o empenho da despesa fica restrito ao quadrimestre vigente, independentemente da vigência dos contratos firmados. Anteriormente, o empenho era feito conforme a vigência contratual, restrito ao exercício vigente. Para fins de exemplo, um contrato cuja vigência ultrapasse o exercício vigente, seria empenhado pela metodologia antiga o valor suficiente para cobertura do mesmo até o fim do exercício vigente; a partir da implantação do SIGEF o empenho fica restrito ao final do 1º quadrimestre, e somente após o início do 2º quadrimestre é feito um reforço do empenho para contemplar este período, e novamente no 3º quadrimestre é feito um novo reforço no empenho.

Esta mudança metodológica impacta a série histórica apresentada, de forma que há menor variação da suficiência entre os quadrimestres. Contudo, comparando o resultado do 1º quadrimestre de 2025 com o 1º quadrimestre de 2026 (ambos exercícios com a mesma metodologia) verifica-se um aumento tanto da da suficiência quanto da disponibilidade.

Disponibilidade e suficiência emendas parlamentares

A partir da implantação do SIGEF houve alteração do registro das receitas e saldos dos recursos da Prefeitura. Em substituição aos vínculos orçamentários, passou-se a utilizar a codificação de Fontes de Recurso, que além da separação conforme a vinculação separa os recursos relativos ao exercício corrente e a superávit de exercícios pretéritos. Também é feita a separação de recursos oriundos de emendas parlamentares. Considerando que essa sistemática foi implementada no exercício de 2024, não é possível apresentar série histórica ampliada deste saldo.

Disponibilidade e suficiência das emendas parlamentares federais e estaduais, por quadrimestre, 2024-2026

Quadrimestre						
1ºQ/2024	2ºQ/2024	3ºQ/2024	1ºQ/2025	2ºQ/2025	3ºQ/2025	1ºQ/2026

Disponibilidade	11.048.006,81	55.526.126,95	32.508.159,33	51.011.694,77	80.244.091,54	120.103.967,55	100.250.985,73
Suficiência	5.315,878,54	50.187,981,02	26.704,682,13	44.339,608,35	71.457,872,37	102.457,120,42	74.533,811,68

Fonte: DFMS-SMS.

Verifica-se que há um crescimento significativo da disponibilidade desses recursos, resultante do crescimento do volume de emendas recebidas e das etapas necessárias para a execução (formalização de projetos, empenho, liquidação e pagamento) das despesas decorrentes desses recursos.

Disponibilidade e suficiência Calamidade

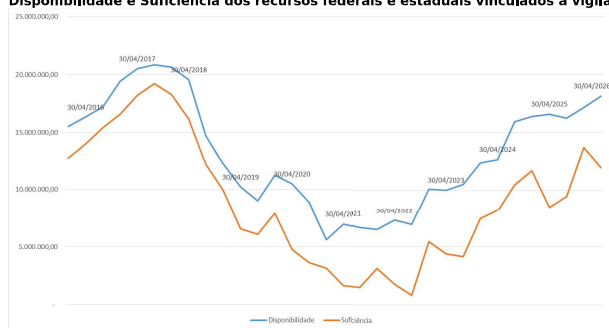
Esta nova sistemática implementada também permite a separação de recursos relativos à calamidade (enchentes ocorridas em maio/2024) ou a emergências em saúde (aumento dos casos de dengue).

	Disponibilidade e suficiência dos recursos da calamidade por quadrimestre, (2024-2026)					
	Quadrimestre					
	2ºQ/2024	3ºQ/2024	1ºQ/2025	2ºQ/2025	3ºQ/2025	1ºQ/2026
Disponibilidade	49.900.737,00	59.860.657,92	46.659.817,78	40.552.683,90	36.710.514,50	35.374.987,19
Suficiência	36.642.418,01	45.896.257,59	35.537.998,76	32.482.360,88	30.730.093,37	24.233.974,48

Fonte: DFMS-SMS.

Disponibilidade e suficiência vigilância

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à vigilância no 1º quadrimestre, de 2016-2026

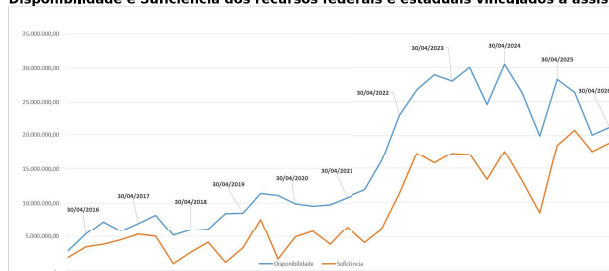


Fonte: DFMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante as Fontes de Recurso X.600.502.001 e X.621.190.001. Houve no presente quadrimestre aumento tanto da disponibilidade quanto da suficiência dos recursos da vigilância em saúde, quando comparados ao 1º quadrimestre do exercício anterior. Considerando a existência de margem para financiamento pela fonte federal e estadual, estes recursos têm sido priorizados no encaminhamento de despesas da vigilância, suprimindo eventuais insuficiências orçamentárias de recursos da fonte municipal.

Disponibilidade e suficiência assistência farmacêutica

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à assistência farmacêutica no 1º quadrimestre, 2016-2026



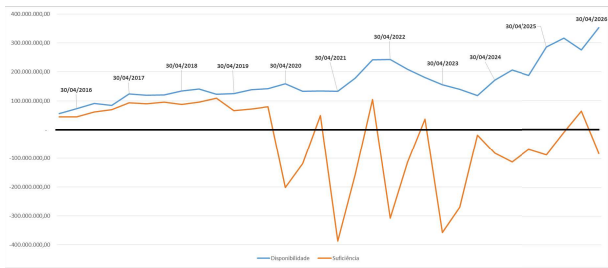
Fonte: DFMS-SMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante as Fontes de Recurso X.600.503.001 e X.621.050.001. Neste exercício houve redução da disponibilidade e manutenção da suficiência, quando comparado ao mesmo quadrimestre do exercício anterior. Os saldos estão elevados em relação à série histórica. A despesa da subfunção 'suporte profilático e terapêutico' apresentou crescimento do valor liquidado conforme capítulo 9.1 do presente relatório.

A principal fonte de receita utilizada para o financiamento da assistência farmacêutica são os rendimentos bancários dos valores federais e estaduais depositados no Fundo Municipal de Saúde, uma vez que os repasses específicos para esta política são insuficientes. Considerando o aumento da receita decorrente dos rendimentos bancários, em especial os rendimentos da conta única dos repasses federais do bloco de manutenção; considerando que o gestor municipal possui discricionariedade na alocação desses recursos, respeitada a sua vinculação com o bloco de manutenção; ao final do exercício de 2025 optou-se por alterar a alocação desses recursos da fonte X.600.503.001 (repasses federais para a assistência farmacêutica) para a fonte x.600.511.001 (outros repasses federais do bloco de manutenção), facilitando a realocação desses recursos para outras despesas quando identificado que já há recursos suficientes para financiamento da assistência farmacêutica.

Disponibilidade e suficiência média e alta complexidade

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à média e alta complexidade no 1º quadrimestre 2016-2026



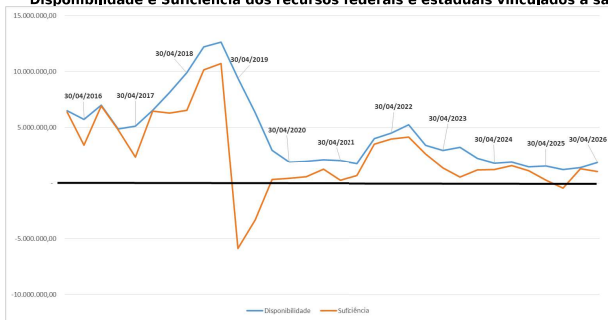
Fonte:DFMS-SMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante as Fontes de Recurso X.600,501.001, X.600,590.001, X.621,229.001 e X.621,230.001. Neste quadrimestre houve aumento da disponibilidade e manutenção da suficiência, quando comparado ao mesmo quadrimestre do exercício anterior.

Após encerrar o exercício de 2024 com a suficiência da fonte X.600.501.001 negativa foram tomadas medidas para restaurar o equilíbrio entre a receita e a despesa nesta fonte.

Disponibilidade e suficiência saúde mental

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à saúde mental no 1º quadrimestre em 2016-2026



Fonte: DFMS-SMS.

Para a elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante a Fonte de Recurso X.621,220.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais da saúde mental que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Média e Alta Complexidade. Neste quadrimestre houve aumento da disponibilidade e da suficiência, quando comparado ao mesmo quadrimestre do exercício anterior. Destacamos também que há serviços em funcionamento e devidamente habilitados que ainda não recebem cofinanciamento por parte do Estado e da União conforme quadro abaixo:

Situação das habilitações de serviços da RAPS

Serviço	CNES	Portaria da habilitação	Valor mensal cofinanciamento estadual	Valor mensal cofinanciamento federal
CAPSi Supimpa (HCPA)	7364865	3.408/2018	Há ressalva para o recebimento, considerando que a maioria dos profissionais que compõem a equipe tem carga horária semanal abaixo de 20h. HCPA já informado.	R\$ 48.804,00
CAPS II Alegria (HCPA)	7364881	3.408/2018	Há ressalva para o recebimento, considerando que a maioria dos profissionais que compõem a equipe tem carga horária semanal abaixo de 20h. HCPA já informado.	R\$ 50.257,00
CAPS II CENTRO	2264323	2.730/2019	R\$ 12.000,00	R\$ 50.257,00
CAPS II Altos da Glória	6883222	5.235/2024	R\$ 12.000,00	R\$ 50.257,00
CAPSi II Casa Harmonia	2264293	2.103/2002	R\$ 12.000,00	R\$ 48.804,00
CAPS AD III Pernambuco	6290124	693/2010	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00
CAPS AD III PLP	7313810	1.217/2013	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00
CAPS AD III SCS	6255434	2.983/2020	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00
CAPS AD III Girassol	9752706	5.066/2024	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00
CAPS AD III Caminhos do Sol	9752692	3.505/2024	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00
CAPS AD II Esperança	6754090	1.455/2014	R\$ 12.000,00	R\$ 60.424,00
CAPS II Flor de Maio	2237717	743/2008	Necessita mais 01 (um) profissional de nível superior, conforme Nota Técnica da CIB nº 100/14	R\$ 50.257,00
CAPS II Bem Viver (GHC)	6487734	373/2010	R\$ 12.000,00	R\$ 50.257,00
CAPS AD III Passo a Passo (GHC)	7535449	404/2015	R\$ 35.600,00	R\$ 159.492,00

CAPSi Pandorga (GHC)	6638988	1.353/2014	R\$ 12.000,00	R\$ 48.804,00
CAPS AD IV Céu Aberto	9686576	3.189/2019	Não há previsão de cofinanciamento. Portaria nº 3.588 revogada.	R\$ 400.000,00
CAPS III Norte	3729559	Proposta SAIPS 212054 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
CAPS III Norte	8099189	Proposta de habilitação SAIPS 212054 em construção		
CAPS III Oeste	3729559	Proposta SAIPS 215859 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
CAPS III Leste	3729559	Proposta SAIPS 212056 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
CAPS III Sul	3729559	Proposta SAIPS 212057 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
CAPSi III Sul	3729559	Proposta SAIPS 211998 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
CAPSi III Sul	8196850	Proposta de habilitação SAIPS 223932 em construção		
CAPSi III Leste	3729559	Proposta SAIPS 212011 (incentivo) aprovada, aguarda portaria		
SRT Lar da Amizade	7364881	2.975/2020	Solicitada complementação de R\$ 1.000,00 à SES em 14/04/2026	R\$ 30.506,40
SRT Nova Vida	2264323	1.931/2018	R\$ 10.000,00	R\$ 30.506,40
SRT A Grande Família	2264323	10.745, de 08/04/2026	Solicitado à SES em 14/04/2026	-
SRT D. Yvonne Lara	2237717	10.745, de 08/04/2026	Solicitado à SES em 14/04/2026	-
SRT Nise da Silveira	7364881	10.745, de 08/04/2026	Solicitado à SES em 14/04/2026	-
SRT 18 de Maio	2264323	Proposta SAIPS 211548 aprovada, aguarda portaria		
SRT Nosso Lar	7364881	Proposta SAIPS 211554 reenviada ao MS em 17/09/25, aguarda avaliação		
SRT Paulo Freire	2237717	Proposta SAIPS 220813 enviada em 10/02/2026, aguarda avaliação		
SRT Refúgio do Coração	6487734	Proposta SAIPS 211553 rejeitada devido a não haver, na época, número completo de moradores. Nova proposta em breve será enviada, agora que 10 moradores estão incluídos		
Unidade de Acolhimento Quarto Distrito	6290124	Proposta de incentivo 221700 enviada ao MS		
EESCA Vila Jardim	6883273	913/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 30.000,00
EESCA Assis Brasil	6882935	911/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 12.000,00
EESCA Navegantes (antiga EESCA IAPI)	6883338	913/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 30.000,00
EESCA RES	6883141	911/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 12.000,00
EESCA Camaquã	6883095	915/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 30.000,00
ESMA IAPI	2264242	915/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 30.000,00
ESMA Morro Santana	6883265	915/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 12.000,00
ESMA Tobias Barreto	6883443	911/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 12.000,00
ESMA Camaquã	6883109	915/2019	Não há previsão de cofinanciamento	R\$ 30.000,00

*Fonte: Processos SEI 24.0.000071205-8 (CAPS), 22.0.000067913-9 (SRT) e <https://saips.saude.gov.br>, Atualização em maio de 2026.

Disponibilidade e suficiência SAMU/Urgências

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados aos Serviço de Urgências no 1º quadrimestre de 2016-2026

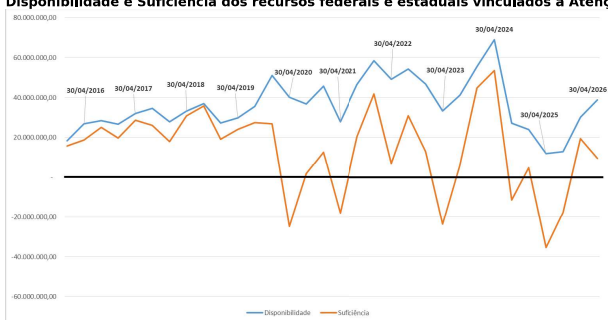


Fonte:DFMS-SMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante a Fonte de Recurso X.621.170.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais ao SAMU que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Média e Alta Complexidade. Neste quadrimestre houve aumento tanto da disponibilidade quanto da suficiência, quando comparado ao mesmo quadrimestre do exercício anterior. Estão sendo feitas realocações das despesas de diferentes fontes orçamentárias para aproveitamento deste saldo. Ressaltamos as alterações do cofinanciamento estadual, que passou a cofinanciar os prontos atendimentos que anteriormente não recebiam repasses estaduais.

Disponibilidade e suficiência APS

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Atenção Primária em Saúde no 1º quadrimestre de 2016-2026

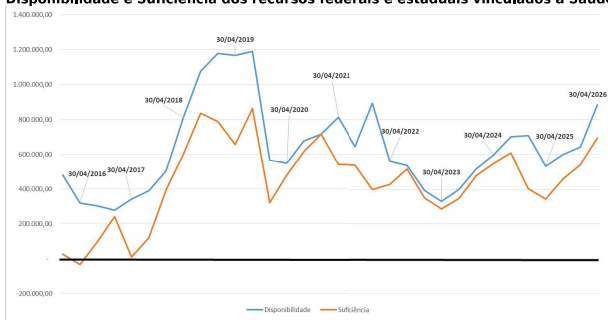


Fonte: DFMS-SMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante as Fontes de Recurso X.600.500.001, X.621.011.001 e X.621.090.001. Neste quadrimestre ocorreu aumento tanto da disponibilidade quanto da suficiência destas fontes de recurso quando comparadas com o mesmo quadrimestre do exercício anterior.

Disponibilidade e suficiência Saúde Bucal

Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Saúde Bucal no 1º quadrimestre de 2016-2026



Fonte: DFMS-SMS.

Para elaboração do gráfico acima considerou-se os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 em diante a Fonte de Recurso X.621.111.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais à Saúde Bucal que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Atenção Básica. Neste quadrimestre houve crescimento da disponibilidade e da suficiência quando comparado ao mesmo quadrimestre do exercício anterior.

Disponibilidade e suficiência de outros recursos

Além dos recursos supramencionados, cabe informar a evolução da disponibilidade e da suficiência dos seguintes recursos:

Disponibilidade e suficiência de outros recursos por quadrimestres 2025- 2026								
Recursos	Período							
	1º Q - 2024	2º Q - 2024	3º Q - 2024	1º Q - 2025	2º Q - 2025	3º Q - 2025	1º Q - 2026	
Convênios	Disponibilidade	28.975.608,9 0	29.581.479,78	27.928.598,40	27.611.850,77	26.518.300,48	33.552.249,10	42.072.937,64
/programas	Suficiência	24.836.182,4 6	24.250.506,00	24.424.226,64	24.464.453,98	23.632.318,12	30.579.877,81	32.806.014,89
/investimentos								

Primeira	Disponibilidade	1.689.003,16	1.764.099,68	1.834.952,59	1.928.921,85	2.029.333,80	1.990.052,85	2.101.061,53
Infância Melhor	Suficiência	1.591.642,44	1.654.364,94	1.696.097,06	1.780.602,09	1.885.736,52	1.882.074,01	1.972.698,64
Piso salarial enfermagem, ACS e ACE	Disponibilidade	5.824.093,15	3.341.852,24	5.122.881,44	6.518.851,86	7.596.958,47	10.192.500,01	9.105.158,96
	Suficiência	2.186.224,29	2.986.572,80	4.957.463,43	2.082.320,49	4.842.023,72	7.746.950,54	4.909.874,27

Fonte: DFMS-SMS.

Dentre os *Convênios/programas/investimentos* se destaca o saldo de disponibilidade do Convênio para implementação dos complexos reguladores (R\$ 6.207.356,64), convênio da municipalização das unidades de saúde Murialdo (R\$ 2.605.797,55) e da municipalização da Farmácia de Medicamentos Especiais (R\$ 1.229.555,60). Também há um significativo saldo (R\$ 22.315.013,69) na fonte x,600,511.001, que registra *outros repasses federais para o bloco de manutenção*, e conforme item 9,4,4 do presente relatório passou a registrar as receitas oriundas dos rendimentos bancários da conta bancária do bloco de manutenção. Por fim, há significativo saldo na fonte X,601,512.001 (R\$ 3.509.574,60) que registra os *outros repasses federais para o bloco de estruturação*, e que registra os rendimentos bancários da conta bancária do bloco de estruturação.

Análise das receitas

Análise da receita por remuneração dos depósitos bancários

Conforme a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, os recursos do Fundo Municipal de Saúde, enquanto não forem investidos na sua finalidade, deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos. Desta forma, o resultado dessas aplicações financeiras é uma importante fonte de financiamento das políticas de saúde. O cenário de juros altos combinado com o aumento da disponibilidade (vide item 9,5 do presente relatório) favoreceu o crescimento desta receita.

Recursos	Período							
	1º Q - 2024	2º Q - 2024	3º Q - 2024	1º Q - 2025	2º Q - 2025	3º Q - 2025	1º Q - 2026	
Recursos Federais	7.609.881,46	10.692.334,92	11.247.566,47	15.872.242,72	20.106.918,56	20.874.387,94	21.753.663,89	
Recursos Estaduais	3.549.947,39	3.943.361,37	3.745.087,15	4.303.436,75	5.477.841,48	5.886.988,95	6.327.379,79	

Fonte: DFMS-SMS.

Ressaltamos que os rendimentos mantêm vinculação com a conta bancária da aplicação. Desta forma, recursos decorrentes de emendas parlamentares ou convênios, que possuem conta bancária específica, mantêm sua vinculação com o objeto dessas emendas/convênios. Há discricionariedade relativa na alocação dos recursos da conta bancária do bloco de manutenção e do bloco de estruturação (federal), bem como da conta principal dos repasses estaduais.

9.6.2 Análise da receita por Transferências Fundo a Fundo

As transferências Fundo a Fundo são a principal fonte de financiamento da saúde. Essas transferências englobam todos os repasses realizados na modalidade Fundo a Fundo, inclusive emendas parlamentares, repasses para situação de calamidade e repasses para cobertura dos pisos salariais (ACS, ACE e profissionais da enfermagem).

Receita decorrente de Transferências Fundo a Fundo por

quadrimestres 2024- 2026

Recursos	Período							
	1º Q - 2024	2º Q - 2024	3º Q - 2024	1º Q - 2025	2º Q - 2025	3º Q - 2025	1º Q - 2026	
Recursos Federais - Bloco de Manutenção	421.627.435,96	609.075.835,55	498.265.923,72	531.277.672,71	516.543.863,73	575.796.553,21	501.496.252,16	
Recursos Federais - Bloco de Estruturação	871.138,00	12.823.915,00	20.357.252,00	5.277.403,00	1.938.255,00	3.409.183,00	-	
Recursos Estaduais	58.137.935,16	74.741.947,66	70.831.089,11	77.459.591,19	80.667.745,96	124.533.982,83	84.270.178,50	

Fonte: DFMS-SMS.

Esclarecemos que o fluxo da receita e o fluxo da despesa são distintos, especialmente quando tratamos de um fundo público, no qual os recursos recebidos em um exercício podem ser executados em um exercício posterior.

Emendas Parlamentares

No primeiro quadrimestre de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde registrou importante ingresso de recursos oriundos de emendas parlamentares e programas federais, totalizando R\$ 60.184.583,48 em transferências identificadas nas modalidades federal, municipal e programática.

No âmbito das emendas parlamentares federais, foram recebidos R\$ 20.695.267,00, distribuídos entre transferências diretas e indiretas.

Em relação às emendas parlamentares estaduais, não houve ingresso de recursos no primeiro quadrimestre de 2026. Conforme comportamento histórico observado, o ingresso desse tipo de recurso costuma ocorrer predominantemente no segundo quadrimestre do exercício.

Quanto às emendas parlamentares municipais, verificou-se expressiva participação do Poder Legislativo Municipal no financiamento das ações de saúde, totalizando R\$ 36.006.009,00 distribuídos entre 35 parlamentares.

Além das emendas parlamentares, o Município recebeu R\$ 3.483.307,48 por meio de programas federais.

Emendas Parlamentares Federais

Recursos recebidos por Emendas Federais no 1º

quadrimestre de 2026

Classificação	Autoria	Nome do Estabelecimento	Data do Ingresso	Valor Inicial
Direta	Daiana Santos	Coordenação de Atenção à Saúde Mental	07/01/2026	R\$ 499.997,00
Indireta	Sanderson	Santa Casa	10/02/2026	R\$ 20.139.270,00
Indireta	Bancada	Santa Casa	25/03/2026	R\$ 56.000,00
Total do Quadrimestre				R\$ 20.695.267,00

Fonte: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1q_uHTm8rieHE9IvjoUz8KYrtCWLcA-wsrR2p5ZQek/edit?gid=1808002047#gid=

Emendas Parlamentares Estaduais

Não houve, no primeiro quadrimestre de 2026, o ingresso de emendas parlamentares estaduais. Historicamente, seu ingresso ocorre apenas no segundo quadrimestre de cada ano.

Emendas Parlamentares Municipais

Parlamentar	Quantidade de Emendas	Valor
Aldacir Oliboni	8	R\$ 941.585,00
Alexandre Bublitz	10	R\$ 941.500,00
Atena Beauvoir Roveda	12	R\$ 982.585,00
Carlo Carotenuto	13	R\$ 994.120,00
Cláudia Araújo	13	R\$ 1.062.973,00
Conselheiro Marcelo	3	R\$ 1.034.762,00
Coronel Ustra	9	R\$ 968.415,00
Erick Décnil	14	R\$ 1.125.370,00
Fernanda Barth	7	R\$ 1.083.000,00
Gilson Padeiro	4	R\$ 1.271.585
Gilvani O Gringo	10	R\$ 1.633.000,00
Giovane Byl	9	R\$ 943.000,00
Giovani Culau e Coletivo	8	R\$ 941.585,00
Grazi Oliveira	5	R\$ 960.000,00
Hamilton Sossmeier	11	R\$ 941.580,00
Idenir Cecchim	3	R\$ 941.585,00
Jessé Sangalli	2	R\$ 941.585,00
Jonas Reis	12	R\$ 941.585,00
José Freitas	11	R\$ 941.500,00
Juliana de Souza	14	R\$ 941.585,00
Karen Santos	6	R\$ 941.585,00
Marcos Felipe Haddad de Menezes Garcia	10	R\$ 941.500,00
Mariana Lescano	4	R\$ 1.011.585,00
Mauro Pinheiro	6	R\$ 942.000,00
Moisés Maluco do Bem	10	R\$ 941.500,00
Márcio Bins Ely	8	R\$ 941.485,00
Natasha Narciso Ferreira	7	R\$ 941.585,00
Nádia Rodrigues Silveira Gerhard	8	R\$ 1.175.000,00
Pedro Ruas	16	R\$ 1.136.000,00
Psicóloga Tanise Sabino	10	R\$ 941.584,00
Rafael Fleck	4	R\$ 973.170,00
Ramiro Rosário	8	R\$ 1.110.060,00
Roberto Robaina	4	R\$ 941.585,00
Tiago José Albrecht	12	R\$ 1.154.370,00
Vera Regina Rodrigues de Armando	3	R\$ 1.380.000,00
Total do Quadrimestre		R\$ 36.006.009,00

Fonte: https://powerbi.procempa.com.br/reports/powerbi/Fazenda/Self%20Service/STI/Monitoramento_Emendas

Programas Federais

Recursos recebidos por Programas Federais no 1º quadrimestre de 2026

Classificação	Tipo	Nome do Estabelecimento	Data do Ingresso	Valor Inicial
Programa	Portaria 6916	HPS	08/04/2026	R\$ 500.000,00
Programa	Programa	DAAHU-SMS	13/01/2026	R\$ 2.512.478,00
Programa	Programa	DAPS-SMS	05/03/2026	R\$ 470.829,48
Total do Quadrimestre				R\$ 3.483.307,48

Fonte: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1q_uHTm8rieHE9IvjoUz8KYrtCWLcA-wsrR2p5ZQek/edit?gid=1808002047#gid=

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/05/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2500001066849	Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização	ATS/SMS	Hospital da Restinga e Extremo Sul (HRES)	RA004/2026 - Validar a produção da OCI (Oferta do Cuidado Integrado) - Avaliação Inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos, realizados na competência 06/2025, cujos códigos não estavam cadastrados no CNES do Hospital	Concluído
Recomendações	Após análise da documentação anexada ao SEI e Sistema GERPAC, foram identificadas as seguintes não conformidades: 1- nos 252 atendimentos, realizados em 4 dias, foi identificada uma única profissional oftalmologista; 2- dos 252 registros de atendimentos avaliados, 14 possuíam exatamente o mesmo horário de entrada e liberação do atendimento, resultando em zero minutos de atendimento; 3- sobreposição de horários de atendimento; 4- seis pacientes tiveram registros de atendimento no mesmo horário; 5- evolução sem identificação do paciente; 6- às evoluções do dia 16 e 17/06/25 não possuem assinatura do profissional executante; 7- divergência no padrão de carimbo e assinatura da mesma médica; 8- em 2 atendimentos foi identificada APAC de pacientes diversos daqueles que foram atendidos. O RA Preliminar foi encaminhado ao Prestador para garantia ao contraditório e ampla defesa, não havendo manifestação por parte desse. Foi recomendado ao gestor para não efetuar o pagamento da produção apresentada pelo Hospital, assim como encaminhamento do Relatório Final ao CREMERS para verificação de possíveis infrações.				
Encaminhamentos	Ao GS/SMS e EFICH/DC para ciência e providências GS encaminhou relatório à equipe de processamento e DAAHU, através do despacho 38314327, para atendimento das recomendações.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2400001029432	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	ATS/SMS	Clínica Aprender	RA040/2025 - Auditar os atendimentos realizados, via ordem judicial (OJ), em clínicas privadas, para paciente com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que faltaram nas consultas agendadas na rede pública de saúde	Concluído
Recomendações	A clínica prestou atendimento a um paciente e foram apontadas irregularidades como: ausência de comprovação da realização de 160 atendimentos referentes à primeira ordem judicial e outros 160 atendimentos referentes à segunda ordem judicial que diziam respeito às sessões de fonoaudiologia, psicologia, psicomotricidade, psicopedagogia e terapia ocupacional; ausência de comprovação da realização de 128 atendimentos referentes à terceira ordem judicial, ainda vigente no período da análise, que dizem respeito às sessões de atendimento em terapia ocupacional, psicopedagogia, psicologia e fonoaudiologia. Mediante tais inconsistências foram feitas as recomendações: Ressarcimento ao erário público do valor de R\$57.600 referente aos 320 atendimentos pagos não comprovados; que seja comunicado o Tribunal de Justiça quanto ao não cumprimento da totalidade da 3ª ordem judicial, para que não sejam emitidas novas ordens até que o tratamento previsto seja concluído e as sessões comprovadas; que seja avaliado a posteriori ressarcimento ao erário o valor de R\$23.040, referente à 3ª ordem judicial, caso os atendimentos não sejam comprovados; encaminhamento do relatório aos respectivos conselhos de classe - CREFITO 5, CRRS e CREFONO 7; solicitação ao Tribunal de Justiça do Estado que avalie a possibilidade de suspensão de OJs para realização de atendimentos na clínica, até que a mesma seja fiscalizada e sejam sanadas as inconformidades.				
Encaminhamentos	Ao GS/SMS para ciência e deliberação Relatório de auditoria foi peticionado ao processo, para ciência e providências, conforme comprovado através do despacho 37940930.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
23.0.000054415-	Faturamento SMS	ATS/SMS	Produção Hospitalar Apresentada	RA003/2026 - Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 12/2025	Concluído
Recomendações	Bloqueio de 01 AIHs para Auditoria e liberação das 16 demais, totalizando 17 AIHs.				
Encaminhamentos	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2500000311785	Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre	ATS/SMS	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA)	RA009/2026 - Avaliação de prestação de contas de internação particular via ordem judicial (OJ)	Andamento
Recomendações	Em andamento				
Encaminhamentos	Em andamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

2600000617848	Equipe de Auditoria	ATS/SMS	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre	RA010/2026 - Verificar a fidedignidade dos resultados dos indicadores apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022	Andamento
Recomendações	Em andamento				
Encaminhamentos	Em andamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25.0.0000072160	Assessoria Jurídica - SMS	ATS/SMS	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA)	RA001/2026 - Conferir se as OPMEs cobradas na conta apresentada pelo hospital, referentes ao custeio de prótese não disponível no SUS, autorizada por decisão judicial liminar, da paciente A.B.B.L., portadora do RG n.º 70*****724 e CPF n.º 9*****70-34, residente e domiciliada em Porto Alegre, no dia 01/08/2025, foram efetivamente utilizadas	Concluído
Recomendações	Após análise da documentação, constatou-se que o serviço foi devidamente prestado conforme o proposto, e que os itens componentes da OPMEs autorizadas pela ação judicial, descritas no prontuário, são compatíveis.				
Encaminhamentos	À ASSEJUR para ciência e providências				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2400001355291	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	ATS/SMS	Clínica Suporte	RA043/2025 - Auditar atendimento realizado, via ordem judicial, de paciente com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Concluído
Recomendações	A clínica prestou atendimento a um paciente e foram apontadas irregularidades como: ausência de comprovação da realização de 96 atendimentos referentes à primeira ordem judicial que diziam respeito às sessões de fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. A clínica encaminhou documentação onde foram identificadas não conformidades como sobreposição de horários das sessões, registros com datas repetidas, descumprimento de prescrição médica em relação a frequência das sessões que resultaram em falta de atendimento por períodos de 14 dias. Após a análise das justificativas, permaneceram não comprovadas 48 sessões, sendo recomendado o ressarcimento ao erário R\$8.640,00. Na análise da segunda ordem judicial, não foram comprovadas 48 sessões de fonoaudiologia, psicomotricidade e terapia ocupacional. Na documentação encaminhada pela clínica, foram identificadas não conformidades, além das mesmas descritas na 1ª ordem judicial, cobranças de sessões em que havia registro de falta de paciente. As sessões referentes à 2ª ordem judicial não foram comprovadas, sendo sugerido o ressarcimento ao erário de R\$8.640,00. Referente ao período da 3ª ordem judicial, ainda em vigor, não foi comprovada parte dos atendimentos, em que após análise da documentação encaminhada, foram identificadas irregularidades, além das descritas na 1ª e 2ª ordens, também declarações de atendimentos com datas futuras. Assim, após análise das justificativas, restaram como não comprovadas, 19 sessões. Por tratar-se de ordem judicial ainda vigente, seguem pendentes 77 sessões. À clínica foi recomendado abertura de prontuário para todos os pacientes, e registro das evoluções de acordo com normas do Ministério da Saúde, adequação da quantidade e frequência dos atendimentos que devem ser realizados com periodicidade de 2x por semana e não, 1x em horário duplo.				
Encaminhamentos	À Assessoria Jurídica - ASSEJUR para ciência e providências Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2300001009818	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	ATS/SMS	Hospital da Restinga e Extremo Sul (HRES)	RA008/2026 - Verificar a procedência da cobrança de valor remanescente de maio/2023 (regulados até abril/2023) sem PL = R\$ 182.359,71 referente ao Mutirão de Oftalmologia realizado pelo Hospital	Concluído
Recomendações	Após a análise dos documentos encaminhados pelo Prestador, não foram identificadas inconsistências conforme os registros regulatórios desta SMS.				
Encaminhamentos	Ao GS para ciência e providências Processo encaminhado à PMS, através do despacho 39021149, para orientação quanto ao pagamento.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2400001219908	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	ATS/SMS	INOVATECH	RA007/2026 - Verificar a veracidade e regularidade dos atendimentos que teriam sido realizados em 2023, em caráter de gratuidade, informados no Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (SCIHA), pelo Prestador	Concluído

Recomendações	Após análise da documentação anexada ao SEI, GERCON, GERINT, e-SUS e documentação encaminhada pela INOVATECH, foram identificadas as não conformidades abaixo descritas: 1- O ano do atendimento informado diverge do ano em que os pacientes foram de fato atendidos; 2- Cobrança SUS de paciente listado como atendimento em caráter de gratuidade; 3- atendimentos realizados em 2024 e 2025, período em que a clínica recebeu valores oriundos de emendas parlamentares. O RA Preliminar foi encaminhado ao Prestador para garantia ao contraditório e ampla defesa, não havendo manifestação por parte desse. Assim, foi recomendado ao gestor que não fosse emitida Declaração do Gestor Local do SUS, atestando a realização de atendimentos no exercício de 2023, em caráter de gratuidade, para obtenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS) e, que o relatório fosse encaminhado ao MPE para avaliação, e ao setor da SMS responsável pela fiscalização de emendas parlamentares.				
Encaminhamentos	Ao GS/SMS para ciência e providências Relatório encaminhado ao GS, através do despacho SEI 38746033, aguardando retorno.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2300000544159	Faturamento SMS	ATS/SMS	Produção Hospitalar apresentada	RA005/2026 - Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 01/2026	Concluído
Recomendações	Foram analisadas 15 AIHs das quais não houve nenhum bloqueio				
Encaminhamentos	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2500000351973	Assessoria Jurídica - SMS	ATS/SMS	Hospital Mãe de Deus	RA002/2026 - Conferir se os procedimentos/atendimentos e materiais especiais cobrados na conta apresentada pelo Hospital, referentes ao custeio de internação eletiva de paciente, procedente de Cachoeirinha, e autorizada por decisão judicial, no período de 09 a 12/04/2025, foram devidamente utilizados no período da cobrança	Concluído
Recomendações	Após análise da documentação, foi validado o valor total de R\$13,400,00, previsto em orçamento, referente à prestação de contas hospitalar, incluindo OPMEs, sem adição de taxas, e R\$60,000,00 referente aos honorários médicos.				
Encaminhamentos	À Assessoria Jurídica - ASSEJUR para ciência e providências Relatório de auditoria foi encaminhado à PSP/PGM, conforme comprovado através do despacho 38537133				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2300000544159	Faturamento SMS	ATS/SMS	Produção Hospitalar apresentada	RA006/2026 - Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 02/2026	Concluído
Recomendações	Foram analisadas 63 AIHs das quais não houve nenhum bloqueio				
Encaminhamentos	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2400001121088	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	ATS/SMS	Clínica Integrar	RA042/2025 - Auditar atendimento realizado, via ordem judicial, de paciente com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Concluído
Recomendações	A clínica prestou atendimento a um paciente e foram apontadas irregularidades como: ausência de cadastro de 3 profissionais no CNES, os quais a clínica apresentou a documentação de encaminhamento de atualização cadastral, motivo pelo qual a justificativa foi acatada; ausência de comprovação da realização dos atendimentos referentes à nota fiscal nº 15, que dizem respeito a 35 atendimentos nas especialidades de fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, sendo comprovados posteriormente 34 dos atendimentos, permanecendo 1 sessão de psicologia não comprovada; identificado, por meio da justificativa, a realização sistemática de 2 sessões de uma mesma terapia no mesmo dia, contrariando o previsto no plano médico e na ordem judicial; ausência de comprovação da realização de 78 atendimentos referentes à nota fiscal nº 76, que dizem respeito às sessões de atendimento em terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia, que após conferência dos controles, comprovaram-se realizadas. Mediante tais inconsistências foram feitas as recomendações: Ressarcimento ao erário público o valor de R\$160,00 referente à 1 atendimento pago não comprovado; que os profissionais da clínica realizem os atendimentos e registrem em prontuário, conforme frequência determinada no plano terapêutico e na ordem judicial, e seguindo as normativas vigentes.				
Encaminhamentos	Ao GS/SMS para ciência e deliberação Relatório de auditoria foi peticionado ao processo, para ciência e providências, conforme comprovado através do despacho 38113896. Juiz determinou compensação da sessão de psicologia cujo ressarcimento foi recomendado. Determinou também a redução da frequência das terapias que foram realizadas em horários sequenciais até que a clínica preste esclarecimentos, conforme consta no despacho 38809917.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), instituído pela Lei nº 8.689/1993, constitui importante instrumento de apoio à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando de forma descentralizada nas esferas federal, estadual e municipal. No contexto municipal de Porto Alegre, o Componente Municipal de Auditoria tem como finalidade acompanhar, avaliar e auditar as ações e os serviços de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a qualificação da assistência prestada à população e para a adequada aplicação dos recursos públicos, sugerindo inclusive, ressarcimento ao erário, de valores identificados como pagos indevidamente.

Entre suas principais atribuições destacam-se o controle da execução das ações e serviços de saúde, a avaliação da estrutura, dos processos de trabalho e dos resultados alcançados, além da verificação da regularidade técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial dos procedimentos realizados no âmbito do SUS. O SNA

também auxilia na identificação de inconsistências e inconformidades, no aperfeiçoamento dos processos organizacionais, no fortalecimento da transparência e na qualificação da tomada de decisão pelo gestor municipal.

No primeiro quadrimestre de 2026, foram realizadas 11 atividades de auditoria, permanecendo ainda duas atividades em andamento, com continuidade prevista para o próximo período.

11. Análises e Considerações Gerais

No período em análise, destacam-se iniciativas estratégicas voltadas ao enfrentamento das demandas sazonais, à reorganização de fluxos assistenciais e ao aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com base nos indicadores pactuados e metas estabelecidas para o ano de 2026.

Neste 1º quadrimestre, a análise situacional de Porto Alegre reafirma que o município apresenta características típicas de cidades em estágio avançado de transição demográfica e epidemiológica. Esse cenário é evidenciado pela baixa fecundidade e por uma elevada proporção de idosos (atualmente correspondendo a 22,7% da população total do município, ou 315.894 habitantes), o que acarreta a predominância de doenças cardiovasculares e neoplasias (câncer), além do aumento expressivo de doenças neurodegenerativas, crescimento das internações hospitalares e aumento da demanda de pacientes de fora do município que buscam os serviços dos Pronto Atendimentos.

Nesse contexto, o novo **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029** traz o diagnóstico de uma população com múltiplas comorbidades que necessita de um cuidado longitudinal, integral e complexo. Diante desse panorama, as metas estratégicas do PMS foram estruturadas em eixos prioritários para responder a essa transição, cujos primeiros reflexos práticos e operacionais são detalhados a seguir na execução deste quadrimestre:

- **Fortalecimento da RAS e Prevenção de Internações Evitáveis:** Visando qualificar o manejo de pacientes crônicos (como hipertensos e diabéticos) na Atenção Primária
- **Estruturação do Cuidado à Pessoa Idosa e Qualificação Domiciliar:** Como resposta direta à necessidade de expandir o cuidado domiciliar e paliativo para a população
- **Ampliação da Rede de Saúde Mental:** O enfrentamento e a desinstitucionalização dessa demanda vêm sendo operado por meio da expansão da rede de atenção psicossocial
- **Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Saúde:** A expansão das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) superou a meta estipulada de 50%.

No âmbito da Vigilância em Saúde, as estratégias preventivas de monitoramento vetorial por armadilhas inteligentes e os bloqueios territoriais oportunos demonstraram eficácia imensurável, culminando em **letalidade zero por dengue** no município durante os meses de maior pressão sazonal.

Os resultados consolidados deste relatório de gestão quadrimestral demonstram que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre iniciou o ciclo estratégico com sólida capacidade de monitoramento. O desafio central para os próximos quadrimestres reside em garantir o equilíbrio entre o atendimento das demandas espontâneas sazonais e o adensamento tecnológico das redes de assistência farmacêutica e psicossocial, assegurando a sustentabilidade do cuidado integral e complexo exigido pelo atual perfil demográfico do município.

FERNANDO RITTER
Secretário(a) de Saúde
PORTO ALEGRE/RS, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PORTO ALEGRE/RS, 27 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO- 2026

Número	Coordenadoria de saúde e hospitais próprios	Serviços	Tipo	Status	Progresso/Fase da Obra
1	HMPV	1Reforma e qualificação do prédio atual com critérios de sustentabilidade e resiliência	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
2	HPS	2Reforma e qualificação do prédio atual com critérios de sustentabilidade e resiliência	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
3	Leste	*CAPS Adulto	Construção	Em andamento	Em obra, previsão de término 26/07/2027
4	Leste	CEO Bom Jesus	Construção	Não iniciado	
5	Leste	US Colina	Construção	Em andamento	Aguardando ajustes relacionados à propriedade terreno onde será a obra para iniciar licitação. Projetos prontos.
6	Leste	US Bom Jesus	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
7	Leste	US Laranjeiras	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
8	Leste	PA Bom Jesus	Reforma/Ampliação	Em andamento	Contratada empresa para confecção dos projetos arquitetônicos e complementares. Em fase de emissão de Ordem de início.
9	Leste	*CAPSI Lomba do Pinheiro	Construção	Em andamento	Finalizando projetos para encaminhamento da licitação da obra
10	Leste	*US Indígena (Local Aldeia Polidoro)	Construção	Em andamento	Encaminhado para preparo de licitação dos projetos em 15/05.
11	Leste	US Quinta do Portal	Construção	Em andamento	Edital de Licitação da obra lançado em 14/05/2026.
12	Leste	US Esmeralda	Construção	Em andamento	Em obra
13	Leste	US Lomba do Pinheiro	Construção	Em andamento	Ordem de início emitida, obra iniciará em 15/06/2026.
14	Leste	US Mapa	Construção	Em andamento	Projetos encaminhados para licitação da obra. Em fase de ajustes.
15	Leste	PA Lomba do Pinheiro	Reforma/Ampliação	Em andamento	Contratada empresa para confecção dos projetos arquitetônicos e complementares. Em fase de emissão de Ordem de início.
16	Leste	*Farmácia Viva	Construção	Não iniciado	
17	Leste	US Maria da Conceição	Construção	Em andamento	Em obra
18	Leste	Policlínica Leste	Reforma/Ampliação	Não iniciado	Financiamento BID. Está em fase de elaboração de programa de necessidades para subtermetros a não objeção do BID.
19	Leste	US Ceres - Prédio CARRIS	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
20	Leste	US Santo Alfredo	Construção	Em andamento	Em obra
21	Leste	US Batista Flores	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
22	Leste	US Chácara da Fumaça	Construção	Em andamento	Edital de licitação da obra sendo finalizado, em breve será lançado.
23	Leste	US Timbaúva	Reforma/Ampliação	Não iniciado	Projetos iniciados pela parceira, mas não foram aprovados tecnicamente infringirem as normas técnicas.
24	Leste	US Wenceslau Fontoura	Reforma/Ampliação	Em andamento	Projetos em recebimento pela engenharia
25	Leste	*US Irmãos Maristas	Construção	Em andamento	Em obra
26	Norte	*Depósito central do SAMU - Rua João Inácio,247	Construção	Não iniciado	
27	Norte	*CER IV	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
28	Norte	US Esperança Cordeiro	Reforma/Ampliação	Em andamento	Projetos em recebimento pela engenharia
29	Norte	US Jardim Leopoldina	Construção	Em andamento	Em obra
30	Norte	US Passo das Pedras I	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
31	Norte	US Passo das Pedras II	Reforma/Ampliação	Em andamento	Projetos em recebimento pela engenharia
32	Norte	US Planalto	Construção	Em andamento	Readequação de projetos
33	Norte	US Rubem Berta	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
34	Norte	US Santa Rosa	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
35	Norte	CS IAPI	Reforma/Ampliação	Não iniciado	Financiamento BID. Está em fase de elaboração de programa de necessidades para subtermetros a não objeção do BID.
36	Norte	Policlínica Norte	Reforma/Ampliação	Em andamento	Financiamento BID. Está em fase de elaboração de programa de necessidades para subtermetros a não objeção do BID.
37	Norte	US São Sebastião	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
38	Norte	US Vila Ipiranga	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
39	Norte	US Assis Brasil	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
40	Norte	*US Bom Fim	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
41	Norte	Asa Branca	Construção	Em andamento	TR em produção para realizar projetos e obra.
42	Norte	Ilha dos Marinheiros	Construção	Não iniciado	
43	Oeste	DVS - Cobertura terraço (Vigilância)	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
44	Oeste	CAPS II Centro	Construção	Não iniciado	
45	Oeste	CS Modelo	Reforma/Ampliação	Em andamento	Ajustando projetos para licitar reforma da cobertura
46	Oeste	Farmácia Distrital Modelo	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
47	Oeste	Sede -SMS Subestação de energia elétrica	Reforma/Ampliação	Em andamento	Em processo licitatório
48	Oeste	Laboratório da unidade de Vigilância Ambiental	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
49	Oeste	Policlínica Oeste	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
50	Oeste	US Santa Marta	Reforma/Ampliação	Concluído	Obra concluída, aguardando entrega final
51	Oeste	US Santa Tereza	Construção	Não iniciado	
52	Oeste	US Tronco	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
53	Oeste	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (PACS) Subestação de energia elétrica	Reforma/Ampliação	Em andamento	Em processo licitatório
54	Oeste	CS PACS / CSVC	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
55	Oeste	US Moab Caldas	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
56	Oeste	US Cristal	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
57	Oeste	US Divisa	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
58	Oeste	US Mato Grosso	Construção	Não iniciado	
59	Oeste	US Nossa Senhora das Graças	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
60	Oeste	US Vila Cruzeiro	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
61	Oeste	US Glória	Construção	Em andamento	Em obra
62	Oeste	*Casa de Chá	Construção	Em andamento	Finalizando trâmites de aditivo para iniciar os projetos, empresa já contratada aguardando ordem de início.
63	Sul	*CAPSI III	Construção	Em andamento	Ajustando propriedade do terreno e topografia
64	Sul	*Policlínica Sul	Construção	Em andamento	Finalizada a contratação integrada para projetos e obra, contrato será assinado em breve.
65	Sul	US Beco do Adelar	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
66	Sul	US Alto Erechim	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
67	Sul	CS Camaquã	Reforma/Ampliação	Não iniciado	Financiamento BID. Está em fase de elaboração de programa de necessidades para subtermetros a não objeção do BID.
68	Sul	US Calábria	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
69	Sul	US Campos do Cristal	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
70	Sul	US Cidade de Deus	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
71	Sul	US Jardim das Palmeiras	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
72	Sul	US Monte Cristo	Construção	Não iniciado	
73	Sul	US Belém Novo	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
74	Sul	US Lami	Construção	Em andamento	Finalizando ajustes e revisões em projetos para licitar a obra.
75	Sul	US Paulo Viaro	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
76	Sul	*US Porto dos Casais	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
77	Sul	*Maternidade HRES	Construção	Em andamento	Finalizada a contratação integrada para projetos e obra, contrato será assinado para breve início das obras.
78	Sul	US José Mauro Ceratti Lopes	Construção	Em andamento	Está em fase de publicação o edital de licitação para contratação integrada de empresa de engenharia visando à elaboração de projetos e construção do empreendimento, com recursos financiados pelo BID.
79	Todos	Adequação Acessibilidade (NBR 9050)	Reforma/Ampliação	Não iniciado	
80	Todos	PPCI - Prédios da área construída acima de 700m²	Reforma/Ampliação	Em andamento	Contratando projetos de 10 obras de PPCI



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.158.828.141,00	4.158.828.141,00	1.598.322.929,35	38,43%
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.177.537.126,00	1.177.537.126,00	705.507.776,78	59,91%
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	386.027.788,00	386.027.788,00	124.746.236,32	32,32%
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.087.391.796,00	2.087.391.796,00	647.513.997,92	31,02%
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	507.871.431,00	507.871.431,00	120.555.918,33	23,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.915.507.640,00	1.915.507.640,00	680.205.731,51	35,51%
Cota-Parte FPM	615.839.072,00	615.839.072,00	183.305.546,86	29,77%
Cota-Parte FPE	1.270.261,00	1.270.261,00	14.078,21	1,11%
Cota-Parte IPVA	459.172.862,00	459.172.862,00	243.092.665,20	52,94%
Cota-Parte ICMS	828.396.591,00	828.396.591,00	250.763.096,90	30,27%
Cota-Parte IP/E Exportação	10.829.254,00	10.829.254,00	3.030.344,34	27,99%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	6.074.335.781,00	6.074.335.781,00	2.278.529.660,86	37,51%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	176.849.683,00	191.945.284,53	79.934.549,78	41,64%	76.482.095,04	39,85%	75.792.401,25	39,49%	
Despesas Correntes	172.170.230,00	186.559.451,53	79.781.317,78	42,76%	76.441.135,79	40,97%	75.792.401,25	40,63%	
Despesas de Capital	4.679.453,00	5.385.833,00	153.232,00	2,85%	40.959,25	0,76%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	690.404.962,00	706.491.513,71	243.307.508,03	34,44%	207.207.984,36	29,33%	186.934.866,99	26,46%	
Despesas Correntes	679.691.454,00	696.600.930,34	240.762.494,51	34,59%	204.825.840,94	29,43%	185.924.866,99	26,71%	
Despesas de Capital	10.713.508,00	10.890.583,37	2.545.013,52	24,26%	2.382.043,42	22,71%	1.010.000,00	9,63%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.742.680,00	15.701.099,05	3.394.466,96	21,62%	2.312.344,36	14,73%	1.912.783,33	12,18%	
Despesas Correntes	14.124.580,00	15.083.599,05	3.394.466,96	22,50%	2.312.344,36	15,33%	1.912.783,33	12,68%	
Despesas de Capital	617.500,00	617.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.829.797,00	8.631.593,88	2.315.857,82	26,71%	2.285.854,96	26,36%	2.282.378,16	26,22%	
Despesas Correntes	8.789.797,00	8.631.593,88	2.315.857,82	26,83%	2.285.854,96	26,48%	2.282.378,16	26,44%	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.471.072,00	18.356.107,08	5.497.590,21	29,95%	5.347.105,72	29,13%	5.324.172,62	29,00%	
Despesas Correntes	18.321.072,00	18.206.107,08	5.497.590,21	30,20%	5.347.105,72	29,37%	5.324.172,62	29,24%	
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	220.720.990,00	223.021.944,34	121.374.793,45	54,42%	55.870.602,04	25,05%	50.213.598,99	22,52%	
Despesas Correntes	220.478.005,00	222.858.959,34	121.334.191,83	54,44%	55.851.957,52	25,06%	50.194.954,47	22,52%	
Despesas de Capital	242.985,00	162.985,00	40.601,62	24,91%	18.644,52	11,44%	18.644,52	11,44%	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.130.018.584,00	1.164.187.542,59	455.824.766,25	39,15%	349.505.986,48	30,02%	322.460.201,34	27,70%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		455.824.766,25	322.460.201,34
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(g) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	455.824.766,25	349.505.986,48	322.460.201,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			341.779.449,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 5% (Lei Orgânica Municipal)			341.779.449,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		114.045.317,12	19.319.247,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,01%	15,34%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIX)					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (a - m), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)	
Empenhos de 2026	341.779.449,13	349.505.986,48	7.726.537,35							7.726.537,35	
Empenhos de 2025	818.872.592,99	1.116.981.636,59	298.109.043,60	48.465.748,72		19.972.365,28	25.491.822,42	3.001.561,02	295.107.482,58		
Empenhos de 2024	786.952.531,60	1.053.217.116,41	266.264.584,81	80.702.867,43		23.220.905,23	1.983.762,81	25.498.199,41	240.766.585,40		
Empenhos de 2023	729.292.772,44	1.049.280.120,84	319.987.348,20	53.544.636,37		35.857.621,91	298.902,68	17.388.121,78	302.599.226,42		
Empenhos de 2022 e anteriores	3.887.052.999,52	4.829.026.062,93	941.973.063,41	187.586.112,20		163.730.022,80	336.960,17	23.519.129,23	918.453.934,18		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo da execução anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	-31/08/2018				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ³ (aa) = (w - (x ou y))			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.974.422.487,00	1.974.422.487,00	616.588.051,80	31,23%
Proveniente da União	1.738.101.907,00	1.738.101.907,00	525.957.178,36	30,26%
Proveniente dos Estados	236.320.580,00	236.320.580,00	90.630.873,44	38,35%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	840.000,00	840.000,00	3.408.905,50	405,82%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.975.262.487,00	1.975.262.487,00	619.996.957,30	31,39%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	226.362.003,00	261.170.503,79	88.455.862,39	33,87%	60.824.292,65	23,29%	55.621.451,41	21,30%	
Despesas Correntes	188.772.367,00	199.857.461,04	78.004.929,37	39,03%	60.059.755,59	30,05%	54.931.722,88	27,49%	
Despesas de Capital	37.589.636,00	61.313.042,75	10.450.933,02	17,05%	764.537,06	1,25%	689.678,53	1,12%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.876.940.366,00	1.892.409.752,29	744.043.508,96	39,31%	305.214.072,30	16,12%	253.481.478,75	13,39%	
Despesas Correntes	1.584.624.953,00	1.788.583.282,54	738.065.150,66	41,27%	304.895.239,45	17,03%	253.348.476,19	14,17%	
Despesas de Capital	92.315.413,00	104.486.510,75	5.978.358,30	5,72%	31.832,85	0,13%	133.002,56	0,13%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	62.304.030,00	77.361.485,85	15.220.285,60	19,67%	9.025.424,34	11,67%	5.304.049,92	6,86%	
Despesas Correntes	62.303.830,00	76.180.004,40	15.216.554,08	19,97%	9.023.751,96	11,85%	5.302.377,54	6,96%	
Despesas de Capital	200,00	1.181.481,45	3.731,52	0,32%	1.672,38	0,14%	1.672,38	0,14%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.178.265,00	3.021.431,30	1.236.925,01	40,94%	445.183,75	14,33%	406.909,77	13,47%	
Despesas Correntes	2.173.265,00	2.778.545,59	1.198.996,48	43,15%	427.253,79	15,38%	388.979,81	14,00%	
Despesas de Capital	5.000,00	242.885,71	37.928,53	0,00%	17.929,96	7,38%	17.929,96	7,38%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.765.793,00	26.098.304,54	5.713.788,89	21,97%	2.584.912,76	9,94%	2.343.901,69	9,01%	
Despesas Correntes	13.755.193,00	23.456.758,58	5.417.147,46	23,09%	2.558.419,25	10,91%	2.338.498,37	9,97%	
Despesas de Capital	10.600,00	2.551.545,96	296.641,43	11,63%	26.493,51	1,04%	5.403,32	0,21%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	319.329.548,00	326.886.588,27	320.553.082,37	98,06%	105.355.643,85	32,33%	105.293.473,27	32,21%	
Despesas Correntes	318.829.448,00	325.961.906,83	320.318.300,45	98,27%	105.284.545,75	32,30%	105.246.052,53	32,29%	
Despesas de Capital	500.100,00	924.681,44	234.781,92	25,39%	17.098,10	7,69%	47.420,74	5,13%	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.300.880.005,00	2.587.298.067,04	1.175.223.453,22	45,42%	483.449.529,65	18,69%	422.451.264,81	16,33%	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	403.211.686,00	453.115.788,32	168.390.412,17	37,16%	137.306.387,69	30,30%	131.413.852,66	29,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.367.345.328,00	2.599.341.267,00	987.351.016,99	37,98%	512.422.056,66	19,71%	440.416.345,74	16,94%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	77.046.110,00	93.062.584,90	18.614.752,56	20,00%	11.337.768,70	12,18%	7.216.833,25	7,75%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.008.062,00	11.693.025,18	30.382,00	0,26%	2.731.038,71	23,36%	2.689.287,93	23,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.236.865,00	44.364.411,62	11.211.379,10	25,27%	7.932.018,48	17,88%	7.668.074,31	17,28%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	540.050.538,00	549.908.532,61	441.927.875,82	80,36%	161.226.245,89	29,32%	155.507.072,26	28,28%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.430.898.589,00	3.751.485.609,63	1.631.048.219,47	43,48%	832.955.516,13	22,20%	744.911.466,15	19,86%	

Fonte: Unidade Responsável: DLG/CGM/SMF - Sistema: SIEGEF.

Nota: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

NOTA: De acordo com a Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de Setembro de 2025.

Adriana Viegas de Amorim
Contadora-geral
CRC/RS 61.098/O

Ana Maria Pellini
Secretária Municipal da Fazenda

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito Municipal

Rótulos de Linha	Soma de LOA PEDIDA 2026	Soma de COTA 2026	Soma de VLPREEMPENHOATUALIZADO	Soma de VALOREMPENHADO	Soma de VALORLIQUIDADO	Soma de VALORPAGO
Atenção hospitalar Contratualizada	1.153.656.489,09	1.135.853.392,00	976.088.868,03	564.860.107,61	227.535.098,64	198.901.679,49
Hospital Santa Casa de Misericórdia	333.679.368,10	333.679.370,00	240.385.363,15	111.255.628,36	56.629.639,31	56.629.639,31
1600501	297.034.845,22	297.034.847,00	206.369.536,45	94.096.717,52	44.683.793,48	44.683.793,48
1600501000	297.034.845,22	297.034.847,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	206.369.536,45	94.096.717,52	44.683.793,48	44.683.793,48
1621230	36.644.522,88	36.644.523,00	34.015.826,70	17.158.910,84	11.945.845,83	11.945.845,83
1621230000	36.644.522,88	36.644.523,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	34.015.826,70	17.158.910,84	11.945.845,83	11.945.845,83
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	289.598.813,40	289.598.815,00	166.433.917,30	141.632.910,64	15.029.374,16	-
1600501	289.598.813,40	289.598.815,00	166.433.917,30	141.632.910,64	15.029.374,16	-
1600501000	289.598.813,40	289.598.815,00	-	-	-	-
1600501042	-	-	166.433.917,30	141.632.910,64	15.029.374,16	-
Hospital Vila nova	135.690.548,28	135.690.550,00	137.153.590,39	94.435.119,24	30.551.755,34	30.551.755,34
1600501	112.341.562,56	112.341.564,00	113.192.607,17	78.559.252,52	24.622.603,67	24.622.603,67
1600501000	112.341.562,56	112.341.564,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	113.192.607,17	78.559.252,52	24.622.603,67	24.622.603,67
1621230	23.348.985,72	23.348.986,00	23.960.983,22	15.875.866,72	5.929.151,67	5.929.151,67
1621230000	23.348.985,72	23.348.986,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	23.960.983,22	15.875.866,72	5.929.151,67	5.929.151,67
Hospital São Lucas da PUCRS	117.854.889,76	117.854.891,00	117.599.959,94	48.820.695,75	23.011.033,65	23.011.033,65
1600501	104.199.477,88	104.199.479,00	99.782.706,87	41.417.405,00	18.569.059,20	18.569.059,20
1600501000	104.199.477,88	104.199.479,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	99.782.706,87	41.417.405,00	18.569.059,20	18.569.059,20
1621230	13.655.411,88	13.655.412,00	17.817.253,07	7.403.290,75	4.441.974,45	4.441.974,45
1621230000	13.655.411,88	13.655.412,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	17.817.253,07	7.403.290,75	4.441.974,45	4.441.974,45
Instituto de Cardiologia	91.341.691,08	91.341.692,00	95.361.986,72	46.682.927,38	14.743.335,26	14.743.335,26
1600501	85.170.910,68	85.170.911,00	85.843.229,72	42.153.311,98	12.708.290,66	12.708.290,66
1600501000	85.170.910,68	85.170.911,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	85.843.229,72	42.153.311,98	12.708.290,66	12.708.290,66
1621230	6.170.780,40	6.170.781,00	9.518.757,00	4.529.615,40	2.035.044,60	2.035.044,60
1621230000	6.170.780,40	6.170.781,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	9.518.757,00	4.529.615,40	2.035.044,60	2.035.044,60
Hospital Santa Ana	43.703.011,55	41.488.360,00	56.128.937,52	21.761.120,24	15.592.524,84	13.966.587,78
1500001	14.386.314,83	12.171.662,00	19.511.244,72	6.503.748,24	6.503.748,24	4.877.811,18
1500001000	14.386.314,83	12.171.662,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	19.511.244,72	6.503.748,24	6.503.748,24	4.877.811,18
1600501	28.528.937,52	28.528.938,00	28.528.937,52	11.887.057,30	7.132.234,38	7.132.234,38
1600501000	28.528.937,52	28.528.938,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	28.528.937,52	11.887.057,30	7.132.234,38	7.132.234,38
1621230	787.759,20	787.760,00	8.088.755,28	3.370.314,70	1.956.542,22	1.956.542,22
1621230000	787.759,20	787.760,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	8.088.755,28	3.370.314,70	1.956.542,22	1.956.542,22
Piso da Enfermagem	21.600.000,00	21.600.000,00	21.600.000,00	3.682.100,00	2.049.332,29	2.010.209,36

1605504	21.600.000,00	21.600.000,00	21.600.000,00	3.682.100,00	2.049.332,29	2.010.209,36
1605504000	21.600.000,00	21.600.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	21.600.000,00	3.682.100,00	2.049.332,29	2.010.209,36
Hospital Banco de Olhos	21.775.197,72	21.775.199,00	21.144.788,06	12.219.055,46	3.221.491,44	3.221.491,44
1600501	15.935.296,08	15.935.297,00	16.407.693,02	9.801.911,24	2.061.516,03	2.061.516,03
1600501000	15.935.296,08	15.935.297,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	16.407.693,02	9.801.911,24	2.061.516,03	2.061.516,03
1621230	5.839.901,64	5.839.902,00	4.737.095,04	2.417.144,22	1.159.975,41	1.159.975,41
1621230000	5.839.901,64	5.839.902,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	4.737.095,04	2.417.144,22	1.159.975,41	1.159.975,41
Incentivo Municipal - Qualidade Hospitalar	37.852.003,72	17.842.788,00	17.842.788,00	17.842.788,00	8.921.394,00	8.921.394,00
1500001	37.852.003,72	17.842.788,00	17.842.788,00	17.842.788,00	8.921.394,00	8.921.394,00
1500001000	37.852.003,72	17.842.788,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	17.842.788,00	17.842.788,00	8.921.394,00	8.921.394,00
Hospital Porto Alegre	-	-	17.483.508,02	6.360.578,44	3.497.383,80	3.497.383,80
1600501	-	-	17.160.000,00	6.070.454,54	3.207.260,10	3.207.260,10
1600501001	-	-	17.160.000,00	6.070.454,54	3.207.260,10	3.207.260,10
2600501	-	-	167.900,66	134.516,54	134.516,34	134.516,34
2600501001	-	-	167.900,66	134.516,54	134.516,34	134.516,34
2621230	-	-	155.607,36	155.607,36	155.607,36	155.607,36
2621230001	-	-	155.607,36	155.607,36	155.607,36	155.607,36
EFI FRANCYANE BAYER - 36000669307202500 - Port 7309/25	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
2600501	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
2600501110	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Incentivo Municipal - Alta Complexidade	17.400.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	5.800.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00
1500001	17.400.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	5.800.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00
1500001000	17.400.000,00	8.700.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	8.700.000,00	5.800.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00
EF BANCADA (via Osmar Terra) - 36000709966202500 - Ports	-	-	8.562.000,00	8.562.000,00	8.562.000,00	-
2600501	-	-	8.562.000,00	8.562.000,00	8.562.000,00	-
2600501120	-	-	8.562.000,00	8.562.000,00	8.562.000,00	-
Emenda municipal	-	9.274.640,00	8.241.470,00	1.877.085,00	1.877.085,00	235.000,00
1500001	-	9.274.640,00	8.241.470,00	1.877.085,00	1.877.085,00	235.000,00
1500001000	-	9.274.640,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	8.241.470,00	1.877.085,00	1.877.085,00	235.000,00
Hospital Espírita de Porto Alegre	7.697.398,20	7.697.399,00	5.352.820,46	3.848.699,10	1.924.349,55	1.924.349,55
1600501	4.566.055,32	4.566.056,00	3.056.720,37	2.283.027,66	1.141.513,83	1.141.513,83
1600501000	4.566.055,32	4.566.056,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.056.720,37	2.283.027,66	1.141.513,83	1.141.513,83
1621230	3.131.342,88	3.131.343,00	2.096.260,09	1.565.671,44	782.835,72	782.835,72
1621230000	3.131.342,88	3.131.343,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	2.096.260,09	1.565.671,44	782.835,72	782.835,72
2600501	-	-	199.840,00	-	-	-
2600501001	-	-	199.840,00	-	-	-
EF INDIVIDUAL ANY ORTIZ - 36000637310202400 - Portaria 6	-	-	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00
2600501	-	-	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00
2600501110	-	-	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00
Incentivo Municipal - Leitos Psiquiátricos	3.773.880,00	3.600.000,00	3.600.000,00	1.200.000,00	900.000,00	900.000,00
1500001	3.773.880,00	3.600.000,00	3.600.000,00	1.200.000,00	900.000,00	900.000,00
1500001000	3.773.880,00	3.600.000,00	-	-	-	-

1500001001	-	-	3.600.000,00	1.200.000,00	900.000,00	900.000,00
EF BANCADA (via Zucco) - 36000709054202500 - Portaria 837	-	-	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00
2600501	-	-	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00
2600501120	-	-	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00
Incentivo Municipal - Serviço de Verificação de Óbitos	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.280.000,00	480.000,00	480.000,00
1500001	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.280.000,00	480.000,00	480.000,00
1500001000	1.920.000,00	1.920.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.920.000,00	1.280.000,00	480.000,00	480.000,00
EFI ZUCCO - - Portaria - R\$ 1.500.000,00 - Incremento MAC (f	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2600501	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2600501110	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
EF BANCADA- Maria do Rosário/36000709975202500 - port t	-	-	1.500.000,00	-	-	-
2600501	-	-	1.500.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	1.500.000,00	-	-	-
Incentivo Municipal - Combate a Tuberculose	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	816.000,00	306.000,00	306.000,00
1500001	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	816.000,00	306.000,00	306.000,00
1500001000	1.224.000,00	1.224.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.224.000,00	816.000,00	306.000,00	306.000,00
EF COMISSÃO (via Márcio Biolchi) - 36000710439202500-Por	-	-	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
2600501	-	-	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
2600501120	-	-	-	-	-	-
2600501130	-	-	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
EF BANCADA (via Mauricio Marcon) - 36000709960202500 -F	-	-	1.103.900,00	1.103.900,00	1.103.900,00	-
2600501	-	-	1.103.900,00	1.103.900,00	1.103.900,00	-
2600501120	-	-	1.103.900,00	1.103.900,00	1.103.900,00	-
Hospital Psiquiátrico São Pedro e Sanatório Partenon	-	-	1.081.569,47	-	-	-
1600501	-	-	1.081.569,47	-	-	-
1600501001	-	-	1.081.569,47	-	-	-
EFI MOURÃO - 36000669387202500 - Portaria 7813 - R\$ 1.00	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2600501	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2600501110	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
EF BANCADA (via Cherini) - 36000710258202500 - R\$ 990.000	-	-	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00
2600501	-	-	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00
2600501120	-	-	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00
Incentivo Municipal - Urgência Oftalmológica	840.000,00	840.000,00	840.000,00	280.000,00	210.000,00	210.000,00
1500001	840.000,00	840.000,00	840.000,00	280.000,00	210.000,00	210.000,00
1500001000	840.000,00	840.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	840.000,00	280.000,00	210.000,00	210.000,00
EF BANCADA-Lucas Redecker - 36000709973202500 - portari	-	-	830.000,00	-	-	-
2600501	-	-	830.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	830.000,00	-	-	-
EF BANCADA-any Ortiz - 36000710261202500 - portaria 8408	-	-	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2600501	-	-	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2600501120	-	-	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
EF BANCADA (via Pompeo de Mattos) - 36000710272202500	-	-	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
2600501	-	-	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
2600501120	-	-	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
EF COMISSÃO (via Mourão)36000710714202500/Port8532/2	-	-	650.000,00	-	-	-
2600501	-	-	650.000,00	-	-	-
2600501130	-	-	650.000,00	-	-	-

Proposta Emenda Federal 36000616067202400 DAAHU	-	-	600.000,00	600.000,00	-	-
2600501	-	-	600.000,00	600.000,00	-	-
2600501130	-	-	600.000,00	600.000,00	-	-
EF COMISSÃO CAS (via Heinze) - 36000710287202500 - Port	-	-	501.500,00	501.500,00	501.500,00	501.500,00
2600501	-	-	501.500,00	501.500,00	501.500,00	501.500,00
2600501130	-	-	501.500,00	501.500,00	501.500,00	501.500,00
EF BANCADA (via Cherini) - 36000709979202500 - portaria 84	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	500.000,00	-	-	-
EFI MOURÃO - 36000669041202500 - Portaria 7419/25 - R\$ 5	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	500.000,00	-	-	-
EE ELIANA BAYER - EMENDA 963/2025 - PORTARIA 200/2002	-	-	500.000,00	-	-	-
2621230	-	-	500.000,00	-	-	-
2621230210	-	-	500.000,00	-	-	-
EF COMISSÃO- Maria do Rosário - 36000709987202500 - por	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501	-	-	500.000,00	-	-	-
2600501130	-	-	500.000,00	-	-	-
EFI MOURÃO - 36000671700202500 - Portaria - R\$ 500.000,0	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2600501	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2600501110	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
EFI CHERINI - 36000668869202500 - Portaria 7419/25 - R\$ 50	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2600501	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2600501110	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
EFI ANY ORTIS - 36000671132202500 - Portaria - R\$ 450.000,	-	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2600501	-	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2600501110	-	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
EF COMISSÃO CAS (via Heinze) - 36000709983202500 - P. 86;	-	-	404.000,00	-	-	-
2600501	-	-	404.000,00	-	-	-
2600501130	-	-	404.000,00	-	-	-
EF COMISSÃO CAS (via Heinze) - 36000709986202500-Portari	-	-	400.500,00	-	-	-
2600501	-	-	400.500,00	-	-	-
2600501130	-	-	400.500,00	-	-	-
EFI CARLOS GOMES - 36000669066202500 - Portaria 7590 - R	-	-	400.000,00	-	-	-
2600501	-	-	400.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	400.000,00	-	-	-
Proposta EF Bancada via LUIS CARLOS BUSATO - 3600061276	-	-	400.000,00	-	-	-
2600501	-	-	400.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	400.000,00	-	-	-
EF BANCADA-Daiane Santos - 36000709982202500 - portaria	-	-	350.000,00	-	-	-
2600501	-	-	350.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	350.000,00	-	-	-
EF COMISSÃO (via Márcio Biolchi) - 36000710441202500 - Pc	-	-	325.000,00	325.000,00	325.000,00	-
2600501	-	-	325.000,00	325.000,00	325.000,00	-
2600501130	-	-	325.000,00	325.000,00	325.000,00	-
EF COMISSÃO-Danrlei - 36000709038202500 - port 8363/25 -	-	-	325.000,00	-	-	-
2600501	-	-	325.000,00	-	-	-
2600501130	-	-	325.000,00	-	-	-
EF BANCADA (via Franciane Bayer) - 36000709955202500 - F	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

2600501120	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EFI CARLOS GOMES - 36000669421202500 - Portaria 7345/20			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501110	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EFI (MELCHIONNA) - 36000669023202500 - Portaria 7813 - R			300.000,00	-	-	-
2600501	-	-	300.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	300.000,00	-	-	-
Incentivo Municipal - Reabilitação Visual	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00
1500001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00
1500001000	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	300.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00
EF COMISSÃO CAS (via PAIM) - 36000710661202500 -Port 89			300.000,00	-	-	-
2600501	-	-	300.000,00	-	-	-
2600501130	-	-	300.000,00	-	-	-
EF COMISSÃO CAS (via PAIM) - 36000710253202500 - Port 87			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501130	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EFI (DANIEL TRZECIAK) - 36000669346202500 - Portaria 7.500			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501110	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
EFI DANIEL TRZECIAK - 36000669575202500 - P.7505 - R\$ 250			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501110	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
EFI DAIANA SANTOS - 36000668748202500 - Portaria 7871 - I			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501110	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
EFI ZUCCO - 36000668800202500 - Portaria 7871 - R\$ 250.000			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2600501110	-	-	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Proposta EF BANCADA - 36000578660202300			235.000,00	-	-	-
2600501	-	-	235.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	235.000,00	-	-	-
EFI (MELCHIONNA) - 36000669408202500 - Portaria 7813 - R			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501110	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EF BANCADA (via Franciane Bayer) - 36000710281202500 - F			200.000,00	200.000,00	-	-
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
2600501120	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
EFI SANDERSON - 36000668850202500 - Portaria 7505 - R\$ 200			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501110	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EFI ANY ORTIZ - 36000674575202500 - Portaria 7474 - R\$ 200			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501110	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EF BANCADA-Alexandre Lindenmeyer - 36000709946202500			200.000,00	-	-	-
2600501	-	-	200.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	200.000,00	-	-	-
EFI (MELCHIONNA) - 36000668901202500 - Portaria - R\$ 200.			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501110	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

EF BANCADA (via Franciane Bayer) - 36000709941202500 - F	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2600501120	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EFI OSMAR TERRA - 36000671251202500 - Portaria 7813 - R\$	-	-	200.000,00	-	-	-
2600501	-	-	200.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	200.000,00	-	-	-
EF BANCADA (via Alexandre Lindenmeyer)-36000709024202	-	-	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2600501	-	-	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2600501120	-	-	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
EFI PAULO PAIM - 36000668986202500 - Portaria 7.735/25 -	-	-	166.000,00	166.000,00	166.000,00	-
2600501	-	-	166.000,00	166.000,00	166.000,00	-
2600501110	-	-	166.000,00	166.000,00	166.000,00	-
EFI BIBO NUNES - 36000671304202500 - Portaria 7500 - R\$ 1	-	-	145.609,00	-	-	-
2600501	-	-	145.609,00	-	-	-
2600501110	-	-	145.609,00	-	-	-
EF COMISSÃO CAS (via Heinze) - 36000708997202500 - porta	-	-	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2600501	-	-	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2600501130	-	-	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
EEl DEP RODRIGO LORENZONI - Emenda 497/2025 - Portaria	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2621230	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2621230210	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Proposta EF Bancada via BOHN GASS - 36000612702202400	-	-	100.000,00	-	-	-
2600501	-	-	100.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	100.000,00	-	-	-
EFI DENISE PESSOA - 36000669495202500 - Portaria 7813 - R	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2600501	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2600501110	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
EF BANCADA (via Afonso Hamm) - 36000709970202500 - Por	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2600501	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2600501120	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Mutirão colonoscopia	-	-	72.660,00	-	-	-
1600501	-	-	72.660,00	-	-	-
1600501001	-	-	72.660,00	-	-	-
EFI SANDERSON - 36000722994202500 - Portaria 9620 - R\$ 5	-	-	56.000,00	56.000,00	56.000,00	-
1600501	-	-	56.000,00	56.000,00	56.000,00	-
1600501110	-	-	56.000,00	56.000,00	56.000,00	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	84.000,00	84.000,00	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	84.000,00	84.000,00	-
2500001041	-	-	-	84.000,00	84.000,00	-
Emenda Comum - Ampliação Hospital Santa Ana	-	4.020.000,00	-	-	-	-
1500001	-	4.020.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	4.020.000,00	-	-	-	-
EE ELIZANDRO SABINO - Emenda 915 - Portaria 160/2024 - R	-	-	-	-	-	-
2600501	-	-	-	-	-	-
2600501120	-	-	-	-	-	-
Prestador Estadual	3.679.847,28	3.679.848,00	-	-	-	-
1600501	3.679.847,28	3.679.848,00	-	-	-	-
1600501000	3.679.847,28	3.679.848,00	-	-	-	-

Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	23.725.740,00	23.725.740,00	-	-	-	-
1600501	23.725.740,00	23.725.740,00	-	-	-	-
1600501000	23.725.740,00	23.725.740,00	-	-	-	-
SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	330.445.823,43	232.238.283,00	246.358.037,89	113.253.099,20	104.412.932,18	99.597.318,45
Parceria APS - Região Leste	98.100.765,50	64.428.514,00	68.668.252,99	31.667.724,96	29.999.151,35	29.999.151,35
1500001	66.395.001,50	32.722.750,00	37.362.488,99	18.623.656,61	18.623.656,61	18.623.656,61
1500001000	66.395.001,50	32.722.750,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	37.362.488,99	18.623.656,61	18.623.656,61	18.623.656,61
1600500	24.610.956,00	24.610.956,00	24.210.956,00	10.087.898,35	9.386.792,74	9.386.792,74
1600500000	24.610.956,00	24.610.956,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	24.210.956,00	10.087.898,35	9.386.792,74	9.386.792,74
1621011	2.970.200,00	2.970.200,00	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	792.550,01
1621011000	2.970.200,00	2.970.200,00	-	-	-	-
1621011001	-	-	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	792.550,01
1621090	3.974.608,00	3.974.608,00	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1621090000	3.974.608,00	3.974.608,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1659001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
1659001000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1659001001	-	-	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
Parceria APS - Região Sul	87.026.555,55	59.485.690,00	63.505.741,29	31.603.226,63	28.994.413,05	28.994.413,05
1500001	55.520.792,55	27.979.927,00	32.199.978,29	18.559.158,73	16.917.813,15	16.917.813,15
1500001000	55.520.792,55	27.979.927,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	32.199.978,29	18.559.158,73	16.917.813,15	16.917.813,15
1600500	24.410.955,00	24.410.955,00	24.210.955,00	10.087.897,90	10.087.897,90	10.087.897,90
1600500000	24.410.955,00	24.410.955,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	24.210.955,00	10.087.897,90	10.087.897,90	10.087.897,90
1621011	2.970.200,00	2.970.200,00	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	792.550,01
1621011000	2.970.200,00	2.970.200,00	-	-	-	-
1621011001	-	-	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	792.550,01
1621090	3.974.608,00	3.974.608,00	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1621090000	3.974.608,00	3.974.608,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1659001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
1659001000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1659001001	-	-	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
Parceria APS - Região Norte	82.917.678,89	57.293.099,00	60.275.566,30	28.784.781,54	25.460.666,06	25.460.666,06
1500001	51.211.915,89	25.587.336,00	26.414.500,88	15.740.713,64	15.740.713,64	15.740.713,64
1500001000	51.211.915,89	25.587.336,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	26.414.500,88	15.740.713,64	15.740.713,64	15.740.713,64
1600500	24.610.955,00	24.610.955,00	25.610.955,00	10.087.897,90	7.978.767,09	7.978.767,09
1600500000	24.610.955,00	24.610.955,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	25.610.955,00	10.087.897,90	7.978.767,09	7.978.767,09
1621011	2.970.200,00	2.970.200,00	2.970.200,00	1.237.583,35	545.033,34	545.033,34
1621011000	2.970.200,00	2.970.200,00	-	-	-	-
1621011001	-	-	2.970.200,00	1.237.583,35	545.033,34	545.033,34
1621090	3.974.608,00	3.974.608,00	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1621090000	3.974.608,00	3.974.608,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	1.133.651,99
1659001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00

1659001000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1659001001	-	-	150.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
2600500	-	-	1.155.302,42	-	-	-
2600500001	-	-	1.155.302,42	-	-	-
Parceria APS - Região Oeste	60.391.465,82	47.411.719,00	50.171.427,87	20.229.922,92	19.262.454,92	14.446.841,19
1500001	28.885.702,82	15.905.956,00	18.278.201,87	7.185.855,02	7.185.855,02	6.620.400,45
1500001000	28.885.702,82	15.905.956,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	18.278.201,87	7.185.855,02	7.185.855,02	6.620.400,45
1600500	24.410.955,00	24.410.955,00	24.210.955,00	10.087.897,90	10.087.897,90	6.052.738,74
1600500000	24.410.955,00	24.410.955,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	24.210.955,00	10.087.897,90	10.087.897,90	6.052.738,74
1621011	2.970.200,00	2.970.200,00	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	742.550,01
1621011000	2.970.200,00	2.970.200,00	-	-	-	-
1621011001	-	-	2.970.200,00	1.237.583,35	792.550,01	742.550,01
1621090	3.974.608,00	3.974.608,00	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	993.651,99
1621090000	3.974.608,00	3.974.608,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	3.974.608,00	1.656.086,65	1.133.651,99	993.651,99
1659001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	62.500,00	62.500,00	37.500,00
1659001000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1659001001	-	-	150.000,00	62.500,00	62.500,00	37.500,00
2600500	-	-	587.463,00	-	-	-
2600500001	-	-	587.463,00	-	-	-
Parceria APS - Vila Fátima	2.008.157,67	1.917.476,00	2.066.318,76	883.272,71	696.246,80	696.246,80
1500001	90.682,07	-	-	-	-	-
1500001000	90.682,07	-	-	-	-	-
1600500	1.917.475,60	1.917.476,00	2.030.720,40	868.440,06	696.246,80	696.246,80
1600500000	1.917.475,60	1.917.476,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.030.720,40	868.440,06	696.246,80	696.246,80
2621160	-	-	35.598,36	14.832,65	-	-
2621160001	-	-	35.598,36	14.832,65	-	-
Emenda municipal	-	1.700.585,00	850.000,00	84.170,44	-	-
1500001	-	1.700.585,00	850.000,00	84.170,44	-	-
1500001000	-	1.700.585,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	850.000,00	84.170,44	-	-
EFI GIOVANI CHERINI - 36000668052202500 - Portaria 7487 -	-	-	300.000,00	-	-	-
2600500	-	-	300.000,00	-	-	-
2600500110	-	-	300.000,00	-	-	-
EF MARCEL VAN HATTEM - 36000639185202400 - Portaria 63	-	-	239.908,88	-	-	-
2600500	-	-	239.908,88	-	-	-
2600500110	-	-	239.908,88	-	-	-
Proposta Emenda Estadual 914 APS	-	-	115.000,00	-	-	-
2621298	-	-	115.000,00	-	-	-
2621298210	-	-	115.000,00	-	-	-
EI DEP LAURA SITO - Emenda 1165/2025 - Portaria 472/25 -	-	-	100.000,00	-	-	-
2621298	-	-	100.000,00	-	-	-
2621298210	-	-	100.000,00	-	-	-
Primeira Infância Melhor	-	-	39.418,20	-	-	-
2621160	-	-	39.418,20	-	-	-
2621160001	-	-	39.418,20	-	-	-
PORTARIA SES Nº 212/2025 - PIAPS Promoção Equidade - R\$	-	-	26.403,60	-	-	-

2621090	-	-	26.403,60	-	-	-
2621090001	-	-	26.403,60	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execução)	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1600500	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1600500000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
EEl DEP LAURA SITO - Emenda 1164/2025 - Portaria 472/25 -	-	-	-	-	-	-
2621293	-	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	149.581.183,73	124.192.989,00	117.208.409,63	38.355.411,08	15.477.116,40	12.876.110,53
Material de Consumo	30.000.000,00	30.000.000,00	30.352.069,77	5.076.830,57	2.803.899,96	1.848.762,30
1500001	11.982.713,00	11.982.713,00	-	-	-	-
1500001000	11.982.713,00	11.982.713,00	-	-	-	-
1600501	18.017.287,00	18.017.287,00	18.017.287,00	458.683,99	-	-
1600501000	18.017.287,00	18.017.287,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	18.017.287,00	458.683,99	-	-
1621230	-	-	11.982.713,00	4.486.689,38	2.803.899,96	1.848.762,30
1621230001	-	-	11.982.713,00	4.486.689,38	2.803.899,96	1.848.762,30
2621230	-	-	352.069,77	131.457,20	-	-
2621230001	-	-	352.069,77	131.457,20	-	-
limpeza hospitalar	14.360.727,56	14.360.728,00	12.603.862,15	5.010.336,32	-	-
1621230	14.360.727,56	14.360.728,00	12.603.862,15	5.010.336,32	-	-
1621230000	14.360.727,56	14.360.728,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	12.603.862,15	5.010.336,32	-	-
Intensivistas	5.309.206,09	5.309.207,00	6.962.410,01	1.688.195,52	1.228.167,91	1.228.167,91
1500001	5.309.206,09	5.309.207,00	3.137.230,01	-	-	-
1500001000	5.309.206,09	5.309.207,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.137.230,01	-	-	-
1621230	-	-	2.159.658,00	1.688.195,52	1.228.167,91	1.228.167,91
1621230001	-	-	2.159.658,00	1.688.195,52	1.228.167,91	1.228.167,91
2621230	-	-	1.665.522,00	-	-	-
2621230001	-	-	1.665.522,00	-	-	-
Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha	4.914.256,45	4.914.257,00	5.134.993,50	1.318.630,47	1.115.485,57	781.143,48
1621230	4.914.256,45	4.914.257,00	5.134.993,50	1.318.630,47	1.115.485,57	781.143,48
1621230000	4.914.256,45	4.914.257,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	5.134.993,50	1.318.630,47	1.115.485,57	781.143,48
Manutenção de Equipamentos	8.231.351,23	6.664.133,00	4.749.723,01	1.572.777,41	662.263,66	437.947,80
1500001	1.788.503,78	221.280,00	28.500,00	-	-	-
1500001000	1.788.503,78	221.280,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	28.500,00	-	-	-
1600501	5.167.157,75	5.167.163,00	3.878.892,76	1.226.969,89	586.428,41	383.376,54
1600501000	5.167.157,75	5.167.163,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.878.892,76	1.226.969,89	586.428,41	383.376,54
1621230	1.275.689,70	1.275.690,00	805.462,11	313.239,38	75.137,81	53.873,82
1621230000	1.275.689,70	1.275.690,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	805.462,11	313.239,38	75.137,81	53.873,82
2621230	-	-	36.868,14	32.568,14	697,44	697,44
2621230001	-	-	36.868,14	32.568,14	697,44	697,44
Traumatolo-ortopedistas	4.278.497,70	4.278.498,00	4.127.867,52	1.387.423,08	980.510,99	980.510,99
1500001	4.278.497,70	4.278.498,00	3.932.940,44	1.192.496,00	980.510,99	980.510,99
1500001000	4.278.497,70	4.278.498,00	-	-	-	-

1500001001	-	-	3.932.940,44	1.192.496,00	980.510,99	980.510,99
1621230	-	-	194.927,08	194.927,08	-	-
1621230001	-	-	194.927,08	194.927,08	-	-
anestesistas	4.182.215,07	4.182.216,00	3.865.254,87	1.364.207,60	795.415,94	795.415,94
1621229	4.182.215,07	4.182.216,00	3.865.254,87	1.364.207,60	795.415,94	795.415,94
1621229000	4.182.215,07	4.182.216,00	-	-	-	-
1621229001	-	-	3.865.254,87	1.364.207,60	795.415,94	795.415,94
Cirurgiões Vasculares	3.524.011,41	3.524.012,00	3.733.142,75	905.768,00	535.318,57	535.318,57
1600501	3.524.011,41	3.524.012,00	3.716.741,60	905.768,00	535.318,57	535.318,57
1600501000	3.524.011,41	3.524.012,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.716.741,60	905.768,00	535.318,57	535.318,57
2600501	-	-	16.401,15	-	-	-
2600501001	-	-	16.401,15	-	-	-
Recepcionistas	4.261.165,78	4.261.166,00	3.650.421,96	2.820.806,37	486.284,05	486.284,05
1600501	4.261.165,78	4.261.166,00	3.341.411,62	2.820.806,37	486.284,05	486.284,05
1600501000	4.261.165,78	4.261.166,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.341.411,62	2.820.806,37	486.284,05	486.284,05
2621230	-	-	309.010,34	-	-	-
2621230001	-	-	309.010,34	-	-	-
Emergencistas	-	-	3.277.864,80	1.092.621,60	844.745,67	844.745,67
1600501	-	-	3.277.864,80	1.092.621,60	844.745,67	844.745,67
1600501001	-	-	3.277.864,80	1.092.621,60	844.745,67	844.745,67
Cardiologistas	1.672.332,02	1.672.333,00	3.139.127,07	252.586,00	104.765,19	104.765,19
1600501	1.672.332,02	1.672.333,00	3.139.127,07	252.586,00	104.765,19	104.765,19
1600501000	1.672.332,02	1.672.333,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.139.127,07	252.586,00	104.765,19	104.765,19
Vigilância Armada e desarmada	2.669.757,44	2.669.758,00	2.662.892,33	1.273.374,69	433.950,90	314.243,84
1600501	2.669.757,44	2.669.758,00	-	-	-	-
1600501000	2.669.757,44	2.669.758,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-
2621230	-	-	2.662.892,33	1.273.374,69	433.950,90	314.243,84
2621230001	-	-	2.662.892,33	1.273.374,69	433.950,90	314.243,84
Otorrinolaringologistas	2.426.139,39	2.426.140,00	2.291.811,29	771.452,00	531.900,99	355.474,39
1600501	2.426.139,39	2.426.140,00	2.291.811,29	771.452,00	531.900,99	355.474,39
1600501000	2.426.139,39	2.426.140,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.291.811,29	771.452,00	531.900,99	355.474,39
Oftalmologistas	3.456.762,00	3.456.762,00	2.026.046,62	1.152.254,00	594.760,36	594.760,36
1600501	3.456.762,00	3.456.762,00	2.026.046,62	1.152.254,00	594.760,36	594.760,36
1600501000	3.456.762,00	3.456.762,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.026.046,62	1.152.254,00	594.760,36	594.760,36
Cirurgiões Plásticos	3.107.274,42	3.107.275,00	2.003.339,52	1.073.072,00	651.129,03	651.129,03
1600501	3.107.274,42	3.107.275,00	2.003.339,52	1.073.072,00	651.129,03	651.129,03
1600501000	3.107.274,42	3.107.275,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.003.339,52	1.073.072,00	651.129,03	651.129,03
Manutenção Predial	1.927.648,74	1.927.649,00	1.994.249,88	682.040,94	455.469,19	299.542,27
1621230	1.927.648,74	1.927.649,00	1.994.249,88	682.040,94	455.469,19	299.542,27
1621230000	1.927.648,74	1.927.649,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.994.249,88	682.040,94	455.469,19	299.542,27
Neurocirurgiões	2.837.043,98	2.837.044,00	1.860.366,67	1.152.254,00	413.459,37	413.459,37
1600501	2.837.043,98	2.837.044,00	1.860.366,67	1.152.254,00	413.459,37	413.459,37

1600501000	2.837.043,98	2.837.044,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.860.366,67	1.152.254,00	413.459,37	413.459,37
Auxiliares de Farmácia	1.834.957,92	1.834.958,00	1.829.727,26	-	-	-
1621230	1.834.957,92	1.834.958,00	1.312.868,86	-	-	-
1621230000	1.834.957,92	1.834.958,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.312.868,86	-	-	-
2621230	-	-	516.858,40	-	-	-
2621230001	-	-	516.858,40	-	-	-
Lavanderia	1.157.323,20	1.157.324,00	1.695.221,66	1.024.180,00	224.418,50	148.223,20
1621230	1.157.323,20	1.157.324,00	1.695.221,66	1.024.180,00	224.418,50	148.223,20
1621230000	1.157.323,20	1.157.324,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.695.221,66	1.024.180,00	224.418,50	148.223,20
Energia Elétrica	3.090.000,00	3.090.000,00	1.640.000,00	546.666,67	139.545,08	-
1600501	1.450.000,00	1.450.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.450.000,00	1.450.000,00	-	-	-	-
1621230	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	546.666,67	139.545,08	-
1621230000	1.640.000,00	1.640.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.640.000,00	546.666,67	139.545,08	-
Eletricistas	827.146,69	827.147,00	1.629.144,13	270.993,00	52.489,17	46.715,36
1621230	827.146,69	827.147,00	1.617.204,33	270.993,00	52.489,17	46.715,36
1621230000	827.146,69	827.147,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.617.204,33	270.993,00	52.489,17	46.715,36
2621230	-	-	11.939,80	-	-	-
2621230001	-	-	11.939,80	-	-	-
Radiologistas	1.370.799,01	1.370.800,00	1.221.419,32	531.275,99	413.631,98	315.573,29
1600501	1.370.799,01	1.370.800,00	1.221.419,32	531.275,99	413.631,98	315.573,29
1600501000	1.370.799,01	1.370.800,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.221.419,32	531.275,99	413.631,98	315.573,29
Auxiliares de Lavanderia, costureiro e copeiro	-	-	1.023.857,33	971.058,19	64.827,63	64.827,63
1600501	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-
1621230	-	-	1.023.857,33	971.058,19	64.827,63	64.827,63
1621230001	-	-	1.023.857,33	971.058,19	64.827,63	64.827,63
Portaria/Porteiros	1.463.667,87	1.463.668,00	1.008.949,41	698.801,04	243.548,92	243.548,92
1600501	1.463.667,87	1.463.668,00	1.008.949,41	698.801,04	243.548,92	243.548,92
1600501000	1.463.667,87	1.463.668,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.008.949,41	698.801,04	243.548,92	243.548,92
Auxiliar de Almoxarifado	591.928,80	591.929,00	998.161,95	420.781,05	77.113,25	51.268,10
1621230	591.928,80	591.929,00	571.038,47	281.857,59	77.113,25	51.268,10
1621230000	591.928,80	591.929,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	571.038,47	281.857,59	77.113,25	51.268,10
2621230	-	-	427.123,48	138.923,46	-	-
2621230001	-	-	427.123,48	138.923,46	-	-
Hemodiálise	1.420.228,29	1.420.229,00	765.070,22	463.700,00	-	-
1600501	1.420.228,29	1.420.229,00	765.070,22	463.700,00	-	-
1600501000	1.420.228,29	1.420.229,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	765.070,22	463.700,00	-	-
Médico Bucomaxilofacial	800.465,11	800.466,00	763.584,00	254.528,00	161.048,00	161.048,00
1600501	800.465,11	800.466,00	763.584,00	254.528,00	161.048,00	161.048,00
1600501000	800.465,11	800.466,00	-	-	-	-

1600501001	-	-	763.584,00	254.528,00	161.048,00	161.048,00
Fornecimento de gases medicinais (serviço)	715.429,00	715.429,00	692.548,86	191.123,80	49.329,70	36.235,87
1600501	715.429,00	715.429,00	692.548,86	191.123,80	49.329,70	36.235,87
1600501000	715.429,00	715.429,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	692.548,86	191.123,80	49.329,70	36.235,87
Portaria SES 1.368/2025 - repasse extraordinário HPS	-	-	685.469,37	-	-	-
1621230	-	-	685.469,37	-	-	-
1621230001	-	-	685.469,37	-	-	-
Procempa	536.674,16	536.675,00	673.916,81	154.923,60	79.493,94	79.493,94
1500001	536.674,16	536.675,00	122.036,47	115.188,10	79.493,94	79.493,94
1500001000	536.674,16	536.675,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	122.036,47	115.188,10	79.493,94	79.493,94
2621230	-	-	551.880,34	39.735,50	-	-
2621230001	-	-	551.880,34	39.735,50	-	-
Bolsa Residência	948.391,00	948.391,00	650.404,66	320.685,74	158.084,50	117.434,20
1500001	948.391,00	948.391,00	650.404,66	320.685,74	158.084,50	117.434,20
1500001000	948.391,00	948.391,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	650.404,66	320.685,74	158.084,50	117.434,20
Material de consumo - gases medicinais	632.000,00	632.000,00	632.000,00	216.000,00	-	-
1600501	632.000,00	632.000,00	632.000,00	216.000,00	-	-
1600501000	632.000,00	632.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	632.000,00	216.000,00	-	-
Bombeiros Civis	712.511,84	712.512,00	619.815,10	196.666,64	114.722,21	109.313,88
1600501	712.511,84	712.512,00	619.815,10	196.666,64	114.722,21	109.313,88
1600501000	712.511,84	712.512,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	619.815,10	196.666,64	114.722,21	109.313,88
Estagiários	778.824,22	778.825,00	607.034,61	202.766,72	105.385,46	105.385,46
1500001	778.824,22	778.825,00	607.034,61	202.766,72	105.385,46	105.385,46
1500001000	778.824,22	778.825,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	607.034,61	202.766,72	105.385,46	105.385,46
Hematologistas	-	-	550.670,40	-	-	-
2621230	-	-	550.670,40	-	-	-
2621230001	-	-	550.670,40	-	-	-
Bombas de Infusão - Locação	788.584,00	788.584,00	514.026,67	252.800,00	148.800,00	148.800,00
1621230	788.584,00	788.584,00	514.026,67	252.800,00	148.800,00	148.800,00
1621230000	788.584,00	788.584,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	514.026,67	252.800,00	148.800,00	148.800,00
Operador de Caldeira	331.627,22	331.628,00	490.545,23	105.543,76	79.157,82	76.255,37
1600501	331.627,22	331.628,00	207.569,39	105.543,76	79.157,82	76.255,37
1600501000	331.627,22	331.628,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	207.569,39	105.543,76	79.157,82	76.255,37
1621230	-	-	282.975,84	-	-	-
1621230001	-	-	282.975,84	-	-	-
bombas de infusão - insumos	472.629,00	472.629,00	472.629,00	73.500,00	73.500,00	31.658,20
1600501	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-
1621230	472.629,00	472.629,00	472.629,00	73.500,00	73.500,00	31.658,20
1621230000	472.629,00	472.629,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	472.629,00	73.500,00	73.500,00	31.658,20
EF COMISSÃO (REGINETE BISPO)-36000613557202400-PORT	-	-	316.877,83	146.240,82	719,96	-

2600501	-	-	316.877,83	146.240,82	719,96	-
2600501110	-	-	316.877,83	146.240,82	719,96	-
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	147.360,56	147.361,00	316.492,21	46.857,00	23.311,52	23.311,52
1621230	147.360,56	147.361,00	316.492,21	46.857,00	23.311,52	23.311,52
1621230000	147.360,56	147.361,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	316.492,21	46.857,00	23.311,52	23.311,52
CALAMIDADE - Portaria SES 693/2024 - R\$ 3.045.785,66, do t	-	-	310.844,34	232.812,67	12.678,92	12.678,92
2621230	-	-	310.844,34	232.812,67	12.678,92	12.678,92
2621230201	-	-	310.844,34	232.812,67	12.678,92	12.678,92
Telefonistas	434.478,20	434.479,00	306.688,46	-	-	-
1600501	434.478,20	434.479,00	306.688,46	-	-	-
1600501000	434.478,20	434.479,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	306.688,46	-	-	-
EF BANCADA (via Franciane Bayer) - proposta 36000709952:	-	-	300.000,00	61.004,97	16.400,40	82,08
2600501	-	-	300.000,00	61.004,97	16.400,40	82,08
2600501120	-	-	300.000,00	61.004,97	16.400,40	82,08
Coleta de resíduos sólidos - grupo A e E	-	-	269.780,00	269.780,00	-	-
1621230	-	-	269.780,00	269.780,00	-	-
1621230001	-	-	269.780,00	269.780,00	-	-
Locação/manutenção de gerador	134.976,29	134.977,00	259.812,70	42.919,12	9.336,99	9.336,99
1600501	134.976,29	134.977,00	259.812,70	42.919,12	9.336,99	9.336,99
1600501000	134.976,29	134.977,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	259.812,70	42.919,12	9.336,99	9.336,99
EFI MOURÃO - 36000673707202500 - Portaria - R\$ 500.000,0	-	-	160.000,00	29.141,45	11.461,54	7.426,36
2600501	-	-	160.000,00	29.141,45	11.461,54	7.426,36
2600501110	-	-	160.000,00	29.141,45	11.461,54	7.426,36
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	121.477,42	91.236,68	19.229,70	13.125,12
1621230	-	-	121.477,42	91.236,68	19.229,70	13.125,12
1621230001	-	-	121.477,42	91.236,68	19.229,70	13.125,12
Coleta de resíduos sólidos - grupo D	125.796,00	125.796,00	120.000,00	40.000,00	26.940,00	26.940,00
1621230	125.796,00	125.796,00	120.000,00	40.000,00	26.940,00	26.940,00
1621230000	125.796,00	125.796,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	120.000,00	40.000,00	26.940,00	26.940,00
Cabeamento e Pontos Lógicos	350.000,00	350.000,00	111.589,13	-	-	-
1600501	350.000,00	350.000,00	111.589,13	-	-	-
1600501000	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	111.589,13	-	-	-
Emenda municipal	-	800.000,00	100.000,00	-	-	-
1500001	-	800.000,00	100.000,00	-	-	-
1500001000	-	800.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	100.000,00	-	-	-
EI LUCIANA GENRO - Emenda 156/2022 - Portaria 74 - Inves	-	-	98.610,20	97.433,57	17.852,12	17.852,12
2621293	-	-	98.610,20	97.433,57	17.852,12	17.852,12
2621293210	-	-	98.610,20	97.433,57	17.852,12	17.852,12
Pronto Pagamento - Adiantamento	85.280,00	85.280,00	85.280,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
1600501	85.280,00	85.280,00	85.280,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
1600501000	85.280,00	85.280,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	85.280,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
EF BANCADA (via PAIM) - 36000709964202500 - Portaria 839	-	-	83.000,00	-	-	-
2600501	-	-	83.000,00	-	-	-

2600501120	-	-	83.000,00	-	-	-
EEl SOFIA CAVEDON - Emenda 89/2021 - Portaria 319 - HPS	-	-	77.418,33	77.330,25	7.464,00	870,00
2621230	-	-	77.418,33	77.330,25	7.464,00	870,00
2621230210	-	-	77.418,33	77.330,25	7.464,00	870,00
Rede de proteção	80.000,00	-	72.726,06	-	-	-
1500001	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	80.000,00	-	-	-	-	-
2621230	-	-	72.726,06	-	-	-
2621230001	-	-	72.726,06	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	69.741,30	69.742,00	68.458,47	22.176,00	-	-
1600501	69.741,30	69.742,00	68.458,47	22.176,00	-	-
1600501000	69.741,30	69.742,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	68.458,47	22.176,00	-	-
Aquisição de equipamentos	2.300.000,00	200.000,00	67.770,96	67.770,96	67.770,96	67.770,96
1500001	300.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-	-
1754029	2.000.000,00	200.000,00	-	-	-	-
1754029000	2.000.000,00	200.000,00	-	-	-	-
2621230	-	-	67.770,96	67.770,96	67.770,96	67.770,96
2621230001	-	-	67.770,96	67.770,96	67.770,96	67.770,96
Análise de Água CME, caldeiras e torre de resfriamento	-	-	59.431,80	37.787,08	-	-
1600501	-	-	5.320,00	5.320,00	-	-
1600501001	-	-	5.320,00	5.320,00	-	-
1621230	-	-	32.467,08	10.822,36	-	-
1621230001	-	-	32.467,08	10.822,36	-	-
2621230	-	-	21.644,72	21.644,72	-	-
2621230001	-	-	21.644,72	21.644,72	-	-
EF Individual (via Dep ZUCCO) - 36000601663202400	-	-	35.862,98	35.183,70	-	-
2600501	-	-	35.862,98	35.183,70	-	-
2600501110	-	-	35.862,98	35.183,70	-	-
Manutenção de Veículos	31.449,00	31.449,00	30.000,00	10.000,00	-	-
1621230	31.449,00	31.449,00	30.000,00	10.000,00	-	-
1621230000	31.449,00	31.449,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	30.000,00	10.000,00	-	-
Dosimetria	24.955,00	24.956,00	24.886,80	15.948,96	1.814,67	-
1621230	24.955,00	24.956,00	24.886,80	15.948,96	1.814,67	-
1621230000	24.955,00	24.956,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	24.886,80	15.948,96	1.814,67	-
Desinsetização e Desratização	57.017,00	57.017,00	24.475,49	19.823,48	14.910,03	14.362,55
1600501	57.017,00	57.017,00	24.475,49	19.823,48	14.910,03	14.362,55
1600501000	57.017,00	57.017,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	24.475,49	19.823,48	14.910,03	14.362,55
EEl DR THIAGO - Emenda 341/2020 - Portaria 280/281 - HPS	-	-	24.315,16	24.312,50	24.312,50	278,58
2621230	-	-	24.315,16	24.312,50	24.312,50	278,58
2621230210	-	-	24.315,16	24.312,50	24.312,50	278,58
EF COMISSÃO (MARIA DO ROSÁRIO)_36000614470202400_F	-	-	23.573,49	4.941,86	2.470,93	2.470,93
2600501	-	-	23.573,49	4.941,86	2.470,93	2.470,93
2600501130	-	-	23.573,49	4.941,86	2.470,93	2.470,93
Proposta EF Individual (via Dep ZUCCO) - 36000613779202400	-	-	19.437,67	19.368,60	10.500,00	10.500,00
2600501	-	-	19.437,67	19.368,60	10.500,00	10.500,00

2600501110	-	-	19.437,67	19.368,60	10.500,00	10.500,00
Limpeza de Coifa	35.000,00	-	18.026,66	-	-	-
1500001	35.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	35.000,00	-	-	-	-	-
2621230	-	-	18.026,66	-	-	-
2621230001	-	-	18.026,66	-	-	-
Diárias	10.000,00	-	17.296,51	17.296,51	17.296,51	12.354,65
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
2621230	-	-	17.296,51	17.296,51	17.296,51	12.354,65
2621230001	-	-	17.296,51	17.296,51	17.296,51	12.354,65
Combustíveis	23.999,52	24.000,00	17.233,91	7.631,24	2.182,83	2.182,83
1621230	23.999,52	24.000,00	17.233,91	7.631,24	2.182,83	2.182,83
1621230000	23.999,52	24.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	17.233,91	7.631,24	2.182,83	2.182,83
serviços de comunicação	15.488,76	15.489,00	15.736,67	5.992,11	-	-
1600501	15.488,76	15.489,00	15.736,67	5.992,11	-	-
1600501000	15.488,76	15.489,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	15.736,67	5.992,11	-	-
Física Médica e Radioproteção	32.616,79	32.617,00	13.163,69	6.447,52	2.726,54	2.726,54
1621230	32.616,79	32.617,00	13.163,69	6.447,52	2.726,54	2.726,54
1621230000	32.616,79	32.617,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	13.163,69	6.447,52	2.726,54	2.726,54
Medicamentos manipulados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.207,20	1.621,20	800,00
1600501	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.207,20	1.621,20	800,00
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	10.000,00	4.207,20	1.621,20	800,00
Limpeza e Desentupimento de Assépticos	-	-	9.615,00	9.615,00	-	-
1621230	-	-	9.615,00	9.615,00	-	-
1621230001	-	-	9.615,00	9.615,00	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	20.000,00	20.000,00	4.825,00	-	-	-
1600501	20.000,00	20.000,00	4.825,00	-	-	-
1600501000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	4.825,00	-	-	-
EFI (MELCHIONNA) - 11358235000124117 - Portaria 6040/20	-	-	3.573,81	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2601506	-	-	3.573,81	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2601506110	-	-	3.573,81	3.500,00	3.500,00	3.500,00
CALAMIDADE - Portaria SES 693/2024 - R\$ 591.322,72, do toi	-	-	3.247,51	-	-	-
2621230	-	-	3.247,51	-	-	-
2621230201	-	-	3.247,51	-	-	-
Licença de software	369.393,55	19.394,00	2.709,65	2.709,65	2.709,65	2.709,65
1500001	350.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	350.000,00	-	-	-	-	-
1600501	19.393,55	19.394,00	2.709,65	2.709,65	2.709,65	2.709,65
1600501000	19.393,55	19.394,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.709,65	2.709,65	2.709,65	2.709,65
Correios	2.500,00	2.500,00	2.000,00	1.172,22	268,48	268,48
1600501	2.500,00	2.500,00	2.000,00	1.172,22	268,48	268,48
1600501000	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.000,00	1.172,22	268,48	268,48

Serviços Não cobertos por contratos	-	-	970,00	970,00	970,00	-
1621230	-	-	970,00	970,00	970,00	-
1621230001	-	-	970,00	970,00	970,00	-
complemento	-	-	950,20	950,20	-	-
2621230	-	-	950,20	950,20	-	-
2621230001	-	-	950,20	950,20	-	-
carimbos e/ou chaves	16.793,77	16.794,00	414,66	414,66	414,66	414,66
1600501	16.793,77	16.794,00	414,66	414,66	414,66	414,66
1600501000	16.793,77	16.794,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	414,66	414,66	414,66	414,66
Impostos e Taxas	5.000,00	5.000,00	108,39	108,39	108,39	108,39
1600501	5.000,00	5.000,00	108,39	108,39	108,39	108,39
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	108,39	108,39	108,39	108,39
Devoluções	-	-	88,76	88,76	88,76	88,76
2659001	-	-	88,76	88,76	88,76	88,76
2659001001	-	-	88,76	88,76	88,76	88,76
GERAL	-	-	-	1.391.813,18	335.631,63	216.697,86
1600501	-	-	-	1.391.813,18	335.631,63	216.697,86
1600501001	-	-	-	1.391.813,18	335.631,63	216.697,86
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	41.844,78	41.845,00	-	-	-	-
1600501	41.844,78	41.845,00	-	-	-	-
1600501000	41.844,78	41.845,00	-	-	-	-
Serviço de arquivo	3.300.000,00	-	-	-	-	-
1500001	3.300.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	3.300.000,00	-	-	-	-	-
Emergêncistas	3.265.586,17	3.265.587,00	-	-	-	-
1600501	3.265.586,17	3.265.587,00	-	-	-	-
1600501000	3.265.586,17	3.265.587,00	-	-	-	-
Locação de totens para avaliação dos serviços pelos usuário:	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-
Acreditação	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
Reformas diversas	17.570.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-
1500001	4.070.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.070.000,00	-	-	-	-	-
1754029	13.500.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-
1754029000	13.500.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-
Assinatura Eletrônica	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
ELETRÔTÉCNICO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	600.000,00	-	-	-	-	-
1500001	600.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	600.000,00	-	-	-	-	-
LIMPEZA E DESENTUPIMENTO ASSÉPTICOS	30.238,21	30.239,00	-	-	-	-
1621230	30.238,21	30.239,00	-	-	-	-
1621230000	30.238,21	30.239,00	-	-	-	-
Locação de Palmtop	250.000,00	-	-	-	-	-

1500001	250.000,00	-	-	-	-
1500001000	250.000,00	-	-	-	-
COMODATO DE PAGERS/BIPS	300.000,00	-	-	-	-
1500001	300.000,00	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-
Capacitações	50.000,00	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	-	-	-
1600501	10.000,00	10.000,00	-	-	-
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	22.000,00	22.000,00	-	-	-
1621230	22.000,00	22.000,00	-	-	-
1621230000	22.000,00	22.000,00	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	307.885,71	307.886,00	-	-	-
1621230	307.885,71	307.886,00	-	-	-
1621230000	307.885,71	307.886,00	-	-	-
Passagens	10.000,00	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	250.000,00	250.000,00	-	-	-
1600501	250.000,00	250.000,00	-	-	-
1600501000	250.000,00	250.000,00	-	-	-
POINT OF CARE	250.000,00	-	-	-	-
1500001	250.000,00	-	-	-	-
1500001000	250.000,00	-	-	-	-
Serviço de impressão para arquitetura e engenharia	21.000,00	-	-	-	-
1500001	21.000,00	-	-	-	-
1500001000	21.000,00	-	-	-	-
Análise de água para CME, Caldeiras e Torre de resfriamentc	84.824,12	84.825,00	-	-	-
1600501	84.824,12	84.825,00	-	-	-
1600501000	84.824,12	84.825,00	-	-	-
Contratação de serviço RIS-Radiology e licença de laudo de v	300.000,00	-	-	-	-
1500001	300.000,00	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-
Fornecimento de gás natural	717.849,21	717.850,00	-	-	-
1600501	717.849,21	717.850,00	-	-	-
1600501000	717.849,21	717.850,00	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	124.360,42	124.361,00	-	-	-
1621230	124.360,42	124.361,00	-	-	-
1621230000	124.360,42	124.361,00	-	-	-
Vale Transporte	5.000,00	5.000,00	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-
AUXILIAR DE LAVANDERIA, COSTUREIRO E COPEIRO	1.311.072,80	1.311.073,00	-	-	-
1621230	1.311.072,80	1.311.073,00	-	-	-
1621230000	1.311.072,80	1.311.073,00	-	-	-
Análise de ar ambiental	25.000,00	-	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-

Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1621229	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1621229000	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
PRONTO ATENDIMENTO - FMS	133.051.588,89	120.947.740,00	111.770.795,22	43.597.490,24	24.646.366,94	21.746.498,73
Parcerias - Pronto Atendimentos	59.714.278,08	59.714.279,00	51.244.064,18	23.366.709,37	14.865.800,69	12.753.699,92
1500001	59.714.278,08	59.714.279,00	51.244.064,18	23.366.709,37	14.865.800,69	12.753.699,92
1500001000	59.714.278,08	59.714.279,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	51.244.064,18	23.366.709,37	14.865.800,69	12.753.699,92
Clínicos Gerais	9.422.587,22	7.346.912,00	13.067.024,84	2.159.658,00	1.533.255,01	1.533.255,01
1500001	9.422.587,22	7.346.912,00	13.067.024,84	2.159.658,00	1.533.255,01	1.533.255,01
1500001000	9.422.587,22	7.346.912,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	13.067.024,84	2.159.658,00	1.533.255,01	1.533.255,01
Plantão de Emergência de Saúde Mental	9.507.175,68	4.753.588,00	10.737.232,51	5.756.886,81	3.259.883,46	3.259.883,46
1500001	9.507.175,68	4.753.588,00	10.737.232,51	5.756.886,81	3.259.883,46	3.259.883,46
1500001000	9.507.175,68	4.753.588,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	10.737.232,51	5.756.886,81	3.259.883,46	3.259.883,46
Material de Consumo	5.102.300,00	5.102.300,00	5.108.131,30	1.313.308,40	1.029.863,74	843.466,56
1600501	5.102.300,00	5.102.300,00	5.103.590,00	1.308.767,10	1.026.038,94	843.466,56
1600501000	5.102.300,00	5.102.300,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.103.590,00	1.308.767,10	1.026.038,94	843.466,56
2600501	-	-	4.541,30	4.541,30	3.824,80	-
2600501001	-	-	4.541,30	4.541,30	3.824,80	-
limpeza hospitalar	4.504.261,65	4.504.262,00	4.882.147,26	1.425.296,64	-	-
1600501	4.504.261,65	4.504.262,00	2.715.758,41	1.425.296,64	-	-
1600501000	4.504.261,65	4.504.262,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.715.758,41	1.425.296,64	-	-
2600501	-	-	2.166.388,85	-	-	-
2600501001	-	-	2.166.388,85	-	-	-
Pediatras	7.387.873,28	7.387.874,00	4.281.930,07	1.685.899,00	925.301,57	925.301,57
1500001	7.387.873,28	7.387.874,00	4.262.575,07	1.666.544,00	905.946,57	905.946,57
1500001000	7.387.873,28	7.387.874,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	4.262.575,07	1.666.544,00	905.946,57	905.946,57
2600501	-	-	19.355,00	19.355,00	19.355,00	19.355,00
2600501001	-	-	19.355,00	19.355,00	19.355,00	19.355,00
Manutenção Predial	2.982.036,70	2.982.037,00	3.090.070,18	1.059.959,22	728.936,80	480.568,70
1600501	2.982.036,70	2.982.037,00	3.090.070,18	1.059.959,22	728.936,80	480.568,70
1600501000	2.982.036,70	2.982.037,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.090.070,18	1.059.959,22	728.936,80	480.568,70
Horas Médicas - Psiquiatria	2.860.087,79	2.860.088,00	2.787.579,36	530.504,80	478.431,46	324.568,92
1500001	2.860.087,79	2.860.088,00	2.122.019,20	-	-	-
1500001000	2.860.087,79	2.860.088,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.122.019,20	-	-	-
1600501	-	-	135.055,36	-	-	-
1600501001	-	-	135.055,36	-	-	-
2600501	-	-	530.504,80	530.504,80	478.431,46	324.568,92
2600501001	-	-	530.504,80	530.504,80	478.431,46	324.568,92
Vigilância Armada e desarmada	1.951.024,00	1.951.025,00	1.946.157,01	930.565,71	320.257,92	320.257,92
1600501	1.951.024,00	1.951.025,00	1.946.157,01	930.565,71	320.257,92	320.257,92
1600501000	1.951.024,00	1.951.025,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.946.157,01	930.565,71	320.257,92	320.257,92

Piso da Enfermagem	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	167.000,00	83.015,38	83.015,38
1605504	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	167.000,00	83.015,38	83.015,38
1605504000	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	1.320.000,00	167.000,00	83.015,38	83.015,38
Traumato-ortopedistas	1.127.635,34	1.127.636,00	1.132.222,40	593.513,28	163.680,16	163.680,16
1500001	1.127.635,34	1.127.636,00	1.132.222,40	593.513,28	163.680,16	163.680,16
1500001000	1.127.635,34	1.127.636,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.132.222,40	593.513,28	163.680,16	163.680,16
Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha	1.296.599,07	1.296.600,00	1.059.730,63	1.059.730,63	242.520,50	163.017,64
1600501	1.296.599,07	1.296.600,00	1.059.730,63	1.059.730,63	242.520,50	163.017,64
1600501000	1.296.599,07	1.296.600,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.059.730,63	1.059.730,63	242.520,50	163.017,64
EFI (DAIANA SANTOS) - 11358235000125005 - Port 7771/25 -	-	-	1.059.459,00	-	-	-
2601506	-	-	1.059.459,00	-	-	-
2601506110	-	-	1.059.459,00	-	-	-
Receptionistas	1.248.928,35	1.248.929,00	1.018.730,15	792.562,13	144.407,41	144.407,41
1600501	1.248.928,35	1.248.929,00	927.170,61	792.562,13	144.407,41	144.407,41
1600501000	1.248.928,35	1.248.929,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	927.170,61	792.562,13	144.407,41	144.407,41
2600501	-	-	91.559,54	-	-	-
2600501001	-	-	91.559,54	-	-	-
Auxiliares de Farmácia	912.176,86	912.177,00	958.605,12	-	-	-
1600501	912.176,86	912.177,00	664.974,72	-	-	-
1600501000	912.176,86	912.177,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	664.974,72	-	-	-
2600501	-	-	293.630,40	-	-	-
2600501001	-	-	293.630,40	-	-	-
Procempa	603.306,07	603.307,00	744.277,23	219.769,75	68.928,14	68.928,14
1500001	603.306,07	603.307,00	653.997,00	129.489,52	68.928,14	68.928,14
1500001000	603.306,07	603.307,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	653.997,00	129.489,52	68.928,14	68.928,14
2600501	-	-	90.280,23	90.280,23	-	-
2600501001	-	-	90.280,23	90.280,23	-	-
Emenda municipal	-	1.353.170,00	741.585,00	-	-	-
1500001	-	1.353.170,00	741.585,00	-	-	-
1500001000	-	1.353.170,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	741.585,00	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	792.702,90	692.709,00	624.771,39	357.015,12	84.710,30	63.948,76
1500001	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	100.000,00	-	-	-	-	-
1600501	692.702,90	692.709,00	613.682,48	348.183,35	82.555,44	61.793,90
1600501000	692.702,90	692.709,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	613.682,48	348.183,35	82.555,44	61.793,90
2600501	-	-	11.088,91	8.831,77	2.154,86	2.154,86
2600501001	-	-	11.088,91	8.831,77	2.154,86	2.154,86
Locação/manutenção de gerador	43.456,58	43.457,00	599.657,38	207.050,42	141.701,98	141.701,98
1600501	43.456,58	43.457,00	599.657,38	207.050,42	141.701,98	141.701,98
1600501000	43.456,58	43.457,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	599.657,38	207.050,42	141.701,98	141.701,98
Obra - Ampliação PALP e PABJ	-	-	511.375,22	-	-	-

2600511	-	-	511.375,22	-	-	-
2600511001	-	-	511.375,22	-	-	-
insumos para a equipe de manutenção	439.902,00	439.902,00	439.902,00	118.330,89	67.137,70	9.264,63
1600501	439.902,00	439.902,00	439.902,00	118.330,89	67.137,70	9.264,63
1600501000	439.902,00	439.902,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	439.902,00	118.330,89	67.137,70	9.264,63
Material de consumo - gases medicinais	415.715,00	415.715,00	415.715,00	75.367,00	3.511,30	3.094,10
1600501	415.715,00	415.715,00	415.715,00	75.367,00	3.511,30	3.094,10
1600501000	415.715,00	415.715,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	415.715,00	75.367,00	3.511,30	3.094,10
Portaria/Porteiros	513.389,07	513.390,00	404.079,83	244.867,50	85.931,55	85.931,55
1600501	513.389,07	513.390,00	404.079,83	244.867,50	85.931,55	85.931,55
1600501000	513.389,07	513.390,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	404.079,83	244.867,50	85.931,55	85.931,55
EFI (MARIA DO ROSÁRIO) - 11358235000125008 - Port 9019/	-	-	399.910,00	-	-	-
2601506	-	-	399.910,00	-	-	-
2601506110	-	-	399.910,00	-	-	-
Auxiliares de Lavanderia, costureiro e copeiro	-	-	355.265,41	343.171,44	19.071,36	19.071,36
1600501	-	-	355.265,41	343.171,44	19.071,36	19.071,36
1600501001	-	-	355.265,41	343.171,44	19.071,36	19.071,36
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	147.700,23	147.701,00	336.269,21	66.634,00	43.088,36	43.088,36
1600501	147.700,23	147.701,00	316.492,21	46.857,00	23.311,36	23.311,36
1600501000	147.700,23	147.701,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	316.492,21	46.857,00	23.311,36	23.311,36
2600501	-	-	19.777,00	19.777,00	19.777,00	19.777,00
2600501001	-	-	19.777,00	19.777,00	19.777,00	19.777,00
EF BANCADA (via Franciane Bayer) - 36000709955202500 - F	-	-	299.905,00	-	-	-
2601506	-	-	299.905,00	-	-	-
2601506130	-	-	299.905,00	-	-	-
Auxiliar de Almoxarifado	159.732,49	159.733,00	269.540,02	113.618,30	20.388,93	20.388,93
1600501	159.732,49	159.733,00	269.540,02	113.618,30	20.388,93	20.388,93
1600501000	159.732,49	159.733,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	269.540,02	113.618,30	20.388,93	20.388,93
Auxiliar de Saúde Bucal	495.658,89	495.660,00	259.821,32	255.436,99	50.196,28	46.749,29
1600501	495.658,89	495.660,00	259.821,32	255.436,99	50.196,28	46.749,29
1600501000	495.658,89	495.660,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	259.821,32	255.436,99	50.196,28	46.749,29
Projetos executivos diversos	-	-	254.036,04	-	-	-
2621170	-	-	254.036,04	-	-	-
2621170001	-	-	254.036,04	-	-	-
Estagiários	321.754,81	321.756,00	248.332,34	82.950,04	31.615,60	31.615,60
1500001	321.754,81	321.756,00	248.332,34	82.950,04	31.615,60	31.615,60
1500001000	321.754,81	321.756,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	248.332,34	82.950,04	31.615,60	31.615,60
Energia Elétrica	365.000,00	365.000,00	225.000,00	75.000,00	17.037,37	-
1600501	365.000,00	365.000,00	225.000,00	75.000,00	17.037,37	-
1600501000	365.000,00	365.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	225.000,00	75.000,00	17.037,37	-
EEl DEP.BRUNA RODRIGUES - Emenda 1143 - Portaria 326/21	-	-	186.000,00	186.000,00	124.411,33	124.411,33
2621170	-	-	186.000,00	186.000,00	124.411,33	124.411,33

2621170210	-	-	186.000,00	186.000,00	124.411,33	124.411,33
Equipamentos laboratoriais (Serviço)	-	-	141.240,00	51.360,00	-	-
1600501	-	-	141.240,00	51.360,00	-	-
1600501001	-	-	141.240,00	51.360,00	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	45.000,00	45.000,00	125.383,31	39.892,99	28.466,58	28.466,58
1600501	45.000,00	45.000,00	96.916,73	11.426,41	-	-
1600501000	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	96.916,73	11.426,41	-	-
2600501	-	-	28.466,58	28.466,58	28.466,58	28.466,58
2600501001	-	-	28.466,58	28.466,58	28.466,58	28.466,58
Coleta de resíduos sólidos - grupo A e E	-	-	101.167,50	40.467,00	-	-
1600501	-	-	101.167,50	40.467,00	-	-
1600501001	-	-	101.167,50	40.467,00	-	-
Lavanderia	201.273,60	201.274,00	97.306,67	65.600,00	17.756,69	17.756,69
1600501	201.273,60	201.274,00	97.306,67	65.600,00	17.756,69	17.756,69
1600501000	201.273,60	201.274,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	97.306,67	65.600,00	17.756,69	17.756,69
Bombas de Infusão - Locação	135.859,68	135.860,00	87.840,00	43.200,00	9.000,00	6.000,00
1600501	135.859,68	135.860,00	87.840,00	43.200,00	9.000,00	6.000,00
1600501000	135.859,68	135.860,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	87.840,00	43.200,00	9.000,00	6.000,00
EI DEP BRUNA RODRIGUES - Emenda 1043/2025 - Portaria 4;	-	-	72.116,55	-	-	-
2621170	-	-	72.116,55	-	-	-
2621170210	-	-	72.116,55	-	-	-
Peças de Reposição	41.900,00	41.900,00	41.900,00	-	-	-
1600501	41.900,00	41.900,00	41.900,00	-	-	-
1600501000	41.900,00	41.900,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	41.900,00	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	29.535,74	11.069,60	6.097,81	4.185,87
1600501	-	-	29.535,74	11.069,60	6.097,81	4.185,87
1600501001	-	-	29.535,74	11.069,60	6.097,81	4.185,87
Telefonistas	-	-	22.203,88	-	-	-
2600501	-	-	22.203,88	-	-	-
2600501001	-	-	22.203,88	-	-	-
Pronto Pagamento - Adiantamento	19.800,00	19.800,00	9.900,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00
1600501	19.800,00	19.800,00	9.900,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00
1600501000	19.800,00	19.800,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	9.900,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	8.717,66	8.718,00	8.557,31	8.557,30	-	-
1600501	8.717,66	8.718,00	8.557,31	8.557,30	-	-
1600501000	8.717,66	8.718,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	8.557,31	8.557,30	-	-
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	10.000,00	10.000,00	6.477,79	2.548,64	141,70	141,70
1600501	10.000,00	10.000,00	6.477,79	2.548,64	141,70	141,70
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	6.477,79	2.548,64	141,70	141,70
Dosimetria	5.891,03	5.892,00	5.619,60	1.873,20	489,06	489,06
1600501	5.891,03	5.892,00	5.619,60	1.873,20	489,06	489,06
1600501000	5.891,03	5.892,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.619,60	1.873,20	489,06	489,06

Física Médica e Radioproteção	8.361,16	8.362,00	5.250,27	2.704,80	664,74	664,74
1600501	8.361,16	8.362,00	5.250,27	2.704,80	664,74	664,74
1600501000	8.361,16	8.362,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.250,27	2.704,80	664,74	664,74
Carnaval	80.000,00	80.000,00	5.214,60	3.170,60	771,60	771,60
1600501	80.000,00	80.000,00	5.214,60	3.170,60	771,60	771,60
1600501000	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.214,60	3.170,60	771,60	771,60
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	1.430,00	1.430,00	-	-
1600501	-	-	1.430,00	1.430,00	-	-
1600501001	-	-	1.430,00	1.430,00	-	-
Desinsetização e Desratização	7.874,07	7.875,00	1.125,60	1.125,60	515,48	515,48
1600501	7.874,07	7.875,00	1.125,60	1.125,60	515,48	515,48
1600501000	7.874,07	7.875,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.125,60	1.125,60	515,48	515,48
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	125.953,25	125.954,00	-	-	-	-
1600501	125.953,25	125.954,00	-	-	-	-
1600501000	125.953,25	125.954,00	-	-	-	-
AUXILIAR DE LAVANDERIA, COSTUREIRO E COPEIRO	348.727,04	348.728,00	-	-	-	-
1600501	348.727,04	348.728,00	-	-	-	-
1600501000	348.727,04	348.728,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600501	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600501000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	35.356,22	35.357,00	-	-	-	-
1600501	35.356,22	35.357,00	-	-	-	-
1600501000	35.356,22	35.357,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
1659001	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
1659001000	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
Capacitações	166.272,00	-	-	-	-	-
1500001	166.272,00	-	-	-	-	-
1500001000	166.272,00	-	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600501	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600501000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
carimbos e/ou chaves	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600501	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600501000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	134.385,07	46.078,98	32.540,33
1600501	-	-	-	134.385,07	46.078,98	32.540,33
1600501001	-	-	-	134.385,07	46.078,98	32.540,33
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	1.700.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.700.000,00	-	-	-	-	-

1500001000	1.700.000,00	-	-	-	-	-
Limpeza de fachada	594.308,09	-	-	-	-	-
1500001	594.308,09	-	-	-	-	-
1500001000	594.308,09	-	-	-	-	-
Reformas diversas	4.050.000,00	-	-	-	-	-
1500001	4.050.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.050.000,00	-	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001000	7.200,00	-	-	-	-	-
Impostos e Taxas	100,00	100,00	-	-	-	-
1600501	100,00	100,00	-	-	-	-
1600501000	100,00	100,00	-	-	-	-
Material gráfico	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	900,00	900,00	-	-	-	-
1621229	900,00	900,00	-	-	-	-
1621229000	900,00	900,00	-	-	-	-
Obra – Ampliação PA Lomba do Pinheiro e Bom Jesus	11.486.813,00	11.486.813,00	-	-	-	-
1621297	11.486.813,00	11.486.813,00	-	-	-	-
1621297000	11.486.813,00	11.486.813,00	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO	172.109.618,88	87.827.800,00	100.378.014,86	30.268.195,46	15.652.138,86	14.574.140,24
Parceria PUCRS-HMIPV	44.714.475,24	22.357.238,00	36.779.469,72	10.167.852,23	9.795.937,38	9.795.937,38
1500001	44.714.475,24	22.357.238,00	19.296.019,24	10.167.852,23	9.795.937,38	9.795.937,38
1500001000	44.714.475,24	22.357.238,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	19.296.019,24	10.167.852,23	9.795.937,38	9.795.937,38
2621229	-	-	7.460.804,83	-	-	-
2621229001	-	-	7.460.804,83	-	-	-
2621230	-	-	10.022.645,65	-	-	-
2621230001	-	-	10.022.645,65	-	-	-
limpeza hospitalar	12.663.310,98	12.663.311,00	11.360.851,53	2.471.330,28	-	-
1600501	12.663.310,98	12.663.311,00	11.360.851,53	2.471.330,28	-	-
1600501000	12.663.310,98	12.663.311,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	11.360.851,53	2.471.330,28	-	-
Material de Consumo	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.551,00	1.968.783,83	1.168.880,98	799.610,78
1600501	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	1.968.783,83	1.168.880,98	799.610,78
1600501000	11.200.000,00	11.200.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	11.200.000,00	1.968.783,83	1.168.880,98	799.610,78
2621230	-	-	551,00	-	-	-
2621230001	-	-	551,00	-	-	-
Serviço de alimentação e nutrição	9.423.242,08	9.423.243,00	9.856.837,69	4.437.826,58	891.596,12	873.096,88
1600501	9.423.242,08	9.423.243,00	9.856.837,69	4.437.826,58	891.596,12	873.096,88
1600501000	9.423.242,08	9.423.243,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	9.856.837,69	4.437.826,58	891.596,12	873.096,88
Manutenção Predial	4.701.182,22	4.701.183,00	4.404.342,69	1.505.639,74	1.031.263,03	691.076,56
1600501	4.701.182,22	4.701.183,00	4.404.342,69	1.505.639,74	1.031.263,03	691.076,56
1600501000	4.701.182,22	4.701.183,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	4.404.342,69	1.505.639,74	1.031.263,03	691.076,56
anestesiastas	6.146.824,17	6.146.825,00	3.909.074,48	1.732.615,65	714.389,57	714.389,57

1600501	6.146.824,17	6.146.825,00	3.909.074,48	1.732.615,65	714.389,57	714.389,57
1600501000	6.146.824,17	6.146.825,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.909.074,48	1.732.615,65	714.389,57	714.389,57
Material de consumo - gases medicinais	1.862.566,00	1.862.566,00	1.862.566,00	-	-	-
1600501	862.566,00	862.566,00	862.566,00	-	-	-
1600501000	862.566,00	862.566,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	862.566,00	-	-	-
1621230	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-
1621230000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.000.000,00	-	-	-
Emenda municipal	-	1.859.460,00	1.859.460,00	-	-	-
1500001	-	1.859.460,00	1.859.460,00	-	-	-
1500001000	-	1.859.460,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.859.460,00	-	-	-
Recepcionistas	1.871.795,17	1.871.796,00	1.725.025,09	1.299.908,92	217.902,92	217.902,92
1621230	1.871.795,17	1.871.796,00	1.582.490,13	1.299.908,92	217.902,92	217.902,92
1621230000	1.871.795,17	1.871.796,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.582.490,13	1.299.908,92	217.902,92	217.902,92
2621230	-	-	142.534,96	-	-	-
2621230001	-	-	142.534,96	-	-	-
bombas de infusão - insumos	1.500.600,00	1.500.600,00	1.500.600,00	244.600,00	12.000,00	12.000,00
1600501	1.500.600,00	1.500.600,00	1.500.600,00	244.600,00	12.000,00	12.000,00
1600501000	1.500.600,00	1.500.600,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.500.600,00	244.600,00	12.000,00	12.000,00
Lavanderia	855.412,80	855.413,00	1.473.547,77	413.553,33	132.753,19	132.753,19
1600501	855.412,80	855.413,00	1.473.547,77	413.553,33	132.753,19	132.753,19
1600501000	855.412,80	855.413,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.473.547,77	413.553,33	132.753,19	132.753,19
Portaria/Porteiros	2.055.685,77	2.055.686,00	1.416.020,37	981.310,44	346.716,79	284.488,83
1621230	2.055.685,77	2.055.686,00	1.416.020,37	981.310,44	346.716,79	284.488,83
1621230000	2.055.685,77	2.055.686,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.416.020,37	981.310,44	346.716,79	284.488,83
Eletricistas	402.506,95	402.507,00	1.254.556,02	191.980,80	31.512,08	28.045,75
1621230	402.506,95	402.507,00	1.248.745,87	191.980,80	31.512,08	28.045,75
1621230000	402.506,95	402.507,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.248.745,87	191.980,80	31.512,08	28.045,75
2621230	-	-	5.810,15	-	-	-
2621230001	-	-	5.810,15	-	-	-
Vigilância Armada e desarmada	1.149.305,09	1.149.306,00	1.146.520,94	548.175,69	177.422,64	177.422,64
1621230	1.149.305,09	1.149.306,00	1.146.520,94	548.175,69	177.422,64	177.422,64
1621230000	1.149.305,09	1.149.306,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.146.520,94	548.175,69	177.422,64	177.422,64
Estagiários	1.490.719,71	1.490.721,00	1.145.088,01	382.491,80	219.201,69	219.201,69
1500001	1.490.719,71	1.490.721,00	1.145.088,01	382.491,80	219.201,69	219.201,69
1500001000	1.490.719,71	1.490.721,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.145.088,01	382.491,80	219.201,69	219.201,69
Auxiliares de Lavanderia, costureiro e copeiro	-	-	980.456,66	970.791,18	72.485,70	72.485,70
1621230	-	-	980.456,66	970.791,18	72.485,70	72.485,70
1621230001	-	-	980.456,66	970.791,18	72.485,70	72.485,70
Procempa	760.541,19	760.542,00	941.916,06	229.048,24	110.458,43	52.615,34

1500001	760.541,19	760.542,00	172.808,15	163.237,40	110.458,43	52.615,34
1500001000	760.541,19	760.542,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	172.808,15	163.237,40	110.458,43	52.615,34
2621230	-	-	769.107,91	65.810,84	-	-
2621230001	-	-	769.107,91	65.810,84	-	-
Energia Elétrica	1.600.000,00	1.600.000,00	900.000,00	300.000,00	66.118,82	-
1600501	1.600.000,00	1.600.000,00	900.000,00	300.000,00	66.118,82	-
1600501000	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	900.000,00	300.000,00	66.118,82	-
EIF DEP. FERNANDA MELCHIONA - EQUIPAMENTOS - R\$ 599.	-	-	723.001,42	17.702,18	8.832,36	7.566,87
2601506	-	-	723.001,42	17.702,18	8.832,36	7.566,87
2601506110	-	-	723.001,42	17.702,18	8.832,36	7.566,87
Portaria SES 1.368/2025 - repasse extraordinário HMIPV	-	-	654.954,92	93.823,20	-	-
1621230	-	-	654.954,92	93.823,20	-	-
1621230001	-	-	654.954,92	93.823,20	-	-
EIF DEP. DAIANA DOS SANTOS - EQUIPAMENTOS - R\$ 1.117.	-	-	629.626,47	47.977,47	36.552,70	36.552,70
2601506	-	-	629.626,47	47.977,47	36.552,70	36.552,70
2601506110	-	-	629.626,47	47.977,47	36.552,70	36.552,70
Serviço de arquivo	526.293,92	-	577.499,89	-	-	-
1500001	526.293,92	-	-	-	-	-
1500001000	526.293,92	-	-	-	-	-
2621230	-	-	577.499,89	-	-	-
2621230001	-	-	577.499,89	-	-	-
Contraceptivos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	228.534,24	29.002,32	348,03
1621230	500.000,00	500.000,00	500.000,00	228.534,24	29.002,32	348,03
1621230000	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	500.000,00	228.534,24	29.002,32	348,03
Auxiliares de Farmácia	408.236,95	408.237,00	481.142,18	-	-	-
1621230	408.236,95	408.237,00	481.142,18	-	-	-
1621230000	408.236,95	408.237,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	481.142,18	-	-	-
Fornecimento de gás natural	157.800,00	157.800,00	416.826,54	195.766,35	23.376,05	23.376,05
1621230	157.800,00	157.800,00	416.826,54	195.766,35	23.376,05	23.376,05
1621230000	157.800,00	157.800,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	416.826,54	195.766,35	23.376,05	23.376,05
Bombas de Infusão - Locação	712.005,36	712.006,00	395.280,00	339.600,00	169.800,00	169.800,00
1621230	712.005,36	712.006,00	395.280,00	339.600,00	169.800,00	169.800,00
1621230000	712.005,36	712.006,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	395.280,00	339.600,00	169.800,00	169.800,00
Manutenção de Equipamentos	606.712,25	406.715,00	391.764,38	236.996,77	131.265,35	80.576,85
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
1621230	406.712,25	406.715,00	391.764,38	236.996,77	131.265,35	80.576,85
1621230000	406.712,25	406.715,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	391.764,38	236.996,77	131.265,35	80.576,85
Locação/manutenção de gerador	153.469,48	153.470,00	332.849,09	73.199,25	6.386,58	6.386,58
1621230	153.469,48	153.470,00	332.849,09	73.199,25	6.386,58	6.386,58
1621230000	153.469,48	153.470,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	332.849,09	73.199,25	6.386,58	6.386,58
Auxiliar de Almoxarifado	91.698,24	91.699,00	223.178,98	89.651,40	14.159,77	14.159,77

1600501	91.698,24	91.699,00	102.418,08	50.373,48	14.159,77	14.159,77
1600501000	91.698,24	91.699,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	102.418,08	50.373,48	14.159,77	14.159,77
2621230	-	-	120.760,90	39.277,92	-	-
2621230001	-	-	120.760,90	39.277,92	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo A e E	-	-	202.335,00	120.150,00	-	-
1621230	-	-	202.335,00	120.150,00	-	-
1621230001	-	-	202.335,00	120.150,00	-	-
Telefonistas	191.836,57	191.837,00	198.494,16	-	-	-
1621230	191.836,57	191.837,00	198.494,16	-	-	-
1621230000	191.836,57	191.837,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	198.494,16	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	300.000,00	300.000,00	167.245,02	29.749,08	-	-
1621230	300.000,00	300.000,00	167.245,02	29.749,08	-	-
1621230000	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	167.245,02	29.749,08	-	-
EFI MARCIO BIOLCHI - 36000677262202500 - Portaria 7575- f	-	-	156.742,37	56.681,80	6.328,80	2.338,80
2600501	-	-	156.742,37	56.681,80	6.328,80	2.338,80
2600501110	-	-	156.742,37	56.681,80	6.328,80	2.338,80
Coleta de resíduos sólidos - grupo D	146.762,04	146.763,00	140.000,00	70.000,00	35.050,00	24.144,00
1621230	146.762,04	146.763,00	140.000,00	70.000,00	35.050,00	24.144,00
1621230000	146.762,04	146.763,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	140.000,00	70.000,00	35.050,00	24.144,00
Pronto Pagamento - Adiantamento	85.000,00	85.000,00	85.000,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00
1621230	85.000,00	85.000,00	85.000,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00
1621230000	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	85.000,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00
Laboratório de Apoio	-	-	56.000,00	-	-	-
1600501	-	-	56.000,00	-	-	-
1600501001	-	-	56.000,00	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	54.075,83	34.955,83	5.139,90	3.537,53
1621230	-	-	54.075,83	34.955,83	5.139,90	3.537,53
1621230001	-	-	54.075,83	34.955,83	5.139,90	3.537,53
Manutenção de Veículos	60.000,00	60.000,00	52.500,00	26.395,83	6.722,00	2.452,64
1621230	60.000,00	60.000,00	52.500,00	26.395,83	6.722,00	2.452,64
1621230000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	52.500,00	26.395,83	6.722,00	2.452,64
EEl SOFIA CAVEDON - Emenda 120/2023 - Portaria 771 - HMI	-	-	50.000,00	-	-	-
2621293	-	-	50.000,00	-	-	-
2621293210	-	-	50.000,00	-	-	-
Combustíveis	50.000,00	50.000,00	23.712,50	15.750,00	1.658,47	1.658,47
1621230	50.000,00	50.000,00	23.712,50	15.750,00	1.658,47	1.658,47
1621230000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	23.712,50	15.750,00	1.658,47	1.658,47
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	21.794,16	21.795,00	21.393,27	8.316,00	-	-
1621230	21.794,16	21.795,00	21.393,27	8.316,00	-	-
1621230000	21.794,16	21.795,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	21.393,27	8.316,00	-	-
Física Médica e Radioproteção	32.068,87	32.069,00	20.812,26	16.083,48	2.519,32	2.519,32
1600501	32.068,87	32.069,00	20.812,26	16.083,48	2.519,32	2.519,32

1600501000	32.068,87	32.069,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	20.812,26	16.083,48	2.519,32	2.519,32
Licença de software	38.995,50	38.996,00	20.579,73	10.843,80	5.562,12	5.562,12
1621230	38.995,50	38.996,00	20.579,73	10.843,80	5.562,12	5.562,12
1621230000	38.995,50	38.996,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	20.579,73	10.843,80	5.562,12	5.562,12
Análise de Água CME, caldeiras e torre de resfriamento	-	-	18.396,00	9.996,00	-	-
1600501	-	-	16.800,00	8.400,00	-	-
1600501001	-	-	16.800,00	8.400,00	-	-
1621230	-	-	1.596,00	1.596,00	-	-
1621230001	-	-	1.596,00	1.596,00	-	-
PROGRAMA - BLH - Portaria N° 5.659/2024 - HMIPV - R\$ 60.000,00	-	-	15.120,62	-	-	-
2600500	-	-	15.120,62	-	-	-
2600500001	-	-	15.120,62	-	-	-
Desinsetização e Desratização	19.970,37	19.971,00	14.526,16	9.904,14	802,46	714,19
1621230	19.970,37	19.971,00	14.526,16	9.904,14	802,46	714,19
1621230000	19.970,37	19.971,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	14.526,16	9.904,14	802,46	714,19
Medicamentos manipulados	18.000,00	18.000,00	12.951,10	-	-	-
1600501	18.000,00	18.000,00	12.951,10	-	-	-
1600501000	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	12.951,10	-	-	-
Dosimetria	7.123,20	7.124,00	7.064,64	3.532,32	617,76	617,76
1621230	7.123,20	7.124,00	7.064,64	3.532,32	617,76	617,76
1621230000	7.123,20	7.124,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	7.064,64	3.532,32	617,76	617,76
carimbos e/ou chaves	12.113,84	12.114,00	6.663,36	2.221,15	-	-
1621230	12.113,84	12.114,00	6.663,36	2.221,15	-	-
1621230000	12.113,84	12.114,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	6.663,36	2.221,15	-	-
serviços de comunicação	-	-	5.236,70	-	-	-
1600501	-	-	5.236,70	-	-	-
1600501001	-	-	5.236,70	-	-	-
Análise de ar ambiental	4.235,13	4.236,00	3.348,84	2.020,00	-	-
1600501	4.235,13	4.236,00	3.348,84	2.020,00	-	-
1600501000	4.235,13	4.236,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.348,84	2.020,00	-	-
Serviços Não cobertos por contratos	-	-	1.082,30	-	-	-
1621230	-	-	1.082,30	-	-	-
1621230001	-	-	1.082,30	-	-	-
Correios	1.048,30	1.049,00	1.000,00	333,32	-	-
1621230	1.048,30	1.049,00	1.000,00	333,32	-	-
1621230000	1.048,30	1.049,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.000,00	333,32	-	-
PORTARIA 544 - Proposta 11358235000123054 - Rede Cegon	-	-	727,10	-	-	-
2601505	-	-	727,10	-	-	-
2601505001	-	-	727,10	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	251.906,49	251.907,00	-	-	-	-
1621230	251.906,49	251.907,00	-	-	-	-
1621230000	251.906,49	251.907,00	-	-	-	-

Aquisição de software office	364.160,64	-	-	-	-	-
1500001	364.160,64	-	-	-	-	-
1500001000	364.160,64	-	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	670.553,14	168.173,56	109.251,33
1600501	-	-	-	670.553,14	168.173,56	109.251,33
1600501001	-	-	-	670.553,14	168.173,56	109.251,33
Aquisição de equipamentos	35.000,00	-	-	-	-	-
1500001	35.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	35.000,00	-	-	-	-	-
DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1621230	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1621230000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Material gráfico	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1621230	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1621230000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1621230	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1621230000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1621229	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1621229000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
AUXILIAR DE LAVANDERIA, COSTUREIRO E COPEIRO	1.086.565,41	1.086.566,00	-	-	-	-
1621230	1.086.565,41	1.086.566,00	-	-	-	-
1621230000	1.086.565,41	1.086.566,00	-	-	-	-
Aquisição de enxoval	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Análise de agua para CME, Caldeiras e Torre de resfriamentc	25.347,89	25.349,00	-	-	-	-
1621230	25.347,89	25.349,00	-	-	-	-
1621230000	25.347,89	25.349,00	-	-	-	-
Cartão Tri	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-
1621230	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-
1621230000	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1621230	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1621230000	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
1621230	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
1621230000	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
Fornecimento de gases medicinais (serviço)	-	-	-	-	-	-
1621230	-	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1600501	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1600501000	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
EFI (PAULO FREIRE) - 36000633061202400 - Portaria 5941/20	-	-	-	-	-	-
2600501	-	-	-	-	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-
Locação de totens para avaliação dos serviços pelos usuário:	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001	20.000,00	-	-	-	-	-

1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	73.625,76	-	-	-	-	-	-
1500001	73.625,76	-	-	-	-	-	-
1500001000	73.625,76	-	-	-	-	-	-
PPP HMIPV	54.464.981,13	100.000,00	-	-	-	-	-
1754022	54.464.981,13	100.000,00	-	-	-	-	-
1754022000	54.464.981,13	100.000,00	-	-	-	-	-
OBRA HMIPV BLOCO C	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
1754029	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
1754029000	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-
Atenção Especializada Contratualizada	89.833.707,38	86.407.210,00	83.499.798,85	42.299.019,96	10.563.323,24	9.886.459,53	
Clínicas de Nefrologia	36.374.367,63	36.374.373,00	33.766.708,16	19.230.673,94	2.922.007,47	2.922.007,47	
1600501	36.374.367,63	36.374.373,00	33.635.505,62	19.099.471,40	2.790.804,93	2.790.804,93	
1600501000	36.374.367,63	36.374.373,00	-	-	-	-	
1600501001	-	-	33.635.505,62	19.099.471,40	2.790.804,93	2.790.804,93	
2600501	-	-	131.202,54	131.202,54	131.202,54	131.202,54	
2600501001	-	-	131.202,54	131.202,54	131.202,54	131.202,54	
Serviço de Reabilitação	13.540.222,77	13.540.224,00	12.881.453,35	8.804.960,09	2.172.421,00	2.172.421,00	
1500001	1.946.482,77	1.946.483,00	448.726,51	448.726,51	448.726,51	448.726,51	
1500001000	1.946.482,77	1.946.483,00	-	-	-	-	
1500001001	-	-	448.726,51	448.726,51	448.726,51	448.726,51	
1600501	10.594.317,12	10.594.318,00	7.962.619,41	4.597.047,88	1.397.566,30	1.397.566,30	
1600501000	10.594.317,12	10.594.318,00	-	-	-	-	
1600501001	-	-	7.962.619,41	4.597.047,88	1.397.566,30	1.397.566,30	
1621230	999.422,88	999.423,00	2.284.382,00	2.284.382,00	102.735,82	102.735,82	
1621230000	999.422,88	999.423,00	-	-	-	-	
1621230001	-	-	2.284.382,00	2.284.382,00	102.735,82	102.735,82	
2600511	-	-	1.687.666,35	976.744,62	25.751,86	25.751,86	
2600511001	-	-	1.687.666,35	976.744,62	25.751,86	25.751,86	
2621230	-	-	300.418,57	300.418,57	-	-	
2621230001	-	-	300.418,57	300.418,57	-	-	
2659001	-	-	197.640,51	197.640,51	197.640,51	197.640,51	
2659001001	-	-	197.640,51	197.640,51	197.640,51	197.640,51	
Oftalmologia Ambulatorial	3.099.955,44	3.099.956,00	7.525.890,00	2.828.429,50	609.668,79	609.668,79	
1600501	3.099.955,44	3.099.956,00	7.525.890,00	2.828.429,50	609.668,79	609.668,79	
1600501000	3.099.955,44	3.099.956,00	-	-	-	-	
1600501001	-	-	7.525.890,00	2.828.429,50	609.668,79	609.668,79	
Complementação da Tabela SUS - Fisioterapia	-	-	6.600.000,00	2.199.600,00	1.612.440,00	1.612.440,00	
1500001	-	-	6.600.000,00	2.199.600,00	1.612.440,00	1.612.440,00	
1500001001	-	-	6.600.000,00	2.199.600,00	1.612.440,00	1.612.440,00	
Clínicas de Exame de imagem	6.313.031,16	6.313.034,00	5.576.833,12	3.248.083,94	440.546,40	440.305,10	
1600501	6.313.031,16	6.313.034,00	5.576.833,12	3.248.083,94	440.546,40	440.305,10	
1600501000	6.313.031,16	6.313.034,00	-	-	-	-	
1600501001	-	-	5.576.833,12	3.248.083,94	440.546,40	440.305,10	
Clínicas de Fisioterapia	4.660.477,20	4.660.479,00	4.102.558,50	2.055.319,80	615.489,07	615.489,07	
1600501	4.660.477,20	4.660.479,00	4.102.558,50	2.055.319,80	615.489,07	615.489,07	
1600501000	4.660.477,20	4.660.479,00	-	-	-	-	
1600501001	-	-	4.102.558,50	2.055.319,80	615.489,07	615.489,07	
Emenda municipal	-	4.837.890,00	3.749.750,00	1.216.000,00	986.000,00	986.000,00	
1500001	-	4.837.890,00	3.749.750,00	1.216.000,00	986.000,00	986.000,00	

1500001000	-	4.837.890,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.749.750,00	1.216.000,00	986.000,00	986.000,00
Hemocentro	-	-	3.290.410,87	-	-	-
1600501	-	-	3.290.410,87	-	-	-
1600501001	-	-	3.290.410,87	-	-	-
Casa dos Raros	2.916.106,00	2.916.106,00	1.557.119,97	-	-	-
1600501	2.076.106,00	2.076.106,00	1.557.119,97	-	-	-
1600501000	2.076.106,00	2.076.106,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.557.119,97	-	-	-
1621230	840.000,00	840.000,00	-	-	-	-
1621230000	840.000,00	840.000,00	-	-	-	-
Incentivo Municipal - Centro de Reabilitação	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	480.000,00	180.000,00	180.000,00
1500001	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	480.000,00	180.000,00	180.000,00
1500001000	1.440.000,00	1.440.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.440.000,00	480.000,00	180.000,00	180.000,00
Complementação da Tabela SUS - Próteses Dentárias	-	-	683.891,91	452.763,90	61.506,38	58.389,82
1500001	-	-	640.320,00	426.879,60	56.194,62	56.194,62
1500001001	-	-	640.320,00	426.879,60	56.194,62	56.194,62
1600501	-	-	43.571,91	25.884,30	5.311,76	2.195,20
1600501001	-	-	43.571,91	25.884,30	5.311,76	2.195,20
Complementação da Tabela SUS - Exames de Imagem	-	-	471.211,00	417.294,60	90.401,22	90.401,22
1500001	-	-	471.211,00	417.294,60	90.401,22	90.401,22
1500001001	-	-	471.211,00	417.294,60	90.401,22	90.401,22
Radiografias intraorais	452.888,24	432.022,00	457.367,77	150.187,33	55.426,50	55.426,50
1500001	376.169,36	355.303,00	380.648,89	118.434,24	45.583,80	45.583,80
1500001000	376.169,36	355.303,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	380.648,89	118.434,24	45.583,80	45.583,80
1600501	76.718,88	76.719,00	76.718,88	31.753,09	9.842,70	9.842,70
1600501000	76.718,88	76.719,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	76.718,88	31.753,09	9.842,70	9.842,70
Odontologia ambulatorial	1.139.921,40	1.139.922,00	391.500,00	261.000,00	33.975,00	33.975,00
1600501	1.139.921,40	1.139.922,00	391.500,00	261.000,00	33.975,00	33.975,00
1600501000	1.139.921,40	1.139.922,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	391.500,00	261.000,00	33.975,00	33.975,00
Piso da Enfermagem	360.000,00	360.000,00	360.000,00	90.000,00	16.196,07	16.196,07
1605504	360.000,00	360.000,00	360.000,00	90.000,00	16.196,07	16.196,07
1605504000	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	360.000,00	90.000,00	16.196,07	16.196,07
Incentivo Municipal - Cuidados Paliativos	360.000,00	360.000,00	360.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00
1500001	360.000,00	360.000,00	360.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00
1500001000	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	360.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00
Oncologia ambulatorial	269.814,36	269.815,00	269.814,36	71.201,01	33.739,49	33.739,49
1600501	269.814,36	269.815,00	269.814,36	71.201,01	33.739,49	33.739,49
1600501000	269.814,36	269.815,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	269.814,36	71.201,01	33.739,49	33.739,49
Hospital Moinhos de Vento	-	-	15.289,84	-	-	-
1600501	-	-	15.289,84	-	-	-
1600501001	-	-	15.289,84	-	-	-
COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PARA EXAMES DE IMAC	5.071.210,40	471.211,00	-	-	-	-

1500001	5.071.210,40	471.211,00	-	-	-	-
1500001000	5.071.210,40	471.211,00	-	-	-	-
Prestador Estadual	2.949.957,96	2.949.958,00	-	-	-	-
1600501	2.949.957,96	2.949.958,00	-	-	-	-
1600501000	2.949.957,96	2.949.958,00	-	-	-	-
COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PARA PRÓTESES DENTÁ	1.424.854,81	640.320,00	-	-	-	-
1500001	1.424.854,81	640.320,00	-	-	-	-
1500001000	1.424.854,81	640.320,00	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	673.505,85	673.505,85	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	673.505,85	673.505,85	-
2500001041	-	-	-	673.505,85	673.505,85	-
COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PARA FISIOTERAPIA	9.459.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-
1500001	9.459.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-
1500001000	9.459.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-
1600501	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-
1600501000	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-
Hospital da Restinga Extremo Sul	145.278.381,20	120.827.569,00	83.226.361,21	28.153.134,18	22.424.423,67	22.271.024,45
Hospital da Restinga extremo-Sul	92.878.381,20	68.104.606,00	72.431.497,31	26.553.134,18	21.505.775,44	21.505.775,44
1500001	54.338.580,96	29.564.805,00	29.137.293,84	9.712.431,28	9.712.431,28	9.712.431,28
1500001000	54.338.580,96	29.564.805,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	29.137.293,84	9.712.431,28	9.712.431,28	9.712.431,28
1600501	30.342.378,00	30.342.378,00	33.218.894,51	12.642.657,50	10.114.126,00	10.114.126,00
1600501000	30.342.378,00	30.342.378,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	33.218.894,51	12.642.657,50	10.114.126,00	10.114.126,00
1621230	8.197.422,24	8.197.423,00	10.075.308,96	4.198.045,40	1.679.218,16	1.679.218,16
1621230000	8.197.422,24	8.197.423,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	10.075.308,96	4.198.045,40	1.679.218,16	1.679.218,16
Novo PAC - Maternidade HRES - N. 964037	50.000.000,00	50.000.000,00	6.482.818,90	-	-	-
1601506	50.000.000,00	50.000.000,00	6.482.818,90	-	-	-
1601506000	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-
1601506001	-	-	6.482.818,90	-	-	-
Piso da Enfermagem	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.200.000,00	618.648,23	465.249,01
1605504	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.200.000,00	618.648,23	465.249,01
1605504000	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	2.400.000,00	1.200.000,00	618.648,23	465.249,01
EF BANCADA-Pompeo de Mattos - 36000710292202500 - por	-	-	549.082,00	-	-	-
2600501	-	-	549.082,00	-	-	-
2600501120	-	-	549.082,00	-	-	-
EF BANCADA (via Daiane Santos) - 36000710290202500 - Por	-	-	390.000,00	-	-	-
2600501	-	-	390.000,00	-	-	-
2600501120	-	-	390.000,00	-	-	-
EF BANCADA (via Bibo Nunes) - 36000710201202500 - Portar	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2600501120	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EFI CARLOS GOMES - 36000671218202500 - Portaria 7871 - R	-	-	300.000,00	-	-	-
2600501	-	-	300.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	300.000,00	-	-	-

complemento	-	-	172.963,00	-	-	-
1500001	-	-	172.963,00	-	-	-
1500001001	-	-	172.963,00	-	-	-
Proposta Emenda 336000624972202400	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-
2600501	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-
2600501130	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-
Emenda municipal	-	322.963,00	100.000,00	-	-	-
1500001	-	322.963,00	100.000,00	-	-	-
1500001000	-	322.963,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	100.000,00	-	-	-
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	134.128.503,23	96.251.461,00	81.256.404,19	31.852.693,90	21.418.275,87	13.775.669,95
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial AD III	23.472.188,34	23.472.190,00	22.876.841,64	8.601.073,88	6.959.988,18	5.914.302,41
1500001	11.766.668,34	11.766.670,00	11.171.321,64	3.723.773,88	3.448.332,18	2.792.830,41
1500001000	11.766.668,34	11.766.670,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	11.171.321,64	3.723.773,88	3.448.332,18	2.792.830,41
1600501	9.569.520,00	9.569.520,00	9.569.520,00	3.987.300,00	2.870.856,00	2.551.872,00
1600501000	9.569.520,00	9.569.520,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	9.569.520,00	3.987.300,00	2.870.856,00	2.551.872,00
1621220	2.136.000,00	2.136.000,00	2.136.000,00	890.000,00	640.800,00	569.600,00
1621220000	2.136.000,00	2.136.000,00	-	-	-	-
1621220001	-	-	2.136.000,00	890.000,00	640.800,00	569.600,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial III	17.464.866,96	17.464.873,00	14.509.097,25	2.541.720,11	957.273,15	792.223,48
1500001	8.172.384,16	8.172.388,00	7.427.235,15	1.155.347,69	495.149,01	330.099,34
1500001000	8.172.384,16	8.172.388,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	7.427.235,15	1.155.347,69	495.149,01	330.099,34
1600501	7.717.820,00	7.717.820,00	5.900.865,00	1.150.173,00	383.391,00	383.391,00
1600501000	7.717.820,00	7.717.820,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.900.865,00	1.150.173,00	383.391,00	383.391,00
1621220	1.574.662,80	1.574.665,00	1.180.997,10	236.199,42	78.733,14	78.733,14
1621220000	1.574.662,80	1.574.665,00	-	-	-	-
1621220001	-	-	1.180.997,10	236.199,42	78.733,14	78.733,14
Serviço Residencial Terapêutico	-	-	10.132.579,80	3.741.084,20	3.377.526,60	2.896.702,55
1500001	-	-	5.769.888,60	1.923.296,20	1.923.296,20	1.442.472,15
1500001001	-	-	5.769.888,60	1.923.296,20	1.923.296,20	1.442.472,15
1600501	-	-	3.294.691,20	1.372.788,00	1.098.230,40	1.098.230,40
1600501001	-	-	3.294.691,20	1.372.788,00	1.098.230,40	1.098.230,40
1621220	-	-	1.068.000,00	445.000,00	356.000,00	356.000,00
1621220001	-	-	1.068.000,00	445.000,00	356.000,00	356.000,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial AD IV	10.013.474,06	10.013.475,00	9.552.107,28	3.584.035,76	3.184.035,76	2.388.026,82
1500001	5.213.474,06	5.213.475,00	4.752.107,28	1.584.035,76	1.584.035,76	1.188.026,82
1500001000	5.213.474,06	5.213.475,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	4.752.107,28	1.584.035,76	1.584.035,76	1.188.026,82
1600501	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.200.000,00
1600501000	4.800.000,00	4.800.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	4.800.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.200.000,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial infantil III	9.715.485,68	9.715.488,00	7.406.155,32	1.433.372,74	639.665,68	-
1500001	5.968.492,56	5.968.494,00	3.813.203,58	663.165,84	331.582,92	-
1500001000	5.968.492,56	5.968.494,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.813.203,58	663.165,84	331.582,92	-
1600501	3.117.128,00	3.117.128,00	2.989.331,00	638.985,00	255.594,00	-

1600501000	3.117.128,00	3.117.128,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.989.331,00	638.985,00	255.594,00	-
1621220	629.865,12	629.866,00	603.620,74	131.221,90	52.488,76	-
1621220000	629.865,12	629.866,00	-	-	-	-
1621220001	-	-	603.620,74	131.221,90	52.488,76	-
Proposta PAC Construção CAPS 11358235000124021	2.571.000,00	2.571.000,00	2.571.000,00	2.571.000,00	-	-
1601506	2.571.000,00	2.571.000,00	2.571.000,00	2.571.000,00	-	-
1601506000	2.571.000,00	2.571.000,00	-	-	-	-
1601506001	-	-	2.571.000,00	2.571.000,00	-	-
Unidade de Acolhimento Adulto	3.198.158,40	840.000,00	2.426.520,80	159.920,80	-	-
1500001	2.358.158,40	-	-	-	-	-
1500001000	2.358.158,40	-	-	-	-	-
1600501	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1600501000	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1621220	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
1621220000	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-
2659001	-	-	2.426.520,80	159.920,80	-	-
2659001001	-	-	2.426.520,80	159.920,80	-	-
Horas Médicas - Psiquiatria	4.169.729,41	4.169.730,00	2.213.968,01	382.659,20	238.863,82	227.400,44
1600501	4.169.729,41	4.169.730,00	2.213.968,01	382.659,20	238.863,82	227.400,44
1600501000	4.169.729,41	4.169.730,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.213.968,01	382.659,20	238.863,82	227.400,44
Comunidades Terapêuticas	2.663.371,68	2.663.372,00	2.201.802,96	733.934,32	701.434,32	550.450,74
1500001	2.663.371,68	2.663.372,00	2.201.802,96	733.934,32	701.434,32	550.450,74
1500001000	2.663.371,68	2.663.372,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.201.802,96	733.934,32	701.434,32	550.450,74
Emenda municipal	-	1.687.764,00	1.369.764,00	418.107,52	8.822,00	-
1500001	-	1.687.764,00	1.369.764,00	418.107,52	8.822,00	-
1500001000	-	1.687.764,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.369.764,00	418.107,52	8.822,00	-
Receptionistas	1.286.374,30	1.286.375,00	1.045.002,79	809.086,29	151.975,84	151.975,84
1600501	1.286.374,30	1.286.375,00	958.656,55	809.086,29	151.975,84	151.975,84
1600501000	1.286.374,30	1.286.375,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	958.656,55	809.086,29	151.975,84	151.975,84
2621220	-	-	86.346,24	-	-	-
2621220001	-	-	86.346,24	-	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	944.373,39	944.374,00	835.214,70	752.945,44	270.948,85	169.538,95
1600501	944.373,39	944.374,00	835.214,70	752.945,44	270.948,85	169.538,95
1600501000	944.373,39	944.374,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	835.214,70	752.945,44	270.948,85	169.538,95
Procempa	530.620,76	530.621,00	587.052,48	131.566,27	82.861,94	82.861,94
1500001	530.620,76	530.621,00	569.375,05	113.888,84	82.861,94	82.861,94
1500001000	530.620,76	530.621,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	569.375,05	113.888,84	82.861,94	82.861,94
2621220	-	-	17.677,43	17.677,43	-	-
2621220001	-	-	17.677,43	17.677,43	-	-
Portaria/Porteiros	997.273,10	997.274,00	546.283,85	347.355,84	123.999,78	123.999,78
1600501	997.273,10	997.274,00	546.283,85	347.355,84	123.999,78	123.999,78
1600501000	997.273,10	997.274,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	546.283,85	347.355,84	123.999,78	123.999,78

Locação de imóveis	680.636,08	680.638,00	502.422,92	278.212,54	182.739,07	145.357,98
1600501	680.636,08	680.638,00	500.239,26	276.043,31	180.746,83	143.365,74
1600501000	680.636,08	680.638,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	500.239,26	276.043,31	180.746,83	143.365,74
2600501	-	-	2.183,66	2.169,23	1.992,24	1.992,24
2600501001	-	-	2.183,66	2.169,23	1.992,24	1.992,24
EFI (DAIANA SANTOS) - 11358235000125007 - R\$ 499.978,00	-	-	499.977,00	-	-	-
1601506	-	-	499.977,00	-	-	-
1601506110	-	-	499.977,00	-	-	-
Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha	451.131,25	451.132,00	488.999,84	488.999,84	107.124,81	68.487,96
1600501	451.131,25	451.132,00	488.999,84	488.999,84	107.124,81	68.487,96
1600501000	451.131,25	451.132,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	488.999,84	488.999,84	107.124,81	68.487,96
Piso da Enfermagem	360.000,00	360.000,00	360.000,00	240.000,00	71.034,37	71.034,37
1605504	360.000,00	360.000,00	360.000,00	240.000,00	71.034,37	71.034,37
1605504000	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	360.000,00	240.000,00	71.034,37	71.034,37
Material de Consumo	400.000,00	400.000,00	350.259,95	161.377,98	76.799,85	59.106,18
1600501	400.000,00	400.000,00	350.000,00	161.118,03	76.799,85	59.106,18
1600501000	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	350.000,00	161.118,03	76.799,85	59.106,18
2621220	-	-	259,95	259,95	-	-
2621220001	-	-	259,95	259,95	-	-
Vigilância Armada e desarmada	427.964,16	427.965,00	330.702,99	159.737,04	42.572,18	42.572,18
1600501	427.964,16	427.965,00	330.702,99	159.737,04	42.572,18	42.572,18
1600501000	427.964,16	427.965,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	330.702,99	159.737,04	42.572,18	42.572,18
Energia Elétrica	220.000,00	220.000,00	204.000,00	66.666,67	21.818,22	-
1600501	220.000,00	220.000,00	204.000,00	66.666,67	21.818,22	-
1600501000	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	204.000,00	66.666,67	21.818,22	-
Cartão Tri	120.000,00	-	115.709,60	49.989,60	49.989,60	49.989,60
1500001	120.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	120.000,00	-	-	-	-	-
1600501	-	-	49.989,60	49.989,60	49.989,60	49.989,60
1600501001	-	-	49.989,60	49.989,60	49.989,60	49.989,60
2621220	-	-	65.720,00	-	-	-
2621220001	-	-	65.720,00	-	-	-
Impostos e Taxas	40.000,00	40.000,00	35.583,41	35.128,54	34.902,29	34.902,29
1600501	40.000,00	40.000,00	35.583,41	35.128,54	34.902,29	34.902,29
1600501000	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	35.583,41	35.128,54	34.902,29	34.902,29
Cabeamento e Pontos Lógicos	30.000,00	30.000,00	25.045,93	4.478,80	-	-
1600501	30.000,00	30.000,00	25.045,93	4.478,80	-	-
1600501000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	25.045,93	4.478,80	-	-
Telefonistas	22.049,18	22.050,00	19.952,02	-	-	-
1600501	22.049,18	22.050,00	19.952,02	-	-	-
1600501000	22.049,18	22.050,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	19.952,02	-	-	-

Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	17.000,00	17.000,00	17.220,20	6.775,16	325,91	325,91
1600501	17.000,00	17.000,00	17.220,20	6.775,16	325,91	325,91
1600501000	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	17.220,20	6.775,16	325,91	325,91
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	14.846,33	4.288,51	3.207,71	3.207,71
1600501	-	-	12.675,79	2.117,97	1.037,17	1.037,17
1600501001	-	-	12.675,79	2.117,97	1.037,17	1.037,17
2621220	-	-	2.170,54	2.170,54	2.170,54	2.170,54
2621220001	-	-	2.170,54	2.170,54	2.170,54	2.170,54
Aquisição de equipamentos	-	-	10.181,12	3.054,27	2.490,00	-
2600501	-	-	10.181,12	3.054,27	2.490,00	-
2600501001	-	-	10.181,12	3.054,27	2.490,00	-
Manutenção de Equipamentos	-	-	5.644,65	5.644,65	-	-
2600501	-	-	5.644,65	5.644,65	-	-
2600501001	-	-	5.644,65	5.644,65	-	-
Lavanderia	1.006,37	1.007,00	973,07	656,00	-	-
1600501	1.006,37	1.007,00	973,07	656,00	-	-
1600501000	1.006,37	1.007,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	973,07	656,00	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	958,94	959,00	941,30	941,30	-	-
1600501	958,94	959,00	941,30	941,30	-	-
1600501000	958,94	959,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	941,30	941,30	-	-
Desinsetização e Desratização	2.129,54	2.130,00	552,98	552,98	15,18	15,18
1600501	2.129,54	2.130,00	552,98	552,98	15,18	15,18
1600501000	2.129,54	2.130,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	552,98	552,98	15,18	15,18
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
1600501	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
1600501000	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
Programa de Saúde mental para Mulheres	24.750.000,00	-	-	-	-	-
1754029	24.750.000,00	-	-	-	-	-
1754029000	24.750.000,00	-	-	-	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	1.995,00	-	-	-	-	-
1500001	1.995,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.995,00	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO DE CAPS III CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1754029	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1754029000	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
EFI BIBO NUNES - 36000671304202500 - Portaria 7500 - R\$ 1	-	-	-	-	-	-
2600501	-	-	-	-	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	12.927,17	12.928,00	-	-	-	-
1600501	12.927,17	12.928,00	-	-	-	-
1600501000	12.927,17	12.928,00	-	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1621229	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-

1621229000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
Construção CAPSi III Restinga	3.000.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1754029	3.000.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1754029000	3.000.000,00	300.000,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
1600501	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
1600501000	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
Proposta Emenda 11358235000124013	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
1601506	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
1601506000	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
Capacitações	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
Proposta PORTARIA 544 - Centro de Atenção Psicossocial - 1	2.039.000,00	2.039.000,00	-	-	-	-
1601506	2.039.000,00	2.039.000,00	-	-	-	-
1601506000	2.039.000,00	2.039.000,00	-	-	-	-
Material gráfico	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	4.122.928,88	4.122.928,88	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	4.122.928,88	4.122.928,88	-
2500001041	-	-	-	4.122.928,88	4.122.928,88	-
Passagens	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-
SRT - Serviço Residencial Terapêutico	11.930.189,47	11.380.516,00	-	-	-	-
1500001	7.069.421,47	6.519.746,00	-	-	-	-
1500001000	7.069.421,47	6.519.746,00	-	-	-	-
1600501	3.660.768,00	3.660.770,00	-	-	-	-
1600501000	3.660.768,00	3.660.770,00	-	-	-	-
1621220	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-
1621220000	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-
Construção CAPSi III Lomba do Pinheiro	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1754029	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1754029000	2.500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
Construção CAPS Norte	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029000	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Diárias	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	15.398,77	4.931,88	3.187,64
1600501	-	-	-	15.398,77	4.931,88	3.187,64
1600501001	-	-	-	15.398,77	4.931,88	3.187,64
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.600.904,06	66.975.894,00	79.955.080,31	14.116.742,44	7.505.438,92	5.339.138,61

Medicamentos para distribuição	55.232.343,01	55.113.835,00	59.408.274,28	7.918.690,56	3.119.081,24	2.123.629,77
1500001	4.130.373,50	4.011.864,00	4.005.144,00	200.263,24	92.051,76	46.750,20
1500001000	4.130.373,50	4.011.864,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	4.005.144,00	200.263,24	92.051,76	46.750,20
1600503	11.195.844,00	11.195.844,00	9.039.869,55	2.615.811,97	2.084.034,60	1.261.209,45
1600503000	11.195.844,00	11.195.844,00	-	-	-	-
1600503001	-	-	9.039.869,55	2.615.811,97	2.084.034,60	1.261.209,45
1600511	32.054.262,06	32.054.263,00	31.414.620,50	4.117.866,47	13.843,00	1.628,00
1600511000	32.054.262,06	32.054.263,00	-	-	-	-
1600511001	-	-	31.414.620,50	4.117.866,47	13.843,00	1.628,00
1621050	7.851.863,45	7.851.864,00	7.851.864,00	984.748,88	929.151,88	814.042,12
1621050000	7.851.863,45	7.851.864,00	-	-	-	-
1621050001	-	-	7.851.864,00	984.748,88	929.151,88	814.042,12
2600503	-	-	4.643.747,37	-	-	-
2600503001	-	-	4.643.747,37	-	-	-
2621050	-	-	2.453.028,86	-	-	-
2621050001	-	-	2.453.028,86	-	-	-
Auxiliares de Farmácia	5.209.348,60	3.920.994,00	4.631.562,85	-	-	-
1500001	1.288.355,08	-	-	-	-	-
1500001000	1.288.355,08	-	-	-	-	-
1600500	3.920.993,52	3.920.994,00	3.211.360,30	-	-	-
1600500000	3.920.993,52	3.920.994,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	3.211.360,30	-	-	-
2600500	-	-	1.420.202,55	-	-	-
2600500001	-	-	1.420.202,55	-	-	-
Espaçadores	802.750,00	802.750,00	4.501.620,36	2.642.009,85	2.617.011,53	1.993.229,57
1500001	-	-	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
1500001001	-	-	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
1600503	-	-	1.889.460,45	1.808.899,35	1.804.922,83	1.289.018,35
1600503001	-	-	1.889.460,45	1.808.899,35	1.804.922,83	1.289.018,35
1600511	802.750,00	802.750,00	1.629.140,50	826.390,50	805.368,70	697.491,22
1600511000	802.750,00	802.750,00	-	-	-	-
1600511001	-	-	1.629.140,50	826.390,50	805.368,70	697.491,22
1621050	-	-	-	-	-	-
1621050001	-	-	-	-	-	-
2621050	-	-	976.299,41	-	-	-
2621050001	-	-	976.299,41	-	-	-
Insumos Diabetes	4.187.987,94	3.142.988,00	2.956.240,00	514.687,40	367.617,65	203.711,25
1500001	1.045.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.045.000,00	-	-	-	-	-
1600511	3.142.987,94	3.142.988,00	2.956.240,00	514.687,40	367.617,65	203.711,25
1600511000	3.142.987,94	3.142.988,00	-	-	-	-
1600511001	-	-	2.956.240,00	514.687,40	367.617,65	203.711,25
Auxiliar de Almoxarifado	1.800.952,52	824.027,00	1.657.904,14	692.793,94	110.355,77	110.355,77
1500001	976.926,33	-	-	-	-	-
1500001000	976.926,33	-	-	-	-	-
1600500	824.026,19	824.027,00	921.762,71	453.361,27	110.355,77	110.355,77
1600500000	824.026,19	824.027,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	921.762,71	453.361,27	110.355,77	110.355,77
2600511	-	-	736.141,43	239.432,67	-	-

2600511001	-	-	736.141,43	239.432,67	-	-
Vigilância Armada e desarmada	586.442,04	514.441,00	969.396,53	340.619,00	206.166,40	206.166,40
1500001	72.001,44	-	-	-	-	-
1500001000	72.001,44	-	-	-	-	-
1600500	514.440,60	514.441,00	952.611,45	323.833,92	190.127,32	190.127,32
1600500000	514.440,60	514.441,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	952.611,45	323.833,92	190.127,32	190.127,32
2600500	-	-	16.785,08	16.785,08	16.039,08	16.039,08
2600500001	-	-	16.785,08	16.785,08	16.039,08	16.039,08
Locação de Veículos	666.088,56	666.089,00	874.421,60	366.457,75	276.643,01	272.546,51
1600500	666.088,56	666.089,00	-	-	-	-
1600500000	666.088,56	666.089,00	-	-	-	-
2600500	-	-	7.196,42	7.196,42	7.196,42	7.196,42
2600500001	-	-	7.196,42	7.196,42	7.196,42	7.196,42
2600511	-	-	867.225,18	359.261,33	269.446,59	265.350,09
2600511001	-	-	867.225,18	359.261,33	269.446,59	265.350,09
Emenda municipal	-	650.000,00	727.630,36	-	-	-
1500001	-	650.000,00	650.000,00	-	-	-
1500001000	-	650.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	650.000,00	-	-	-
2659001	-	-	77.630,36	-	-	-
2659001001	-	-	77.630,36	-	-	-
Implantação Farmácia Viva - Portaria 3784/2021 - SEI 21.0.01	-	-	708.299,61	92,40	-	-
2600503	-	-	708.299,61	92,40	-	-
2600503001	-	-	708.299,61	92,40	-	-
Locação de imóveis	592.499,38	592.500,00	694.475,96	359.257,51	218.178,43	190.838,64
1600500	592.499,38	592.500,00	692.225,38	357.006,93	215.927,85	188.588,06
1600500000	592.499,38	592.500,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	692.225,38	357.006,93	215.927,85	188.588,06
2600500	-	-	2.250,58	2.250,58	2.250,58	2.250,58
2600500001	-	-	2.250,58	2.250,58	2.250,58	2.250,58
Aquisição de equipamentos	550.000,00	-	528.272,49	3.731,52	1.672,38	1.672,38
1500001	550.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	550.000,00	-	-	-	-	-
2600503	-	-	528.272,49	3.731,52	1.672,38	1.672,38
2600503001	-	-	528.272,49	3.731,52	1.672,38	1.672,38
Recepcionistas	71.224,51	-	457.773,83	337.870,58	63.380,56	63.380,56
1500001	71.224,51	-	-	-	-	-
1500001000	71.224,51	-	-	-	-	-
1600500	-	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	-	-	-	-
2600500	-	-	457.773,83	337.870,58	63.380,56	63.380,56
2600500001	-	-	457.773,83	337.870,58	63.380,56	63.380,56
Material de Consumo	-	-	452.710,31	-	-	-
2600503	-	-	452.710,31	-	-	-
2600503001	-	-	452.710,31	-	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	140.555,54	140.556,00	426.163,77	373.070,23	132.395,75	83.785,04
1600500	140.555,54	140.556,00	426.163,77	373.070,23	132.395,75	83.785,04
1600500000	140.555,54	140.556,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	426.163,77	373.070,23	132.395,75	83.785,04

Obra Centro Agrícola - Farmacia Viva	-	-	319.789,30	-	-	-
2600503	-	-	319.789,30	-	-	-
2600503001	-	-	319.789,30	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	247.663,39	247.664,00	252.956,40	78.750,80	38.786,71	38.786,71
1600500	247.663,39	247.664,00	252.956,40	78.750,80	38.786,71	38.786,71
1600500000	247.663,39	247.664,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	252.956,40	78.750,80	38.786,71	38.786,71
Energia Elétrica	-	-	150.000,00	28.505,80	18.452,20	-
1600500	-	-	150.000,00	28.505,80	18.452,20	-
1600500001	-	-	150.000,00	28.505,80	18.452,20	-
Medicamentos manipulados	121.585,00	121.585,00	121.585,00	121.585,00	8.336,00	-
1600500	121.585,00	121.585,00	121.585,00	121.585,00	8.336,00	-
1600500000	121.585,00	121.585,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	121.585,00	121.585,00	8.336,00	-
Impostos e Taxas	43.000,00	43.000,00	45.708,11	45.708,11	44.144,38	44.144,38
1600500	43.000,00	43.000,00	45.708,11	45.708,11	44.144,38	44.144,38
1600500000	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	45.708,11	45.708,11	44.144,38	44.144,38
Serviço de entrega por moto	42.602,91	42.603,00	40.276,24	13.425,40	10.125,00	6.750,00
1600500	42.602,91	42.603,00	40.276,24	13.425,40	10.125,00	6.750,00
1600500000	42.602,91	42.603,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	40.276,24	13.425,40	10.125,00	6.750,00
Telefonistas	-	-	13.227,92	-	-	-
2600500	-	-	13.227,92	-	-	-
2600500001	-	-	13.227,92	-	-	-
Pronto Pagamento - Adiantamento	9.900,00	9.900,00	9.900,00	-	-	-
1500001	9.900,00	9.900,00	9.900,00	-	-	-
1500001000	9.900,00	9.900,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	9.900,00	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	4.358,83	4.359,00	6.246,83	6.246,83	-	-
1600500	4.358,83	4.359,00	6.246,83	6.246,83	-	-
1600500000	4.358,83	4.359,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	6.246,83	6.246,83	-	-
PORTARIA 6.962 - Incremento PAP - SEI 25.0.000081630-5	-	-	354,94	-	-	-
2600503	-	-	354,94	-	-	-
2600503101	-	-	354,94	-	-	-
Desinsetização e Desratização	122,52	123,00	147,85	147,85	-	-
1600500	122,52	123,00	147,85	147,85	-	-
1600500000	122,52	123,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	147,85	147,85	-	-
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	-	-	141,63	141,63	141,63	141,63
2600500	-	-	141,63	141,63	141,63	141,63
2600500001	-	-	141,63	141,63	141,63	141,63
Saúde Prisional	29.964,00	29.964,00	-	-	-	-
1600503	29.964,00	29.964,00	-	-	-	-
1600503000	29.964,00	29.964,00	-	-	-	-
Obra Farmácia Viva	2.150.000,00	-	-	-	-	-
1500001	2.150.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	2.150.000,00	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	272.950,28	272.950,28	-

1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	272.950,28	272.950,28	-
2500001041	-	-	-	272.950,28	272.950,28	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	2.615,30	2.616,00	-	-	-	-
1600500	2.615,30	2.616,00	-	-	-	-
1600500000	2.615,30	2.616,00	-	-	-	-
Material gráfico	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	800,00	800,00	-	-	-	-
1600500	800,00	800,00	-	-	-	-
1600500000	800,00	800,00	-	-	-	-
Adequação da área de armazenamento dos Resíduos de Risc	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1600500	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1600500000	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	3.000,00	-	-	-	-	-
1500001	3.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	3.000,00	-	-	-	-	-
Hospital Independência	79.218.498,30	75.568.540,00	77.424.156,48	29.433.526,73	20.823.583,55	20.823.583,55
Hospital Independência	79.218.498,30	75.568.540,00	77.424.156,48	29.433.526,73	20.823.583,55	20.823.583,55
1500001	37.118.603,58	33.468.644,00	33.918.461,64	11.306.153,88	11.306.153,88	11.306.153,88
1500001000	37.118.603,58	33.468.644,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	33.918.461,64	11.306.153,88	11.306.153,88	11.306.153,88
1600501	30.009.366,60	30.009.367,00	30.009.366,60	12.503.902,75	7.502.341,65	7.502.341,65
1600501000	30.009.366,60	30.009.367,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	30.009.366,60	12.503.902,75	7.502.341,65	7.502.341,65
1621230	12.090.528,12	12.090.529,00	13.496.328,24	5.623.470,10	2.015.088,02	2.015.088,02
1621230000	12.090.528,12	12.090.529,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	13.496.328,24	5.623.470,10	2.015.088,02	2.015.088,02
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	58.033.788,46	57.503.800,00	54.586.051,14	24.440.705,52	9.522.657,88	9.428.271,32
Prestadores Laboratoriais	37.223.100,00	37.223.100,00	35.317.039,01	17.661.288,95	6.578.713,90	6.578.713,90
1600501	37.223.100,00	37.223.100,00	35.311.500,00	17.655.749,94	6.573.174,89	6.573.174,89
1600501000	37.223.100,00	37.223.100,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	35.311.500,00	17.655.749,94	6.573.174,89	6.573.174,89
2600501	-	-	5.539,01	5.539,01	5.539,01	5.539,01
2600501001	-	-	5.539,01	5.539,01	5.539,01	5.539,01
Teste de Rtiagem Neonatal - Teste do Pezinho	-	-	8.387.440,00	2.795.813,32	2.104.050,72	2.062.050,72
1600501	-	-	3.717.178,96	2.795.813,32	2.104.050,72	2.062.050,72
1600501001	-	-	3.717.178,96	2.795.813,32	2.104.050,72	2.062.050,72
1621230	-	-	4.670.261,04	-	-	-
1621230001	-	-	4.670.261,04	-	-	-
Equipamentos laboratoriais (Serviço)	3.285.547,51	3.285.552,00	3.685.555,77	1.518.238,19	313.222,98	298.458,98
1600501	3.285.547,51	3.285.552,00	3.685.555,77	1.518.238,19	313.222,98	298.458,98
1600501000	3.285.547,51	3.285.552,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.685.555,77	1.518.238,19	313.222,98	298.458,98
Material de Consumo	2.752.380,00	2.752.380,00	2.758.582,50	610.626,64	267.197,99	230.206,30
1600501	2.752.380,00	2.752.380,00	2.752.380,00	610.626,64	267.197,99	230.206,30
1600501000	2.752.380,00	2.752.380,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.752.380,00	610.626,64	267.197,99	230.206,30

2600511	-	-	6.202,50	-	-	-
2600511001	-	-	6.202,50	-	-	-
Laboratório Citopatológico	2.795.849,04	2.795.851,00	2.289.174,93	1.397.924,52	225.944,41	225.944,41
1600501	2.795.849,04	2.795.851,00	2.289.174,93	1.397.924,52	225.944,41	225.944,41
1600501000	2.795.849,04	2.795.851,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.289.174,93	1.397.924,52	225.944,41	225.944,41
PORTARIA 6.962 - Incremento MAC - SEI 25.0.000081630-5 -	-	-	891.554,80	-	-	-
2600501	-	-	891.554,80	-	-	-
2600501101	-	-	891.554,80	-	-	-
Coleta e Entrega de Amostras Biológicas	798.147,32	798.148,00	666.038,55	390.511,20	-	-
1600501	798.147,32	798.148,00	666.038,55	390.511,20	-	-
1600501000	798.147,32	798.148,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	666.038,55	390.511,20	-	-
Sistema Informatizado para Laboratórios	727.600,30	727.601,00	467.807,92	-	-	-
1600501	727.600,30	727.601,00	467.807,92	-	-	-
1600501000	727.600,30	727.601,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	467.807,92	-	-	-
Ensaio de Proficiência	137.431,38	137.432,00	72.104,60	65.549,64	32.774,82	32.143,95
1600501	137.431,38	137.432,00	72.104,60	65.549,64	32.774,82	32.143,95
1600501000	137.431,38	137.432,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	72.104,60	65.549,64	32.774,82	32.143,95
Emenda municipal	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-
1500001	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-
1500001000	-	50.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	50.000,00	-	-	-
Laboratório de Apoio	993.200,00	793.200,00	753,06	753,06	753,06	753,06
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	-	-	-	-	-	-
1600501	793.200,00	793.200,00	-	-	-	-
1600501000	793.200,00	793.200,00	-	-	-	-
2600501	-	-	753,06	753,06	753,06	753,06
2600501001	-	-	753,06	753,06	753,06	753,06
TESTE DE TRIAGEM NEONATAL PEZINHO	8.880.610,51	8.880.613,00	-	-	-	-
1600501	4.210.349,47	4.210.351,00	-	-	-	-
1600501000	4.210.349,47	4.210.351,00	-	-	-	-
1621230	4.670.261,04	4.670.262,00	-	-	-	-
1621230000	4.670.261,04	4.670.262,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	380.000,00	-	-	-	-	-
1500001	380.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	380.000,00	-	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	59.322,40	59.323,00	-	-	-	-
1600501	59.322,40	59.323,00	-	-	-	-
1600501000	59.322,40	59.323,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	600,00	600,00	-	-	-	-
1621229	600,00	600,00	-	-	-	-
1621229000	600,00	600,00	-	-	-	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	103.070.974,58	38.587.836,00	39.862.906,16	10.575.938,91	844.514,77	749.490,71
Obra US Jardim Leopoldina	13.199.494,42	-	8.880.313,12	-	-	-
1500001	13.199.494,42	-	-	-	-	-
1500001000	13.199.494,42	-	-	-	-	-

2501002	-	-	8.880.313,12	-	-	-
2501002136	-	-	8.880.313,12	-	-	-
Proposta Novo PAC 11358.2350001/24-014 (CF Glória)	6.000.000,00	6.000.000,00	5.627.041,10	5.627.041,10	-	-
1601506	6.000.000,00	6.000.000,00	5.627.041,10	5.627.041,10	-	-
1601506000	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-
1601506001	-	-	5.627.041,10	5.627.041,10	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124074	5.326.268,00	5.326.268,00	3.889.999,90	-	-	-
1601505	5.326.268,00	5.326.268,00	3.889.999,90	-	-	-
1601505000	5.326.268,00	5.326.268,00	-	-	-	-
1601505101	-	-	3.889.999,90	-	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124050	2.738.622,00	2.738.622,00	3.842.653,91	-	-	-
1601505	2.738.622,00	2.738.622,00	2.783.622,00	-	-	-
1601505000	2.738.622,00	2.738.622,00	-	-	-	-
1601505101	-	-	2.783.622,00	-	-	-
2601512	-	-	1.059.031,91	-	-	-
2601512001	-	-	1.059.031,91	-	-	-
Emenda municipal	-	633.000,00	3.590.339,33	148.329,02	20.050,00	-
1500001	-	633.000,00	3.575.323,00	137.441,75	20.050,00	-
1500001000	-	633.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.575.323,00	137.441,75	20.050,00	-
2659001	-	-	15.016,33	10.887,27	-	-
2659001001	-	-	15.016,33	10.887,27	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124072	-	-	3.099.889,99	3.099.889,99	-	-
1601505	-	-	3.099.889,99	3.099.889,99	-	-
1601505000	-	-	-	-	-	-
1601505001	-	-	-	-	-	-
1601505101	-	-	3.099.889,99	3.099.889,99	-	-
Proposta Requalifica UBS 11358235000122002 (US Chácara c	1.794.000,00	1.794.000,00	1.794.000,00	-	-	-
1601505	1.794.000,00	1.794.000,00	1.794.000,00	-	-	-
1601505000	1.794.000,00	1.794.000,00	-	-	-	-
1601505001	-	-	1.794.000,00	-	-	-
Proposta EF MELCHIONNA - 11358235000124016	-	-	1.444.078,18	129.225,79	5.989,33	1.780,00
2601505	-	-	1.444.078,18	129.225,79	5.989,33	1.780,00
2601505110	-	-	1.444.078,18	129.225,79	5.989,33	1.780,00
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-027	-	-	1.040.483,72	-	-	-
2601505	-	-	1.040.483,72	-	-	-
2601505101	-	-	1.040.483,72	-	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-036	-	-	676.181,33	2.276,88	-	-
2601505	-	-	676.181,33	2.276,88	-	-
2601505101	-	-	676.181,33	2.276,88	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-026	-	-	623.576,69	1.060,00	-	-
2601505	-	-	623.576,69	1.060,00	-	-
2601505101	-	-	623.576,69	1.060,00	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-037	-	-	599.920,08	88.922,70	38.904,30	38.904,30
2601505	-	-	599.920,08	88.922,70	38.904,30	38.904,30
2601505101	-	-	599.920,08	88.922,70	38.904,30	38.904,30
Aquisição US Camaquã	492.000,00	492.000,00	492.000,00	233.000,00	112.634,49	112.634,49
1600500	492.000,00	492.000,00	492.000,00	233.000,00	112.634,49	112.634,49
1600500000	492.000,00	492.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	492.000,00	233.000,00	112.634,49	112.634,49

Proposta Calamidade 11358.2350001/24-024	-	-	481.470,63	1.626,57	1.626,57	-
2601505	-	-	481.470,63	1.626,57	1.626,57	-
2601505101	-	-	481.470,63	1.626,57	1.626,57	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-023	-	-	419.033,43	5.329,88	-	-
2601505	-	-	419.033,43	5.329,88	-	-
2601505101	-	-	419.033,43	5.329,88	-	-
Proposta Emenda Federal 36000612628202400 APS	-	-	400.000,00	240.593,29	-	-
2600500	-	-	400.000,00	240.593,29	-	-
2600500130	-	-	400.000,00	240.593,29	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-022	-	-	369.657,30	25.770,01	3.253,14	-
2601505	-	-	369.657,30	25.770,01	3.253,14	-
2601505101	-	-	369.657,30	25.770,01	3.253,14	-
CONSTRUÇÃO DE CAPS III CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO	-	-	301.480,38	301.480,38	301.480,38	301.480,38
2601512	-	-	301.480,38	301.480,38	301.480,38	301.480,38
2601512001	-	-	301.480,38	301.480,38	301.480,38	301.480,38
Obra - Posto de Saúde Lomba do Pinheiro	-	-	249.986,04	249.986,04	-	-
2600511	-	-	249.986,04	249.986,04	-	-
2600511001	-	-	249.986,04	249.986,04	-	-
complemento	-	-	245.000,00	227.385,21	227.385,21	227.385,21
2601505	-	-	245.000,00	227.385,21	227.385,21	227.385,21
2601505101	-	-	245.000,00	227.385,21	227.385,21	227.385,21
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-025	-	-	193.274,02	16.562,71	16.562,71	39,04
2601505	-	-	193.274,02	16.562,71	16.562,71	39,04
2601505101	-	-	193.274,02	16.562,71	16.562,71	39,04
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124063	2.783.622,00	2.783.622,00	178.474,60	-	-	-
1601505	2.783.622,00	2.783.622,00	178.474,60	-	-	-
1601505000	2.783.622,00	2.783.622,00	-	-	-	-
1601505101	-	-	178.474,60	-	-	-
CONSTRUÇÃO US EMERALDA	3.021.921,50	-	176.425,96	-	-	-
1500001	3.021.921,50	-	-	-	-	-
1500001000	3.021.921,50	-	-	-	-	-
2601512	-	-	176.425,96	-	-	-
2601512001	-	-	176.425,96	-	-	-
PORTARIA 6.962 - Incremento PAP - SEI 25.0.000081630-5	-	-	152.000,00	-	-	-
2600500	-	-	152.000,00	-	-	-
2600500101	-	-	152.000,00	-	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124047	-	-	135.000,00	-	-	-
2601505	-	-	135.000,00	-	-	-
2601505101	-	-	135.000,00	-	-	-
EF COMISSÃO - 36000623636202400 - Inc. PAP APS	-	-	121.664,42	27.030,70	860,00	-
2600500	-	-	121.664,42	27.030,70	860,00	-
2600500130	-	-	121.664,42	27.030,70	860,00	-
EFC - 11358235000124118 - Portaria 6119/2024 - R\$ 314.494,	-	-	117.607,72	32.019,00	4.419,00	4.419,00
2601506	-	-	117.607,72	32.019,00	4.419,00	4.419,00
2601506130	-	-	117.607,72	32.019,00	4.419,00	4.419,00
EF DAIANA SANTOS - 11358235000124020 - Portaria 4279/20	-	-	115.342,39	48.167,25	41.987,25	155,94
2601505	-	-	115.342,39	48.167,25	41.987,25	155,94
2601505110	-	-	115.342,39	48.167,25	41.987,25	155,94
Proposta EF BOHN GASS - 11358235000124019	-	-	115.271,83	9.478,68	8.736,68	2.066,64
2601505	-	-	115.271,83	9.478,68	8.736,68	2.066,64

2601505110	-	-	115.271,83	9.478,68	8.736,68	2.066,64
EI DEP LAURA SITO - Emenda 1164/2025 - Portaria 472/25 -	-	-	100.000,00	138,00	-	-
2621293	-	-	100.000,00	138,00	-	-
2621293210	-	-	100.000,00	138,00	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-029	-	-	96.641,43	698,00	698,00	698,00
2601505	-	-	96.641,43	698,00	698,00	698,00
2601505101	-	-	96.641,43	698,00	698,00	698,00
OP 2025/25116 - CS Norte	-	-	76.000,00	-	-	-
1500001	-	-	76.000,00	-	-	-
1500001001	-	-	76.000,00	-	-	-
OBRA - US Glória	-	-	59.927,71	59.927,71	59.927,71	59.927,71
2601512	-	-	59.927,71	59.927,71	59.927,71	59.927,71
2601512001	-	-	59.927,71	59.927,71	59.927,71	59.927,71
Proposta EF JÚNIOR MANO - 36000624223202400	-	-	44.674,31	-	-	-
2600500	-	-	44.674,31	-	-	-
2600500110	-	-	44.674,31	-	-	-
Obra de Construção da US Indígena ç Aldeia Charrua Polidor	-	-	35.521,64	-	-	-
2600511	-	-	35.521,64	-	-	-
2600511001	-	-	35.521,64	-	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-039	-	-	26.798,00	-	-	-
2601505	-	-	26.798,00	-	-	-
2601505101	-	-	26.798,00	-	-	-
EI DR THIAGO - Emenda 137/2022 - Portaria 74 - Investimer	-	-	18.296,18	-	-	-
2621293	-	-	18.296,18	-	-	-
2621293210	-	-	18.296,18	-	-	-
OP 2025/25115 - CS Norte	-	-	14.720,00	-	-	-
1500001	-	-	14.720,00	-	-	-
1500001001	-	-	14.720,00	-	-	-
EI DR THIAGO - Emenda 193/2023 - Portaria 476 - DAPS	-	-	9.267,76	-	-	-
2621293	-	-	9.267,76	-	-	-
2621293210	-	-	9.267,76	-	-	-
PORTARIA 544 - Proposta 11358235000123037 - Estruturaçã	-	-	5.090,00	-	-	-
2601505	-	-	5.090,00	-	-	-
2601505001	-	-	5.090,00	-	-	-
Proposta EF JULIANA CARDOSO - 36000624224202400	-	-	2.300,00	-	-	-
2600500	-	-	2.300,00	-	-	-
2600500110	-	-	2.300,00	-	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124073	5.326.268,00	5.326.268,00	817,53	-	-	-
1601505	5.326.268,00	5.326.268,00	817,53	-	-	-
1601505000	5.326.268,00	5.326.268,00	-	-	-	-
1601505001	-	-	817,53	-	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124068	2.783.622,00	2.783.622,00	685,53	-	-	-
1601505	2.783.622,00	2.783.622,00	685,53	-	-	-
1601505000	2.783.622,00	2.783.622,00	-	-	-	-
1601505001	-	-	685,53	-	-	-
CONSTRUÇÃO US US BECO DO ADELAR / Francisco Mattos T	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029000	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US QUINTA DO PORTAL	2.361.378,00	236.138,00	-	-	-	-
1754029	2.361.378,00	236.138,00	-	-	-	-

1754029000	2.361.378,00	236.138,00	-	-	-	-
Construção US MAPA	2.216.378,00	-	-	-	-	-
1500001	2.216.378,00	-	-	-	-	-
1500001000	2.216.378,00	-	-	-	-	-
OBRA - US Senhor do Bom Fim	4.000.000,00	400.000,00	-	-	-	-
1754029	4.000.000,00	400.000,00	-	-	-	-
1754029000	4.000.000,00	400.000,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029000	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Projetos executivos diversos	4.675.000,00	467.500,00	-	-	-	-
1754029	4.675.000,00	467.500,00	-	-	-	-
1754029000	4.675.000,00	467.500,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US Chacara da Fumaça	4.206.000,00	-	-	-	-	-
1500001	4.206.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.206.000,00	-	-	-	-	-
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124065	5.326.268,00	5.326.268,00	-	-	-	-
1601505	5.326.268,00	5.326.268,00	-	-	-	-
1601505000	5.326.268,00	5.326.268,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	900,00	900,00	-	-	-	-
1600500	900,00	900,00	-	-	-	-
1600500000	900,00	900,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US IRMÃO MARISTAS	3.282.240,00	-	-	-	-	-
1500001	3.282.240,00	-	-	-	-	-
1500001000	3.282.240,00	-	-	-	-	-
Proposta Emenda 11358.2350001/22-005 - Construção US Irr	-	-	-	-	-	-
1601505	-	-	-	-	-	-
1601505000	-	-	-	-	-	-
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	1.660.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1500001	160.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	160.000,00	-	-	-	-	-
1754029	1.500.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1754029000	1.500.000,00	150.000,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US ASSIS BRASIL	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029000	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US JOSÉ MAURO CERATTI LOPES	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
1754029000	6.000.000,00	600.000,00	-	-	-	-
Reformas diversas	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
Obra US COINMA	8.576.992,66	1.829.628,00	-	-	-	-
1754029	8.576.992,66	1.829.628,00	-	-	-	-
1754029000	8.576.992,66	1.829.628,00	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO US SANTO ALFREDO	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	100.000,00	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33.522.955,54	35.505.119,00	36.781.596,35	12.555.064,68	6.169.383,63	5.118.233,25
Procempa	9.309.677,67	9.309.678,00	10.325.858,83	2.276.350,60	1.476.066,67	1.476.066,67

1500001	9.309.677,67	9.309.678,00	10.047.674,28	1.998.166,05	1.476.066,67	1.476.066,67
1500001000	9.309.677,67	9.309.678,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	10.047.674,28	1.998.166,05	1.476.066,67	1.476.066,67
2600500	-	-	278.184,55	278.184,55	-	-
2600500001	-	-	278.184,55	278.184,55	-	-
Material de Consumo	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	708.621,02	556.017,06	529.258,62
1600500	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	708.621,02	556.017,06	529.258,62
1600500000	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	5.000.000,00	708.621,02	556.017,06	529.258,62
Auxiliar de Limpeza e Higienização	4.526.106,04	4.526.107,00	2.828.856,15	2.146.863,19	852.065,93	570.404,79
1600500	4.526.106,04	4.526.107,00	2.828.856,15	2.146.863,19	852.065,93	570.404,79
1600500000	4.526.106,04	4.526.107,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.828.856,15	2.146.863,19	852.065,93	570.404,79
Estagiários	2.726.613,34	2.726.614,00	2.110.824,58	705.075,24	440.511,13	440.511,13
1500001	2.726.613,34	2.726.614,00	2.110.824,58	705.075,24	440.511,13	440.511,13
1500001000	2.726.613,34	2.726.614,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.110.824,58	705.075,24	440.511,13	440.511,13
Vigilância Armada e desarmada	2.515.128,99	2.515.129,00	1.989.276,28	1.342.151,67	510.333,47	391.928,69
1600500	2.515.128,99	2.515.129,00	1.947.583,84	1.300.459,23	468.641,03	350.236,25
1600500000	2.515.128,99	2.515.129,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.947.583,84	1.300.459,23	468.641,03	350.236,25
2600500	-	-	41.692,44	41.692,44	41.692,44	41.692,44
2600500001	-	-	41.692,44	41.692,44	41.692,44	41.692,44
Portaria 4.180/2024 - Saldo calamidade DAPS - SEI 24.0.0000	-	-	1.984.484,44	1.137.775,08	713.697,24	713.697,24
2600500	-	-	1.984.484,44	1.137.775,08	713.697,24	713.697,24
2600500101	-	-	1.984.484,44	1.137.775,08	713.697,24	713.697,24
Locação de Veículos	1.385.303,59	1.265.304,00	1.233.921,29	449.652,15	254.355,48	247.543,36
1500001	120.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	120.000,00	-	-	-	-	-
1600500	1.265.303,59	1.265.304,00	1.196.935,91	421.147,24	239.374,35	233.122,44
1600500000	1.265.303,59	1.265.304,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.196.935,91	421.147,24	239.374,35	233.122,44
2600500	-	-	36.985,38	28.504,91	14.981,13	14.420,92
2600500001	-	-	36.985,38	28.504,91	14.981,13	14.420,92
EF COMISSÃO - CAS (via PAIM) - 36000708351202500 - Porta	-	-	1.200.000,00	-	-	-
2600500	-	-	1.200.000,00	-	-	-
2600500130	-	-	1.200.000,00	-	-	-
Receptionistas	1.946.307,54	1.946.308,00	1.129.140,01	874.989,72	150.027,71	2.919,55
1600500	1.946.307,54	1.946.308,00	1.035.841,70	874.989,72	150.027,71	2.919,55
1600500000	1.946.307,54	1.946.308,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.035.841,70	874.989,72	150.027,71	2.919,55
2600500	-	-	93.298,31	-	-	-
2600500001	-	-	93.298,31	-	-	-
Proposta EF ACÁCIO FAVACHO - 36000623233202400	-	-	1.000.000,00	601.879,18	329.842,38	51.037,58
2600500	-	-	1.000.000,00	601.879,18	329.842,38	51.037,58
2600500110	-	-	1.000.000,00	601.879,18	329.842,38	51.037,58
EFI ANY ORTIZ - 36000714143202500 - Portaria 9014/25 - R\$:	-	-	1.000.000,00	-	-	-
2600500	-	-	1.000.000,00	-	-	-
2600500110	-	-	1.000.000,00	-	-	-
Portaria/Porteiros	654.675,75	654.676,00	866.264,87	312.072,90	109.838,58	109.838,58

1600500	654.675,75	654.676,00	866.264,87	312.072,90	109.838,58	109.838,58
1600500000	654.675,75	654.676,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	866.264,87	312.072,90	109.838,58	109.838,58
Locação de imóveis	1.210.451,26	1.210.453,00	824.642,49	423.843,40	252.115,51	213.180,95
1600500	1.210.451,26	1.210.453,00	824.642,49	423.843,40	252.115,51	213.180,95
1600500000	1.210.451,26	1.210.453,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	824.642,49	423.843,40	252.115,51	213.180,95
Energia Elétrica	1.050.000,00	1.050.000,00	760.000,00	253.333,33	63.020,05	11.960,96
1600500	1.050.000,00	1.050.000,00	760.000,00	253.333,33	63.020,05	11.960,96
1600500000	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	760.000,00	253.333,33	63.020,05	11.960,96
Cabeamento e Pontos Lógicos	500.000,00	500.000,00	616.185,69	70.055,57	1.248,21	1.248,21
1600500	500.000,00	500.000,00	614.761,17	68.631,05	-	-
1600500000	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	614.761,17	68.631,05	-	-
2600500	-	-	1.244,52	1.244,52	1.068,21	1.068,21
2600500001	-	-	1.244,52	1.244,52	1.068,21	1.068,21
2600502	-	-	180,00	180,00	180,00	180,00
2600502001	-	-	180,00	180,00	180,00	180,00
EF MARCEL VAN HATTEM - 36000639185202400 - Portaria 63	-	-	550.184,64	168.764,14	29.703,00	21.280,00
2600500	-	-	550.184,64	168.764,14	29.703,00	21.280,00
2600500110	-	-	550.184,64	168.764,14	29.703,00	21.280,00
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	540.983,83	175.655,71	63.937,26	42.073,11
1600500	-	-	540.983,83	175.655,71	63.937,26	42.073,11
1600500001	-	-	540.983,83	175.655,71	63.937,26	42.073,11
EI - FERNANDA MELCHIONA - 36000595948202400 - Increme	-	-	475.450,34	-	-	-
2600500	-	-	475.450,34	-	-	-
2600500110	-	-	475.450,34	-	-	-
EFI ANY ORTIZ - 36000714154202500 - Portaria 9014/25 - R\$	-	-	400.000,00	-	-	-
2600500	-	-	400.000,00	-	-	-
2600500110	-	-	400.000,00	-	-	-
insumos para a equipe de manutenção	307.500,00	307.500,00	307.500,00	181.970,25	154.954,02	127.610,02
1600500	307.500,00	307.500,00	307.500,00	181.970,25	154.954,02	127.610,02
1600500000	307.500,00	307.500,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	307.500,00	181.970,25	154.954,02	127.610,02
EEl 376 - LUCIANA GENRO - Portarias 280 e 281/2020 - Saúde	-	-	289.568,70	-	-	-
2621298	-	-	289.568,70	-	-	-
2621298210	-	-	289.568,70	-	-	-
EF COMISSÃO (via Maria do Rosário) - 36000705056202500 -	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
2600500	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
2600500130	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
Manutenção de Equipamentos	197.675,17	197.676,00	170.530,45	61.426,32	27.106,88	24.210,53
1600500	197.675,17	197.676,00	170.530,45	61.426,32	27.106,88	24.210,53
1600500000	197.675,17	197.676,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	170.530,45	61.426,32	27.106,88	24.210,53
Emenda municipal	-	2.731.153,00	150.000,00	-	-	-
1500001	-	2.731.153,00	150.000,00	-	-	-
1500001000	-	2.731.153,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	150.000,00	-	-	-
EEl LUCIANA GENRO - Emenda 1215/2025 - Portaria 472/25 -	-	-	100.000,00	-	-	-

2621298	-	-	100.000,00	-	-	-
2621298210	-	-	100.000,00	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo A e E	-	-	89.926,67	35.970,66	-	-
1600500	-	-	89.926,67	35.970,66	-	-
1600500001	-	-	89.926,67	35.970,66	-	-
Telefonistas	314.453,41	314.454,00	77.241,52	-	-	-
1600500	314.453,41	314.454,00	77.241,52	-	-	-
1600500000	314.453,41	314.454,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	77.241,52	-	-	-
Impostos e Taxas	65.000,00	65.000,00	74.320,64	71.075,02	71.075,02	71.075,02
1600500	65.000,00	65.000,00	55.562,64	52.317,02	52.317,02	52.317,02
1600500000	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	55.562,64	52.317,02	52.317,02	52.317,02
2600500	-	-	18.758,00	18.758,00	18.758,00	18.758,00
2600500001	-	-	18.758,00	18.758,00	18.758,00	18.758,00
PORTARIA 6.962 - Incremento PAP - SEI 25.0.000081630-5	-	-	65.492,11	-	-	-
2600500	-	-	65.492,11	-	-	-
2600500101	-	-	65.492,11	-	-	-
Locação/manutenção de gerador	17.501,30	17.502,00	54.945,39	13.153,88	-	-
1600500	17.501,30	17.502,00	54.945,39	13.153,88	-	-
1600500000	17.501,30	17.502,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	54.945,39	13.153,88	-	-
Proposta EF LAÉRCIO OLIVEIRA - 36000624225202400	-	-	54.204,67	-	-	-
2600500	-	-	54.204,67	-	-	-
2600500110	-	-	54.204,67	-	-	-
INDIVIDUAL (Carlos Gomes) - 36000.5063882/02-300 - R\$ 300	-	-	53.848,16	-	-	-
2600500	-	-	53.848,16	-	-	-
2600500110	-	-	53.848,16	-	-	-
Pronto Pagamento - Adiantamento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00
1600500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00
1600500000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	50.000,00	13.280,00	13.280,00	13.280,00
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	60.000,00	60.000,00	48.314,95	19.009,16	1.799,39	1.799,39
1600500	60.000,00	60.000,00	48.314,95	19.009,16	1.799,39	1.799,39
1600500000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	48.314,95	19.009,16	1.799,39	1.799,39
EF MELCHIONNA - 36000360337202100 - R\$ 439.993,00 - (IN	-	-	44.973,88	-	-	-
2600500	-	-	44.973,88	-	-	-
2600500110	-	-	44.973,88	-	-	-
Proposta EF JULIANA CARDOSO - 36000624227202400	-	-	30.000,00	-	-	-
2600500	-	-	30.000,00	-	-	-
2600500110	-	-	30.000,00	-	-	-
lanches para eventos / VA / Coffe Break	-	-	21.766,00	-	-	-
1600500	-	-	21.766,00	-	-	-
1600500001	-	-	21.766,00	-	-	-
EI LUIS LARA - Emenda 260/2022 - Portaria 74 - DAPS	-	-	13.849,24	-	-	-
2621297	-	-	13.849,24	-	-	-
2621297210	-	-	13.849,24	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	13.861,08	13.862,00	13.606,12	13.606,12	-	-
1600500	13.861,08	13.862,00	13.606,12	13.606,12	-	-

1600500000	13.861,08	13.862,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	13.606,12	13.606,12	-	-
EFI - JERÔNIMO GOERGEN - 36000506408202300 - INCREMEI	-	-	12.277,33	-	-	-
2600500	-	-	12.277,33	-	-	-
2600500110	-	-	12.277,33	-	-	-
CONSTRUÇÃO US IRMÃO MARISTAS	-	-	9.794,44	9.794,44	9.791,44	-
2659001	-	-	9.794,44	9.794,44	9.791,44	-
2659001001	-	-	9.794,44	9.794,44	9.791,44	-
Proposta EF JULIANA CARDOSO - 36000624224202400	-	-	4.123,00	-	-	-
2600500	-	-	4.123,00	-	-	-
2600500110	-	-	4.123,00	-	-	-
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	3.238,56	3.238,56	-	-
1600500	-	-	3.238,56	3.238,56	-	-
1600500001	-	-	3.238,56	3.238,56	-	-
Desinsetização e Desratização	10.633,39	10.634,00	2.761,28	2.761,28	-	-
1600500	10.633,39	10.634,00	2.761,28	2.761,28	-	-
1600500000	10.633,39	10.634,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.761,28	2.761,28	-	-
Lavanderia	10.063,68	10.064,00	2.432,67	1.640,00	-	-
1600500	10.063,68	10.064,00	2.432,67	1.640,00	-	-
1600500000	10.063,68	10.064,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.432,67	1.640,00	-	-
EF - RELATOR GERAL - 36000.3854182/02-100 - R\$ 200.000,01	-	-	741,77	-	-	-
2600500	-	-	741,77	-	-	-
2600500001	-	-	741,77	-	-	-
Emergencistas	-	-	65,36	65,36	65,36	65,36
1600500	-	-	65,36	65,36	65,36	65,36
1600500001	-	-	65,36	65,36	65,36	65,36
Proposta Emenda Federal 36000612628202400 APS	-	-	-	-	-	-
2600500	-	-	-	-	-	-
2600500130	-	-	-	-	-	-
Aquisição US Camaquã	-	-	-	-	-	-
1600500	-	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Medicamentos manipulados	56.173,44	56.174,00	-	-	-	-
1600500	56.173,44	56.174,00	-	-	-	-
1600500000	56.173,44	56.174,00	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Mostra APS	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
Seguros	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600500	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600500000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
adesivagem unidades móveis	100.000,00	-	-	-	-	-

1500001	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	100.000,00	-	-	-	-	-
evento Semana de Enfermagem	4.000,00	-	-	-	-	-
1500001	4.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.000,00	-	-	-	-	-
Passagens	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	21.766,00	21.766,00	-	-	-	-
1600500	21.766,00	21.766,00	-	-	-	-
1600500000	21.766,00	21.766,00	-	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	111.958,44	111.959,00	-	-	-	-
1600500	111.958,44	111.959,00	-	-	-	-
1600500000	111.958,44	111.959,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	280.990,73	88.531,84	57.243,49
1600500	-	-	-	280.990,73	88.531,84	57.243,49
1600500001	-	-	-	280.990,73	88.531,84	57.243,49
PORTARIA 6.962 - Custeio DVS - SEI 25.0.00081630-5 - Emer	-	-	-	-	-	-
2600500	-	-	-	-	-	-
2600500101	-	-	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Combustíveis	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600500	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600500000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	627.043,87	627.044,00	-	-	-	-
1600500	627.043,87	627.044,00	-	-	-	-
1600500000	627.043,87	627.044,00	-	-	-	-
Diárias	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
Vale Transporte	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
1600500	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
1600500000	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
Dosimetria	10.361,56	10.362,00	-	-	-	-
1600500	10.361,56	10.362,00	-	-	-	-
1600500000	10.361,56	10.362,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	600,00	600,00	-	-	-	-
1600500	600,00	600,00	-	-	-	-
1600500000	600,00	600,00	-	-	-	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	34.058.277,07	27.298.587,00	28.604.161,62	8.136.139,88	3.955.222,62	2.985.379,81
Condutores de Ambulância	5.049.404,79	5.049.405,00	8.487.148,60	1.479.069,06	770.164,83	513.697,22
1500001	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1600501	-	-	8.927,76	-	-	-
1600501001	-	-	8.927,76	-	-	-

1621170	4.549.404,79	4.549.405,00	4.473.698,92	1.479.069,06	770.164,83	513.697,22
1621170000	4.549.404,79	4.549.405,00	-	-	-	-
1621170001	-	-	4.473.698,92	1.479.069,06	770.164,83	513.697,22
2600501	-	-	4.004.521,92	-	-	-
2600501001	-	-	4.004.521,92	-	-	-
Emergencistas	-	-	4.354.649,57	1.405.496,50	710.533,53	358.355,38
1500001	-	-	4.144.325,67	1.405.496,50	710.533,53	358.355,38
1500001001	-	-	4.144.325,67	1.405.496,50	710.533,53	358.355,38
2621170	-	-	210.323,90	-	-	-
2621170001	-	-	210.323,90	-	-	-
Material de Consumo	2.699.500,00	2.699.500,00	2.699.500,00	83.386,70	75.506,10	63.408,26
1600501	2.699.500,00	2.699.500,00	2.699.500,00	83.386,70	75.506,10	63.408,26
1600501000	2.699.500,00	2.699.500,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.699.500,00	83.386,70	75.506,10	63.408,26
Solução Integrada de Comunicação - Urgências	2.186.745,81	2.086.746,00	2.019.931,94	678.968,72	497.229,97	485.547,55
1500001	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	100.000,00	-	-	-	-	-
1600501	2.086.745,81	2.086.746,00	2.019.931,94	678.968,72	497.229,97	485.547,55
1600501000	2.086.745,81	2.086.746,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.019.931,94	678.968,72	497.229,97	485.547,55
Técnico Auxiliar de Redulação Médica e Radioperador - TARI	-	-	1.929.330,51	1.040.851,35	387.226,78	205.444,43
1500001	-	-	1.929.330,51	1.040.851,35	387.226,78	205.444,43
1500001001	-	-	1.929.330,51	1.040.851,35	387.226,78	205.444,43
Manutenção de Veículos	2.114.170,24	1.614.171,00	1.809.798,00	786.073,88	565.289,78	546.622,54
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
1600501	1.614.170,24	1.614.171,00	1.809.798,00	786.073,88	565.289,78	546.622,54
1600501000	1.614.170,24	1.614.171,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.809.798,00	786.073,88	565.289,78	546.622,54
Compra de Ambulâncias	-	-	1.239.494,60	-	-	-
2601512	-	-	1.239.494,60	-	-	-
2601512001	-	-	1.239.494,60	-	-	-
Procempa	1.044.774,67	1.044.775,00	1.082.618,04	249.719,52	144.731,89	144.731,89
1500001	1.044.774,67	1.044.775,00	1.057.141,87	224.243,35	144.731,89	144.731,89
1500001000	1.044.774,67	1.044.775,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.057.141,87	224.243,35	144.731,89	144.731,89
2621170	-	-	25.476,17	25.476,17	-	-
2621170001	-	-	25.476,17	25.476,17	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	1.187.689,60	1.187.690,00	999.511,37	593.844,98	295.024,40	196.099,44
1621170	1.187.689,60	1.187.690,00	999.511,37	593.844,98	295.024,40	196.099,44
1621170000	1.187.689,60	1.187.690,00	-	-	-	-
1621170001	-	-	999.511,37	593.844,98	295.024,40	196.099,44
Combustíveis	1.400.000,00	1.400.000,00	851.109,38	756.541,68	89.648,48	89.648,48
1600501	1.400.000,00	1.400.000,00	851.109,38	756.541,68	89.648,48	89.648,48
1600501000	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	851.109,38	756.541,68	89.648,48	89.648,48
Vigilância Armada e desarmada	534.072,96	534.073,00	810.716,74	243.914,12	84.488,82	84.488,82
1600501	534.072,96	534.073,00	810.716,74	243.914,12	84.488,82	84.488,82
1600501000	534.072,96	534.073,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	810.716,74	243.914,12	84.488,82	84.488,82

Locação de imóveis	579.276,28	579.277,00	504.959,89	265.659,62	142.184,42	132.942,17
1600501	579.276,28	579.277,00	504.959,89	265.659,62	142.184,42	132.942,17
1600501000	579.276,28	579.277,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	504.959,89	265.659,62	142.184,42	132.942,17
Proposta Emenda Individual 11358235000124003	-	-	361.750,00	-	-	-
2601506	-	-	361.750,00	-	-	-
2601506110	-	-	361.750,00	-	-	-
Material de consumo - gases medicinais	269.950,00	269.950,00	269.950,00	-	-	-
1600501	269.950,00	269.950,00	269.950,00	-	-	-
1600501000	269.950,00	269.950,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	269.950,00	-	-	-
Energia Elétrica	204.000,00	204.000,00	205.000,00	68.000,00	18.022,29	-
1600501	204.000,00	204.000,00	205.000,00	68.000,00	18.022,29	-
1600501000	204.000,00	204.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	205.000,00	68.000,00	18.022,29	-
Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha	106.233,35	106.234,00	115.630,82	115.630,82	25.957,68	16.754,80
1600501	106.233,35	106.234,00	115.630,82	115.630,82	25.957,68	16.754,80
1600501000	106.233,35	106.234,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	115.630,82	115.630,82	25.957,68	16.754,80
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	49.120,18	49.121,00	105.497,41	15.619,00	6.360,08	6.360,08
1600501	49.120,18	49.121,00	46.856,99	15.619,00	6.360,08	6.360,08
1600501000	49.120,18	49.121,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	46.856,99	15.619,00	6.360,08	6.360,08
1621170	-	-	58.640,42	-	-	-
1621170001	-	-	58.640,42	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	50.000,00	50.000,00	101.812,54	27.574,26	7.288,86	7.288,86
1600501	50.000,00	50.000,00	94.523,67	20.285,39	-	-
1600501000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	94.523,67	20.285,39	-	-
2621170	-	-	7.288,87	7.288,87	7.288,86	7.288,86
2621170001	-	-	7.288,87	7.288,87	7.288,86	7.288,86
Emenda municipal	-	570.000,00	100.000,00	-	-	-
1500001	-	570.000,00	100.000,00	-	-	-
1500001000	-	570.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	100.000,00	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	196.260,31	146.261,00	98.827,39	60.361,23	21.710,30	21.710,30
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
1600501	146.260,31	146.261,00	98.827,39	60.361,23	21.710,30	21.710,30
1600501000	146.260,31	146.261,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	98.827,39	60.361,23	21.710,30	21.710,30
Aquisição de equipamentos	300.000,00	-	93.486,33	44.473,98	41.040,83	41.040,83
1500001	300.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-	-
2621170	-	-	93.486,33	44.473,98	41.040,83	41.040,83
2621170001	-	-	93.486,33	44.473,98	41.040,83	41.040,83
Auxiliar de Almoxarifado	53.244,16	53.245,00	89.846,67	37.872,76	7.142,38	7.142,38
1600501	53.244,16	53.245,00	51.385,39	25.363,09	7.142,38	7.142,38
1600501000	53.244,16	53.245,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	51.385,39	25.363,09	7.142,38	7.142,38

2621170	-	-	38.461,28	12.509,67	-	-
2621170001	-	-	38.461,28	12.509,67	-	-
Portaria/Porteiros	88.895,11	88.896,00	60.834,92	42.369,60	14.818,74	14.818,74
1600501	88.895,11	88.896,00	60.834,92	42.369,60	14.818,74	14.818,74
1600501000	88.895,11	88.896,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	60.834,92	42.369,60	14.818,74	14.818,74
Seguros	90.000,00	90.000,00	59.127,97	59.127,97	9.200,00	9.200,00
1600501	90.000,00	90.000,00	59.127,97	59.127,97	9.200,00	9.200,00
1600501000	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	59.127,97	59.127,97	9.200,00	9.200,00
Lavanderia	75.477,60	75.478,00	36.490,00	24.600,00	-	-
1600501	75.477,60	75.478,00	36.490,00	24.600,00	-	-
1600501000	75.477,60	75.478,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	36.490,00	24.600,00	-	-
Locação/manutenção de gerador	44.192,01	44.193,00	29.748,10	22.388,10	20.127,07	20.127,07
1600501	44.192,01	44.193,00	20.160,00	12.800,00	10.538,97	10.538,97
1600501000	44.192,01	44.193,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	20.160,00	12.800,00	10.538,97	10.538,97
2600501	-	-	6.075,11	6.075,11	6.075,11	6.075,11
2600501001	-	-	6.075,11	6.075,11	6.075,11	6.075,11
2621170	-	-	3.512,99	3.512,99	3.512,99	3.512,99
2621170001	-	-	3.512,99	3.512,99	3.512,99	3.512,99
Pronto Pagamento - Adiantamento	19.800,00	19.800,00	19.800,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
1600501	19.800,00	19.800,00	19.800,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
1600501000	19.800,00	19.800,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	19.800,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
Bombas de Infusão - Locação	30.191,04	30.192,00	19.520,00	9.600,00	3.600,00	2.400,00
1600501	30.191,04	30.192,00	19.520,00	9.600,00	3.600,00	2.400,00
1600501000	30.191,04	30.192,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	19.520,00	9.600,00	3.600,00	2.400,00
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	20.000,00	20.000,00	16.113,35	6.339,68	1.897,52	1.897,52
1600501	20.000,00	20.000,00	16.113,35	6.339,68	1.897,52	1.897,52
1600501000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	16.113,35	6.339,68	1.897,52	1.897,52
Impostos e Taxas	32.796,00	32.796,00	10.170,00	9.916,99	9.916,99	9.916,99
1600501	32.796,00	32.796,00	10.170,00	9.916,99	9.916,99	9.916,99
1600501000	32.796,00	32.796,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	10.170,00	9.916,99	9.916,99	9.916,99
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	10.159,33	3.597,57	1.024,08	675,25
1600501	-	-	10.159,33	3.597,57	1.024,08	675,25
1600501001	-	-	10.159,33	3.597,57	1.024,08	675,25
Licença de software	7.542,00	7.542,00	7.542,00	-	-	-
1600501	7.542,00	7.542,00	7.542,00	-	-	-
1600501000	7.542,00	7.542,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	7.542,00	-	-	-
carimbos e/ou chaves	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-
1600501	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-
1600501000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.000,00	-	-	-
Receptionistas	-	-	894,36	-	-	-

2621170	-	-	894,36	-	-	-
2621170001	-	-	894,36	-	-	-
Desinsetização e Desratização	3.242,00	3.242,00	191,79	191,79	136,80	110,81
1600501	3.242,00	3.242,00	191,79	191,79	136,80	110,81
1600501000	3.242,00	3.242,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	191,79	191,79	136,80	110,81
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Emergêncistas	4.420.145,94	4.420.146,00	-	-	-	-
1500001	4.420.145,94	4.420.146,00	-	-	-	-
1500001000	4.420.145,94	4.420.146,00	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001000	7.200,00	-	-	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	6.236,00	6.236,00	-	-	-	-
1600501	6.236,00	6.236,00	-	-	-	-
1600501000	6.236,00	6.236,00	-	-	-	-
serviços de comunicação	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1600501	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1600501000	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
Equipamentos de informática	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
complemento	-	-	-	-	-	-
2601512	-	-	-	-	-	-
2601512001	-	-	-	-	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	1.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.000,00	-	-	-	-	-
Reformas diversas	170.000,00	-	-	-	-	-
1500001	170.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	170.000,00	-	-	-	-	-
Obra - Depósito Central do SAMU - Navegantes	5.500.000,00	148.500,00	-	-	-	-
1500001	4.015.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.015.000,00	-	-	-	-	-
1754029	1.485.000,00	148.500,00	-	-	-	-
1754029000	1.485.000,00	148.500,00	-	-	-	-
Serviço de alimentação e nutrição	1.618.200,00	865.026,00	-	-	-	-
1500001	1.618.200,00	865.026,00	-	-	-	-
1500001000	1.618.200,00	865.026,00	-	-	-	-
Emenda Comum - Implantação SAMU Mental	-	753.174,00	-	-	-	-
1500001	-	753.174,00	-	-	-	-
1500001000	-	753.174,00	-	-	-	-
Capacitações	231.088,00	231.088,00	-	-	-	-
1600501	231.088,00	231.088,00	-	-	-	-
1600501000	231.088,00	231.088,00	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	10.836,44	10.837,00	-	-	-	-
1600501	10.836,44	10.837,00	-	-	-	-
1600501000	10.836,44	10.837,00	-	-	-	-

Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador - TARI	2.777.992,57	2.777.993,00	-	-	-	-
1500001	2.777.992,57	2.777.993,00	-	-	-	-
1500001000	2.777.992,57	2.777.993,00	-	-	-	-
Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
OBRA - BASE DO SAMU LOMBA DO PINHEIRO E ZEFERINO DI	800.000,00	-	-	-	-	-
1500001	800.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	-	-	-	-	-	-
PROCESSAMENTO DE DADOS	24.692.855,10	24.331.656,00	27.473.678,67	6.955.104,50	3.972.623,97	3.972.623,97
Procempa	24.691.655,10	24.331.656,00	27.473.678,67	6.955.104,50	3.972.623,97	3.972.623,97
1500001	24.691.655,10	24.331.656,00	26.819.275,99	6.300.701,82	3.318.221,29	3.318.221,29
1500001000	24.691.655,10	24.331.656,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	26.819.275,99	6.300.701,82	3.318.221,29	3.318.221,29
2600511	-	-	654.402,68	654.402,68	654.402,68	654.402,68
2600511001	-	-	654.402,68	654.402,68	654.402,68	654.402,68
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.200,00	-	-	-	-	-
1500001	1.200,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.200,00	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.685.920,83	20.600.048,00	20.465.892,07	7.500.691,25	3.400.036,80	2.724.778,62
Manutenção Predial	5.325.624,32	5.325.625,00	5.474.821,10	1.985.810,82	1.309.101,31	868.453,69
1500001	5.325.624,32	5.325.625,00	5.474.821,10	1.985.810,82	1.309.101,31	868.453,69
1500001000	5.325.624,32	5.325.625,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	5.474.821,10	1.985.810,82	1.309.101,31	868.453,69
Locação de Veículos	2.502.186,98	2.502.188,00	1.833.814,14	646.080,77	399.114,03	393.468,99
1500001	2.502.186,98	2.502.188,00	1.833.814,14	646.080,77	399.114,03	393.468,99
1500001000	2.502.186,98	2.502.188,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.833.814,14	646.080,77	399.114,03	393.468,99
Telefonistas	2.291.920,69	2.291.921,00	1.585.222,58	-	-	-
1500001	2.291.920,69	2.291.921,00	1.585.222,58	-	-	-
1500001000	2.291.920,69	2.291.921,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.585.222,58	-	-	-
Congresso Conasems	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-
1500001	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-
1500001000	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.500.000,00	-	-	-
Auxiliar de Almoxarifado	903.892,82	903.893,00	1.216.938,86	511.698,21	84.479,07	84.479,07
1500001	903.892,82	903.893,00	1.216.938,86	511.698,21	84.479,07	84.479,07
1500001000	903.892,82	903.893,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.216.938,86	511.698,21	84.479,07	84.479,07
Vigilância Armada e desarmada	840.749,01	840.750,00	1.214.533,21	387.094,36	200.063,85	200.063,85
1500001	840.749,01	840.750,00	1.214.533,21	387.094,36	200.063,85	200.063,85
1500001000	840.749,01	840.750,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.214.533,21	387.094,36	200.063,85	200.063,85
PORTARIA SES Nº 1300/2025 - Repasse estadual congresso C	-	-	1.129.196,69	1.129.196,69	-	-
2621297	-	-	1.129.196,69	1.129.196,69	-	-
2621297001	-	-	1.129.196,69	1.129.196,69	-	-

Estagiários	989.419,01	989.420,00	767.990,75	256.530,64	128.570,26	128.570,26
1500001	989.419,01	989.420,00	767.990,75	256.530,64	128.570,26	128.570,26
1500001000	989.419,01	989.420,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	767.990,75	256.530,64	128.570,26	128.570,26
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	294.721,11	294.722,00	632.984,43	93.714,00	45.848,18	45.848,18
1500001	294.721,11	294.722,00	632.984,43	93.714,00	45.848,18	45.848,18
1500001000	294.721,11	294.722,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	632.984,43	93.714,00	45.848,18	45.848,18
Call-center 156	614.129,40	614.130,00	603.620,28	199.724,54	149.422,85	147.662,29
1500001	614.129,40	614.130,00	603.620,28	199.724,54	149.422,85	147.662,29
1500001000	614.129,40	614.130,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	603.620,28	199.724,54	149.422,85	147.662,29
Auxiliar de Limpeza e Higienização	837.553,27	837.554,00	567.340,31	494.505,53	186.898,53	109.259,85
1500001	837.553,27	837.554,00	567.340,31	494.505,53	186.898,53	109.259,85
1500001000	837.553,27	837.554,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	567.340,31	494.505,53	186.898,53	109.259,85
Locação de imóveis	670.313,98	670.315,00	533.617,56	184.817,52	183.416,82	137.195,64
1500001	670.313,98	670.315,00	533.617,56	184.817,52	183.416,82	137.195,64
1500001000	670.313,98	670.315,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	533.617,56	184.817,52	183.416,82	137.195,64
Receptionistas	368.905,83	368.906,00	339.356,68	179.233,96	43.229,22	43.229,22
1500001	368.905,83	368.906,00	307.159,72	179.233,96	43.229,22	43.229,22
1500001000	368.905,83	368.906,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	307.159,72	179.233,96	43.229,22	43.229,22
2600511	-	-	32.196,96	-	-	-
2600511001	-	-	32.196,96	-	-	-
Devoluções	100.500,00	100.500,00	286.940,97	269.624,97	269.624,97	267.460,19
1500001	100.000,00	100.000,00	4.184,52	4.184,52	4.184,52	2.019,74
1500001000	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	4.184,52	4.184,52	4.184,52	2.019,74
1600501	100,00	100,00	-	-	-	-
1600501000	100,00	100,00	-	-	-	-
1601505	100,00	100,00	-	-	-	-
1601505000	100,00	100,00	-	-	-	-
1601506	100,00	100,00	-	-	-	-
1601506000	100,00	100,00	-	-	-	-
1601512	100,00	100,00	-	-	-	-
1601512000	100,00	100,00	-	-	-	-
1621297	100,00	100,00	-	-	-	-
1621297000	100,00	100,00	-	-	-	-
2600500	-	-	280.000,00	262.684,00	262.684,00	262.684,00
2600500001	-	-	280.000,00	262.684,00	262.684,00	262.684,00
2659001	-	-	2.756,45	2.756,45	2.756,45	2.756,45
2659001001	-	-	2.756,45	2.756,45	2.756,45	2.756,45
Cabeamento e Pontos Lógicos	250.000,00	250.000,00	240.618,60	118.996,21	-	-
1500001	250.000,00	250.000,00	221.462,07	107.320,91	-	-
1500001000	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	221.462,07	107.320,91	-	-
2600502	-	-	19.156,53	11.675,30	-	-
2600502101	-	-	19.156,53	11.675,30	-	-

Manutenção de Veículos	251.794,32	251.795,00	240.193,01	51.502,92	13.661,68	108,43
1500001	251.794,32	251.795,00	240.193,01	51.502,92	13.661,68	108,43
1500001000	251.794,32	251.795,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	240.193,01	51.502,92	13.661,68	108,43
Energia Elétrica	330.000,00	330.000,00	210.000,00	70.000,00	22.623,54	-
1500001	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
1500001000	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
1600501	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-
1600501000	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-
2600511	-	-	210.000,00	70.000,00	22.623,54	-
2600511001	-	-	210.000,00	70.000,00	22.623,54	-
insumos para a equipe de manutenção	235.000,00	205.000,00	205.000,00	10.937,55	10.937,55	10.937,55
1500001	235.000,00	205.000,00	205.000,00	10.937,55	10.937,55	10.937,55
1500001000	235.000,00	205.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	205.000,00	10.937,55	10.937,55	10.937,55
Licença de software	438.347,12	438.348,00	194.683,43	11.083,43	11.083,43	11.083,43
1500001	438.347,12	438.348,00	194.683,43	11.083,43	11.083,43	11.083,43
1500001000	438.347,12	438.348,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	194.683,43	11.083,43	11.083,43	11.083,43
Aquisição de equipamentos - informática	-	-	168.999,76	61.110,64	14.648,20	-
2659001	-	-	168.999,76	61.110,64	14.648,20	-
2659001001	-	-	168.999,76	61.110,64	14.648,20	-
Material de Consumo	165.000,00	165.000,00	165.000,00	21.784,44	12.954,46	2.148,46
1500001	165.000,00	165.000,00	165.000,00	21.784,44	12.954,46	2.148,46
1500001000	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	165.000,00	21.784,44	12.954,46	2.148,46
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	1.900.000,00	-	162.840,01	-	-	-
1500001	1.900.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.900.000,00	-	-	-	-	-
2600511	-	-	162.840,01	-	-	-
2600511001	-	-	162.840,01	-	-	-
CONASEMS	139.248,00	139.248,00	160.661,34	81.154,26	41.400,72	41.400,72
1500001	-	-	1.647,18	1.647,18	1.647,18	1.647,18
1500001001	-	-	1.647,18	1.647,18	1.647,18	1.647,18
1600501	139.248,00	139.248,00	159.014,16	79.507,08	39.753,54	39.753,54
1600501000	139.248,00	139.248,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	159.014,16	79.507,08	39.753,54	39.753,54
CALAMIDADE - Portaria SES 3.761/2024	-	-	140.000,00	104.696,38	-	-
2600511	-	-	140.000,00	104.696,38	-	-
2600511101	-	-	140.000,00	104.696,38	-	-
Aquisição de equipamentos	166.451,50	30.000,00	133.669,42	53.317,66	40.792,66	16.004,50
1500001	166.451,50	30.000,00	15.322,50	15.304,52	15.304,52	15.304,52
1500001000	166.451,50	30.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	15.322,50	15.304,52	15.304,52	15.304,52
2600511	-	-	38.013,14	38.013,14	25.488,14	699,98
2600511001	-	-	38.013,14	38.013,14	25.488,14	699,98
2659001	-	-	80.333,78	-	-	-
2659001001	-	-	80.333,78	-	-	-
Combustíveis	160.000,00	160.000,00	112.492,85	99.993,64	6.940,26	6.940,26
1500001	160.000,00	160.000,00	112.492,85	99.993,64	6.940,26	6.940,26

1500001000	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	112.492,85	99.993,64	6.940,26	6.940,26
Emenda municipal	-	88.685,00	88.685,00	25.297,10	3.340,00	3.340,00
1500001	-	88.685,00	88.685,00	25.297,10	3.340,00	3.340,00
1500001000	-	88.685,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	88.685,00	25.297,10	3.340,00	3.340,00
Impostos e Taxas	45.500,00	45.500,00	85.624,74	79.364,51	50.926,47	50.926,47
1500001	45.500,00	45.500,00	85.624,74	79.364,51	50.926,47	50.926,47
1500001000	45.500,00	45.500,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	85.624,74	79.364,51	50.926,47	50.926,47
Manutenção de Equipamentos	104.859,00	104.860,00	71.281,09	29.542,93	7.253,07	7.253,07
1500001	104.859,00	104.860,00	71.281,09	29.542,93	7.253,07	7.253,07
1500001000	104.859,00	104.860,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	71.281,09	29.542,93	7.253,07	7.253,07
Portaria/Porteiros	91.651,58	91.652,00	56.663,26	29.117,96	15.470,41	15.470,41
1500001	91.651,58	91.652,00	56.663,26	29.117,96	15.470,41	15.470,41
1500001000	91.651,58	91.652,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	56.663,26	29.117,96	15.470,41	15.470,41
Cozinheiros e Auxiliares de Cozinha	51.902,73	51.903,00	56.426,77	56.426,77	11.912,60	8.181,68
1500001	51.902,73	51.903,00	56.426,77	56.426,77	11.912,60	8.181,68
1500001000	51.902,73	51.903,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	56.426,77	56.426,77	11.912,60	8.181,68
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	52.602,96	13.067,61	7.727,90	7.727,90
1500001	-	-	52.602,96	13.067,61	7.727,90	7.727,90
1500001001	-	-	52.602,96	13.067,61	7.727,90	7.727,90
Projetos executivos diversos	-	-	50.010,40	-	-	-
2659001	-	-	50.010,40	-	-	-
2659001001	-	-	50.010,40	-	-	-
Multas e Juros	185.000,00	185.000,00	50.000,00	50.000,00	37.488,50	37.488,50
1500001	185.000,00	185.000,00	50.000,00	50.000,00	37.488,50	37.488,50
1500001000	185.000,00	185.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	50.000,00	50.000,00	37.488,50	37.488,50
Reformas diversas	300.000,00	-	46.720,76	46.720,76	46.720,76	46.720,76
1500001	300.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-	-
2659001	-	-	46.720,76	46.720,76	46.720,76	46.720,76
2659001001	-	-	46.720,76	46.720,76	46.720,76	46.720,76
Pronto Pagamento - Adiantamento	34.530,00	34.530,00	34.530,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1500001	34.530,00	34.530,00	34.530,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1500001000	34.530,00	34.530,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	34.530,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
Telefonia Móvel	30.000,00	30.000,00	22.158,58	9.044,32	4.322,80	4.322,80
1500001	30.000,00	30.000,00	22.158,58	9.044,32	4.322,80	4.322,80
1500001000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	22.158,58	9.044,32	4.322,80	4.322,80
teletaxi	100.000,00	100.000,00	16.629,60	16.629,60	2.134,53	2.134,53
1500001	100.000,00	100.000,00	16.629,60	16.629,60	2.134,53	2.134,53
1500001000	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	16.629,60	16.629,60	2.134,53	2.134,53
Capacitações	-	-	8.288,32	-	-	-

2659001	-	-	8.288,32	-	-	-
2659001001	-	-	8.288,32	-	-	-
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	3.000,00	3.000,00	2.074,51	816,20	-	-
1500001	3.000,00	3.000,00	2.074,51	816,20	-	-
1500001000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.074,51	816,20	-	-
Correios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	-	-
1500001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	-	-
1500001000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.000,00	333,33	-	-
Desinsetização e Desratização	3.610,44	3.611,00	937,57	937,57	118,05	118,05
1500001	3.610,44	3.611,00	937,57	937,57	118,05	118,05
1500001000	3.610,44	3.611,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	937,57	937,57	118,05	118,05
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	640,00	640,00	-	-
1500001	-	-	640,00	640,00	-	-
1500001001	-	-	640,00	640,00	-	-
serviços de comunicação	-	-	491,00	491,00	-	-
1500001	-	-	491,00	491,00	-	-
1500001001	-	-	491,00	491,00	-	-
Lavanderia	3.773,88	3.774,00	486,53	328,00	-	-
1500001	3.773,88	3.774,00	486,53	328,00	-	-
1500001000	3.773,88	3.774,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	486,53	328,00	-	-
Certificado Digital	500,00	500,00	105,00	105,00	-	-
1500001	500,00	500,00	105,00	105,00	-	-
1500001000	500,00	500,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	105,00	105,00	-	-
Equipamentos de informática	700.920,00	-	-	-	-	-
1500001	700.920,00	-	-	-	-	-
1500001000	700.920,00	-	-	-	-	-
carimbos e/ou chaves	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1500001	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1500001000	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-
complemento	-	-	-	-	-	-
2600500	-	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	8.294,45	8.295,00	-	-	-	-
1500001	8.294,45	8.295,00	-	-	-	-
1500001000	8.294,45	8.295,00	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
1500001	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
1500001000	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-
DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
Auxiliares de Farmácia	-	-	-	-	-	-
1500001	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-

Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	100.000,00	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	208.175,27	208.176,00	-	-	-	-
1500001	208.175,27	208.176,00	-	-	-	-
1500001000	208.175,27	208.176,00	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1500001	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1500001000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	1.046,12	1.047,00	-	-	-	-
1500001	1.046,12	1.047,00	-	-	-	-
1500001000	1.046,12	1.047,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	300.400,00	300.400,00	-	-	-	-
1500001	300.400,00	300.400,00	-	-	-	-
1500001000	300.400,00	300.400,00	-	-	-	-
Passagens	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-
1500001	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-
1500001000	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-
Diárias	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-
1500001	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-
1500001000	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001	7.200,00	-	-	-	-	-
1500001000	7.200,00	-	-	-	-	-
Inscrições em eventos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1500001	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Evento Plano de logistica sustentável	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1500001	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	112.019,45	30.610,12	19.579,87
1500001	-	-	-	112.019,45	30.610,12	19.579,87
1500001001	-	-	-	112.019,45	30.610,12	19.579,87
Operação Inverno - Média e Alta Complexidade	19.002.017,31	19.002.018,00	17.225.100,51	4.328.922,00	-	-
Hospital da Restinga extremo-Sul	-	-	6.102.000,00	-	-	-
1500001	-	-	1.200.000,00	-	-	-
1500001001	-	-	1.200.000,00	-	-	-
1600501	-	-	2.502.000,00	-	-	-
1600501001	-	-	2.502.000,00	-	-	-
1621230	-	-	2.400.000,00	-	-	-
1621230001	-	-	2.400.000,00	-	-	-
Hospital Vila nova	-	-	4.328.922,00	4.328.922,00	-	-
1500001	-	-	1.028.922,00	1.028.922,00	-	-
1500001001	-	-	1.028.922,00	1.028.922,00	-	-
1600501	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
1600501001	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
1621230	-	-	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-

1621230001	-	-	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-
Instituto de Cardiologia	-	-	3.096.000,00	-	-	-
1500001	-	-	456.000,00	-	-	-
1500001001	-	-	456.000,00	-	-	-
1621230	-	-	2.640.000,00	-	-	-
1621230001	-	-	2.640.000,00	-	-	-
Serviço de Telemedicina	-	-	1.675.000,00	-	-	-
1600501	-	-	1.675.000,00	-	-	-
1600501001	-	-	1.675.000,00	-	-	-
Parceria PUCRS-HMIPV	-	-	1.015.178,51	-	-	-
2621229	-	-	1.015.178,51	-	-	-
2621229001	-	-	1.015.178,51	-	-	-
Hospital Santa Ana	-	-	1.008.000,00	-	-	-
1500001	-	-	288.000,00	-	-	-
1500001001	-	-	288.000,00	-	-	-
1600501	-	-	720.000,00	-	-	-
1600501001	-	-	720.000,00	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	19.002.017,31	19.002.018,00	-	-	-	-
1500001	3.945.444,91	3.945.445,00	-	-	-	-
1500001000	3.945.444,91	3.945.445,00	-	-	-	-
1600501	7.045.272,40	7.045.273,00	-	-	-	-
1600501000	7.045.272,40	7.045.273,00	-	-	-	-
1621229	400,00	400,00	-	-	-	-
1621229000	400,00	400,00	-	-	-	-
1621230	8.010.900,00	8.010.900,00	-	-	-	-
1621230000	8.010.900,00	8.010.900,00	-	-	-	-
ATENÇÃO DOMICILIAR	19.245.055,95	15.933.056,00	14.647.139,94	13.003.574,25	5.754.724,56	3.612.636,31
Hospital Vila nova	8.767.200,00	8.767.200,00	10.322.953,34	7.956.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00
1600501	8.767.200,00	8.767.200,00	8.060.953,34	5.844.800,00	2.191.800,00	2.191.800,00
1600501000	8.767.200,00	8.767.200,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	8.060.953,34	5.844.800,00	2.191.800,00	2.191.800,00
1621230	-	-	1.809.600,00	1.658.800,00	603.200,00	603.200,00
1621230001	-	-	1.809.600,00	1.658.800,00	603.200,00	603.200,00
2621230	-	-	452.400,00	452.400,00	-	-
2621230001	-	-	452.400,00	452.400,00	-	-
Incentivo Municipal - Atenção Domiciliar	5.544.000,00	2.712.000,00	2.184.000,00	1.456.000,00	546.000,00	546.000,00
1500001	5.544.000,00	2.712.000,00	2.184.000,00	1.456.000,00	546.000,00	546.000,00
1500001000	5.544.000,00	2.712.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.184.000,00	1.456.000,00	546.000,00	546.000,00
oxigenoterapia domiciliar	3.973.055,95	3.973.056,00	1.937.110,60	1.263.333,00	271.636,31	271.636,31
1600501	3.973.055,95	3.973.056,00	1.937.110,60	1.263.333,00	271.636,31	271.636,31
1600501000	3.973.055,95	3.973.056,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.937.110,60	1.263.333,00	271.636,31	271.636,31
Serviços de Internação Domiciliar	-	-	203.076,00	186.153,00	-	-
2659001	-	-	203.076,00	186.153,00	-	-
2659001001	-	-	203.076,00	186.153,00	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	2.142.088,25	2.142.088,25	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	2.142.088,25	2.142.088,25	-

2500001041	-	-	-	2.142.088,25	2.142.088,25	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1621229	700,00	700,00	-	-	-	-
1621229000	700,00	700,00	-	-	-	-
Equipe de Cuidados Paliativos	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-
1600501	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-
1600501000	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-
Incentivo Municipal - Cuidados Paliativos	480.000,00	-	-	-	-	-
1500001	480.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	480.000,00	-	-	-	-	-
Centro de Referência do Transtorno Autista - CERTA	15.798.980,04	8.358.444,00	13.517.035,32	10.906.047,41	7.240.513,50	2.241.395,22
Vagas em clínicas - Autistas	12.011.754,46	3.000.598,00	7.228.747,80	3.357.955,44	1.416.596,04	1.416.596,04
1500001	12.011.754,46	3.000.598,00	3.345.498,94	2.141.458,56	1.123.735,68	1.123.735,68
1500001000	12.011.754,46	3.000.598,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.345.498,94	2.141.458,56	1.123.735,68	1.123.735,68
1600511	-	-	2.647.669,68	1.216.496,88	292.860,36	292.860,36
1600511001	-	-	2.647.669,68	1.216.496,88	292.860,36	292.860,36
2600511	-	-	1.235.579,18	-	-	-
2600511001	-	-	1.235.579,18	-	-	-
TEACOLHE	1.200.000,00	1.200.000,00	2.130.000,00	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00
1621230	1.200.000,00	1.200.000,00	2.130.000,00	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00
1621230000	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	2.130.000,00	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00
Centro do Transtorno do Espectro Autista - Infantil	2.206.271,70	2.206.272,00	1.899.954,36	1.108.306,71	474.988,59	474.988,59
1500001	2.206.271,70	2.206.272,00	1.899.954,36	1.108.306,71	474.988,59	474.988,59
1500001000	2.206.271,70	2.206.272,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.899.954,36	1.108.306,71	474.988,59	474.988,59
Emenda municipal	-	1.577.920,00	927.920,00	-	-	-
1500001	-	1.577.920,00	927.920,00	-	-	-
1500001000	-	1.577.920,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	927.920,00	-	-	-
EFI (REGINALDO LOPES) - 36000633410202400 - Portaria 6.0	-	-	800.000,00	-	-	-
2600501	-	-	800.000,00	-	-	-
2600501110	-	-	800.000,00	-	-	-
Vigilância Armada e desarmada	301.353,88	301.354,00	300.576,68	143.734,53	49.654,49	49.654,49
1600501	301.353,88	301.354,00	300.576,68	143.734,53	49.654,49	49.654,49
1600501000	301.353,88	301.354,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	300.576,68	143.734,53	49.654,49	49.654,49
EEl DEP MATHEUS GOMES - Emenda 321/2025 - Portaria 472	-	-	150.000,00	75.000,00	-	-
2621230	-	-	150.000,00	75.000,00	-	-
2621230210	-	-	150.000,00	75.000,00	-	-
Energia Elétrica	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	4.215,40	-
1500001	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1500001000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
2600511	-	-	60.000,00	20.000,00	4.215,40	-
2600511001	-	-	60.000,00	20.000,00	4.215,40	-
Piso da Enfermagem	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	156,10	156,10
1605504	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	156,10	156,10
1605504000	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	12.000,00	6.000,00	156,10	156,10

Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	7.000,00	-	7.688,63	-	-	-
1500001	7.000,00	-	7.688,63	-	-	-
1500001000	7.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	7.688,63	-	-	-
Desinsetização e Desratização	-	-	147,85	147,85	-	-
1500001	-	-	147,85	147,85	-	-
1500001001	-	-	147,85	147,85	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	4.994.902,88	4.994.902,88	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
2500001	-	-	-	4.994.902,88	4.994.902,88	-
2500001041	-	-	-	4.994.902,88	4.994.902,88	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	500,00	200,00	-	-	-	-
1500001	500,00	200,00	-	-	-	-
1500001000	500,00	200,00	-	-	-	-
Obrigações Patronais - SMS	13.261.444,00	13.261.444,00	13.504.190,63	4.030.695,65	2.666.479,61	2.666.479,61
complemento	-	-	13.261.444,00	4.024.000,00	2.659.783,96	2.659.783,96
1500001	-	-	13.261.444,00	4.024.000,00	2.659.783,96	2.659.783,96
1500001001	-	-	13.261.444,00	4.024.000,00	2.659.783,96	2.659.783,96
Regularizações contábeis	-	-	236.050,98	-	-	-
1500001	-	-	236.050,98	-	-	-
1500001001	-	-	236.050,98	-	-	-
Seguros	-	-	6.695,65	6.695,65	6.695,65	6.695,65
1500001	-	-	6.695,65	6.695,65	6.695,65	6.695,65
1500001001	-	-	6.695,65	6.695,65	6.695,65	6.695,65
complemento (genérico)	13.261.444,00	13.261.444,00	-	-	-	-
1500001	13.261.444,00	13.261.444,00	-	-	-	-
1500001000	13.261.444,00	13.261.444,00	-	-	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	11.344.925,10	12.969.345,00	11.664.255,31	4.971.631,72	1.935.661,25	1.895.030,94
Saúde Prisional	4.566.017,76	4.566.018,00	4.117.706,22	2.957.611,84	1.109.104,44	1.109.104,44
1500001	480.000,00	480.000,00	480.000,00	320.000,00	120.000,00	120.000,00
1500001000	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	480.000,00	320.000,00	120.000,00	120.000,00
1600500	2.592.000,00	2.592.000,00	2.383.200,00	1.728.000,00	648.000,00	648.000,00
1600500000	2.592.000,00	2.592.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.383.200,00	1.728.000,00	648.000,00	648.000,00
1621090	1.494.017,76	1.494.018,00	1.254.506,22	909.611,84	341.104,44	341.104,44
1621090000	1.494.017,76	1.494.018,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	1.254.506,22	909.611,84	341.104,44	341.104,44
Emenda municipal	-	3.263.837,00	2.498.864,84	428.904,81	135.792,50	135.792,50
1500001	-	3.263.837,00	2.478.432,00	428.904,81	135.792,50	135.792,50
1500001000	-	3.263.837,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.478.432,00	428.904,81	135.792,50	135.792,50
2659001	-	-	20.432,84	-	-	-
2659001001	-	-	20.432,84	-	-	-
Projeto Viver + e Melhor	1.750.000,00	1.750.000,00	1.405.266,49	988.692,19	323.739,59	323.739,59
1600500	1.750.000,00	1.750.000,00	1.405.266,49	988.692,19	323.739,59	323.739,59
1600500000	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.405.266,49	988.692,19	323.739,59	323.739,59
Programa Saúde na Escola	547.264,00	547.264,00	797.264,00	76.777,26	1.795,00	1.795,00

1600500	547.264,00	547.264,00	797.264,00	76.777,26	1.795,00	1.795,00
1600500000	547.264,00	547.264,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	797.264,00	76.777,26	1.795,00	1.795,00
Políticas Públicas - População de rua	388.440,00	379.440,00	505.504,00	68.741,10	23.989,73	74,74
1500001	9.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	9.000,00	-	-	-	-	-
1621090	379.440,00	379.440,00	505.504,00	68.741,10	23.989,73	74,74
1621090000	379.440,00	379.440,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	505.504,00	68.741,10	23.989,73	74,74
Hormônios para processo transsexualizador	-	-	500.000,00	-	-	-
1600500	-	-	500.000,00	-	-	-
1600500001	-	-	500.000,00	-	-	-
serviços de comunicação	483.397,42	483.398,00	437.722,98	168.733,34	86.450,00	86.450,00
1600500	483.397,42	483.398,00	437.722,98	168.733,34	86.450,00	86.450,00
1600500000	483.397,42	483.398,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	437.722,98	168.733,34	86.450,00	86.450,00
Contraceptivos	500.000,00	250.000,00	250.000,00	-	-	-
1500001	500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	250.000,00	-	-	-	-
2600502	-	-	250.000,00	-	-	-
2600502001	-	-	250.000,00	-	-	-
Políticas Públicas - Quilombola	204.000,00	204.000,00	241.400,00	37.400,00	18.700,00	18.700,00
1621090	204.000,00	204.000,00	204.000,00	-	-	-
1621090000	204.000,00	204.000,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	204.000,00	-	-	-
2621090	-	-	37.400,00	37.400,00	18.700,00	18.700,00
2621090001	-	-	37.400,00	37.400,00	18.700,00	18.700,00
Proposta CALAMIDADE Requalifica UBS 11358235000124073	-	-	142.134,21	142.134,21	142.134,21	142.134,21
2600500	-	-	142.134,21	142.134,21	142.134,21	142.134,21
2600500101	-	-	142.134,21	142.134,21	142.134,21	142.134,21
Políticas Públicas - Saúde indígena	170.000,00	170.000,00	130.000,00	16.725,30	8.609,74	3.450,66
1621090	170.000,00	170.000,00	130.000,00	16.725,30	8.609,74	3.450,66
1621090000	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	130.000,00	16.725,30	8.609,74	3.450,66
Políticas Públicas - nutrição	133.500,00	133.500,00	107.104,57	9.796,61	9.781,18	6.589,14
1600511	133.500,00	133.500,00	107.104,57	9.796,61	9.781,18	6.589,14
1600511000	133.500,00	133.500,00	-	-	-	-
1600511001	-	-	107.104,57	9.796,61	9.781,18	6.589,14
Políticas Públicas - PCD	112.330,00	66.330,00	95.000,00	-	-	-
1500001	46.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	46.000,00	-	-	-	-	-
1621090	66.330,00	66.330,00	95.000,00	-	-	-
1621090000	66.330,00	66.330,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	95.000,00	-	-	-
Carnaval	82.000,00	82.000,00	82.000,00	40.045,35	40.045,35	40.045,35
1600500	82.000,00	82.000,00	82.000,00	40.045,35	40.045,35	40.045,35
1600500000	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	82.000,00	40.045,35	40.045,35	40.045,35
Políticas Públicas - LGBTQUIAPN+	-	-	75.000,00	-	-	-
1621090	-	-	75.000,00	-	-	-

1621090001	-	-	75.000,00	-	-	-
Primeira Infância Melhor	63.120,00	63.120,00	63.120,00	14.472,51	14.037,51	5.673,31
1621160	63.120,00	63.120,00	63.120,00	14.472,51	14.037,51	5.673,31
1621160000	63.120,00	63.120,00	-	-	-	-
1621160001	-	-	63.120,00	14.472,51	14.037,51	5.673,31
Proposta Emenda Estadual 1137 APS	-	-	60.000,00	19.747,20	19.632,00	19.632,00
2621298	-	-	60.000,00	19.747,20	19.632,00	19.632,00
2621298210	-	-	60.000,00	19.747,20	19.632,00	19.632,00
Portaria SES 1.228/2025 - RBC Rede Bem Cuidar Equipament	-	-	50.000,00	-	-	-
2621293	-	-	50.000,00	-	-	-
2621293001	-	-	50.000,00	-	-	-
Políticas Públicas - Saúde da Criança	88.000,00	78.000,00	45.000,00	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
1621090	78.000,00	78.000,00	45.000,00	-	-	-
1621090000	78.000,00	78.000,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	45.000,00	-	-	-
Políticas Públicas - Saúde do Homem	20.000,00	20.000,00	21.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
1621090	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	-
1621090000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	20.000,00	-	-	-
2600500	-	-	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
2600500001	-	-	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
Políticas Públicas - POP Negra	715.390,00	38.300,00	21.300,00	-	-	-
1500001	677.090,00	-	-	-	-	-
1500001000	677.090,00	-	-	-	-	-
1621090	38.300,00	38.300,00	21.300,00	-	-	-
1621090000	38.300,00	38.300,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	21.300,00	-	-	-
Políticas Públicas - Saúde do Idoso	61.217,92	52.818,00	12.818,00	-	-	-
1500001	8.400,00	-	-	-	-	-
1500001000	8.400,00	-	-	-	-	-
1621090	52.817,92	52.818,00	12.818,00	-	-	-
1621090000	52.817,92	52.818,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	12.818,00	-	-	-
Políticas Públicas - DANTs	21.200,00	21.200,00	5.200,00	-	-	-
1621090	21.200,00	21.200,00	5.200,00	-	-	-
1621090000	21.200,00	21.200,00	-	-	-	-
1621090001	-	-	5.200,00	-	-	-
Políticas Públicas - LGBTQIAPN+	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
1621090	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
1621090000	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
Políticas Públicas - PICS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1621090	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1621090000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
teletaxi	35.540,00	35.540,00	-	-	-	-
1621090	35.540,00	35.540,00	-	-	-	-
1621090000	35.540,00	35.540,00	-	-	-	-
Hormônio para processo Transsexualizador	1.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-

1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
1600500	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1600500000	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Acampamento Farroupilha	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
Políticas Públicas - COMAD	94.128,00	-	-	-	-	-
1500001	94.128,00	-	-	-	-	-
1500001000	94.128,00	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
Políticas Públicas - Migrantes	50.780,00	45.980,00	-	-	-	-
1500001	4.800,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.800,00	-	-	-	-	-
1621090	45.980,00	45.980,00	-	-	-	-
1621090000	45.980,00	45.980,00	-	-	-	-
Políticas Públicas - Equidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1600500	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
1600500000	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
Capacitações	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Políticas Públicas - Saúde da Mulher	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600500	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600500000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600500	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600500000	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - FMS	16.651.932,04	8.813.833,00	10.519.753,31	6.032.541,93	3.710.543,52	3.710.543,52
Complexos Reguladores	8.000.000,00	8.000.000,00	10.256.969,27	5.929.553,97	3.635.843,52	3.635.843,52
1500001	8.000.000,00	8.000.000,00	5.878.168,67	2.293.710,44	-	-
1500001000	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	5.878.168,67	2.293.710,44	-	-
2600511	-	-	1.298.667,45	696.671,64	696.671,64	696.671,64
2600511001	-	-	1.298.667,45	696.671,64	696.671,64	696.671,64
2632297	-	-	3.080.133,15	2.939.171,89	2.939.171,88	2.939.171,88
2632297001	-	-	3.080.133,15	2.939.171,89	2.939.171,88	2.939.171,88
Manutenção de Equipamentos	313.232,04	313.233,00	258.130,00	99.600,00	74.700,00	74.700,00
1500001	313.232,04	313.233,00	258.130,00	99.600,00	74.700,00	74.700,00
1500001000	313.232,04	313.233,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	258.130,00	99.600,00	74.700,00	74.700,00
Aquisição de software office	500.000,00	-	4.654,04	3.387,96	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
2659001	-	-	4.654,04	3.387,96	-	-
2659001001	-	-	4.654,04	3.387,96	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1500001	700,00	700,00	-	-	-	-
1500001000	700,00	700,00	-	-	-	-

Aquisição de VOIPS	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
Locação de tela interativa	30.000,00	-	-	-	-	-
1500001	30.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	30.000,00	-	-	-	-	-
Certificado Digital	300.000,00	-	-	-	-	-
1500001	300.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	300.000,00	-	-	-	-	-
PROJETO PRONTUÁRIO CIDADÃO	4.999.000,00	499.900,00	-	-	-	-
1754029	4.999.000,00	499.900,00	-	-	-	-
1754029000	4.999.000,00	499.900,00	-	-	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
Equipamentos de informática	2.409.000,00	-	-	-	-	-
1500001	2.409.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	2.409.000,00	-	-	-	-	-
Vigilância em saúde ambiental	11.855.994,72	2.187.931,00	9.755.896,07	1.402.846,50	486.284,90	446.542,64
PORTARIA GM/MS Nº 3.726, DE 6 DE MAIO DE 2024 - 24.0.0	-	-	2.500.000,00	-	-	-
2600502	-	-	2.500.000,00	-	-	-
2600502101	-	-	2.500.000,00	-	-	-
CALAMIDADE - Portaria SES 3.761/2024	-	-	2.476.852,77	-	-	-
2600502	-	-	2.476.852,77	-	-	-
2600502101	-	-	2.476.852,77	-	-	-
Armadilhas para monitoramento da Dengue	1.811.039,85	-	1.299.548,63	618.832,68	289.692,86	289.692,86
1500001	1.811.039,85	-	-	-	-	-
1500001000	1.811.039,85	-	-	-	-	-
2600502	-	-	1.299.548,63	618.832,68	289.692,86	289.692,86
2600502001	-	-	1.299.548,63	618.832,68	289.692,86	289.692,86
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-069	-	-	813.221,76	-	-	-
2601507	-	-	813.221,76	-	-	-
2601507101	-	-	813.221,76	-	-	-
Locação de Veículos	676.935,07	676.936,00	364.436,42	48.306,67	26.225,11	18.789,92
1600502	676.935,07	676.936,00	355.630,82	45.672,59	23.591,03	16.155,84
1600502000	676.935,07	676.936,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	355.630,82	45.672,59	23.591,03	16.155,84
2600502	-	-	8.805,60	2.634,08	2.634,08	2.634,08
2600502001	-	-	8.805,60	2.634,08	2.634,08	2.634,08
Cartão Tri	37.500,00	37.500,00	357.750,00	-	-	-
1600502	37.500,00	37.500,00	357.750,00	-	-	-
1600502000	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	357.750,00	-	-	-
PORTARIA 8.812 - Custeio DVS - SEI 25.0.000163424-3 - Emer	-	-	321.323,62	18.500,00	-	-
1600502	-	-	18.500,00	18.500,00	-	-
1600502001	-	-	18.500,00	18.500,00	-	-
2600502	-	-	302.823,62	-	-	-
2600502101	-	-	302.823,62	-	-	-
PORTARIA 6.962 - Custeio DVS - SEI 25.0.000081630-5 - Emer	-	-	302.823,62	-	-	-
2600502	-	-	302.823,62	-	-	-

2600502101	-	-	302.823,62	-	-	-
Receptionistas	371.837,69	371.838,00	299.417,03	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502	371.837,69	371.838,00	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502000	371.837,69	371.838,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
2600502	-	-	25.560,62	-	-	-
2600502001	-	-	25.560,62	-	-	-
Vigilância Armada e desarmada	167.624,18	167.625,00	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
1600502	167.624,18	167.625,00	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
1600502000	167.624,18	167.625,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
Auxiliar de Limpeza e Higienização	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600502	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600502000	177.798,87	177.799,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
Manutenção de Veículos	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	8.296,68	1.248,00
1600502	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	8.296,68	1.248,00
1600502000	87.795,13	87.796,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	83.750,00	34.120,37	8.296,68	1.248,00
Análise da Água	-	-	77.778,02	52.830,35	-	-
1600502	-	-	77.778,02	52.830,35	-	-
1600502001	-	-	77.778,02	52.830,35	-	-
CALAMIDADE - 11358235000124122 - Portaria 6289/2024 - R	-	-	72.749,76	57.002,63	-	-
2601507	-	-	72.749,76	57.002,63	-	-
2601507101	-	-	72.749,76	57.002,63	-	-
Procempa	96.734,44	81.735,00	72.299,45	3.862,08	-	-
1500001	96.734,44	81.735,00	4.102,99	3.862,08	-	-
1500001000	96.734,44	81.735,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	4.102,99	3.862,08	-	-
2600502	-	-	68.196,46	-	-	-
2600502001	-	-	68.196,46	-	-	-
Material de Consumo	62.500,00	62.500,00	62.500,00	15.176,00	15.176,00	8.878,00
1600502	62.500,00	62.500,00	62.500,00	15.176,00	15.176,00	8.878,00
1600502000	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	62.500,00	15.176,00	15.176,00	8.878,00
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600502	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600502000	24.560,10	24.561,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
Estagiários	59.379,22	59.381,00	48.729,61	15.361,12	12.709,30	12.709,30
1500001	59.379,22	59.381,00	48.729,61	15.361,12	12.709,30	12.709,30
1500001000	59.379,22	59.381,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	48.729,61	15.361,12	12.709,30	12.709,30
serviços de comunicação	56.171,18	56.172,00	46.311,13	22.139,31	7.820,00	7.820,00
1600502	56.171,18	56.172,00	46.311,13	22.139,31	7.820,00	7.820,00
1600502000	56.171,18	56.172,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	46.311,13	22.139,31	7.820,00	7.820,00
Aquisição de software office	25.000,00	-	44.890,00	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-

2600502	-	-	44.890,00	-	-	-
2600502001	-	-	44.890,00	-	-	-
Energia Elétrica	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502000	48.750,00	48.750,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	20.000,00	-	29.622,69	8.959,80	-	-
1500001	20.000,00	-	20.662,89	-	-	-
1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	20.662,89	-	-	-
2600502	-	-	8.959,80	8.959,80	-	-
2600502001	-	-	8.959,80	8.959,80	-	-
Material gráfico	-	-	21.325,00	21.324,97	-	-
2600502	-	-	21.325,00	21.324,97	-	-
2600502001	-	-	21.325,00	21.324,97	-	-
Manutenção de Equipamentos	21.039,86	21.040,00	19.286,67	7.013,33	-	-
1600502	21.039,86	21.040,00	19.286,67	7.013,33	-	-
1600502000	21.039,86	21.040,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	19.286,67	7.013,33	-	-
Portaria/Porteiros	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502000	22.223,78	22.224,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
Pronto Pagamento - Adiantamento	13.200,00	13.200,00	13.200,00	-	-	-
1600502	13.200,00	13.200,00	13.200,00	-	-	-
1600502000	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	13.200,00	-	-	-
Proposta calamidade 11358235000124-061 (DVS)	-	-	11.139,00	5.598,00	-	-
2601507	-	-	11.139,00	5.598,00	-	-
2601507101	-	-	11.139,00	5.598,00	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	-	-	10.650,00	-	-	-
2600502	-	-	10.650,00	-	-	-
2600502001	-	-	10.650,00	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	7.448,07	3.019,65	407,26	263,05
2600502	-	-	7.448,07	3.019,65	407,26	263,05
2600502001	-	-	7.448,07	3.019,65	407,26	263,05
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	871,77	872,00	855,73	855,73	-	-
1600502	871,77	872,00	855,73	855,73	-	-
1600502000	871,77	872,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	855,73	855,73	-	-
Multas e Juros	1.250,00	1.250,00	299,97	150,77	150,77	150,77
1600502	1.250,00	1.250,00	299,97	150,77	150,77	150,77
1600502000	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	299,97	150,77	150,77	150,77
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502001	-	-	250,00	250,00	-	-
Desinsetização e Desratização	-	-	89,77	89,77	-	-
1600502	-	-	89,77	89,77	-	-
1600502001	-	-	89,77	89,77	-	-

GERAL	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502001	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
Licença de software	3.875,00	-	-	-	-	-
1500001	3.875,00	-	-	-	-	-
1500001000	3.875,00	-	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600502	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600502000	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
Bloqueios de Transmissão Vetorial	1.009.932,18	-	-	-	-	-
1500001	1.009.932,18	-	-	-	-	-
1500001000	1.009.932,18	-	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600502	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600502000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1600502	700,00	700,00	-	-	-	-
1600502000	700,00	700,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
Reformas diversas	612.500,00	60.000,00	-	-	-	-
1500001	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	12.500,00	-	-	-	-	-
1754029	600.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1754029000	600.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.275,00	-	-	-	-	-
Software para monitoramento de arboviroses	1.174.680,00	-	-	-	-	-
1500001	1.174.680,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.174.680,00	-	-	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600502	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600502000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	70.000,00	-	-	-	-	-
1500001	70.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	70.000,00	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	10.520,00	-	-	-	-	-
1500001	10.520,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.520,00	-	-	-	-	-
Inscrições em eventos	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029000	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-

pulverização com drone	1.320.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.320.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.320.000,00	-	-	-	-	-
Passagens	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	50.000,00	-	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
Controle de roedores sinantrópicos comensais	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.000.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
PORTARIA 6.962 - Incremento MAC - SEI 25.0.000081630-5 -	-	-	-	-	-	-
2600500	-	-	-	-	-	-
2600500101	-	-	-	-	-	-
Sistema para ACEs	1.618.000,00	-	-	-	-	-
1500001	1.618.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.618.000,00	-	-	-	-	-
Locação de Palmtop	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
1600502	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
1600502000	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
teletaxi	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Diárias	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	80.000,00	-	-	-	-	-
Capacitações	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-
Análise da Água	60.801,40	60.802,00	-	-	-	-
1600502	60.801,40	60.802,00	-	-	-	-
1600502000	60.801,40	60.802,00	-	-	-	-
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD.	10.482.900,65	11.721.029,00	8.325.138,77	2.802.446,26	1.112.274,31	730.292,84
Material de Consumo	3.530.000,00	3.530.000,00	3.501.096,00	412.802,30	391.149,92	117.198,06
1600501	3.530.000,00	3.530.000,00	3.501.096,00	412.802,30	391.149,92	117.198,06
1600501000	3.530.000,00	3.530.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.501.096,00	412.802,30	391.149,92	117.198,06
Emenda municipal	-	1.238.120,00	1.238.120,00	-	-	-
1500001	-	1.238.120,00	1.238.120,00	-	-	-
1500001000	-	1.238.120,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.238.120,00	-	-	-
Portaria/Porteiros	1.861.838,56	1.861.839,00	887.765,22	887.765,22	314.923,14	314.923,14
1600501	1.861.838,56	1.861.839,00	887.765,22	887.765,22	314.923,14	314.923,14
1600501000	1.861.838,56	1.861.839,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	887.765,22	887.765,22	314.923,14	314.923,14
Receptionistas	1.252.162,57	1.252.163,00	739.310,37	558.512,46	102.770,12	102.770,12

1600501	1.252.162,57	1.252.163,00	678.222,81	558.512,46	102.770,12	102.770,12
1600501000	1.252.162,57	1.252.163,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	678.222,81	558.512,46	102.770,12	102.770,12
2600501	-	-	61.087,56	-	-	-
2600501001	-	-	61.087,56	-	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	1.311.367,45	1.311.368,00	578.243,05	505.833,57	177.607,40	113.203,18
1600501	1.311.367,45	1.311.368,00	578.243,05	505.833,57	177.607,40	113.203,18
1600501000	1.311.367,45	1.311.368,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	578.243,05	505.833,57	177.607,40	113.203,18
Telefonistas	171.520,05	171.521,00	381.578,01	-	-	-
1600501	171.520,05	171.521,00	381.578,01	-	-	-
1600501000	171.520,05	171.521,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	381.578,01	-	-	-
Estagiários	432.914,83	432.916,00	335.708,53	112.136,16	40.046,43	40.046,43
1500001	432.914,83	432.916,00	335.708,53	112.136,16	40.046,43	40.046,43
1500001000	432.914,83	432.916,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	335.708,53	112.136,16	40.046,43	40.046,43
insumos para a equipe de manutenção	307.500,00	307.500,00	307.500,00	-	-	-
1600501	307.500,00	307.500,00	307.500,00	-	-	-
1600501000	307.500,00	307.500,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	307.500,00	-	-	-
Energia Elétrica	364.000,00	364.000,00	205.000,00	68.000,00	25.798,80	-
1600501	364.000,00	364.000,00	205.000,00	68.000,00	25.798,80	-
1600501000	364.000,00	364.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	205.000,00	68.000,00	25.798,80	-
Manutenção de Equipamentos	286.185,46	286.188,00	39.293,28	19.001,86	3.429,32	1.536,22
1600501	286.185,46	286.188,00	39.293,28	19.001,86	3.429,32	1.536,22
1600501000	286.185,46	286.188,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	39.293,28	19.001,86	3.429,32	1.536,22
Pronto Pagamento - Adiantamento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
1600501	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
1600501000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	30.000,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
complemento	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
1600501	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
1600501001	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
Medicamentos manipulados	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
1600501	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
1600501001	-	-	28.904,00	28.904,00	-	-
Locação/manutenção de gerador	17.501,30	17.502,00	17.490,40	13.153,88	4.706,62	4.706,62
1600501	17.501,30	17.502,00	17.490,40	13.153,88	4.706,62	4.706,62
1600501000	17.501,30	17.502,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	17.490,40	13.153,88	4.706,62	4.706,62
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	9.415,08	9.416,00	2.652,76	2.652,76	-	-
1600501	9.415,08	9.416,00	2.652,76	2.652,76	-	-
1600501000	9.415,08	9.416,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.652,76	2.652,76	-	-
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	3.000,00	3.000,00	2.113,55	851,56	-	-
1600501	3.000,00	3.000,00	2.113,55	851,56	-	-
1600501000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-

1600501001	-	-	2.113,55	851,56	-	-
Lavanderia	10.063,68	10.064,00	1.459,60	984,00	-	-
1600501	10.063,68	10.064,00	1.459,60	984,00	-	-
1600501000	10.063,68	10.064,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.459,60	984,00	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Desinsetização e Desratização	1.138,82	1.139,00	-	-	-	-
1600501	1.138,82	1.139,00	-	-	-	-
1600501000	1.138,82	1.139,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	157.994,49	46.892,56	30.959,07
1600501	-	-	-	157.994,49	46.892,56	30.959,07
1600501001	-	-	-	157.994,49	46.892,56	30.959,07
Impostos e Taxas	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600501	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600501000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Fornecimento de gases medicinais (serviço)	10.392,00	10.392,00	-	-	-	-
1600501	10.392,00	10.392,00	-	-	-	-
1600501000	10.392,00	10.392,00	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
Capacitações	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
1600501	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
1600501000	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
Vigilância Armada e desarmada	784.900,87	784.901,00	-	-	-	-
1600501	784.900,87	784.901,00	-	-	-	-
1600501000	784.900,87	784.901,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	900,00	900,00	-	-	-	-
1621229	900,00	900,00	-	-	-	-
1621229000	900,00	900,00	-	-	-	-
Material gráfico	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
SAÚDE BUCAL	4.902.209,64	5.970.927,00	5.626.936,56	1.446.063,89	261.977,69	235.527,79
Material de Consumo	1.404.000,00	1.404.000,00	1.404.000,00	188.091,46	180.839,08	154.389,18
1600500	1.163.088,00	1.163.088,00	1.163.088,00	188.091,46	180.839,08	154.389,18
1600500000	1.163.088,00	1.163.088,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.163.088,00	188.091,46	180.839,08	154.389,18
1621111	240.912,00	240.912,00	240.912,00	-	-	-
1621111000	240.912,00	240.912,00	-	-	-	-
1621111001	-	-	240.912,00	-	-	-
Centro de Especialidades Odontológicas	767.880,00	767.880,00	1.077.586,66	649.800,00	-	-
1600500	646.800,00	646.800,00	801.361,66	446.600,00	-	-
1600500000	646.800,00	646.800,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	801.361,66	446.600,00	-	-

1621111	121.080,00	121.080,00	126.225,00	53.200,00	-	-
1621111000	121.080,00	121.080,00	-	-	-	-
1621111001	-	-	126.225,00	53.200,00	-	-
2600500	-	-	150.000,00	150.000,00	-	-
2600500001	-	-	150.000,00	150.000,00	-	-
Emenda municipal	-	1.368.715,00	1.058.715,00	-	-	-
1500001	-	1.368.715,00	1.058.715,00	-	-	-
1500001000	-	1.368.715,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.058.715,00	-	-	-
EFI (DAIANA SANTOS) - 11358235000125005 - Port 7771/25 -	-	-	999.932,00	1.420,96	-	-
2601505	-	-	999.932,00	1.420,96	-	-
2601505110	-	-	999.932,00	1.420,96	-	-
Odontologia ambulatorial	1.291.800,00	1.291.800,00	461.100,00	307.400,00	40.015,00	40.015,00
1600500	1.152.600,00	1.152.600,00	391.500,00	261.000,00	33.975,00	33.975,00
1600500000	1.152.600,00	1.152.600,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	391.500,00	261.000,00	33.975,00	33.975,00
1621111	139.200,00	139.200,00	69.600,00	46.400,00	6.040,00	6.040,00
1621111000	139.200,00	139.200,00	-	-	-	-
1621111001	-	-	69.600,00	46.400,00	6.040,00	6.040,00
EF COMISSÃO (via Pedro Westphalen) - 36000704539202500	-	-	200.000,00	-	-	-
2600500	-	-	200.000,00	-	-	-
2600500130	-	-	200.000,00	-	-	-
Radiografias intraorais	153.124,80	153.125,00	162.097,50	63.376,65	22.001,73	22.001,73
1600500	153.124,80	153.125,00	162.097,50	63.376,65	22.001,73	22.001,73
1600500000	153.124,80	153.125,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	162.097,50	63.376,65	22.001,73	22.001,73
Auxiliar de Saúde Bucal	178.903,64	178.904,00	155.045,71	153.694,39	16.113,58	16.113,58
1600500	178.903,64	178.904,00	140.819,77	139.468,45	16.113,58	16.113,58
1600500000	178.903,64	178.904,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	140.819,77	139.468,45	16.113,58	16.113,58
2621111	-	-	14.225,94	14.225,94	-	-
2621111001	-	-	14.225,94	14.225,94	-	-
Aquisição de equipamentos	600.000,00	-	41.876,94	41.723,50	-	-
1500001	600.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	600.000,00	-	-	-	-	-
2601505	-	-	41.876,94	41.723,50	-	-
2601505001	-	-	41.876,94	41.723,50	-	-
PROGRAMA - Portaria 544 - proposta 11358235000123049 e	-	-	21.850,50	21.819,11	-	-
2601505	-	-	21.850,50	21.819,11	-	-
2601505001	-	-	21.850,50	21.819,11	-	-
Física Médica e Radioproteção	22.380,05	22.381,00	21.167,84	10.905,52	1.695,56	1.695,56
1600500	22.380,05	22.381,00	21.167,84	10.905,52	1.695,56	1.695,56
1600500000	22.380,05	22.381,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	21.167,84	10.905,52	1.695,56	1.695,56
Dosimetria	10.772,16	10.773,00	10.275,84	3.425,28	1.312,74	1.312,74
1600500	10.772,16	10.773,00	10.275,84	3.425,28	1.312,74	1.312,74
1600500000	10.772,16	10.773,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	10.275,84	3.425,28	1.312,74	1.312,74
Telefonistas	-	-	8.881,55	-	-	-
2621111	-	-	8.881,55	-	-	-

2621111001	-	-	8.881,55	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	-	-	4.407,02	4.407,02	-	-
1600500	-	-	4.407,02	4.407,02	-	-
1600500001	-	-	4.407,02	4.407,02	-	-
Emenda Comum - Ampliação Odontomóvel	-	360.000,00	-	-	-	-
1500001	-	360.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	360.000,00	-	-	-	-
eventos Saúde Bucal	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600500000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	800,00	800,00	-	-	-	-
1600500	800,00	800,00	-	-	-	-
1600500000	800,00	800,00	-	-	-	-
Reformas diversas	60.000,00	-	-	-	-	-
1500001	60.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	60.000,00	-	-	-	-	-
Capacitações	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600500000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	207.512,98	207.513,00	-	-	-	-
1600500	207.512,98	207.513,00	-	-	-	-
1600500000	207.512,98	207.513,00	-	-	-	-
Equipes de Saúde Bucal	189.936,00	189.936,00	-	-	-	-
1600500	169.536,00	169.536,00	-	-	-	-
1600500000	169.536,00	169.536,00	-	-	-	-
1621090	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-
1621090000	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	5.948.972,87	3.254.351,00	5.454.585,97	1.972.111,01	539.860,02	457.072,88
Infectologistas	1.770.050,36	-	1.297.857,88	621.823,80	143.306,45	143.306,45
1500001	1.770.050,36	-	-	-	-	-
1500001000	1.770.050,36	-	-	-	-	-
2600502	-	-	1.297.857,88	621.823,80	143.306,45	143.306,45
2600502001	-	-	1.297.857,88	621.823,80	143.306,45	143.306,45
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-081	-	-	567.676,98	12.388,30	1.288,70	1.288,70
2601507	-	-	567.676,98	12.388,30	1.288,70	1.288,70
2601507101	-	-	567.676,98	12.388,30	1.288,70	1.288,70
Correios	300.000,00	300.000,00	351.666,66	100.000,00	-	-
1600502	300.000,00	300.000,00	351.666,66	100.000,00	-	-
1600502000	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	351.666,66	100.000,00	-	-
Receptionistas	60.000,00	60.000,00	326.563,37	253.402,93	46.291,32	46.291,32
1621190	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1621190000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
2600502	-	-	26.983,20	-	-	-
2600502001	-	-	26.983,20	-	-	-
2621190	-	-	299.580,17	253.402,93	46.291,32	46.291,32
2621190001	-	-	299.580,17	253.402,93	46.291,32	46.291,32

Auxiliares de Farmácia	286.460,38	286.461,00	324.906,96	-	-	-
1600502	286.460,38	286.461,00	228.229,56	-	-	-
1600502000	286.460,38	286.461,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	228.229,56	-	-	-
2600502	-	-	96.677,40	-	-	-
2600502001	-	-	96.677,40	-	-	-
Vigilância Armada e desarmada	300.000,00	300.000,00	300.576,68	200.424,24	41.960,48	41.960,48
1621190	300.000,00	300.000,00	300.576,68	200.424,24	41.960,48	41.960,48
1621190000	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1621190001	-	-	300.576,68	200.424,24	41.960,48	41.960,48
lanches para pacientes da tuberculose	350.000,00	350.000,00	286.000,00	94.624,03	24.377,99	16.824,49
1600502	350.000,00	350.000,00	286.000,00	94.624,03	24.377,99	16.824,49
1600502000	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	286.000,00	94.624,03	24.377,99	16.824,49
Projeto Viver + e Melhor	-	-	252.000,00	105.000,00	84.000,00	84.000,00
1600502	-	-	252.000,00	105.000,00	84.000,00	84.000,00
1600502001	-	-	252.000,00	105.000,00	84.000,00	84.000,00
Auxiliar de Limpeza e Higienização	180.000,00	180.000,00	230.885,38	150.338,41	49.202,48	27.523,86
1621190	180.000,00	180.000,00	230.885,38	150.338,41	49.202,48	27.523,86
1621190000	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-
1621190001	-	-	230.885,38	150.338,41	49.202,48	27.523,86
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-092	-	-	221.402,00	-	-	-
2601507	-	-	221.402,00	-	-	-
2601507101	-	-	221.402,00	-	-	-
serviços de comunicação	327.432,62	327.433,00	167.027,34	68.643,34	22.750,00	22.750,00
1600502	327.432,62	327.433,00	167.027,34	68.643,34	22.750,00	22.750,00
1600502000	327.432,62	327.433,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	167.027,34	68.643,34	22.750,00	22.750,00
Insumos de Prevenção - gel lubrificante	-	-	150.000,00	-	-	-
1621190	-	-	150.000,00	-	-	-
1621190001	-	-	150.000,00	-	-	-
Energia Elétrica	144.000,00	144.000,00	144.000,00	88.000,00	19.369,17	-
1600502	84.000,00	84.000,00	144.000,00	88.000,00	19.369,17	-
1600502000	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	144.000,00	88.000,00	19.369,17	-
1621190	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1621190000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-099	-	-	139.486,03	42.262,97	-	-
2601507	-	-	139.486,03	42.262,97	-	-
2601507101	-	-	139.486,03	42.262,97	-	-
Telefonistas	174.346,70	174.347,00	138.625,63	-	-	-
1600502	114.346,70	114.347,00	138.625,63	-	-	-
1600502000	114.346,70	114.347,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	138.625,63	-	-	-
1621190	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1621190000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Vale Transporte	150.000,00	150.000,00	131.289,60	62.400,00	-	-
1600502	150.000,00	150.000,00	131.289,60	62.400,00	-	-
1600502000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	131.289,60	62.400,00	-	-

Contraceptivos	250.000,00	105.426,00	105.426,00	-	-	-
1500001	144.574,00	-	-	-	-	-
1500001000	144.574,00	-	-	-	-	-
1600502	78.426,00	78.426,00	78.426,00	-	-	-
1600502000	78.426,00	78.426,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	78.426,00	-	-	-
1621190	27.000,00	27.000,00	27.000,00	-	-	-
1621190000	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-
1621190001	-	-	27.000,00	-	-	-
Locação de imóveis	130.829,18	130.830,00	100.812,00	57.370,98	36.433,85	27.476,51
1600502	130.829,18	130.830,00	100.812,00	57.370,98	36.433,85	27.476,51
1600502000	130.829,18	130.830,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	100.812,00	57.370,98	36.433,85	27.476,51
Casas de Apoio da AIDS	302.400,00	302.400,00	50.400,00	21.000,00	16.800,00	16.800,00
1600502	302.400,00	302.400,00	50.400,00	21.000,00	16.800,00	16.800,00
1600502000	302.400,00	302.400,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	50.400,00	21.000,00	16.800,00	16.800,00
Serviço de entrega por moto	53.253,64	53.254,00	49.723,76	16.574,60	12.375,00	8.250,00
1600502	53.253,64	53.254,00	49.723,76	16.574,60	12.375,00	8.250,00
1600502000	53.253,64	53.254,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	49.723,76	16.574,60	12.375,00	8.250,00
Portaria/Porteiros	65.000,00	65.000,00	42.121,03	29.090,48	4.832,99	4.832,99
1621190	65.000,00	65.000,00	42.121,03	29.090,48	4.832,99	4.832,99
1621190000	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-
1621190001	-	-	42.121,03	29.090,48	4.832,99	4.832,99
EEl DEP MATHEUS GOMES - Emenda 306/2025 - Portaria 472	-	-	39.857,72	26.217,59	21.103,51	-
2621298	-	-	39.857,72	26.217,59	21.103,51	-
2621298210	-	-	39.857,72	26.217,59	21.103,51	-
Impostos e Taxas	10.000,00	10.000,00	9.382,97	9.382,97	9.382,97	9.382,97
1600502	10.000,00	10.000,00	9.382,97	9.382,97	9.382,97	9.382,97
1600502000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	9.382,97	9.382,97	9.382,97	9.382,97
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-089	-	-	8.309,99	-	-	-
2601507	-	-	8.309,99	-	-	-
2601507101	-	-	8.309,99	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	8.000,00	8.000,00	7.333,33	2.666,67	-	-
1621190	8.000,00	8.000,00	7.333,33	2.666,67	-	-
1621190000	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-
1621190001	-	-	7.333,33	2.666,67	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-093	-	-	4.109,16	4.101,30	4.101,30	4.101,30
2601507	-	-	4.109,16	4.101,30	4.101,30	4.101,30
2601507101	-	-	4.109,16	4.101,30	4.101,30	4.101,30
Material de Consumo	-	-	2.902,50	2.902,50	-	-
2600502	-	-	2.902,50	2.902,50	-	-
2600502001	-	-	2.902,50	2.902,50	-	-
CALAMIDADE - Portaria SES 3.761/2024	-	-	2.283,81	2.283,81	2.283,81	2.283,81
2600502	-	-	2.283,81	2.283,81	2.283,81	2.283,81
2600502101	-	-	2.283,81	2.283,81	2.283,81	2.283,81
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	1.000,00	1.000,00	984,09	984,09	-	-
1600502	500,00	500,00	984,09	984,09	-	-

1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	984,09	984,09	-	-
1621190	500,00	500,00	-	-	-	-
1621190000	500,00	500,00	-	-	-	-
Capina, Roçada e Limpeza de Pátios e Áreas Externas	1.000,00	1.000,00	579,50	228,00	-	-
1600502	1.000,00	1.000,00	579,50	228,00	-	-
1600502000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	579,50	228,00	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-083	-	-	395,60	-	-	-
2601507	-	-	395,60	-	-	-
2601507101	-	-	395,60	-	-	-
INSUMOS DE PREVENÇÃO (GEL LUBRIFICANTE)	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1621190	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1621190000	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1600502	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
1600502000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600502	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600502000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
Reformas diversas	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
Material gráfico	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GRUPOS A	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-
1600502	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1600502000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1621190	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1621190000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
teletaxi	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-
1600502	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-
1600502000	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-
Diárias	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
Passagens	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
Física Médica e Radioproteção	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600502	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600502000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Laudos radiológicos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1621190	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1621190000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	4.980.712,60	3.504.039,00	4.460.616,71	1.272.997,82	399.382,92	370.074,13

Manutenção de Equipamentos	828.997,69	828.998,00	861.378,88	147.562,38	69.045,00	69.045,00
1600502	828.997,69	828.998,00	861.378,88	147.562,38	69.045,00	69.045,00
1600502000	828.997,69	828.998,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	861.378,88	147.562,38	69.045,00	69.045,00
Locação de Veículos	584.564,00	584.564,00	610.486,89	102.906,71	64.453,44	62.645,96
1600502	584.564,00	584.564,00	394.945,85	102.906,71	64.453,44	62.645,96
1600502000	584.564,00	584.564,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	394.945,85	102.906,71	64.453,44	62.645,96
2600502	-	-	215.541,04	-	-	-
2600502001	-	-	215.541,04	-	-	-
Estagiários	564.992,88	564.994,00	450.677,21	150.538,96	83.473,11	83.473,11
1500001	564.992,88	564.994,00	450.677,21	150.538,96	83.473,11	83.473,11
1500001000	564.992,88	564.994,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	450.677,21	150.538,96	83.473,11	83.473,11
CALAMIDADE - Portaria SES 3.761/2024	-	-	327.940,81	-	-	-
2600502	-	-	327.940,81	-	-	-
2600502101	-	-	327.940,81	-	-	-
Proposta calamidade 11358235000124-064 (DVS)	-	-	322.747,98	113.918,64	-	-
2601507	-	-	322.747,98	113.918,64	-	-
2601507101	-	-	322.747,98	113.918,64	-	-
Receptionistas	371.837,69	371.838,00	299.417,03	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502	371.837,69	371.838,00	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502000	371.837,69	371.838,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
2600502	-	-	25.560,62	-	-	-
2600502001	-	-	25.560,62	-	-	-
PORTARIA GM/MS Nº 10.205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026 -	-	-	200.000,00	-	-	-
1600502	-	-	200.000,00	-	-	-
1600502001	-	-	200.000,00	-	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	177.798,87	177.799,00	172.183,22	150.703,06	53.454,33	33.798,91
1600502	177.798,87	177.799,00	172.183,22	150.703,06	53.454,33	33.798,91
1600502000	177.798,87	177.799,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	172.183,22	150.703,06	53.454,33	33.798,91
Vigilância Armada e desarmada	167.624,18	167.625,00	158.681,97	87.137,22	26.136,08	26.136,08
1600502	167.624,18	167.625,00	158.681,97	87.137,22	26.136,08	26.136,08
1600502000	167.624,18	167.625,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	158.681,97	87.137,22	26.136,08	26.136,08
Procempa	101.734,44	81.735,00	150.553,35	79.017,05	28.908,64	28.908,64
1500001	101.734,44	81.735,00	56.880,72	53.540,88	28.908,64	28.908,64
1500001000	101.734,44	81.735,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	56.880,72	53.540,88	28.908,64	28.908,64
2600502	-	-	93.672,63	25.476,17	-	-
2600502001	-	-	93.672,63	25.476,17	-	-
Portaria Calamidade 5178/2024	-	-	139.006,48	-	-	-
2600502	-	-	139.006,48	-	-	-
2600502101	-	-	139.006,48	-	-	-
Material de Consumo	62.500,00	62.500,00	124.337,00	50.395,20	4.174,40	278,40
1600502	62.500,00	62.500,00	67.140,00	7.795,20	4.174,40	278,40
1600502000	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	67.140,00	7.795,20	4.174,40	278,40

2600502	-	-	57.197,00	42.600,00	-	-
2600502001	-	-	57.197,00	42.600,00	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-094	-	-	98.787,88	35.152,00	-	-
2601507	-	-	98.787,88	35.152,00	-	-
2601507101	-	-	98.787,88	35.152,00	-	-
Manutenção de Veículos	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-
1600502	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-
1600502000	87.795,13	87.796,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	83.750,00	34.120,37	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-057	-	-	68.021,00	-	-	-
2601507	-	-	68.021,00	-	-	-
2601507101	-	-	68.021,00	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	30.000,00	-	63.249,62	-	-	-
1500001	30.000,00	-	30.994,33	-	-	-
1500001000	30.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	30.994,33	-	-	-
1600502	-	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	-	-	-	-
2600502	-	-	32.255,29	-	-	-
2600502001	-	-	32.255,29	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600502	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600502000	24.560,10	24.561,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	61.965,31	7.809,52	3.886,50	3.886,50
Material gráfico	60.000,00	60.000,00	49.879,06	21.821,89	250,50	250,50
1600502	60.000,00	60.000,00	28.554,06	504,06	250,50	250,50
1600502000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	28.554,06	504,06	250,50	250,50
2600502	-	-	21.325,00	21.317,83	-	-
2600502001	-	-	21.325,00	21.317,83	-	-
serviços de comunicação	54.271,54	54.272,00	45.167,84	20.996,02	11.376,50	11.376,50
1600502	54.271,54	54.272,00	45.167,84	20.996,02	11.376,50	11.376,50
1600502000	54.271,54	54.272,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	45.167,84	20.996,02	11.376,50	11.376,50
Aquisição de software office	25.000,00	-	44.890,00	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-
2600502	-	-	44.890,00	-	-	-
2600502001	-	-	44.890,00	-	-	-
Portaria/Porteiros	22.223,78	22.224,00	37.584,72	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502	22.223,78	22.224,00	37.584,72	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502000	22.223,78	22.224,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	37.584,72	10.592,40	3.790,84	3.790,84
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-056	-	-	33.936,24	-	-	-
2601507	-	-	33.936,24	-	-	-
2601507101	-	-	33.936,24	-	-	-
Energia Elétrica	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502000	48.750,00	48.750,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-

Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	-	-	10.650,00	-	-	-
2600502	-	-	10.650,00	-	-	-
2600502001	-	-	10.650,00	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	7.448,06	3.019,64	536,19	356,50
1600502	-	-	7.448,06	3.019,64	536,19	356,50
1600502001	-	-	7.448,06	3.019,64	536,19	356,50
Pronto Pagamento - Adiantamento	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600502	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600502000	6.600,00	6.600,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	6.600,00	-	-	-
Desinsetização e Desratização	1.382,93	1.383,00	769,44	769,44	-	-
1600502	1.382,93	1.383,00	769,44	769,44	-	-
1600502000	1.382,93	1.383,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	769,44	769,44	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	-	-	256,72	256,72	-	-
1600502	-	-	256,72	256,72	-	-
1600502001	-	-	256,72	256,72	-	-
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502001	-	-	250,00	250,00	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	1.500,00	-	-	-	-	-
1500001	1.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.500,00	-	-	-	-	-
Campanha de vacinação - estrutura	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1500001	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1500001000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600502	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1600502000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
carimbos e/ou chaves	6.000,00	-	-	-	-	-
1500001	6.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	6.000,00	-	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
Inscrições em eventos	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
Capacitações	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-
Reformas diversas	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	12.500,00	-	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
Projeto Vida no Trânsito	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	1.750,00	1.750,00	-	-	-	-

1600502	1.750,00	1.750,00	-	-	-	-
1600502000	1.750,00	1.750,00	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	41.049,37	41.050,00	-	-	-	-
1600502	41.049,37	41.050,00	-	-	-	-
1600502000	41.049,37	41.050,00	-	-	-	-
Multas e Juros	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600502	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600502000	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502001	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	962.500,00	962.500,00	-	-	-	-
1754029	962.500,00	962.500,00	-	-	-	-
1754029000	962.500,00	962.500,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1600502	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1600502000	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
Passagens	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	15.000,00	-	-	-	-	-
1500001	15.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	15.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
repelentes	477.940,00	-	-	-	-	-
1500001	477.940,00	-	-	-	-	-
1500001000	477.940,00	-	-	-	-	-
Serviço de armazenamento de arquivos em nuvem	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600502	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600502000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
teletaxi	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Licença de software	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.215,00	-	-	-	-	-
Diárias	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	80.000,00	-	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
Emenda municipal	-	150.000,00	-	-	-	-
1500001	-	150.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	150.000,00	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.275,00	-	-	-	-	-

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚ	49.397.600,00	20.602.680,00	4.132.323,85	2.542.477,45	31.460,98	31.460,98
Emenda municipal	-	794.580,00	794.580,00	-	-	-
1500001	-	794.580,00	794.580,00	-	-	-
1500001000	-	794.580,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	794.580,00	-	-	-
Proposta EF Individual ROGÉRIO CORREA - 36000624997202	-	-	700.000,00	700.000,00	-	-
2600501	-	-	700.000,00	700.000,00	-	-
2600501110	-	-	700.000,00	700.000,00	-	-
Proposta Emenda 36000624970202400	-	-	696.797,95	151.095,00	22.095,00	22.095,00
2600501	-	-	696.797,95	151.095,00	22.095,00	22.095,00
2600501130	-	-	696.797,95	151.095,00	22.095,00	22.095,00
Proposta EF Bancada via Dep ALEXANDRE LINDENMEYER - 36000624995202400	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
2600501	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
2600501120	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
Proposta Emenda 36000624995202400	-	-	479.427,99	479.427,99	-	-
2600501	-	-	479.427,99	479.427,99	-	-
2600501130	-	-	479.427,99	479.427,99	-	-
EF ANY ORTIZ - 36000589890202400 -(INCREMENTO PAP - D)	-	-	415.858,74	369.303,04	-	-
2600500	-	-	415.858,74	369.303,04	-	-
2600500110	-	-	415.858,74	369.303,04	-	-
Aquisição de equipamentos - informática	-	-	300.659,00	260.324,64	-	-
2600501	-	-	300.659,00	260.324,64	-	-
2600501001	-	-	300.659,00	260.324,64	-	-
EFC COMISSÃO - 11358235000124119 - Portaria 6111/2024 -	-	-	126.220,20	81.798,80	8.838,00	8.838,00
2601506	-	-	126.220,20	81.798,80	8.838,00	8.838,00
2601506130	-	-	126.220,20	81.798,80	8.838,00	8.838,00
OP 2024 - Aquisição de equipamentos para o Bloco Cirúrgico	-	-	105.011,97	-	-	-
1500001	-	-	105.011,97	-	-	-
1500001001	-	-	105.011,97	-	-	-
EEl RODRIGO MARONI - Emenda 505/2023 - Portaria 771 - C	-	-	11.416,00	-	-	-
2621293	-	-	11.416,00	-	-	-
2621293210	-	-	11.416,00	-	-	-
CALAMIDADE - 11358235000124124 - Portaria 6310/24 - R\$:	-	-	1.316,00	-	-	-
2601506	-	-	1.316,00	-	-	-
2601506101	-	-	1.316,00	-	-	-
CALAMIDADE - 11358235000124123 - Portaria 6475/24 - R\$:	-	-	1.036,00	527,98	527,98	527,98
2601506	-	-	1.036,00	527,98	527,98	527,98
2601506101	-	-	1.036,00	527,98	527,98	527,98
Obra - Novo Centro de Reabilitação - CER IV	7.975.000,00	797.500,00	-	-	-	-
1754029	7.975.000,00	797.500,00	-	-	-	-
1754029000	7.975.000,00	797.500,00	-	-	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	12.000,00	-	-	-	-	-
1500001	12.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	12.000,00	-	-	-	-	-
Reformas diversas	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
Obras Policlínicas	4.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001	4.000.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	4.000.000,00	-	-	-	-	-

EFI (REGINALDO LOPES) - 36000633410202400 - Portaria 6.0	-	-	-	-	-	-
2600501	-	-	-	-	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-
PAC 2025 - Policlínica - SEI - TGOV 963965 - Proposta 11603 -	17.100.000,00	17.100.000,00	-	-	-	-
1601506	17.100.000,00	17.100.000,00	-	-	-	-
1601506000	17.100.000,00	17.100.000,00	-	-	-	-
Projetos executivos diversos	1.100.000,00	110.000,00	-	-	-	-
1754029	1.100.000,00	110.000,00	-	-	-	-
1754029000	1.100.000,00	110.000,00	-	-	-	-
OBRA - CE NORTE	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-
1754029	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-
1754029000	8.000.000,00	800.000,00	-	-	-	-
Equipamentos de informática	360.000,00	-	-	-	-	-
1500001	360.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	360.000,00	-	-	-	-	-
OBRA - CE OESTE	450.000,00	-	-	-	-	-
1500001	450.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	450.000,00	-	-	-	-	-
OBRA - CE LESTE	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029000	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	600,00	600,00	-	-	-	-
1600501	600,00	600,00	-	-	-	-
1600501000	600,00	600,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001	200.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	-	-	-	-	-
OBRA - CE CAMAQUÃ	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1754029000	5.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-
Farmácia de Medicamentos Especiais	6.299.782,08	4.372.766,00	4.131.931,32	831.424,63	232.743,23	219.191,80
Auxiliares de Farmácia	2.434.893,66	1.898.080,00	2.105.029,40	-	-	-
1500001	2.434.893,66	1.898.080,00	2.105.029,40	-	-	-
1500001000	2.434.893,66	1.898.080,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.105.029,40	-	-	-
Auxiliar de Almoxarifado	1.132.010,15	722.268,00	1.034.222,80	431.852,98	75.363,50	75.363,50
1500001	1.132.010,15	722.268,00	567.300,17	279.984,70	75.363,50	75.363,50
1500001000	1.132.010,15	722.268,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	567.300,17	279.984,70	75.363,50	75.363,50
2600511	-	-	466.922,63	151.868,28	-	-
2600511001	-	-	466.922,63	151.868,28	-	-
Vigilância Armada e desarmada	301.353,88	301.354,00	300.576,68	90.417,91	49.681,00	49.681,00
1500001	301.353,88	301.354,00	300.576,68	90.417,91	49.681,00	49.681,00
1500001000	301.353,88	301.354,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	300.576,68	90.417,91	49.681,00	49.681,00
Locação de imóveis	662.315,94	417.015,00	166.582,44	57.246,75	43.579,79	43.579,79
1500001	662.315,94	417.015,00	166.582,44	57.246,75	43.579,79	43.579,79
1500001000	662.315,94	417.015,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	166.582,44	57.246,75	43.579,79	43.579,79
Recepcionistas	274.336,24	220.919,00	163.281,69	90.426,15	23.392,05	23.392,05

1500001	274.336,24	220.919,00	138.384,24	79.020,30	11.986,20	11.986,20
1500001000	274.336,24	220.919,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	138.384,24	79.020,30	11.986,20	11.986,20
2600511	-	-	24.897,45	11.405,85	11.405,85	11.405,85
2600511001	-	-	24.897,45	11.405,85	11.405,85	11.405,85
Material de Consumo	130.000,00	130.000,00	130.000,00	61.985,30	-	-
1500001	130.000,00	130.000,00	130.000,00	61.985,30	-	-
1500001000	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	130.000,00	61.985,30	-	-
Energia Elétrica	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-	-
1500001	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
1500001000	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-
2600511	-	-	120.000,00	-	-	-
2600511001	-	-	120.000,00	-	-	-
Auxiliar de Limpeza e Higienização	210.833,31	158.126,00	103.945,16	91.238,87	34.202,71	20.651,28
1500001	210.833,31	158.126,00	103.945,16	91.238,87	34.202,71	20.651,28
1500001000	210.833,31	158.126,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	103.945,16	91.238,87	34.202,71	20.651,28
Impostos e Taxas	10.000,00	10.000,00	6.550,00	6.513,52	6.513,52	6.513,52
1500001	10.000,00	10.000,00	6.550,00	6.513,52	6.513,52	6.513,52
1500001000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	6.550,00	6.513,52	6.513,52	6.513,52
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	1.743,53	1.744,00	1.711,46	1.711,46	-	-
1500001	1.743,53	1.744,00	1.711,46	1.711,46	-	-
1500001000	1.743,53	1.744,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.711,46	1.711,46	-	-
Desinsetização e Desratização	122,09	123,00	31,69	31,69	10,66	10,66
1500001	122,09	123,00	31,69	31,69	10,66	10,66
1500001000	122,09	123,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	31,69	31,69	10,66	10,66
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execução)	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
1500001	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
1500001000	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1500001	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
1500001000	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
Reformas diversas	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001	500.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	500.000,00	-	-	-	-	-
Locação de climatizadores evaporativos	15.427,60	15.428,00	-	-	-	-
1500001	15.427,60	15.428,00	-	-	-	-
1500001000	15.427,60	15.428,00	-	-	-	-
Telefonistas	172.049,68	43.013,00	-	-	-	-
1500001	172.049,68	43.013,00	-	-	-	-
1500001000	172.049,68	43.013,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1500001	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1500001000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	67.500,00	67.500,00	-	-	-	-
1500001	67.500,00	67.500,00	-	-	-	-

1500001000	67.500,00	67.500,00	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	5.196,00	5.196,00	-	-	-	-
1500001	5.196,00	5.196,00	-	-	-	-
1500001000	5.196,00	5.196,00	-	-	-	-
Transporte Inter-Hospitalar	7.003.968,89	6.583.971,00	3.438.139,98	1.867.890,06	1.100.875,52	1.100.875,52
Transporte tipo A - Transporte de Usuários do SUS	3.763.816,32	3.763.817,00	2.168.000,00	960.000,00	603.750,00	603.750,00
1600501	3.763.816,32	3.763.817,00	2.168.000,00	960.000,00	603.750,00	603.750,00
1600501000	3.763.816,32	3.763.817,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.168.000,00	960.000,00	603.750,00	603.750,00
Transporte tipo D - Transporte de Usuários do SUS	1.960.998,49	1.960.999,00	903.580,55	541.330,63	369.472,53	369.472,53
1600501	1.960.998,49	1.960.999,00	867.714,92	505.465,00	333.606,90	333.606,90
1600501000	1.960.998,49	1.960.999,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	867.714,92	505.465,00	333.606,90	333.606,90
2600501	-	-	35.865,63	35.865,63	35.865,63	35.865,63
2600501001	-	-	35.865,63	35.865,63	35.865,63	35.865,63
Transporte tipo B - Transporte de Usuários do SUS	1.278.354,08	858.355,00	366.559,43	366.559,43	127.652,99	127.652,99
1500001	420.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	420.000,00	-	-	-	-	-
1600501	858.354,08	858.355,00	366.559,43	366.559,43	127.652,99	127.652,99
1600501000	858.354,08	858.355,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	366.559,43	366.559,43	127.652,99	127.652,99
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	800,00	800,00	-	-	-	-
1600501	800,00	800,00	-	-	-	-
1600501000	800,00	800,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.240.084,20	2.280.582,00	2.408.716,03	1.121.484,58	385.803,57	354.161,71
Locação de Veículos	309.477,03	309.478,00	612.103,77	284.228,36	199.366,18	187.060,98
1600502	309.477,03	309.478,00	592.947,74	267.605,76	189.565,27	177.260,07
1600502000	309.477,03	309.478,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	592.947,74	267.605,76	189.565,27	177.260,07
2600502	-	-	19.156,03	16.622,60	9.800,91	9.800,91
2600502001	-	-	19.156,03	16.622,60	9.800,91	9.800,91
Recepcionistas	371.837,69	371.838,00	299.417,03	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502	371.837,69	371.838,00	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600502000	371.837,69	371.838,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
2600502	-	-	25.560,62	-	-	-
2600502001	-	-	25.560,62	-	-	-
Combustíveis	284.127,30	284.128,00	204.030,07	181.360,06	-	-
1600502	284.127,30	284.128,00	204.030,07	181.360,06	-	-
1600502000	284.127,30	284.128,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	204.030,07	181.360,06	-	-
Vigilância Armada e desarmada	167.624,18	167.625,00	192.776,12	79.950,50	24.907,66	24.907,66
1600502	167.624,18	167.625,00	192.776,12	79.950,50	24.907,66	24.907,66
1600502000	167.624,18	167.625,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	192.776,12	79.950,50	24.907,66	24.907,66
Auxiliar de Limpeza e Higienização	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600502	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600502000	177.798,87	177.799,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
Manutenção de Veículos	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-

1600502	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-
1600502000	87.795,13	87.796,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	83.750,00	34.120,37	-	-
CALAMIDADE - EQUIPAMENTOS - Portaria 6242/2024 - 11351	-	-	83.212,52	-	-	-
2601507	-	-	83.212,52	-	-	-
2601507101	-	-	83.212,52	-	-	-
Cabeamento e Pontos Lógicos	45.000,00	-	78.746,79	7.263,59	-	-
1500001	45.000,00	-	46.491,50	6.174,78	-	-
1500001000	45.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	46.491,50	6.174,78	-	-
2600502	-	-	32.255,29	1.088,81	-	-
2600502001	-	-	32.255,29	1.088,81	-	-
Procempa	96.734,44	81.735,00	77.658,72	8.906,67	8.906,67	8.906,67
1500001	96.734,44	81.735,00	9.462,26	8.906,67	8.906,67	8.906,67
1500001000	96.734,44	81.735,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	9.462,26	8.906,67	8.906,67	8.906,67
2600502	-	-	68.196,46	-	-	-
2600502001	-	-	68.196,46	-	-	-
CALAMIDADE - Portaria SES 3.761/2024	-	-	73.627,24	267,49	-	-
2600502	-	-	73.627,24	267,49	-	-
2600502101	-	-	73.627,24	267,49	-	-
Estagiários	212.658,20	212.660,00	62.660,00	16.358,24	15.526,33	15.526,33
1500001	212.658,20	212.660,00	62.660,00	16.358,24	15.526,33	15.526,33
1500001000	212.658,20	212.660,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	62.660,00	16.358,24	15.526,33	15.526,33
Material de Consumo	62.500,00	62.500,00	62.500,00	23.026,14	8.298,45	8.298,45
1600502	62.500,00	62.500,00	62.500,00	23.026,14	8.298,45	8.298,45
1600502000	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	62.500,00	23.026,14	8.298,45	8.298,45
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	2.855,65	2.855,65
1600502	24.560,10	24.561,00	61.965,31	7.809,52	2.855,65	2.855,65
1600502000	24.560,10	24.561,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	61.965,31	7.809,52	2.855,65	2.855,65
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	7.750,00	-	59.893,91	6.643,91	-	-
1500001	7.750,00	-	-	-	-	-
1500001000	7.750,00	-	-	-	-	-
2600502	-	-	10.650,00	-	-	-
2600502001	-	-	10.650,00	-	-	-
2621190	-	-	49.243,91	6.643,91	-	-
2621190001	-	-	49.243,91	6.643,91	-	-
CALAMIDADE - 11358235000124125 - Portaria 6291/2024 - R	-	-	54.530,88	15.030,96	15.030,96	15.030,96
2601507	-	-	54.530,88	15.030,96	15.030,96	15.030,96
2601507101	-	-	54.530,88	15.030,96	15.030,96	15.030,96
serviços de comunicação	55.647,62	55.648,00	45.700,21	21.528,39	-	-
1600502	55.647,62	55.648,00	45.700,21	21.528,39	-	-
1600502000	55.647,62	55.648,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	45.700,21	21.528,39	-	-
Aquisição de software office	25.000,00	-	44.890,00	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-

2600502	-	-	44.890,00	-	-	-
2600502001	-	-	44.890,00	-	-	-
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-058	-	-	40.153,60	16.253,66	2.899,00	2.899,00
2601507	-	-	40.153,60	16.253,66	2.899,00	2.899,00
2601507101	-	-	40.153,60	16.253,66	2.899,00	2.899,00
Manutenção de Equipamentos	21.039,86	21.040,00	38.573,34	7.013,33	7.013,33	7.013,33
1600502	21.039,86	21.040,00	38.573,34	7.013,33	7.013,33	7.013,33
1600502000	21.039,86	21.040,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	38.573,34	7.013,33	7.013,33	7.013,33
Energia Elétrica	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600502000	48.750,00	48.750,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
Material gráfico	-	-	24.825,00	21.325,00	-	-
1600502	-	-	3.500,00	-	-	-
1600502001	-	-	3.500,00	-	-	-
2600502	-	-	21.325,00	21.325,00	-	-
2600502001	-	-	21.325,00	21.325,00	-	-
Portaria/Porteiros	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600502000	22.223,78	22.224,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-079	-	-	9.236,80	-	-	-
2601507	-	-	9.236,80	-	-	-
2601507101	-	-	9.236,80	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	7.448,06	3.019,64	1.460,16	939,68
2600502	-	-	7.448,06	3.019,64	1.460,16	939,68
2600502001	-	-	7.448,06	3.019,64	1.460,16	939,68
Pronto Pagamento - Adiantamento	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600502	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600502000	6.600,00	6.600,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	6.600,00	-	-	-
Devoluções	-	-	5.013,09	5.013,09	5.013,09	5.013,09
2659001	-	-	5.013,09	5.013,09	5.013,09	5.013,09
2659001001	-	-	5.013,09	5.013,09	5.013,09	5.013,09
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-075	-	-	1.508,00	-	-	-
2601507	-	-	1.508,00	-	-	-
2601507101	-	-	1.508,00	-	-	-
Coleta de resíduos sólidos - grupo B	2.000,00	2.000,00	855,73	332,64	-	-
1600502	2.000,00	2.000,00	855,73	332,64	-	-
1600502000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	855,73	332,64	-	-
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502	-	-	250,00	250,00	-	-
1600502001	-	-	250,00	250,00	-	-
Desinsetização e Desratização	-	-	89,77	89,77	-	-
1600502	-	-	89,77	89,77	-	-
1600502001	-	-	89,77	89,77	-	-
Aquisição de equipamentos	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-

1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001	20.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	20.000,00	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	10.520,00	-	-	-	-	-
1500001	10.520,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.520,00	-	-	-	-	-
Diárias	60.000,00	-	-	-	-	-
1500001	60.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	60.000,00	-	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
Emenda municipal	-	190.000,00	-	-	-	-
1500001	-	190.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	190.000,00	-	-	-	-
COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS - GRUPO B	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600502000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600502000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502	500,00	500,00	-	-	-	-
1600502000	500,00	500,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1600502	700,00	700,00	-	-	-	-
1600502000	700,00	700,00	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.275,00	-	-	-	-	-
Licença de software	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.215,00	-	-	-	-	-
Capacitações	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001	25.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	25.000,00	-	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600502	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1600502000	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
Multas e Juros	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600502	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600502000	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
Reformas diversas	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	12.500,00	-	-	-	-	-
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029000	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
Serviço de armazenamento de arquivos em nuvem	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-

1600502	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600502000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Passagens	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
teletaxi	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600502001	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
Locação de Palmtop	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
1600502	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
1600502000	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-
Inscrições em eventos	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	2.355.237,70	2.355.238,00	1.659.075,20	789.457,58	504.266,49	445.320,35
Locação de Veículos	2.288.503,83	2.288.504,00	1.476.773,19	721.365,98	471.508,42	427.813,80
1600500	2.288.503,83	2.288.504,00	1.470.449,07	721.365,98	471.508,42	427.813,80
1600500000	2.288.503,83	2.288.504,00	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.470.449,07	721.365,98	471.508,42	427.813,80
2600500	-	-	6.324,12	-	-	-
2600500001	-	-	6.324,12	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	-	-	102.302,01	29.553,92	25.571,73	17.506,55
1600500	-	-	102.302,01	29.553,92	25.571,73	17.506,55
1600500001	-	-	102.302,01	29.553,92	25.571,73	17.506,55
Energia Elétrica	-	-	80.000,00	38.537,68	7.186,34	-
1600500	-	-	80.000,00	38.537,68	7.186,34	-
1600500001	-	-	80.000,00	38.537,68	7.186,34	-
Motorista	66.333,87	66.334,00	-	-	-	-
1600500	66.333,87	66.334,00	-	-	-	-
1600500000	66.333,87	66.334,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	400,00	400,00	-	-	-	-
1600500	400,00	400,00	-	-	-	-
1600500000	400,00	400,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE	79.012.571,00	79.012.571,00	1.646.990,00	24.153.083,77	23.962.724,79	18.174.585,28
Ressarcimento Pessoal Requisitado	-	-	1.385.110,00	467.533,31	357.171,40	357.171,40
1500001	-	-	1.385.110,00	467.533,31	357.171,40	357.171,40
1500001001	-	-	1.385.110,00	467.533,31	357.171,40	357.171,40
complemento	-	-	261.880,00	23.685.550,46	23.605.553,39	17.817.413,88
1500001	-	-	261.880,00	22.028.605,17	21.948.608,10	16.580.243,41
1500001001	-	-	261.880,00	246.091,50	166.094,43	124.885,45
1500001040	-	-	-	21.782.513,67	21.782.513,67	16.455.357,96
1600501	-	-	-	1.639.916,01	1.639.916,01	1.223.462,45
1600501001	-	-	-	1.639.916,01	1.639.916,01	1.223.462,45
1605504	-	-	-	17.029,28	17.029,28	13.708,02
1605504001	-	-	-	17.029,28	17.029,28	13.708,02
complemento (genérico)	79.012.571,00	79.012.571,00	-	-	-	-
1500001	73.216.023,00	73.216.023,00	-	-	-	-

1500001000	73.216.023,00	73.216.023,00	-	-	-	-
1600501	5.729.651,00	5.729.651,00	-	-	-	-
1600501000	5.729.651,00	5.729.651,00	-	-	-	-
1605504	66.897,00	66.897,00	-	-	-	-
1605504000	66.897,00	66.897,00	-	-	-	-
PUBLICIDADE	2.201.100,00	2.301.100,00	1.500.000,00	500.000,00	-	-
complemento	-	-	1.000.000,00	-	-	-
2600502	-	-	1.000.000,00	-	-	-
2600502001	-	-	1.000.000,00	-	-	-
Publicidade Institucional	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
1500001	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
1500001001	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-
complemento (genérico)	2.201.000,00	2.201.000,00	-	-	-	-
1500001	2.201.000,00	2.201.000,00	-	-	-	-
1500001000	2.201.000,00	2.201.000,00	-	-	-	-
Emenda Comum - Publicidade Primeira Infância	-	100.000,00	-	-	-	-
1500001	-	100.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	100.000,00	-	-	-	-
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	2.796.699,42	1.848.966,00	1.482.221,91	676.063,71	234.047,28	213.273,84
Receptionistas	371.837,69	371.838,00	299.417,03	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600501	371.837,69	371.838,00	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
1600501000	371.837,69	371.838,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	273.856,41	228.793,41	43.105,65	43.105,65
2600501	-	-	25.560,62	-	-	-
2600501001	-	-	25.560,62	-	-	-
Locação de Veículos	309.477,03	309.478,00	289.666,41	101.420,18	79.768,52	77.953,72
1600501	309.477,03	309.478,00	272.261,45	86.606,64	64.954,98	63.140,18
1600501000	309.477,03	309.478,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	272.261,45	86.606,64	64.954,98	63.140,18
2600501	-	-	4.697,26	2.105,84	2.105,84	2.105,84
2600501001	-	-	4.697,26	2.105,84	2.105,84	2.105,84
2600502	-	-	12.707,70	12.707,70	12.707,70	12.707,70
2600502101	-	-	12.707,70	12.707,70	12.707,70	12.707,70
Vigilância Armada e desarmada	167.624,18	167.625,00	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
1600501	167.624,18	167.625,00	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
1600501000	167.624,18	167.625,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	158.681,97	79.950,50	27.394,33	27.394,33
Auxiliar de Limpeza e Higienização	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600501	177.798,87	177.799,00	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
1600501000	177.798,87	177.799,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	131.491,34	115.070,25	40.837,86	25.791,88
Proposta Calamidade 11358.2350001/24-071	-	-	124.756,39	4.300,00	4.300,00	4.300,00
2601507	-	-	124.756,39	4.300,00	4.300,00	4.300,00
2601507101	-	-	124.756,39	4.300,00	4.300,00	4.300,00
Manutenção de Veículos	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-
1600501	87.795,13	87.796,00	83.750,00	34.120,37	-	-
1600501000	87.795,13	87.796,00	-	-	-	-

1600501001	-	-	83.750,00	34.120,37	-	-
Procempa	96.734,44	96.735,00	72.299,45	3.862,08	2.386,39	2.386,39
1500001	81.734,44	81.735,00	72.299,45	3.862,08	2.386,39	2.386,39
1500001000	81.734,44	81.735,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	72.299,45	3.862,08	2.386,39	2.386,39
1600501	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1600501000	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
Material de Consumo	62.500,00	62.500,00	62.500,00	3.116,14	1.613,36	1.613,36
1600501	62.500,00	62.500,00	62.500,00	3.116,14	1.613,36	1.613,36
1600501000	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	62.500,00	3.116,14	1.613,36	1.613,36
serviços de comunicação	119.869,00	119.869,00	45.624,13	21.452,31	9.492,00	9.492,00
1600501	119.869,00	119.869,00	45.624,13	21.452,31	9.492,00	9.492,00
1600501000	119.869,00	119.869,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	45.624,13	21.452,31	9.492,00	9.492,00
Aquisição de software office	25.000,00	25.000,00	44.891,88	-	-	-
1600501	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
1600501000	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
2600501	-	-	44.891,88	-	-	-
2600501001	-	-	44.891,88	-	-	-
Energia Elétrica	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600501	48.750,00	48.750,00	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
1600501000	48.750,00	48.750,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	30.000,00	10.000,00	2.133,48	-
Auxiliar de Serviços Gerais Não Especializados	24.560,10	24.561,00	25.098,90	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600501	24.560,10	24.561,00	25.098,90	7.809,52	3.886,50	3.886,50
1600501000	24.560,10	24.561,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	25.098,90	7.809,52	3.886,50	3.886,50
Material gráfico	-	-	21.325,00	21.313,04	8.170,00	8.170,00
2600502	-	-	21.325,00	21.313,04	8.170,00	8.170,00
2600502001	-	-	21.325,00	21.313,04	8.170,00	8.170,00
Manutenção de Equipamentos	21.039,86	21.040,00	19.286,67	7.013,33	-	-
1600501	21.039,86	21.040,00	19.286,67	7.013,33	-	-
1600501000	21.039,86	21.040,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	19.286,67	7.013,33	-	-
Portaria/Porteiros	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600501	22.223,78	22.224,00	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
1600501000	22.223,78	22.224,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	15.208,73	10.592,40	3.790,84	3.790,84
PORTARIA SES Nº 1.250/2025 - Estruturação CEREST - R\$ 20C	-	-	11.447,55	-	-	-
2621190	-	-	11.447,55	-	-	-
2621190001	-	-	11.447,55	-	-	-
Aquisição de periféricos (headsets, pendrives, webcams, etc)	-	-	10.650,00	-	-	-
2600501	-	-	10.650,00	-	-	-
2600501001	-	-	10.650,00	-	-	-
Estagiários	12.429,35	12.431,00	9.197,49	3.072,24	2.107,68	2.107,68
1500001	12.429,35	12.431,00	9.197,49	3.072,24	2.107,68	2.107,68
1500001000	12.429,35	12.431,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	9.197,49	3.072,24	2.107,68	2.107,68
Cabeamento e Pontos Lógicos	20.000,00	20.000,00	8.959,80	-	-	-

1600501	20.000,00	20.000,00	8.959,80	-	-	-
1600501000	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	8.959,80	-	-	-
Locação de Maquinas Multifuncionais	-	-	7.448,06	3.019,64	402,41	259,95
1600501	-	-	7.448,06	3.019,64	402,41	259,95
1600501001	-	-	7.448,06	3.019,64	402,41	259,95
Pronto Pagamento - Adiantamento	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600501	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-	-
1600501000	6.600,00	6.600,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	6.600,00	-	-	-
Passagens	60.000,00	-	1.800,00	1.800,00	-	-
1500001	60.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	60.000,00	-	-	-	-	-
2621210	-	-	1.800,00	1.800,00	-	-
2621210001	-	-	1.800,00	1.800,00	-	-
Diárias	40.000,00	-	1.781,34	1.781,34	-	-
1500001	40.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	40.000,00	-	-	-	-	-
2621210	-	-	1.781,34	1.781,34	-	-
2621210001	-	-	1.781,34	1.781,34	-	-
Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água	-	-	250,00	250,00	-	-
1600501	-	-	250,00	250,00	-	-
1600501001	-	-	250,00	250,00	-	-
Desinsetização e Desratização	-	-	89,77	89,77	-	-
1600501	-	-	89,77	89,77	-	-
1600501001	-	-	89,77	89,77	-	-
Capacitações	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
1600501	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
1600501000	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-
RESERVA PARA SERVIÇOS NÃO COBERTOS POR CONTRATO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1600501	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
1600501000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
Inscrições em eventos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1600501000	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
teletaxi	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Licença de software	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001	1.215,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.215,00	-	-	-	-	-
Emenda municipal	-	50.000,00	-	-	-	-
1500001	-	50.000,00	-	-	-	-
1500001000	-	50.000,00	-	-	-	-
GERAL	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600501	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54
1600501001	-	-	-	17.237,19	4.658,26	3.021,54

INTÉRPRETE DE LIBRAS	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-
1600501	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-
1600501000	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-
Locação de Palmtop	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001	5.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	5.000,00	-	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1600501	700,00	700,00	-	-	-	-
1600501000	700,00	700,00	-	-	-	-
Projeto Vida no Trânsito	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêr	500,00	500,00	-	-	-	-
1600501	500,00	500,00	-	-	-	-
1600501000	500,00	500,00	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1600501000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Assinatura Eletrônica	1.500,00	-	-	-	-	-
1500001	1.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.500,00	-	-	-	-	-
Reformas diversas	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001	12.500,00	-	-	-	-	-
1500001000	12.500,00	-	-	-	-	-
Aquisição de VOIPS	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001	1.275,00	-	-	-	-	-
1500001000	1.275,00	-	-	-	-	-
Serviço de armazenamento de arquivos em nuvem	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Multas e Juros	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600501	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
1600501000	1.250,00	1.250,00	-	-	-	-
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	500,00	500,00	-	-	-	-
1600501	500,00	500,00	-	-	-	-
1600501000	500,00	500,00	-	-	-	-
Obra ou reforma de adaptação ao PPCI	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
1754029000	962.500,00	96.250,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001	10.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	10.000,00	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS	10.520,00	10.520,00	-	-	-	-
1600501	10.520,00	10.520,00	-	-	-	-
1600501000	10.520,00	10.520,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	128.777.934,00	128.777.934,00	919.347,86	39.149.971,43	38.534.030,39	28.967.493,18
complemento	-	-	548.304,00	38.778.927,57	38.445.067,57	28.878.530,36
1500001	-	-	548.304,00	38.401.968,48	38.068.108,48	28.583.897,20
1500001001	-	-	548.304,00	548.304,00	214.444,00	156.859,50
1500001040	-	-	-	37.853.664,48	37.853.664,48	28.427.037,70

1605504	-	-	-	268.886,37	268.886,37	213.862,01
1605504001	-	-	-	268.886,37	268.886,37	213.862,01
1621230	-	-	-	108.072,72	108.072,72	80.771,15
1621230001	-	-	-	108.072,72	108.072,72	80.771,15
Ressarcimento Pessoal Requisitado	-	-	371.043,86	371.043,86	88.962,82	88.962,82
1500001	-	-	371.043,86	371.043,86	88.962,82	88.962,82
1500001001	-	-	371.043,86	371.043,86	88.962,82	88.962,82
complemento (genérico)	128.777.934,00	128.777.934,00	-	-	-	-
1500001	127.477.158,00	127.477.158,00	-	-	-	-
1500001000	127.477.158,00	127.477.158,00	-	-	-	-
1605504	940.256,00	940.256,00	-	-	-	-
1605504000	940.256,00	940.256,00	-	-	-	-
1621230	360.520,00	360.520,00	-	-	-	-
1621230000	360.520,00	360.520,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	66.290.792,00	66.290.792,00	566.376,00	21.398.262,92	21.067.610,39	15.603.910,29
complemento	-	-	566.376,00	21.398.262,92	21.067.610,39	15.603.910,29
1500001	-	-	566.376,00	14.150.514,22	13.819.861,69	10.178.368,68
1500001001	-	-	566.376,00	566.366,00	235.713,47	159.599,10
1500001040	-	-	-	13.584.148,22	13.584.148,22	10.018.769,58
1600500	-	-	-	652.484,38	652.484,38	482.977,23
1600500001	-	-	-	652.484,38	652.484,38	482.977,23
1604500	-	-	-	6.518.987,10	6.518.987,10	4.884.818,61
1604500001	-	-	-	6.518.987,10	6.518.987,10	4.884.818,61
1604502	-	-	-	6.484,00	6.484,00	3.242,00
1604502001	-	-	-	6.484,00	6.484,00	3.242,00
1605504	-	-	-	69.793,22	69.793,22	54.503,77
1605504001	-	-	-	69.793,22	69.793,22	54.503,77
complemento (genérico)	66.290.792,00	66.290.792,00	-	-	-	-
1500001	42.536.485,00	42.536.485,00	-	-	-	-
1500001000	42.536.485,00	42.536.485,00	-	-	-	-
1600500	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-
1600500000	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-
1604500	21.389.875,00	21.389.875,00	-	-	-	-
1604500000	21.389.875,00	21.389.875,00	-	-	-	-
1604502	38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
1604502000	38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
1605504	248.624,00	248.624,00	-	-	-	-
1605504000	248.624,00	248.624,00	-	-	-	-
Operação Inverno - Atenção Básica	3.500.800,00	3.000.800,00	422.288,26	-	-	-
Parceria APS - Região Oeste	-	-	422.288,26	-	-	-
1500001	-	-	422.288,26	-	-	-
1500001001	-	-	422.288,26	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	3.500.800,00	3.000.800,00	-	-	-	-
1500001	3.500.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-
1500001000	3.500.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-
1600500	800,00	800,00	-	-	-	-
1600500000	800,00	800,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNO INFANTIL	93.713.120,00	93.713.120,00	411.409,00	28.704.287,44	28.450.159,94	21.376.930,25
complemento	-	-	411.409,00	28.704.287,44	28.450.159,94	21.376.930,25
1500001	-	-	411.409,00	28.189.301,85	27.935.174,35	20.985.359,47

1500001001	-	-	411.409,00	417.153,44	163.025,94	119.905,14
1500001040	-	-	-	27.772.148,41	27.772.148,41	20.865.454,33
1600501	-	-	-	356.854,52	356.854,52	265.642,42
1600501001	-	-	-	356.854,52	356.854,52	265.642,42
1605504	-	-	-	158.131,07	158.131,07	125.928,36
1605504001	-	-	-	158.131,07	158.131,07	125.928,36
complemento (genérico)	93.713.120,00	93.713.120,00	-	-	-	-
1500001	92.007.634,00	92.007.634,00	-	-	-	-
1500001000	92.007.634,00	92.007.634,00	-	-	-	-
1600501	1.080.000,00	1.080.000,00	-	-	-	-
1600501000	1.080.000,00	1.080.000,00	-	-	-	-
1605504	625.486,00	625.486,00	-	-	-	-
1605504000	625.486,00	625.486,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁ	8.818.730,00	8.818.730,00	200.895,72	2.431.298,25	2.334.021,64	1.783.713,08
Ressarcimento Pessoal Requisitado	-	-	144.922,72	79.048,76	4.768,32	4.768,32
2600502	-	-	144.922,72	79.048,76	4.768,32	4.768,32
2600502001	-	-	144.922,72	79.048,76	4.768,32	4.768,32
complemento	-	-	55.973,00	2.352.249,49	2.329.253,32	1.778.944,76
1500001	-	-	55.973,00	2.284.418,13	2.261.421,96	1.727.635,40
1500001001	-	-	55.973,00	34.657,67	11.661,50	8.184,70
1500001040	-	-	-	2.249.760,46	2.249.760,46	1.719.450,70
1600502	-	-	-	67.154,03	67.154,03	50.759,79
1600502001	-	-	-	67.154,03	67.154,03	50.759,79
1605504	-	-	-	677,33	677,33	549,57
1605504001	-	-	-	677,33	677,33	549,57
complemento (genérico)	8.818.730,00	8.818.730,00	-	-	-	-
1500001	8.345.402,00	8.345.402,00	-	-	-	-
1500001000	8.345.402,00	8.345.402,00	-	-	-	-
1600502	421.593,00	421.593,00	-	-	-	-
1600502000	421.593,00	421.593,00	-	-	-	-
1604502	38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
1604502000	38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
1605504	13.366,00	13.366,00	-	-	-	-
1605504000	13.366,00	13.366,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS	39.359.263,00	39.359.263,00	190.278,00	11.913.763,93	11.887.889,53	8.927.293,05
complemento	-	-	190.278,00	11.913.763,93	11.887.889,53	8.927.293,05
1500001	-	-	190.278,00	11.769.999,92	11.744.125,52	8.816.527,10
1500001001	-	-	190.278,00	163.833,34	137.958,94	118.608,64
1500001040	-	-	-	11.606.166,58	11.606.166,58	8.697.918,46
1600501	-	-	-	60.291,58	60.291,58	45.112,70
1600501001	-	-	-	60.291,58	60.291,58	45.112,70
1605504	-	-	-	83.472,43	83.472,43	65.653,25
1605504001	-	-	-	83.472,43	83.472,43	65.653,25
complemento (genérico)	39.359.263,00	39.359.263,00	-	-	-	-
1500001	38.821.852,00	38.821.852,00	-	-	-	-
1500001000	38.821.852,00	38.821.852,00	-	-	-	-
1600501	202.265,00	202.265,00	-	-	-	-
1600501000	202.265,00	202.265,00	-	-	-	-
1605504	335.146,00	335.146,00	-	-	-	-
1605504000	335.146,00	335.146,00	-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.686.446,00	34.686.446,00	185.326,00	10.080.329,26	9.950.995,76	7.533.964,46
complemento	-	-	185.326,00	10.080.329,26	9.950.995,76	7.533.964,46
1500001	-	-	185.326,00	9.338.438,45	9.209.104,95	6.972.149,20
1500001001	-	-	185.326,00	185.326,00	55.992,50	40.442,30
1500001040	-	-	-	9.153.112,45	9.153.112,45	6.931.706,90
1600501	-	-	-	645.488,52	645.488,52	486.464,13
1600501001	-	-	-	645.488,52	645.488,52	486.464,13
1604500	-	-	-	12.968,00	12.968,00	9.726,00
1604500001	-	-	-	12.968,00	12.968,00	9.726,00
1604502	-	-	-	32.420,00	32.420,00	25.936,00
1604502001	-	-	-	32.420,00	32.420,00	25.936,00
1605504	-	-	-	51.014,29	51.014,29	39.689,13
1605504001	-	-	-	51.014,29	51.014,29	39.689,13
complemento (genérico)	34.686.446,00	34.686.446,00	-	-	-	-
1500001	32.239.617,00	32.239.617,00	-	-	-	-
1500001000	32.239.617,00	32.239.617,00	-	-	-	-
1600501	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-
1600501000	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-
1604500	41.249,00	41.249,00	-	-	-	-
1604500000	41.249,00	41.249,00	-	-	-	-
1604502	123.747,00	123.747,00	-	-	-	-
1604502000	123.747,00	123.747,00	-	-	-	-
1605504	204.394,00	204.394,00	-	-	-	-
1605504000	204.394,00	204.394,00	-	-	-	-
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AMBULATÓRIO TRANS	-	151.240,00	151.240,00	-	-	-
Emenda municipal	-	151.240,00	151.240,00	-	-	-
1500001	-	151.240,00	151.240,00	-	-	-
1500001000	-	151.240,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	151.240,00	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CEREST	1.422.317,00	1.422.317,00	145.528,77	870.585,94	774.202,54	619.782,39
Ressarcimento Pessoal Requisitado	-	-	140.569,77	140.569,77	45.610,87	45.610,87
1500001	-	-	121.893,83	121.893,83	26.934,93	26.934,93
1500001001	-	-	121.893,83	121.893,83	26.934,93	26.934,93
2600511	-	-	18.675,94	18.675,94	18.675,94	18.675,94
2600511001	-	-	18.675,94	18.675,94	18.675,94	18.675,94
complemento	-	-	4.959,00	730.016,17	728.591,67	574.171,52
1500001	-	-	4.959,00	725.659,51	724.235,01	570.826,07
1500001001	-	-	4.959,00	4.959,00	3.534,50	2.442,70
1500001040	-	-	-	720.700,51	720.700,51	568.383,37
1605504	-	-	-	4.356,66	4.356,66	3.345,45
1605504001	-	-	-	4.356,66	4.356,66	3.345,45
complemento (genérico)	1.422.317,00	1.422.317,00	-	-	-	-
1500001	1.417.031,00	1.417.031,00	-	-	-	-
1500001000	1.417.031,00	1.417.031,00	-	-	-	-
1605504	5.286,00	5.286,00	-	-	-	-
1605504000	5.286,00	5.286,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÚ	25.208.157,00	25.208.157,00	129.088,00	7.598.353,13	7.526.409,70	5.663.213,21
complemento	-	-	129.088,00	7.598.353,13	7.526.409,70	5.663.213,21
1500001	-	-	129.088,00	7.473.585,60	7.401.642,17	5.567.017,93
1500001001	-	-	129.088,00	123.835,93	51.892,50	38.748,50

1500001040	-	-	-	7.349.749,67	7.349.749,67	5.528.269,43
1600501	-	-	-	60.016,31	60.016,31	44.815,38
1600501001	-	-	-	60.016,31	60.016,31	44.815,38
1605504	-	-	-	64.751,22	64.751,22	51.379,90
1605504001	-	-	-	64.751,22	64.751,22	51.379,90
complemento (genérico)	25.208.157,00	25.208.157,00	-	-	-	-
1500001	24.771.237,00	24.771.237,00	-	-	-	-
1500001000	24.771.237,00	24.771.237,00	-	-	-	-
1600501	206.758,00	206.758,00	-	-	-	-
1600501000	206.758,00	206.758,00	-	-	-	-
1605504	230.162,00	230.162,00	-	-	-	-
1605504000	230.162,00	230.162,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	11.462.265,00	11.462.264,00	124.670,00	3.156.709,88	3.156.061,58	2.348.298,95
complemento	-	-	124.670,00	3.156.709,88	3.156.061,58	2.348.298,95
1500001	-	-	124.670,00	2.130.837,25	2.130.188,95	1.578.981,51
1500001001	-	-	124.670,00	49.560,00	48.911,70	34.294,30
1500001040	-	-	-	2.081.277,25	2.081.277,25	1.544.687,21
1604502	-	-	-	1.025.872,63	1.025.872,63	769.317,44
1604502001	-	-	-	1.025.872,63	1.025.872,63	769.317,44
complemento (genérico)	11.462.265,00	11.462.264,00	-	-	-	-
1500001	7.847.516,00	7.847.516,00	-	-	-	-
1500001000	7.847.516,00	7.847.516,00	-	-	-	-
1604502	3.614.749,00	3.614.748,00	-	-	-	-
1604502000	3.614.749,00	3.614.748,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	1.100,00	1.100,00	118.408,79	159.669,25	140.414,16	140.414,16
Ressarcimento Pessoal Requisitado	-	-	118.408,79	118.408,79	118.408,79	118.408,79
1500001	-	-	118.408,79	118.408,79	118.408,79	118.408,79
1500001001	-	-	118.408,79	118.408,79	118.408,79	118.408,79
complemento	-	-	-	41.260,46	22.005,37	22.005,37
1500001	-	-	-	41.260,46	22.005,37	22.005,37
1500001001	-	-	-	41.260,46	22.005,37	22.005,37
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuçã	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1500001	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
1500001000	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE MENTAL	27.297.599,00	27.297.599,00	110.779,00	7.626.338,68	7.626.338,68	5.819.059,41
complemento	-	-	110.779,00	7.626.338,68	7.626.338,68	5.819.059,41
1500001	-	-	110.779,00	7.612.533,46	7.612.533,46	5.807.926,28
1500001001	-	-	110.779,00	36.926,33	36.926,33	30.313,00
1500001040	-	-	-	7.575.607,13	7.575.607,13	5.777.613,28
1605504	-	-	-	13.805,22	13.805,22	11.133,13
1605504001	-	-	-	13.805,22	13.805,22	11.133,13
complemento (genérico)	27.297.599,00	27.297.599,00	-	-	-	-
1500001	27.209.863,00	27.209.863,00	-	-	-	-
1500001000	27.209.863,00	27.209.863,00	-	-	-	-
1605504	87.736,00	87.736,00	-	-	-	-
1605504000	87.736,00	87.736,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMI	11.737.029,00	11.737.029,00	78.699,00	3.310.036,49	3.258.412,29	2.445.957,52
complemento	-	-	78.699,00	3.310.036,49	3.258.412,29	2.445.957,52
1500001	-	-	78.699,00	3.143.449,92	3.091.825,72	2.320.558,54
1500001001	-	-	78.699,00	92.720,20	41.096,00	32.780,30

1500001040	-	-	-	3.050.729,72	3.050.729,72	2.287.778,24
1600502	-	-	-	142.979,40	142.979,40	106.579,94
1600502001	-	-	-	142.979,40	142.979,40	106.579,94
1605504	-	-	-	23.607,17	23.607,17	18.819,04
1605504001	-	-	-	23.607,17	23.607,17	18.819,04
complemento (genérico)	11.737.029,00	11.737.029,00	-	-	-	-
1500001	9.665.711,00	9.665.711,00	-	-	-	-
1500001000	9.665.711,00	9.665.711,00	-	-	-	-
1600502	510.427,00	510.427,00	-	-	-	-
1600502000	510.427,00	510.427,00	-	-	-	-
1604502	1.475.767,00	1.475.767,00	-	-	-	-
1604502000	1.475.767,00	1.475.767,00	-	-	-	-
1605504	85.124,00	85.124,00	-	-	-	-
1605504000	85.124,00	85.124,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Centros de Especialidades Odor	6.653.347,00	6.653.347,00	42.034,00	2.000.836,88	1.980.865,38	1.484.246,75
complemento	-	-	42.034,00	2.000.836,88	1.980.865,38	1.484.246,75
1500001	-	-	42.034,00	2.000.836,88	1.980.865,38	1.484.246,75
1500001001	-	-	42.034,00	42.034,00	22.062,50	14.896,90
1500001040	-	-	-	1.958.802,88	1.958.802,88	1.469.349,85
complemento (genérico)	6.653.347,00	6.653.347,00	-	-	-	-
1500001	6.653.347,00	6.653.347,00	-	-	-	-
1500001000	6.653.347,00	6.653.347,00	-	-	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS	300.067,09	401.653,00	29.572,01	16.100,49	4.240,00	-
Cartão Tri	12.000,00	12.000,00	20.600,00	10.600,00	4.240,00	-
1500001	12.000,00	12.000,00	20.600,00	10.600,00	4.240,00	-
1500001000	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	20.600,00	10.600,00	4.240,00	-
Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.528,48	-	-
1500001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.528,48	-	-
1500001000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	5.000,00	1.528,48	-	-
serviços de comunicação	20.267,09	20.268,00	3.972,01	3.972,01	-	-
1500001	20.267,09	20.268,00	3.972,01	3.972,01	-	-
1500001000	20.267,09	20.268,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.972,01	3.972,01	-	-
Passagens	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-
1500001	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-
1500001000	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-
carimbos e/ou chaves	500,00	500,00	-	-	-	-
1500001	500,00	500,00	-	-	-	-
1500001000	500,00	500,00	-	-	-	-
Capacitações	40.966,00	40.966,00	-	-	-	-
1500001	40.966,00	40.966,00	-	-	-	-
1500001000	40.966,00	40.966,00	-	-	-	-
teletaxi	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1500001	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
1500001000	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
Lanches para eventos / VA / Coffee Break	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1500001	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
1500001000	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-

LOCAÇÃO DE AUDITORIO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1500001	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1500001000	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUT	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1500001	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
1500001000	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
Material gráfico	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-
1500001	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-
1500001000	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-
Diárias	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1500001	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
1500001000	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
1500001000	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
Emenda municipal	-	101.585,00	-	-	-	-
1500001	-	101.585,00	-	-	-	-
1500001000	-	101.585,00	-	-	-	-
Telefonia Móvel	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1500001	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
1500001000	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
INTÉRPRETE DE LIBRAS	37.134,00	37.134,00	-	-	-	-
1500001	37.134,00	37.134,00	-	-	-	-
1500001000	37.134,00	37.134,00	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-
1500001	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-
1500001000	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	700,00	700,00	-	-	-	-
1500001	700,00	700,00	-	-	-	-
1500001000	700,00	700,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Assistência Farmacêutica	5.697.450,00	5.697.450,00	23.758,00	1.666.318,54	1.655.098,54	1.255.813,18
complemento	-	-	23.758,00	1.666.318,54	1.655.098,54	1.255.813,18
1500001	-	-	23.758,00	1.666.318,54	1.655.098,54	1.255.813,18
1500001001	-	-	23.758,00	23.758,00	12.538,00	8.960,50
1500001040	-	-	-	1.642.560,54	1.642.560,54	1.246.852,68
complemento (genérico)	5.697.450,00	5.697.450,00	-	-	-	-
1500001	5.697.450,00	5.697.450,00	-	-	-	-
1500001000	5.697.450,00	5.697.450,00	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Controle Social	685.163,00	685.163,00	3.832,00	263.159,00	262.045,93	195.617,99
complemento	-	-	3.832,00	263.159,00	262.045,93	195.617,99
1500001	-	-	3.832,00	262.697,76	261.584,69	195.284,51
1500001001	-	-	3.832,00	3.832,00	2.718,93	1.860,33
1500001040	-	-	-	258.865,76	258.865,76	193.424,18
1605504	-	-	-	461,24	461,24	333,48
1605504001	-	-	-	461,24	461,24	333,48
complemento (genérico)	685.163,00	685.163,00	-	-	-	-
1500001	685.163,00	685.163,00	-	-	-	-
1500001000	685.163,00	685.163,00	-	-	-	-
(vazio)						
(vazio)						

(vazio)							
(vazio)							
Obrigações patronais para o RPPS	65.316,00	65.316,00	-	19.075,98	19.075,98	14.314,74	
complemento (genérico)	65.316,00	65.316,00	-	-	-	-	
1500001	65.316,00	65.316,00	-	-	-	-	
1500001000	65.316,00	65.316,00	-	-	-	-	
complemento	-	-	-	19.075,98	19.075,98	14.314,74	
1500001	-	-	-	19.075,98	19.075,98	14.314,74	
1500001001	-	-	-	19.075,98	19.075,98	14.314,74	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS - FMS	80.180.818,00	80.180.818,00	-	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	
complemento (genérico)	80.180.818,00	80.180.818,00	-	-	-	-	
1500001	80.180.818,00	80.180.818,00	-	-	-	-	
1500001000	80.180.818,00	80.180.818,00	-	-	-	-	
complemento	-	-	-	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	
1500001	-	-	-	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	
1500001001	-	-	-	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	
Insumos estratégicos não classificados como ASPs	1.600,00	1.600,00	-	-	-	-	
Janela Orçamentária (indicar outro complemento na execuç	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	
1500001	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	
1500001000	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	
Fraldas	100,00	100,00	-	-	-	-	
1500001	100,00	100,00	-	-	-	-	
1500001000	100,00	100,00	-	-	-	-	
Complementação financeira ao RPPS	312.616.936,00	312.616.936,00	-	312.616.936,00	98.833.826,35	98.833.826,35	
complemento (genérico)	312.616.936,00	312.616.936,00	-	-	-	-	
1500001	312.616.936,00	312.616.936,00	-	-	-	-	
1500001000	312.616.936,00	312.616.936,00	-	-	-	-	
complemento	-	-	-	312.616.936,00	98.833.826,35	98.833.826,35	
1500001	-	-	-	312.616.936,00	98.833.826,35	98.833.826,35	
1500001001	-	-	-	312.616.936,00	98.833.826,35	98.833.826,35	
PROGRAMA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	-	80.000,00	-	-	-	-	
Emenda municipal	-	80.000,00	-	-	-	-	
1500001	-	80.000,00	-	-	-	-	
1500001000	-	80.000,00	-	-	-	-	
Total Geral	3.881.227.907,07	3.433.561.289,00	2.303.893.790,48	1.624.167.677,25	809.923.735,99	703.939.508,14	

ano_exercicio_origem	2026	
unidadeorçamentaria	(Vários itens)	Fundo Municipal de Saúde
mes	(Vários itens)	

Rótulos de Linha	Soma de valorcdoainicial	Soma de valorcdoatual	Soma de valorempenhado	Soma de valorliquidado	Soma de valorpagto	Soma de restospagarp processadospagos	Soma de restospagarnaoprocessadospagos
Administração Geral	100.297.782,00	102.381.813,06	31.916.934,02	27.624.807,52	21.146.246,86	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONTROLE SOCIAL	685.163,00	686.163,00	263.159,00	262.045,93	195.617,99	-	-
1500001000	685.163,00	685.163,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638.414,00	636.414,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	2.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.832,00	3.832,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	26.633,00	26.633,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	10.868,00	10.868,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	5.416,00	5.416,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	3.832,00	2.718,93	1.860,33	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	3.832,00	2.718,93	1.860,33	-	-
1605504000	-	1.000,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	1.000,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	461,24	461,24	333,48	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	461,24	461,24	333,48	-	-
1500001040	-	-	258.865,76	258.865,76	193.424,18	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	95.751,05	95.751,05	74.874,85	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	3.223,16	3.223,16	2.413,38	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	1.266,68	1.266,68	48,17	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	16.657,92	16.657,92	12.500,83	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	28.434,59	28.434,59	21.290,75	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	3.864,89	3.864,89	2.834,85	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	21.891,65	21.891,65	16.391,64	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	57.120,90	57.120,90	42.679,99	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	4.558,99	4.558,99	4.558,21	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	3.666,91	3.666,91	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	205,72	205,72	205,72	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	538,20	538,20	505,39	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	17.280,00	17.280,00	11.968,00	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	54,40	54,40	54,40	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	2.756,30	2.756,30	1.902,20	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	1.594,40	1.594,40	1.195,80	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE	79.012.571,00	79.005.875,00	24.153.083,77	23.962.724,79	18.174.986,37	-	-
1500001000	73.216.023,00	73.209.327,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.974.441,00	64.948.441,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	543.693,00	543.693,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	71.306,00	71.306,00	-	-	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	1.293.110,00	1.293.110,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	336.615,00	336.615,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	261.880,00	261.880,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	4.065.939,00	4.065.939,00	-	-	-	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	94.716,00	1.074.716,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	235.350,00	235.350,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	338.973,00	332.277,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	46.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	713.624,81	523.265,83	482.457,94	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps	-	-	15.323,77	15.323,77	6.109,18	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	185.447,74	105.450,67	73.857,37	-	-
31.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-	400.852,04	290.490,13	290.490,13	-	-
31.90.92.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO - DEA	-	-	66.681,27	66.681,27	66.681,27	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	45.319,99	45.319,99	45.319,99	-	-
1600501000	5.729.651,00	5.729.651,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.729.651,00	5.729.651,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.639.916,01	1.639.916,01	1.223.462,45	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps	-	-	51.454,81	51.454,81	38.554,32	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	1.588.461,20	1.588.461,20	1.184.908,13	-	-
1605504000	66.897,00	66.897,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.897,00	66.897,00	-	-	-	-	-

1605504001	-	-	17.029,28	17.029,28	13.708,02	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	17.029,28	17.029,28	13.708,02	-	-
1500001040	-	-	21.782.513,67	21.782.513,67	16.455.357,96	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	6.715.252,08	6.715.252,08	5.041.540,42	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps	-	-	30.299,16	30.299,16	26.890,74	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	27.651,68	27.651,68	20.467,50	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	106.086,05	106.086,05	79.688,22	-	-
31.90.11.06 - Incorporações - Servidores Rgpps	-	-	5,10	5,10	5,10	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	147.393,62	147.393,62	112.043,98	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	15.965,60	15.965,60	11.954,44	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	42.489,16	42.489,16	33.539,41	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	934,41	934,41	699,65	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgpps	-	-	4.000,00	4.000,00	3.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	2.381.835,48	2.381.835,48	1.783.451,79	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	647.233,41	647.233,41	479.473,32	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgpps	-	-	34.645,21	34.645,21	22.096,69	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.122.038,85	1.122.038,85	838.984,39	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps	-	-	19.750,72	19.750,72	15.491,04	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	4.883.003,98	4.883.003,98	3.633.009,92	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps	-	-	610,07	610,07	610,07	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgpps	-	-	50.210,06	50.210,06	50.210,06	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	16.056,60	16.056,60	16.056,60	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps	-	-	7.356,41	7.356,41	7.356,41	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	383.979,05	383.979,05	329.476,31	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	64.025,88	64.025,88	58.386,75	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	15.139,66	15.139,66	9.732,80	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgpps	-	-	93.979,16	93.979,16	93.979,16	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	40.277,50	40.277,50	26.004,07	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	448.892,89	448.892,89	325.263,62	-	-
31.90.11.49 - Subsídios - Rpps	-	-	158.775,68	158.775,68	121.181,30	-	-
31.90.11.50 - Subsídios - Rgpps	-	-	1.897.179,90	1.897.179,90	1.422.328,64	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	41.571,32	41.571,32	31.102,63	-	-
31.90.11.52 - Representação Mensal - Rgpps	-	-	32.823,10	32.823,10	24.977,53	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	39.335,49	39.335,49	33.430,07	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	137.095,63	137.095,63	107.525,07	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgpps	-	-	4.432,00	4.432,00	3.269,94	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	26.574,88	26.574,88	26.574,88	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.09 - Complementação Formação Médica - Lei 12.498/2019	-	-	52.075,10	52.075,10	37.596,82	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	20.750,00	20.750,00	13.500,00	-	-
33.90.36.11 - Preceptoría - Lei 12.498/2019	-	-	12.000,00	12.000,00	10.000,00	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.307.060,20	1.307.060,20	981.362,35	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgpps	-	-	151.032,95	151.032,95	113.625,13	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	27.580,80	27.580,80	21.270,40	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgpps	-	-	2.556,80	2.556,80	1.849,60	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.48.06 - Bolsa Auxílio - Programa De Residência Técnico Superior - Lei 12.662/2020	-	-	30.000,00	30.000,00	22.500,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	75.231,10	75.231,10	52.879,70	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgpps	-	-	2.884,00	2.884,00	2.039,40	-	-
33.90.49.03 - Antecipação De Auxílio-Transporte - Estagiários	-	-	3.061,80	3.061,80	2.277,40	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	33.226,00	33.226,00	24.919,50	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	45.319,99	45.319,99	-	-	-
33.90.48.11 - Ajuda de Custo - Projeto Mais Médicos pelo Brasil - Lei 14.377/2025	-	-	382.835,14	382.835,14	381.735,14	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS			20.600.048,00	22.689.775,06	7.500.691,25	3.400.036,80	2.775.642,50
1500001000	-	-	20.250.300,00	19.971.514,26	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	26.000,00	26.000,00	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	370.000,00	370.000,00	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	54.000,00	54.000,00	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	3.007.452,00	2.873.679,95	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	351.436,00	351.436,00	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	2.673.849,00	8.578.297,48	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	12.131.554,00	6.026.857,78	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	927.024,00	982.258,05	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	180.100,00	180.100,00	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	100.100,00	100.100,00	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	10.000,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	100,00	100,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	118.685,00	118.685,00	-	-	-

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	5.694.330,81	2.985.362,17	2.423.027,77	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	210,00	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	57,40	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	1.463,36	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	23.583,41	18.841,01	9.184,03	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	2.793,50	2.793,50	2.343,50	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	1.040,00	1.040,00	540,00	-
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	3.574,32	1.217,50	1.028,50	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	329.374,73	100.990,00	97.259,08	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	8.527,52	8.527,52	6.395,64	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	78.400,00	78.400,00	58.800,00	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	363.931,85	99.949,48	99.949,48	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	494.505,53	186.898,53	109.259,85	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	387.094,36	200.063,85	200.063,85	-
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.985.810,82	1.309.101,31	909.933,21	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	176.884,32	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	1.890,00	489,30	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	491.687,66	306.202,70	306.202,70	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	30.000,00	1.561,96	1.561,96	-
33.90.39.08 - Veículos Locados Sem Motorista	-	-	147.449,74	92.911,33	92.911,33	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	96.000,00	96.000,00	73.152,00	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	49.025,58	49.025,58	49.025,58	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	12.542,97	787,38	787,38	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	8.379,04	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	51.502,92	13.661,68	792,81	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	338,93	338,93	338,93	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	333,33	-	-	-
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	256.530,64	128.570,26	128.570,26	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	99.993,64	6.940,26	6.940,26	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	816,20	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	112.019,45	30.610,12	19.712,23	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	151.396,07	100.603,38	100.603,38	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	937,57	118,05	118,05	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	8.620,92	6.465,69	6.465,69	-
33.90.39.73 - Transporte De Servidores	-	-	16.629,60	2.134,53	2.134,53	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	968,00	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	7.200,00	7.200,00	7.200,00	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	7.798,26	2.458,55	2.458,55	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	9.044,32	4.322,80	4.322,80	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	107.320,91	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	48.819,47	48.819,47	48.819,47	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	11.188,43	11.083,43	11.083,43	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-
33.90.47.15 - Multas	-	-	50.000,00	37.488,50	37.488,50	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	6.943,37	-	-	-
33.90.92.26 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS - DEA	-	-	5.269,35	5.269,35	5.269,35	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-
33.90.93.16 - Correção Monetária - Devolução De Garantia Contratual	-	-	2.019,74	2.019,74	2.019,74	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	2.164,78	2.164,78	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	2.954,66	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	2.600,00	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	16.402,44	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	18.644,52	18.644,52	18.644,52	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	1.647,18	1.647,18	1.647,18	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-
33.90.39.84 - Serviço De Call Center	-	-	-	-	-	-
1600501000	349.348,00	349.348,00	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	139.248,00	159.014,16	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	190.233,84	-	-	-	-
1600501001	-	-	79.507,08	39.753,54	39.753,54	-
33.50.41.00 - Contribuições	-	-	-	-	-	-
33.50.41.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	79.507,08	39.753,54	39.753,54	-
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-
1601505000	100,00	100,00	-	-	-	-

33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1601506000	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1601512000	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
2600500000	-	280.000,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	280.000,00	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	262.684,00	262.684,00	262.684,00	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.01 - Restituição De Transferências E Convênios Recebidos Da União	-	-	262.684,00	262.684,00	262.684,00	-	-
2600502000	-	19.156,53	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	19.156,53	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	108.013,14	48.111,68	699,98	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	15.759,00	15.759,00	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	70.000,00	22.623,54	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	4.600,00	4.600,00	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	17.654,14	5.129,14	699,98	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2621297000	-	1.129.196,69	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.129.196,69	-	-	-	-	-
2621297001	-	-	1.129.196,69	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	1.129.196,69	-	-	-	-
2659001000	-	357.109,47	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	2.756,45	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	33.727,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	58.298,72	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	46.720,76	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	215.606,54	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	110.587,85	64.125,41	49.477,21	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.99 - Outras Indenizações E Restituições	-	-	2.756,45	2.756,45	2.756,45	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	46.720,76	46.720,76	46.720,76	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	16.402,44	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	44.708,20	14.648,20	-	-	-
2600502101	-	-	11.675,30	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	11.675,30	-	-	-	-
1621297000	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
2600511000	-	583.050,11	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	15.759,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	372.840,01	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	162.254,14	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	32.196,96	-	-	-	-	-
2600511101	-	-	104.696,38	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	5.909,32	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	98.787,06	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.367.345.328,00	2.599.341.267,00	984.879.686,71	494.225.177,19	414.649.564,19	12.606.805,27	364.103.049,42
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.686.446,00	34.686.446,00	10.080.329,26	9.950.995,76	7.533.964,46		
1500001000	32.239.617,00	32.239.617,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.207.213,00	29.207.213,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.271,00	84.271,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.828,00	25.828,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	185.326,00	185.326,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	2.226.166,00	2.226.166,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	147.278,00	147.278,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	363.535,00	363.535,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	185.326,00	55.992,50	40.442,30	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	185.326,00	55.992,50	40.442,30	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	645.488,52	645.488,52	486.464,13	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	296.698,79	296.698,79	223.282,44
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	348.789,73	348.789,73	263.181,69
1604500000	41.249,00	41.249,00	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.249,00	41.249,00	-	-	-
1604500001	-	-	12.968,00	12.968,00	9.726,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.11.54 - Vencimentos Agentes comunitários de Saúde	-	-	12.968,00	12.968,00	9.726,00
1604502000	123.747,00	123.747,00	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.747,00	123.747,00	-	-	-
1604502001	-	-	32.420,00	32.420,00	25.936,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	32.420,00	32.420,00	25.936,00
1605504000	204.394,00	204.394,00	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.394,00	204.394,00	-	-	-
1605504001	-	-	51.014,29	51.014,29	39.689,13
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	50.340,15	50.340,15	39.689,13
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	674,14	674,14	-
1500001040	-	-	9.153.112,45	9.153.112,45	6.931.706,90
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.078.794,04	3.078.794,04	2.335.720,89
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	50.509,29	50.509,29	35.057,14
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	8.104,37	8.104,37	6.469,12
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	90.812,91	90.812,91	69.419,12
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	15.727,75	15.727,75	12.068,73
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	493.879,69	493.879,69	374.870,68
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	14.394,25	14.394,25	10.889,95
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	16.500,00	16.500,00	12.500,00
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.195.481,48	1.195.481,48	901.948,94
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	948,95	948,95	759,16
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	60.296,55	60.296,55	44.664,04
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	635.709,78	635.709,78	484.038,92
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	4.084,59	4.084,59	2.973,53
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	1.921.826,74	1.921.826,74	1.458.024,68
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.230,64	1.898,92	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	11.237,27	11.237,27	2.569,93
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	3.331,69	3.331,69	2.065,65
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	14.808,98	14.808,98	12.194,05
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	175.939,22	175.939,22	140.446,69
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	15.442,27	15.442,27	8.781,85
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	7.609,52	7.609,52	7.609,52
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rpps	-	-	5.935,56	5.935,56	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	34.452,96	34.452,96	27.784,29
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	445.567,78	445.567,78	338.419,73
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	7.715,48	7.715,48	4.477,98
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	5.885,16	5.885,16	4.737,85
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	37,78	37,78	37,78
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	8.399,18	8.399,18	3.289,93
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	738.114,07	738.114,07	562.241,09
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	8.688,27	8.688,27	6.956,62
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	816,00	816,00	707,20
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	51.854,80	51.854,80	37.091,10
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	790,50	790,50	527,00
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	27.184,93	27.184,93	20.464,82
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CEREST	1.422.317,00	1.440.992,94	870.585,94	774.202,54	619.782,39
1500001000	1.417.031,00	1.417.031,00	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.293.746,00	1.171.852,17	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.618,00	19.618,00	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	121.893,83	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.959,00	4.959,00	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	88.029,00	88.029,00	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	10.679,00	10.679,00	-	-	-
1500001001	-	-	126.852,83	30.469,43	29.377,63
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	4.959,00	3.534,50	2.442,70
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-	121.893,83	26.934,93	26.934,93
1605504000	5.286,00	5.286,00	-	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.286,00	5.286,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	4.356,66	4.356,66	3.345,45	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	4.356,66	4.356,66	3.345,45	-
2600511001	-	-	18.675,94	18.675,94	18.675,94	-
31.90.92.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO - DEA	-	-	18.675,94	18.675,94	18.675,94	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
1500001040	-	-	720.700,51	720.700,51	568.383,37	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	208.990,78	208.990,78	158.905,87	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	9,10	9,10	9,10	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	6.294,89	6.294,89	4.760,55	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	50.178,86	50.178,86	40.272,17	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	364,71	364,71	364,71	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	10.730,39	10.730,39	8.011,96	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	22.592,69	22.592,69	17.357,39	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	100.869,59	100.869,59	77.239,50	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	3.223,16	3.223,16	2.413,38	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	38.201,37	38.201,37	28.579,75	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	120.966,98	120.966,98	93.699,49	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	635,79	635,79	635,79	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	21.699,38	21.699,38	21.644,70	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	43.179,62	43.179,62	41.081,30	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	44.782,96	44.782,96	36.226,42	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	973,07	973,07	973,07	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	2.449,53	2.449,53	1.817,19	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	39.200,00	39.200,00	30.400,00	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	326,40	326,40	217,60	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	5.031,24	5.031,24	3.773,43	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	18.675,94	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	18.675,94	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	128.777.934,00	128.777.934,00	39.149.971,43	38.534.030,39	28.967.493,18	-
1500001000	127.477.158,00	127.477.158,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.632.311,00	113.246.267,14	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.649.841,00	4.649.841,00	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	330.134,00	330.134,00	-	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	371.043,86	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	15.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	548.304,00	548.304,00	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	7.021.080,00	7.021.080,00	-	-	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	31.572,00	31.572,00	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	720.205,00	720.205,00	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	543.711,00	543.711,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	919.347,86	303.406,82	245.822,32	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	548.304,00	214.444,00	156.859,50	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-	371.043,86	88.962,82	88.962,82	-
1605504000	940.256,00	940.256,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.256,00	940.256,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	268.886,37	268.886,37	213.862,01	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	237.195,01	237.195,01	188.434,62	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	31.691,36	31.691,36	25.427,39	-
1621230000	360.520,00	360.520,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.520,00	360.520,00	-	-	-	-
1621230001	-	-	108.072,72	108.072,72	80.771,15	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	106.926,19	106.926,19	79.796,38	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	1.146,53	1.146,53	974,77	-
1500001040	-	-	37.853.664,48	37.853.664,48	28.427.037,70	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	10.598.296,32	10.598.296,32	7.924.057,44	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	318.547,95	318.547,95	246.670,92	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	665.337,19	665.337,19	495.494,30	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	12.216,31	12.216,31	9.042,51	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	36.441,50	36.441,50	27.286,04	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	568.043,75	568.043,75	490.078,98	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	255.027,06	255.027,06	191.278,51	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	2.704.138,51	2.704.138,51	2.038.617,11	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	110.940,99	110.940,99	83.861,65	-

31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	3.377.200,18	3.377.200,18	2.537.841,54	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	3.534,70	3.534,70	2.682,15	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	258.787,82	258.787,82	195.027,71	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	4.748,33	4.748,33	2.949,04	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.772.618,95	1.772.618,95	1.328.876,70	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	24.826,72	24.826,72	18.618,04	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	9.334.908,16	9.334.908,16	7.000.426,44	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	301.535,61	301.535,61	236.129,73	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rpps	-	-	220.298,61	220.298,61	108.989,17	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	8.004,89	8.004,89	8.004,89	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rpps	-	-	45.592,89	45.592,89	16.606,36	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	897.209,68	897.209,68	734.153,19	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	91.439,44	91.439,44	68.251,60	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	9.123,69	9.123,69	-	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rpps	-	-	363.142,04	363.142,04	270.941,27	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	186.905,25	186.905,25	134.826,33	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.363.517,10	1.363.517,10	1.059.841,19	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	12.518,00	12.518,00	9.373,01	-	-
31.90.11.98 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RPPS	-	-	420,00	420,00	315,00	-	-
31.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RGPS	-	-	12.154,25	12.154,25	12.154,25	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	16.974,18	16.974,18	15.156,39	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rpps	-	-	381,19	381,19	381,19	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	1.408.964,73	1.408.964,73	1.033.885,22	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	7.379,76	7.379,76	5.509,15	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	102.655,15	102.655,15	58.056,54	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	4.927,32	4.927,32	3.695,49	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	2.066.017,41	2.066.017,41	1.551.838,47	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rpps	-	-	68.610,53	68.610,53	57.286,48	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	287.719,12	287.719,12	207.859,92	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	816,00	816,00	598,40	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.48.06 - Bolsa Auxílio - Programa De Residência Técnico Superior - Lei 12.662/2020	-	-	10.000,00	10.000,00	7.500,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	243.357,00	243.357,00	178.630,80	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	18.262,10	18.262,10	13.799,60	-	-
33.90.49.03 - Antecipação De Auxílio-Transporte - Estagiários	-	-	869,80	869,80	636,60	-	-
31.90.92.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS/SEM REGIME - DEA	-	-	6.436,25	6.436,25	-	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	52.818,05	52.818,05	39.808,38	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	93.713.120,00	93.713.120,00	28.704.287,44	28.450.159,94	21.376.930,25		
1500001000	92.007.634,00	92.007.634,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.317.720,00	83.317.720,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.676.667,00	1.676.667,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	227.782,00	227.782,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	411.409,00	411.409,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	5.594.295,00	5.594.295,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	477.510,00	477.510,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	302.251,00	302.251,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	417.153,44	163.025,94	119.905,14	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	5.757,44	5.757,44	5.757,44	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	411.396,00	157.268,50	114.147,70	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	1.080.000,00	1.080.000,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.080.000,00	1.080.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	356.854,52	356.854,52	265.642,42	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	356.179,90	356.179,90	265.631,46	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	674,62	674,62	10,96	-	-
1605504000	625.486,00	625.486,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.486,00	625.486,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	158.131,07	158.131,07	125.928,36	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	155.628,79	155.628,79	123.426,08	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	2.502,28	2.502,28	2.502,28	-	-
1500001040	-	-	27.772.148,41	27.772.148,41	20.865.454,33	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	8.596.230,70	8.596.230,70	6.382.311,19	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	8.125,83	8.125,83	8.125,83	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	397.539,35	397.539,35	295.572,67	-	-

31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgpps	-	-	386,77	386,77	386,77	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	42.496,26	42.496,26	31.819,60	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	334.027,61	334.027,61	264.846,32	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	89.739,01	89.739,01	64.741,86	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	2.047.006,76	2.047.006,76	1.534.614,39	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	942,97	942,97	942,97	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgpps	-	-	10.000,00	10.000,00	7.500,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	2.805.661,52	2.805.661,52	2.092.779,43	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgpps	-	-	1.124,53	1.124,53	1.124,53	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	218.406,53	218.406,53	164.923,52	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgpps	-	-	23.591,84	23.591,84	22.115,36	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.457.849,98	1.457.849,98	1.089.989,45	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps	-	-	3.303,61	3.303,61	3.303,61	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	7.108.674,89	7.108.674,89	5.299.461,86	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps	-	-	2.661,65	2.661,65	2.661,65	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgpps	-	-	49.238,40	49.238,40	49.238,40	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	9.836,38	9.836,38	9.744,79	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps	-	-	2.851,15	2.851,15	2.851,15	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	632.179,57	632.179,57	515.926,04	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	29.493,35	29.493,35	29.493,35	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	6.651,95	6.651,95	6.651,95	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgpps	-	-	375.613,72	375.613,72	334.532,42	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	73.074,45	73.074,45	63.124,89	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	681.362,37	681.362,37	532.533,31	-	-
31.90.11.49 - Subsídios - Rpps	-	-	56.773,03	56.773,03	37.326,48	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	12.518,00	12.518,00	9.373,01	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	26.177,93	26.177,93	23.364,06	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgpps	-	-	424,47	424,47	424,47	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	416.561,64	416.561,64	302.423,11	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgpps	-	-	224,69	224,69	224,69	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	26.208,83	26.208,83	26.208,83	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.918.234,05	1.918.234,05	1.431.429,80	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	52.985,60	52.985,60	37.100,80	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	182.728,20	182.728,20	131.684,80	-	-
31.90.11.61 - SUBSÍDIO À GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GSM - RPPS	-	-	19.922,10	19.922,10	14.916,92	-	-
31.90.92.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS/SEM REGIME - DEA	-	-	4.514,81	4.514,81	4.514,81	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	46.803,91	46.803,91	35.145,24	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS	39.359.263,00	39.359.263,00	11.913.763,93	11.887.889,53	8.927.293,05	-	-
1500001000	38.821.852,00	38.821.852,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.135.179,00	34.135.179,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.709.511,00	1.709.511,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	99.375,00	99.375,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	190.278,00	190.278,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	2.248.754,00	2.248.754,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	190.919,00	190.919,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	247.836,00	247.836,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	163.833,34	137.958,94	118.608,64	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	64.813,74	64.813,74	64.813,74	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	99.019,60	73.145,20	53.794,90	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	202.265,00	202.265,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.265,00	202.265,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	60.291,58	60.291,58	45.112,70	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps	-	-	58.752,18	58.752,18	43.803,75	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	1.539,40	1.539,40	1.308,95	-	-
1605504000	335.146,00	335.146,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.146,00	335.146,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	83.472,43	83.472,43	65.653,25	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	81.949,43	81.949,43	64.258,01	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	1.523,00	1.523,00	1.395,24	-	-
1500001040	-	-	11.606.166,58	11.606.166,58	8.697.918,46	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.248.466,61	3.248.466,61	2.391.219,25	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps	-	-	12.678,67	12.678,67	9.632,44	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rgpps	-	-	139.620,55	139.620,55	104.358,32	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgpps	-	-	1.497,95	1.497,95	1.043,59	-	-

31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	11.101,33	11.101,33	8.471,30	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	177.167,39	177.167,39	130.019,16	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	91.530,78	91.530,78	68.492,85	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	739.883,41	739.883,41	548.565,56	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	421,87	421,87	421,87	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	936.722,16	936.722,16	691.659,50	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	43.270,64	43.270,64	29.506,48	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	676.857,71	676.857,71	506.096,94	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps	-	-	3.283,40	3.283,40	3.283,40	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.778.220,23	2.778.220,23	2.074.919,77	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps	-	-	1.160,13	1.160,13	1.160,13	-	-
31.90.11.27 - Férias Indenizadas - Rpps	-	-	9.335,02	9.335,02	-	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgpps	-	-	111.966,23	111.966,23	103.364,58	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	5.650,96	5.650,96	3.552,04	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps	-	-	1.795,32	1.795,32	1.795,32	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	240.297,07	240.297,07	204.026,09	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	29.949,77	29.949,77	29.949,77	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	24.045,96	24.045,96	24.045,96	-	-
31.90.11.39 - Licença-Prêmio - Rpps	-	-	37.032,52	37.032,52	20.540,65	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgpps	-	-	120.326,08	120.326,08	79.244,78	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	155,15	155,15	155,15	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	709.289,03	709.289,03	559.336,00	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	4.441,48	4.441,48	2.323,91	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	502.956,06	502.956,06	383.806,52	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgpps	-	-	3.636,45	3.636,45	3.318,41	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	50.591,20	50.591,20	44.353,00	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	663.787,46	663.787,46	500.965,59	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	106.178,92	106.178,92	80.284,52	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgpps	-	-	108,80	108,80	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	75.416,80	75.416,80	54.224,60	-	-
31.90.92.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS/SEM REGIME - DEA	-	-	11.910,34	11.910,34	11.910,34	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	35.413,13	35.413,13	21.870,67	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE MENTAL	27.297.599,00	27.297.599,00	7.626.338,68	7.626.338,68	5.819.059,41		
1500001000	27.209.863,00	27.209.863,00	-	-	-		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.785.030,00	24.785.030,00	-	-	-		
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111.790,00	111.790,00	-	-	-		
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	197.147,00	197.147,00	-	-	-		
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.779,00	110.779,00	-	-	-		
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.512.236,00	1.512.236,00	-	-	-		
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	64.455,00	64.455,00	-	-	-		
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	428.426,00	428.426,00	-	-	-		
1500001001	-	-	36.926,33	36.926,33	30.313,00		
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-		
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	36.926,33	36.926,33	30.313,00		
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-		
1605504000	87.736,00	87.736,00	-	-	-		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.736,00	87.736,00	-	-	-		
1605504001	-	-	13.805,22	13.805,22	11.133,13		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-		
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	13.805,22	13.805,22	11.133,13		
1500001040	-	-	7.575.607,13	7.575.607,13	5.777.613,28		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-		
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	2.433.109,12	2.433.109,12	1.832.631,82		
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps	-	-	92.550,25	92.550,25	66.066,76		
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	19.341,19	19.341,19	14.151,26		
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	10.124,10	10.124,10	8.186,88		
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	41.515,69	41.515,69	35.747,88		
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	354.740,45	354.740,45	269.303,42		
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	17.047,35	17.047,35	12.232,17		
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	56.879,64	56.879,64	42.334,99		
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps	-	-	222.027,75	222.027,75	167.206,53		
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgpps	-	-	4.000,00	4.000,00	3.000,00		
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.043.930,98	1.043.930,98	788.846,38		
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgpps	-	-	2.056,07	2.056,07	2.056,07		
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	69.830,95	69.830,95	53.359,30		
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgpps	-	-	1.653,30	1.653,30	1.237,93		
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	385.143,66	385.143,66	291.738,32		
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps	-	-	82,24	82,24	82,24		
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	1.522.445,41	1.522.445,41	1.144.304,90		
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps	-	-	2.056,08	2.056,08	2.056,08		

31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	81.685,96	81.685,96	81.685,96	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	970,06	970,06	970,06	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	2.722,07	2.722,07	2.722,07	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	116.590,80	116.590,80	109.087,37	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	17.709,86	17.709,86	17.709,86	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	6.772,42	6.772,42	4.505,14	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	105.174,08	105.174,08	87.649,95	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	23.312,15	23.312,15	16.477,93	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	353.087,35	353.087,35	271.108,97	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	6.951,05	6.951,05	6.443,68	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	406,63	406,63	197,03	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	6.926,52	6.926,52	4.935,71	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	33.131,94	33.131,94	33.131,94	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	506.874,09	506.874,09	381.530,09	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	2.272,00	2.272,00	2.272,00	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	761,60	761,60	272,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	19.693,80	19.693,80	13.719,40	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	730,80	730,80	176,40	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	11.299,72	11.299,72	8.474,79	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	25.208.157,00	25.208.157,00	7.598.353,13	7.526.409,70	5.663.213,21	-	-
1500001000	24.771.237,00	24.771.237,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.328.496,00	21.328.496,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.187.562,00	1.187.562,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	96.252,00	96.252,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	129.088,00	129.088,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.549.463,00	1.549.463,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	250.383,00	250.383,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	229.993,00	229.993,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	123.835,93	51.892,50	38.748,50	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	123.835,93	51.892,50	38.748,50	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	206.758,00	206.758,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.758,00	206.758,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	60.016,31	60.016,31	44.815,38	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	59.939,65	59.939,65	44.738,72	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	76,66	76,66	76,66	-	-
1605504000	230.162,00	230.162,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.162,00	230.162,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	64.751,22	64.751,22	51.379,90	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	205,72	205,72	205,72	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	63.878,54	63.878,54	50.762,74	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	666,96	666,96	411,44	-	-
1500001040	-	-	7.349.749,67	7.349.749,67	5.528.269,43	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	2.348.594,61	2.348.594,61	1.751.684,71	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	5.148,97	5.148,97	4.035,38	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	164.017,86	164.017,86	120.389,15	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	231,88	231,88	231,40	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	1.653,30	1.653,30	1.237,93	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	46.418,66	46.418,66	34.708,09	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	1.713,41	1.713,41	1.361,27	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	321.821,93	321.821,93	241.043,55	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	3.083,82	3.083,82	2.235,93	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	2.000,00	2.000,00	1.500,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	561.818,14	561.818,14	422.284,44	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	21.971,00	21.971,00	16.451,07	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	387.063,50	387.063,50	290.275,48	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	6.746,75	6.746,75	5.074,08	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	1.854.427,98	1.854.427,98	1.393.169,74	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	9.252,14	9.252,14	6.525,47	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	36.798,21	36.798,21	24.148,03	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	1.089,20	1.089,20	1.089,20	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	6.839,12	6.839,12	5.920,37	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	149.821,94	149.821,94	117.235,75	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	10.108,42	10.108,42	6.418,78	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	57.862,24	57.862,24	57.862,24	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	8.416,93	8.416,93	4.282,45	-	-

31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	247.686,01	247.686,01	200.233,45	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	497,22	497,22	497,22	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	389.334,11	389.334,11	292.141,37	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	12.777,84	12.777,84	9.912,95	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	15.133,62	15.133,62	9.687,01	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	469.600,00	469.600,00	352.992,00	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	672,00	672,00	640,00	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	91.337,60	91.337,60	67.728,00	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	2.176,00	2.176,00	1.632,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	99.060,50	99.060,50	72.649,10	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	955,80	955,80	777,60	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	13.618,96	13.618,96	10.214,22	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - FMS	20.602.680,00	24.891.740,89	2.542.477,45	31.460,98	31.460,98	57.100,00	2.215.028,43
1500001000	794.580,00	899.591,97	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	691.000,00	691.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	103.580,00	103.580,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	105.011,97	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	12.442,18
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	12.442,18
1501002001	-	-	-	-	-	20.700,00	-
44.90.52.47 - Equipamentos De T.I.C. - Telefonia	-	-	-	-	-	20.700,00	-
1600501000	600,00	600,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	55.330,90
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	55.330,90
1601506000	17.100.000,00	17.628.014,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	528.013,58	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	17.100.000,00	17.100.000,42	-	-	-	-	-
1754029000	2.707.500,00	2.707.500,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	110.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	2.597.500,00	2.597.500,00	-	-	-	-	-
2600500000	-	442.858,74	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	46.555,70	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	396.303,04	-	-	-	-	-
2600500110	-	-	369.303,04	-	-	-	1.579.586,86
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	1.579.586,86
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	369.303,04	-	-	-	-
2600501000	-	3.073.187,98	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	2.075.731,03	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	997.456,95	-	-	-	-	-
2601506000	-	128.572,20	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	128.572,20	-	-	-	-	-
2621293000	-	11.416,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	11.416,00	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	260.324,64	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	260.324,64	-	-	-	-
2600501110	-	-	700.000,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	700.000,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2600501120	-	-	500.000,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	500.000,00	-	-	-	-
2601506101	-	-	527,98	527,98	527,98	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	527,98	527,98	527,98	-	-

2600501130	-	-	630.522,99	22.095,00	22.095,00	36.400,00	563.748,49
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	479.427,99	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	151.095,00	22.095,00	22.095,00	-	13.720,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	36.400,00	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	550.028,49
1601506130	-	-	-	-	-	-	3.920,00
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	3.920,00
2601506130	-	-	81.798,80	8.838,00	8.838,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	81.798,80	8.838,00	8.838,00	-	-
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	57.503.800,00	58.459.849,37	24.440.705,52	9.522.657,88	9.428.308,84	237.248,84	2.777.246,41
1500001000	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	52.782.938,00	52.782.938,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	2.752.380,00	2.752.380,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	49.302.957,00	49.302.957,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	727.601,00	727.601,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	24.434.413,45	9.516.365,81	9.422.016,77	237.248,84	2.540.222,81
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	609.677,84	266.249,19	230.232,43	237.248,84	594.962,64
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	891.794,11	87.111,44	87.111,44	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	52.561,64	31.878,14	31.878,14	-	45.840,00
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	2.638.480,00	1.992.814,72	1.978.050,72	-	1.196.899,04
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	311.973,82	133.679,67	133.048,80	-	325.808,96
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	19.053.674,46	6.799.119,30	6.799.119,30	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	875.302,78	204.564,55	162.564,55	-	376.712,17
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	948,80	948,80	11,39	-	-
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1621229000	600,00	600,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1621230000	4.670.262,00	4.670.262,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.670.262,00	4.670.262,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
2600501000	-	897.846,87	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	891.554,80	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	6.292,07	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	-	-	-	-	24.760,00
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	24.760,00
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	52.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	52.000,00	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	6.292,07	6.292,07	6.292,07	-	212.263,60
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	212.263,60
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	753,06	753,06	753,06	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	5.539,01	5.539,01	5.539,01	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600501101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	6.202,50	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	6.202,50	-	-	-	-	-
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	96.251.461,00	105.813.226,23	31.852.693,90	21.418.275,87	13.853.813,17	101.429,20	5.605.911,49
1500001000	42.522.630,00	38.375.127,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	41.392.324,00	37.043.029,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-

33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	530.621,00	610.325,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	195.000,00	317.088,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	244.585,00	244.585,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	10.315.550,05	8.575.514,33	6.441.241,46	30.970,20	545.590,36
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	10.158.732,69	8.483.830,39	6.358.379,52	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	50.000,00
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	707,12
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	2.551,05
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	1.023,84
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	825,10
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	1.544,00
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	510,00
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	70,00
33.90.30.31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	-	-	-	-	9.785,40
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	567,00	345,19	345,19	-	731,34
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	110.430,14	80.621,05	80.621,05	-	200.834,57
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	1.728,00	1.115,10	1.115,10	-	2.769,35
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	1.163,70	780,60	780,60	-	1.938,70
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	3.540,00
44.90.52.10 - Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	87.005,91
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	7.948,00
44.90.52.36 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	-	-	-	-	-	-	7.176,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	71.208,46
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	41.888,52	8.822,00	-	30.970,20	95.421,52
44.90.52.47 - Equipamentos De T.I.C. - Telefonia	-	-	1.040,00	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-	575,00
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	575,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
1501002001	-	-	-	-	-	24.548,00	75.873,18
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	1.758,56
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	1.071,20
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	520,00
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	1.440,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	5.080,00
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	-	-	-	1.400,00	-
44.90.52.10 - Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	66.003,42
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	23.148,00	-
1600501000	39.177.100,00	39.177.100,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	29.465.238,00	29.465.238,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	400.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	5.929.287,00	5.919.055,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	643.702,00	603.697,79	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	2.369.613,00	2.349.613,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	286.332,00	396.336,21	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	42.928,00	42.928,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	10.232,00	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	12.709.896,78	7.514.123,61	6.333.041,42	45.911,00	-	4.056.851,21
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	9.149.246,00	6.208.071,40	5.233.493,40	-	-	2.752.728,40
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	156.733,82	72.885,06	56.627,47	45.195,80	-	98.418,55
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	593,17	405,25	105,50	-	-	563,76
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	3.791,04	3.509,54	2.373,21	715,20	-	720,00
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.680.745,33	497.964,47	469.477,66	-	-	615.645,98
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	2.008,50	1.177,63	1.044,09	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	257.280,07	167.993,33	135.602,29	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	347.355,84	123.999,78	123.999,78	-	-	168.719,34
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	752.945,44	270.948,85	169.538,95	-	-	216.869,40
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	159.737,04	42.572,18	42.572,18	-	-	171.704,69
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	68,80	9,20	6,90	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	16.685,94	11.566,67	8.721,27	-	-	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	35.128,54	34.902,29	34.902,29	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	10.870,83
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	6.775,16	325,91	325,91	-	-	1.303,64
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	82.065,44	26.750,10	3.208,57	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	941,30	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	552,98	15,18	15,18	-	-	263,34
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	19.043,28
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	49.989,60	49.989,60	49.989,60	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	656,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	2.117,97	1.037,17	1.037,17	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	4.478,80	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
1601506000	7.110.000,00	7.609.977,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	7.110.000,00	7.110.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	499.977,00	-	-	-	-	-	-
1601506001	-	-	2.571.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	2.571.000,00	-	-	-	-	-
1601506110	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	240.000,00	71.034,37	71.034,37	-	-	71.886,36
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	240.000,00	71.034,37	71.034,37	-	-	71.886,36
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
1621220000	5.780.531,00	5.780.531,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.780.531,00	5.780.531,00	-	-	-	-	-	-
1621220001	-	-	1.702.421,32	1.128.021,90	1.004.333,14	-	-	2.091,06
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	1.702.421,32	1.128.021,90	1.004.333,14	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	2.091,06
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	-	-	-	-	-	-
1621229000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.50.41.00 - Contribuições	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
1754029000	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	10.574.646,98	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	10.574.646,98	-	-	-	-	-	-

2500001001	-	-	-	-	-	-	70.000,00
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	70.000,00
2600501000	-	27.887,58	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	15.522,80	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	10.181,12	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	2.183,66	-	-	-	-	-
2621220000	-	172.175,49	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	65.720,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	17.678,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	88.777,49	-	-	-	-	-
2621220001	-	-	20.107,92	2.170,54	2.170,54	-	1.090,08
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	1.090,08
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	1.000,00	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	12.677,43	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	2.000,00	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	2.000,00	-	-	-	-
33.90.92.26 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS - DEA	-	-	-	2.170,54	2.170,54	-	-
33.90.92.03 - MATERIAL DE CONSUMO - DEA	-	-	259,95	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	2.434.581,18	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	2.426.520,80	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	8.060,38	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	159.920,80	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	159.920,80	-	-	-	-
2600501001	-	-	10.868,15	4.482,24	1.992,24	-	781.954,24
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	771.550,40
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	5.644,65	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.06 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-	-	3.054,27	2.490,00	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	10.403,84
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.09 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA - PESSOA FÍSICA - DEA	-	-	1.505,15	1.328,16	1.328,16	-	-
33.90.92.13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA - PESSOA JURÍDICA - DEA	-	-	664,08	664,08	664,08	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
2500001041	-	-	4.122.928,88	4.122.928,88	-	-	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	4.122.928,88	4.122.928,88	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO DOMICILIAR	15.933.056,00	28.030.832,27	13.003.574,25	5.754.724,56	3.612.636,31	-	458.735,76
1500001000	2.712.100,00	2.712.100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.712.000,00	2.712.000,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.456.000,00	546.000,00	546.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.456.000,00	546.000,00	546.000,00	-	-
1600501000	13.220.256,00	13.220.256,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.220.256,00	13.220.256,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	7.108.133,00	2.463.436,31	2.463.436,31	-	48.786,48
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	48.786,48
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	5.844.800,00	2.191.800,00	2.191.800,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	1.263.333,00	271.636,31	271.636,31	-	-
1621229000	700,00	700,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
1621230000	-	1.809.600,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.809.600,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	1.658.800,00	603.200,00	603.200,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.658.800,00	603.200,00	603.200,00	-	-
2500001000	-	9.497.316,27	-	-	-	-	-

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	9.497.316,27	-	-	-	-	-	-
2621230000	-	452.400,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	452.400,00	-	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	452.400,00	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	452.400,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	338.460,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	338.460,00	-	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	186.153,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	186.153,00	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	-	-	-	-	-	409.949,28
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	409.949,28
2500001041	-	-	-	2.142.088,25	2.142.088,25	-	-	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	-	1.908.715,09	1.908.715,09	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.73 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS - DEA	-	-	233.373,16	-	233.373,16	-	-	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	11.721.029,00	11.246.998,02	2.802.446,26	1.112.578,81	730.484,04	3.335.285,04	2.971.966,06	
1500001000	1.671.136,00	1.671.136,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.671.036,00	1.671.036,00	-	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	112.136,16	40.046,43	40.046,43	-	-	36.517,39
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-	367,29
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	112.136,16	40.046,43	40.046,43	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	18.803,70
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	17.346,40
1500040001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.91.13 - Sentenças Judiciais - Tratamento De Saúde (Cirurgia, Exames E Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	10.048.993,00	9.513.874,02	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	3.837.500,00	3.837.500,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.423.684,00	1.423.684,00	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	3.958.108,00	3.422.989,02	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	829.701,00	828.976,15	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	724,85	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.690.310,10	1.072.532,38	690.437,61	3.333.000,00	2.751.381,71	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	1.096,00	1.096,00	1.096,00	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	-	-	-	-	-	2.857,50
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	20.120,00	-	161.985,30
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-	51.068,09
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-	11.736,00
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	558.512,46	102.770,12	102.770,12	-	-	531.253,10
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	887.765,22	314.923,14	314.923,14	-	-	426.269,31
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	505.833,57	177.607,40	113.203,18	-	-	292.610,82
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-	460.862,90
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	2.628,33	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	15.814,89	7.010,95	6.242,84	-	-	5.014,60
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	851,56	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	225.994,49	72.691,36	31.150,27	-	-	20.011,92
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	2.652,76	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestação, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	984,00	-	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	4.950,00	4.950,00	4.950,00	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	71.520,52	1.124,99	-	-	-	-
33.90.30.43 - Material Para Reabilitação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	2.630,00
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	411.706,30	390.358,42	116.102,06	3.312.880,00	785.082,17	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501110	-	-	-	-	-	2.285,04	-	170.649,56
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	2.285,04	-	170.649,56
1621229000	900,00	900,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
2600501000	-	61.088,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	61.088,00	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	-	-	-	-	13.417,40
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	13.417,40
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO AUTISTA - CERTA	-	-	-	-	-	1.964,20	1.603.988,23
1500001001	-	-	-	-	-	-	830.875,32
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	333.940,32
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	496.935,00
44.90.52.10 - Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	138.111,19
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	138.111,19
2605504001	-	-	-	-	-	1.964,20	1.683,60
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	1.964,20	1.683,60
2600501001	-	-	-	-	-	-	633.318,12
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	633.318,12
2500001041	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1.848.966,00	2.104.674,73	676.063,71	234.047,28	215.108,28	-	471.856,27
1500001000	144.166,00	138.920,49	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.431,00	9.197,49	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	81.735,00	79.723,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	6.934,32	4.494,07	4.494,07	-	1.008,96
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	19,32
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	3.072,24	2.107,68	2.107,68	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	989,64
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	1.620,00	837,52	837,52	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	1.002,45	1.002,45	1.002,45	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	1.239,63	546,42	546,42	-	-
1600501000	1.608.550,00	1.608.550,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	396.399,00	396.399,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.100,00	35.100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	367.648,00	367.648,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	674.783,00	674.783,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	46.520,00	46.520,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	625.121,47	202.269,67	183.330,67	-	357.772,07
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.302,00	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	1.977,00
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	526,68
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	236.602,93	46.992,15	46.992,15	-	152.673,82
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	10.592,40	3.790,84	3.790,84	-	5.296,20
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	115.070,25	40.837,86	25.791,88	-	40.065,03
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	79.950,50	27.394,33	27.394,33	-	77.791,41
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	86.606,64	64.954,98	64.954,98	-	52.432,80
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	7.013,33	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	34.120,37	-	-	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	21.452,31	9.492,00	9.492,00	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	9.026,53
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	27.237,19	6.791,74	3.041,18	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	89,77	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	17.100,00
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	250,00	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	3.019,64	402,41	259,95	-	882,60
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	966,57
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	202.766,72	105.385,46	105.385,46	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	49.483,41
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	42.018,00
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	4.758,10	2.217,91	2.217,91	-	6.902,22
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	82.350,00	59.228,36	59.228,36	-	176.144,91
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	25.920,00	16.280,46	16.280,46	-	50.297,64
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	1.154,49
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	2.160,00	1.767,21	1.767,21	-	828,75
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	1.551.062,82	1.035.256,39
1500040001	-	-	-	-	-	-	1.794.034,58
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	1.794.034,58
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	-	-	-	-	298.650,38
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	298.650,38
1600501000	61.631.451,00	61.631.451,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	18.649.287,00	18.649.287,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	28.576.293,00	25.179.935,92	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	5.177.566,00	8.478.527,09	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.807.067,00	8.799.791,73	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	416.238,00	416.238,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	102.671,26	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	15.080.563,09	6.195.031,30	5.621.280,29	526.567,80	9.109.304,29
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	216.000,00	-	-	-	38.827,00
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	8.819,80	-	-	180.750,20	1.204.360,88
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	184.131,94	-	-	-	138.013,52
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	567,00	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	18.600,00	-	-	22.218,24	8.481,60
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	9.672,00	-	-	-	24.377,24
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	22.037,40	11.634,30
33.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	-	-	-	-	-	8.579,00	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	510,00	3.470,00
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	2.151,75	-	-	-	592.757,21
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	10.374.921,97	4.641.647,22	4.380.606,10	-	1.319.333,32
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	698.801,04	243.548,92	243.548,92	-	343.440,81
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	3.271.623,83
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	1.240.780,68
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	105.543,76	79.157,82	79.157,82	-	83.379,57
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	196.666,64	114.722,21	114.722,21	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	5.320,00	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	7.869,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	943.409,25	364.118,76	256.079,81	-	324.388,30
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	308.729,79	231.646,64	158.365,86	-	15.920,00
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	5.992,11	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	1.172,22	268,48	268,48	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	1.391.813,18	335.631,63	218.125,07	-	-
33.90.39.45 - Serviços De Gás	-	-	191.123,80	49.329,70	36.267,30	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	22.176,00	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	19.823,48	14.910,03	14.910,03	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	24.947,06
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	19.800,00	19.800,00	19.800,00	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	-	-	-	-	19.060,47
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	4.730,25	2.144,25	1.323,05	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	17.749,97	-	-	-	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	2.709,65	2.709,65	2.709,65	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	234.741,50	-	-	292.472,96	436.639,50
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	95.395,99	95.395,99	95.395,99	-	-

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501005	-	-	-	-	-	-	-	150.311,22
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-	150.311,22
1600501110	-	-	-	-	-	-	-	220.685,60
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	220.685,60
1600501120	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	-	-	-	-	-	-
1601506110	-	-	-	-	-	-	-	13.439,96
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	13.439,96
1621229000	4.183.316,00	4.183.316,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.182.216,00	4.182.216,00	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	400,00	400,00	-	-	-	-	-	-
1621229001	-	-	1.364.207,60	795.415,94	795.415,94	-	-	1.392.390,21
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.364.207,60	795.415,94	795.415,94	-	-	717.193,76
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-	141.504,91
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	533.691,54
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
1621230000	31.972.633,00	46.568.171,92	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	472.629,00	12.455.342,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.896.576,00	9.865.899,75	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	17.090.877,00	18.337.542,67	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.388.190,00	5.785.026,50	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	124.361,00	124.361,00	-	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	17.624.423,30	6.573.430,33	4.837.034,00	22.712,00	-	7.440.071,50
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	13.662,00	13.660,00	13.660,00	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	145.726,00	3.360,00	8,07	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	782.846,26	101.491,52	24.866,91	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	877.847,24	777.495,55	547.518,42	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	5.310,50	5.310,50	5.310,50	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	20.919,34	19.674,68	10.878,74	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	15.169,00	15.169,00	10.326,56	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	71.485,00	68.680,00	824,16	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	10.200,00	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	51.761,88	23.593,08	3.719,71	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	32.480,29	30.941,39	23.898,24	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	47.798,20	47.798,20	3.908,20	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	15.234,00	15.234,00	15.234,00	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	250.828,88	58.076,60	967,20	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	3.248.610,07	2.366.965,00	2.065.618,66	-	-	4.577.525,87
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	281.857,59	77.113,25	77.113,25	-	-	230.355,51
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	5.981.394,51	64.827,63	64.827,63	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-	1.188.972,02
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	953.033,94	507.958,36	352.031,44	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	6.447,52	2.726,54	2.726,54	-	-	113.898,97
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	252.800,00	148.800,00	148.800,00	-	-	446.400,00
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	73.357,55	50.506,63	29.810,11	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	230.232,19	10.182,70	10.054,68	-	-	622.619,56
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	-	-	-	-	-	235,98
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	7.631,24	2.182,83	2.182,83	-	-	3.646,17
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	309.780,00	26.940,00	26.940,00	-	-	66.097,13
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	546.666,67	139.545,08	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	2.018,36
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	15.346,79
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	19.264,64	14.448,48	14.448,48	-	-	22.685,92
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	1.024.180,00	224.418,50	148.223,20	-	-	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	15.948,96	1.814,67	87,10	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	11.792,36	970,00	-	-	-	27.704,00

33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	91.236,68	19.229,70	13.418,14	41.094,91
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	-	-	-	67.855,36
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	-	-	-	-
33.90.92.26 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS - DEA	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	2.218.920,79	1.734.316,44	1.219.631,23	2.272,55
33.90.92.03 - MATERIAL DE CONSUMO - DEA	-	-	-	-	-	8.462,40
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-
33.90.92.83 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - DEA	-	-	-	-	-	-
33.90.92.07 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - DEA	-	-	-	-	-	2.880,00
1754029000	1.550.000,00	1.550.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
2600501000	-	955.153,12	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	23.573,49	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	360.000,00	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	40.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	60.000,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	455.178,48	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	16.401,15	-	-	-	-
2601506000	-	3.573,81	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	3.573,81	-	-	-	-
2601506110	-	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00	-
2621229001	-	-	-	-	-	608.183,76
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	34.557,39
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	572.419,87
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	1.206,50
2621230000	-	8.342.144,94	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	17.296,51	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	376.384,93	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	2.733.050,80	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	3.167.532,60	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	485.941,89	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	551.881,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	654.161,61	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	355.895,60	-	-	-	-
2621230001	-	-	2.240.579,78	519.715,81	514.773,95	3.147.510,44
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	17.296,51	17.296,51	12.354,65	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	128.486,80	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	950,40	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	780,00	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	516.858,40	-	-	3.005.341,80
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	1.273.374,69	433.950,90	433.950,90	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	138.923,46	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	67.770,96	67.770,96	67.770,96	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	31.870,70	-	-	97.750,00
33.90.39.45 - Serviços De Gás	-	-	-	-	-	44.418,64
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	3.000,00	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	23.435,50	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	7.000,00	-	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	6.300,00	-	-	-
33.90.92.44 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	-	-	697,44	697,44	697,44	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	1.240,00	-	-	-
33.90.92.10 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - DEA	-	-	-	-	-	-
33.90.92.03 - MATERIAL DE CONSUMO - DEA	-	-	950,20	-	-	-
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	21.644,72	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
2621293000	-	98.610,20	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	98.610,20	-	-	-	-
2621293210	-	-	97.433,57	17.852,12	17.852,12	-

44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	97.433,57	17.852,12	17.852,12	-	-	-
2659001000	-	88,76	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	88,76	-	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	88,76	88,76	88,76	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.16 - Correção Monetária - Devolução De Garantia Contratual	-	-	88,76	88,76	88,76	-	-	-
2600501001	-	-	-	-	-	-	-	1.574.433,05
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-	823.345,17
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	423.341,80
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	316.346,08
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	11.400,00
33.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2621230210	-	-	101.642,75	31.776,50	1.148,58	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	24.312,50	24.312,50	278,58	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	77.330,25	7.464,00	870,00	-	-	-
2600501110	-	-	229.934,57	22.681,50	17.947,97	-	-	32.902,75
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	4.686,45	2.253,75	8,81	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	20.000,00	6.202,79	5.324,16	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	1.225,00	1.225,00	1.225,00	-	-	-
33.90.39.39 - Conservação Das Etas	-	-	140,00	140,00	140,00	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	3.090,00	1.640,00	750,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	-	1.911,00
44.90.52.96 - Equipamento E Material Permanente - Pagamento Antecipado	-	-	14.240,82	719,96	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	186.552,30	10.500,00	10.500,00	-	-	30.991,75
2621230201	-	-	232.812,67	12.678,92	12.678,92	262.436,00	-	1.813.761,50
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-	3.399,78
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	226.228,59
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	-	5.889,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	53.370,00	-	7.830,05
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	232.812,67	12.678,92	12.678,92	206.000,00	-	1.505.738,28
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	3.066,00	-	64.675,80
2600501120	-	-	61.004,97	16.400,40	82,08	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	61.004,97	16.400,40	82,08	-	-	-
2600501130	-	-	4.941,86	2.470,93	2.470,93	-	-	446.727,76
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	4.941,86	2.470,93	2.470,93	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	446.727,76
2621294000	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	87.827.800,00	106.697.794,92	30.869.917,86	15.652.138,86	14.661.218,20	3.791.539,29	30.818.342,83	
1500001000	26.467.961,00	23.939.374,50	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	23.422.198,00	21.733.641,65	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.721,00	1.349.651,31	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	760.542,00	231.581,54	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	333.000,00	333.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	291.500,00	291.500,00	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	10.713.581,43	10.125.597,50	10.067.754,41	-	-	12.450.268,34
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	10.167.852,23	9.795.937,38	9.795.937,38	-	-	9.944.398,04
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-	6.605,46
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-	2.010,48
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	382.491,80	219.201,69	219.201,69	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	102.925,53
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	17.815,40	5.323,46	-	-	-	9.087,45
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	116.100,00	84.734,40	42.395,54	-	-	126.666,60

33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	25.650,00	18.064,62	9.032,31	-	27.096,93
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	3.240,00	2.068,59	1.053,81	-	3.161,43
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	432,00	267,36	133,68	-	401,04
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.52 - Veículos De Tração Mecânica	-	-	-	-	-	-	1.933.600,00
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	294.315,38
1500040001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-
1501002001	-	-	-	-	-	-	19.677,00
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	19.677,00
1600500001	-	-	-	-	-	-	111.960,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	111.960,00
1600501000	49.114.145,00	49.114.145,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	13.563.166,00	13.563.166,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.146.825,00	3.909.074,48	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	12.755.010,00	16.632.494,62	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.649.144,00	15.009.409,90	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	14.280.979,51	4.201.854,36	3.368.063,71	409.083,06	8.897.657,03
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	589.631,65	445.814,40	273.488,50	11.221,20	120.440,92
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	17.751,82	5.761,82	5.515,82	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	28.796,30	9.171,34	8.173,10	7.325,00	5.192,00
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	89.922,00
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	64.550,00	-	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	131.040,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	12.002,40	3.610,40	1.910,40	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	395.474,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	12.000,00	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	1.581,50	1.581,50	1.581,50	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	211.640,22	172.691,66	121.995,22	6.000,00	48.395,28
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.732.615,65	714.389,57	714.389,57	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	50.373,48	14.159,77	14.159,77	-	16.097,95
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	2.471.330,28	-	-	-	197.535,03
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.505.639,74	1.031.263,03	691.076,56	85.431,45	1.669.037,40
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	16.083,48	2.519,32	2.519,32	-	836,20
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	-	-	-	-	30.370,20
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	7.973,26
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	828.975,96	176.933,43	176.933,43	-	1.040.073,96
33.90.39.42 - Despesas De Alimentação - Pacientes Em Tratamento De Saúde	-	-	3.608.850,62	714.662,69	714.662,69	-	4.304.557,87
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	970.553,14	234.292,38	109.958,40	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	872.753,33	132.753,19	132.753,19	-	8.491,90
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	10.420,00	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	1.287.429,94	542.249,86	398.946,24	287.105,41	832.219,06
1600501110	-	-	-	-	-	1.296.409,83	240.082,04
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	10.209,83	240.082,04
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	1.286.200,00	-
1601506110	-	-	-	-	-	136.045,88	948.176,40
44.90.52.06 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-	-	-	-	-	16.385,28	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	86.896,20	798.494,81
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	118.572,20
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	8.042,04	30.383,49
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	24.722,36	725,90
1621229000	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-

44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
2601506000	-	1.352.627,89	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.352.627,89	-	-	-	-	-	-
2601506110	-	-	65.679,65	45.385,06	44.119,57	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	34.929,22	34.929,22	34.929,22	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	5.909,32	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	18.786,27	7.206,14	5.940,65	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	6.054,84	3.249,70	3.249,70	-	-	-
2621229000	-	7.460.804,83	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	7.460.804,83	-	-	-	-	-	-
2621229001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
2621230000	-	11.651.603,69	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	10.022.645,65	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	127.627,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	577.499,89	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	769.109,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	154.722,15	-	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	105.088,76	-	-	-	-	561.939,08
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-	41.081,37
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	39.277,92	-	-	-	-	520.857,71
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	40.810,84	-	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	12.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2621293000	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	-	-	-	28.359,60	-	250.667,20
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	28.359,60	-	250.667,20
2600501001	-	-	-	-	-	1.606.010,12	-	3.812.518,03
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	1.435.291,24	-	753.015,40
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	3.055.256,67
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	170.718,88	-	4.245,96
2621230210	-	-	-	-	-	180.367,20	-	240.936,71
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	527,52	-	114.180,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	2.782,20	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	177.057,48	-	126.756,71
2600501110	-	-	56.681,80	6.328,80	2.338,80	-	-	89.647,20
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	56.681,80	6.328,80	2.338,80	-	-	89.647,20
2621230201	-	-	-	-	-	25.903,20	-	78.184,32
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	25.903,20	-	78.184,32
2600501120	-	-	-	-	-	2.575,26	-	37.010,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	37.010,00
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	2.575,26	-	-
OPERAÇÃO INVERNO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.002.018,00	20.017.196,51	4.328.922,00	-	-	-	-	-
1500001000	3.945.445,00	3.945.445,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	1.200.100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.945.345,00	2.745.345,00	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.028.922,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.028.922,00	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	7.045.273,00	7.045.273,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	2.502.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.045.273,00	4.543.273,00	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	-

1621229000		400,00	400,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
1621230000		8.010.900,00	8.010.900,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		-	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		8.010.900,00	5.610.900,00	-	-	-	-	-	-
1621230001		-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde		-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-	-	-
2621229000		-	1.015.178,51	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		-	1.015.178,51	-	-	-	-	-	-
2621229001		-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		-	-	-	-	-	-	-	-
1600501042		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde		-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		27.298.587,00	31.752.823,08	8.136.139,88	3.955.222,62	3.100.150,91	1.443.171,90	8.817.204,88	
1500001000		10.931.114,00	8.121.406,89	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		7.698.139,00	6.251.634,89	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.088.200,00	531.820,00	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		1.044.775,00	1.237.952,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente		100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
1500001001		-	-	2.670.591,20	1.242.492,20	729.269,65	-	-	2.808.392,43
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)		-	-	2.446.347,85	1.097.760,31	584.537,76	-	-	1.897.944,41
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados		-	-	8.100,00	6.294,99	6.294,99	-	-	11.343,52
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto		-	-	153.233,35	93.687,38	93.687,38	-	-	185.617,00
33.90.40.25 - Processamento De Dados - Operação E Manutenção Do Sistema De Rádio Trunking		-	-	-	-	-	-	-	70.379,92
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento		-	-	10.800,00	7.359,66	7.359,66	-	-	14.378,54
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi		-	-	810,00	468,36	468,36	-	-	929,04
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)		-	-	51.300,00	36.921,50	36.921,50	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.52 - Veículos De Tração Mecânica		-	-	-	-	-	-	-	627.800,00
1600501000		10.481.878,00	11.016.996,98	-	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo		2.969.450,00	2.969.450,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		155.355,00	171.415,76	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		119.103,00	119.103,00	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra		676.214,00	1.204.199,98	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.413.273,00	4.404.345,24	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		2.147.583,00	2.147.583,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente		100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
1600501001		-	-	3.293.297,85	1.589.623,40	1.529.168,95	14.133,88	-	1.666.852,00
33.90.30.00 - Material De Consumo		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação		-	-	2.116,00	2.116,00	2.116,00	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem		-	-	6.032,70	6.032,70	6.032,70	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações		-	-	5.971,00	3.921,00	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico		-	-	42.000,00	42.000,00	42.000,00	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)		-	-	131.249,82	32.317,76	23.114,88	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios		-	-	1.183,76	713,74	704,24	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis		-	-	55.396,50	36.931,00	27.698,25	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional		-	-	67.732,69	21.961,12	21.961,12	-	-	20.058,12
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação		-	-	-	-	-	-	-	287.441,79
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva		-	-	243.914,12	84.488,82	84.488,82	-	-	224.554,76
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais		-	-	38.380,56	14.677,18	14.677,18	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis		-	-	209.079,36	104.539,68	104.539,68	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos		-	-	22.400,00	14.138,97	12.938,97	14.133,88	-	1.066,66
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário		-	-	9.916,99	9.916,99	9.916,99	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis		-	-	21.980,67	7.033,12	7.033,12	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos		-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos		-	-	786.073,88	565.289,78	565.289,78	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível		-	-	756.541,68	89.648,48	89.648,48	-	-	255.615,91

33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	6.339,68	1.897,52	1.897,52	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	68.000,00	18.022,29	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	191,79	136,80	136,80	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	59.127,97	9.200,00	9.200,00	-	378.889,90
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	24.600,00	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	4.950,00	4.950,00	4.950,00	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	3.597,57	1.024,08	675,25	-	1.791,11
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	-	-	-	-	497.433,75
33.90.40.11 - Suporte De Infraestrutura De T.I.C.	-	-	678.968,72	497.229,97	486.832,62	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	20.285,39	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	27.267,00	21.436,40	13.316,55	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
1621170000	5.737.095,00	5.737.095,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.549.405,00	4.526.829,60	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.187.690,00	1.187.690,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	22.575,40	-	-	-	-	-
1621170001	-	-	2.072.914,04	1.065.189,23	783.794,52	93.809,14	1.692.622,95
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	22.921,06	100.965,87
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	29.080,08	10.454,08
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	10.499,70
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	7.496,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	-	-	-	-	34.986,00
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	325.426,58
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	3.120,00
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	42.500,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	1.042,80
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.479.069,06	770.164,83	587.695,08	-	41.005,06
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	953,25
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	11.530,24
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	593.844,98	295.024,40	196.099,44	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	139.386,24
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	3.600,00	25.116,24
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	-	-	-	-	457.439,57
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	393.230,98
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	-	-	-	-	2.143,50
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	-	65.569,00
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	38.208,00	19.757,84
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1754029000	148.500,00	148.500,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	148.500,00	148.500,00	-	-	-	-	-
2600501000	-	4.745.947,03	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	4.004.521,92	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	735.350,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	6.075,11	-	-	-	-	-
2601506000	-	361.750,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	361.750,00	-	-	-	-	-
2601506110	-	-	-	-	-	-	423.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	423.000,00
44.90.52.52 - Veículos De Tração Mecânica	-	-	-	-	-	-	-
2601512000	-	1.239.494,60	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.239.494,60	-	-	-	-	-
2601512001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2621170000	-	381.632,58	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	210.323,90	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	40.649,00	-	-	-	-	-

33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	25.477,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	60.166,47	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	45.016,21	-	-	-	-	-	-
2621170001	-	-	93.261,68	51.842,68	51.842,68	1.335.228,88	1.485.860,60	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	1.335.228,88	1.485.860,60	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	12.509,67	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	7.006,17	-	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	7.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	4.470,00	-	-	-	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	7.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.28 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DEA	-	-	7.288,87	-	-	7.288,86	-	-
33.90.92.29 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES - DEA	-	-	-	7.288,86	7.288,86	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.04 - Aparelhos De Medição E Orientação	-	-	1.090,97	1.090,97	1.090,97	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	6.630,00	6.630,00	6.630,00	-	-	-
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	2.480,00	-	-	-	-	-
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	953,15	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	36.832,85	36.832,85	36.832,85	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	6.075,11	6.075,11	6.075,11	-	740.476,90	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	740.476,90	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	6.075,11	6.075,11	6.075,11	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501005	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SAÚDE - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS	-	-	-	-	-	423.896,64	1.176.684,15	-
1600501001	-	-	-	-	-	423.896,64	1.176.684,15	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	-	-	-	423.896,64	1.176.684,15	-
2600501001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	120.947.740,00	132.709.170,82	43.891.120,64	24.653.159,44	21.776.290,32	569.845,50	10.046.774,25	-
1500001000	85.468.610,00	91.169.439,91	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	64.467.867,00	67.371.474,16	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	18.722.510,00	21.488.445,04	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	531.756,00	465.674,71	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	603.307,00	700.676,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	361.585,00	361.585,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	781.585,00	781.585,00	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	33.755.751,02	20.829.109,63	18.717.008,86	289.540,40	3.049.188,84	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	29.123.596,18	18.125.684,15	16.013.583,38	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	16.288,96	14.636,00	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	627,00	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	6.720,00	44.208,00	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	76.874,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	2.895,20	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	4.500,00	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	4.204,00	-
33.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-	3.748,50
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	-	-	-	734,00	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	4.419.715,28	2.602.881,74	2.602.881,74	-	-	2.648.041,45

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	289,95	-
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	82.950,04	31.615,60	31.615,60	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	14.845,02
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	4.050,00	2.532,42	2.532,42	-	-	4.635,66
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	70.200,00	42.421,01	42.421,01	-	-	89.029,70
33.90.40.25 - Processamento De Dados - Operação E Manutenção Do Sistema De Rádio Trunking	-	-	-	-	-	-	-	2.853,24
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	49.245,52	22.413,51	22.413,51	-	-	44.236,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	1.944,00	1.561,20	1.561,20	-	-	2.863,90
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	4.050,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	107.702,70
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	21.200,00	18.000,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	16.071,60	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	48.756,64	35.261,74
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	100.000,00	9.505,98
1500040001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	22.431.417,00	22.431.417,00	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	5.999.817,00	6.005.031,60	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.101.067,00	3.482.176,85	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	7.477.138,00	9.894.014,26	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.767.833,00	2.905.221,88	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	85.562,00	131.418,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	13.554,41	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	8.786.982,54	3.064.613,40	2.440.607,51	280.305,10	-	5.409.270,10
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.03 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades	-	-	229,60	229,60	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	78.784,60	3.511,30	3.136,26	30.794,40	-	962,30
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	777.569,56	573.564,41	417.624,26	135.344,00	-	46.294,10
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	321.926,16	311.333,53	303.462,26	-	-	11.834,91
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	17.691,59	15.792,10	15.396,10	-	-	2.419,40
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	6.054,30	6.054,30	5.020,30	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	211,60	211,60	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	3.880,00	3.565,00	3.565,00	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	-	7.496,00
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	67.679,64	55.424,31	50.234,31	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	11.764,60	10.812,00	10.812,00	75.760,00	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	2.399,00	-	-	-	-	196.520,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	53.873,59	18.939,00	7.548,82	8.751,20	-	14.400,90
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	20.996,10	9.582,10	595,01	2.112,00	-	940,00
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	5.608,10	5.608,10	4.541,06	-	-	-
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	5.508,30	1.303,00	-	-	-	-
33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	1.899,30	1.260,00	1.260,00	17.120,00	-	3.900,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	1.423,50	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	2.154.586,75	460.435,55	388.990,83	-	-	1.105.807,22
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	320.956,79	106.320,48	106.320,48	-	-	267.771,21
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	1.768.468,08	19.071,36	19.071,36	-	-	1.704.393,99
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	930.565,71	320.257,92	320.257,92	-	-	805.823,91
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.059.959,22	728.936,80	480.568,70	-	-	842.845,11
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	37.529,01	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	43.200,00	9.000,00	6.000,00	9.000,00	-	18.000,00
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	26.712,82	-	-	-	-	40.112,58
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	505.661,05	223.843,67	203.298,13	-	-	66.768,01
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	2.548,64	141,70	-	-	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	40.467,00	-	-	-	-	6.897,69
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	209.385,07	63.116,35	32.702,79	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	8.557,30	-	-	-	-	2.938,32
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	1.125,60	515,48	515,48	-	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	67.030,00	17.756,69	17.756,69	-	-	23.599,36
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	51.360,00	-	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	3.300,00	3.300,00	1.650,00	-	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	1.873,20	489,06	489,06	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	23.592,49	664,74	664,74	-	-	78.089,15
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	11.069,60	6.097,81	4.185,87	-	-	11.102,78
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	1.972,21	413,75	413,75	-	-	7.033,75
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	11.426,41	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	129.559,55	87.061,69	34.384,63	-	-	143.319,41

33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.320.000,00	1.320.000,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	167.000,00	83.015,38	83.015,38	-	532.849,40
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	167.000,00	83.015,38	83.015,38	-	532.849,40
1621170001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
1621229000	900,00	900,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1659001000	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-
2600501000	-	3.277.799,10	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	846.339,20	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	2.166.389,45	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	3.038,91	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	90.281,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	171.750,54	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2601506000	-	1.759.274,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.759.274,00	-	-	-	-	-
2601506110	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2621170000	-	512.152,59	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	440.036,04	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	72.116,55	-	-	-	-	-
2621170001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	995.387,08	552.009,70	411.247,24	-	963.195,91
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	824.135,20	478.431,46	341.493,80	-	946.618,17
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	781,77	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	16.577,74
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	8.000,00	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	47.280,23	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	10.000,00	-	-	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	25.000,00	-	-	-	-
33.90.92.28 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DEA	-	-	28.466,58	28.466,58	28.466,58	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - DEA	-	-	19.777,00	19.777,00	19.777,00	-	-
33.90.92.03 - MATERIAL DE CONSUMO - DEA	-	-	4.541,30	3.824,80	-	-	-
33.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEA	-	-	19.355,00	19.355,00	19.355,00	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.14 - Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.17 - ADMINISTRAÇÃO, MAN, APOIO, OPERAÇÃO E MELHORIA DA REDE PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO - DEA	-	-	8.050,00	2.154,86	2.154,86	-	-
2621170210	-	-	186.000,00	124.411,33	124.411,33	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	186.000,00	124.411,33	124.411,33	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1621170210	-	-	-	-	-	-	92.270,00
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	38.450,00
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	53.820,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1621297000	11.486.813,00	11.486.813,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	11.486.813,00	11.486.813,00	-	-	-	-	-
2601506130	-	-	-	-	-	-	-

44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	511.375,22	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	511.375,22	-	-	-	-	-
HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - HRES	120.827.569,00	137.480.232,51	28.153.134,18	22.424.423,67	22.271.024,45	7.995.672,90	
1500001000	29.887.768,00	29.887.768,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	29.614.805,00	29.614.805,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	272.963,00	272.963,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	9.712.431,28	9.712.431,28	9.712.431,28	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	9.712.431,28	9.712.431,28	9.712.431,28	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	30.342.378,00	33.218.894,51	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	30.342.378,00	33.218.894,51	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	12.642.657,50	10.114.126,00	10.114.126,00	-	1.281.036,70
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	12.642.657,50	10.114.126,00	10.114.126,00	-	1.281.036,70
1601506000	50.000.000,00	56.482.819,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	6.482.819,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	-
1601506001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	1.200.000,00	618.648,23	465.249,01	-	596.215,32
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	1.200.000,00	618.648,23	465.249,01	-	596.215,32
1621230000	8.197.423,00	13.851.669,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	8.197.423,00	13.851.669,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	4.198.045,40	1.679.218,16	1.679.218,16	-	6.118.420,88
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	4.198.045,40	1.679.218,16	1.679.218,16	-	6.118.420,88
2600501000	-	1.639.082,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	1.639.082,00	-	-	-	-	-
2600501001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
2600501120	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
2600501130	-	-	100.000,00	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	100.000,00	-	-	-	-
PRESTADORES AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	86.407.210,00	97.970.012,87	42.299.019,96	12.201.872,07	9.886.700,83	34.389.380,20	
1500001000	16.651.307,00	16.831.717,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.625.960,00	2.824.810,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.813.317,00	11.813.317,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	2.211.930,00	2.193.490,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	5.426.934,95	3.479.346,15	3.479.346,15	-	2.825.452,71
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	291.000,00	211.000,00	211.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	4.210.934,95	2.493.346,15	2.493.346,15	-	2.825.452,71
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.01 - Instituições De Caráter Assistencial Ou Cultural	-	-	50.000,00	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	875.000,00	775.000,00	775.000,00	-	-
1600501000	67.556.480,00	73.727.448,30	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.076.106,00	2.076.106,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	300,00	300,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.690.030,00	64.599.058,64	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	200,00	200,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	6.788.544,00	6.991.078,59	-	-	-	-	-
44.50.41.00 - Contribuições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	400,00	59.805,07	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	32.218.190,92	7.575.493,27	5.933.827,88	-	29.356.930,29
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	28.671.541,26	6.256.582,75	5.107.586,75	-	28.082.894,77
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SAÚDE - DEA	-	-	51.323,97	51.323,97	51.323,97	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	3.487.244,59	1.259.505,45	766.836,06	-	1.274.035,52
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	8.081,10	8.081,10	8.081,10	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	90.000,00	16.196,07	16.196,07	-	11.561,80
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	90.000,00	16.196,07	16.196,07	-	11.561,80
1621230000	1.839.423,00	2.922.130,72	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.839.423,00	2.922.130,72	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	2.284.382,00	102.735,82	102.735,82	-	572.494,48
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	2.284.382,00	102.735,82	102.735,82	-	572.494,48
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	1.811.788,88	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	1.811.788,88	-	-	-	-	-
2600501000	-	131.202,54	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	131.202,54	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	976.744,62	25.751,86	25.751,86	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	976.744,62	25.751,86	25.751,86	-	-
2621230000	-	300.418,57	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	300.418,57	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	300.418,57	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	300.418,57	-	-	-	-
2659001000	-	197.640,51	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	197.640,51	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	197.640,51	197.640,51	197.640,51	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	197.640,51	197.640,51	197.640,51	-	-
2600501001	-	-	131.202,54	131.202,54	131.202,54	-	1.622.940,92
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	1.622.940,92
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	131.202,54	131.202,54	131.202,54	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2500001041	-	-	673.505,85	673.505,85	-	-	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	567.712,26	567.712,26	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.73 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS - DEA	-	-	38.664,56	38.664,56	-	-	-
33.90.92.81 - SENTENÇAS JUDICIAIS - FRALDAS E OUTROS INSUMOS - DEA	-	-	67.129,03	67.129,03	-	-	-
2600511000	-	1.687.666,35	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.687.666,35	-	-	-	-	-
HOSPITAL INDEPENDÊNCIA - HI	75.568.540,00	77.424.157,68	29.433.526,73	20.823.583,55	20.823.583,55	-	1.171.396,08
1500001000	33.468.644,00	33.918.462,44	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	33.468.644,00	33.918.462,44	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	11.306.153,88	11.306.153,88	11.306.153,88	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	11.306.153,88	11.306.153,88	11.306.153,88	-	-
1600501000	30.009.367,00	30.009.367,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	30.009.367,00	30.009.367,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	12.503.902,75	7.502.341,65	7.502.341,65	-	1.171.396,08
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	12.503.902,75	7.502.341,65	7.502.341,65	-	1.171.396,08
1621230000	12.090.529,00	13.496.328,24	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	12.090.529,00	13.496.328,24	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	5.623.470,10	2.015.088,02	2.015.088,02	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	5.623.470,10	2.015.088,02	2.015.088,02	-	-
PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS	1.135.853.392,00	1.250.806.585,55	564.860.107,61	227.835.098,64	198.901.679,49	-	214.969.418,81
1500001000	59.893.190,00	63.033.187,82	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.060.342,00	23.631.924,82	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	34.426.788,00	34.426.788,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	5.335.960,00	4.974.375,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	70.000,00	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	35.699.621,24	23.923.227,24	20.355.205,18	-	169.331,10
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	6.803.748,24	6.803.748,24	4.877.811,18	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	27.318.788,00	15.542.394,00	15.242.394,00	65.234,00
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-
44.50.42.01 - Instituições De Caráter Assistencial Ou Cultural	-	-	715.500,00	715.500,00	85.000,00	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	861.585,00	861.585,00	150.000,00	104.037,00
1600501000	964.781.495,00	971.016.678,62	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	100,00	100,00	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	28.528.938,00	28.584.938,00	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	300,00	300,00	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	933.251.057,00	935.508.803,98	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	200,00	200,00	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	3.000.000,00	4.047.625,48	-	-	-	-
44.50.41.00 - Contribuições	100,00	100,00	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	2.873.911,16	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-
1600501001	-	-	286.269.137,76	114.126.271,35	114.126.271,35	177.166.546,40
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	11.887.057,30	7.132.234,38	7.132.234,38	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	271.171.640,92	103.786.776,87	103.786.776,87	177.166.546,40
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	3.210.439,54	3.207.260,10	3.207.260,10	-
1600501110	-	-	56.000,00	56.000,00	-	11.448.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	56.000,00	56.000,00	-	10.950.000,00
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	498.000,00
1605504000	21.600.000,00	21.600.000,00	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000,00	18.000.000,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	3.682.100,00	2.049.332,29	2.010.209,36	2.717.895,16
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	420.000,00	154.036,05	114.913,12	157.452,24
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	3.262.100,00	1.895.296,24	1.895.296,24	2.560.442,92
1621230000	89.578.707,00	103.690.931,90	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	787.760,00	8.088.756,08	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	88.790.947,00	95.602.175,82	-	-	-	-
1621230001	-	-	52.320.814,07	28.251.369,90	28.251.369,90	22.612.110,60
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	3.370.314,70	1.956.542,22	1.956.542,22	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	48.950.499,37	26.294.827,68	26.294.827,68	22.612.110,60
1659001001	-	-	-	-	-	514.009,59
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	514.009,59
2500001000	-	282.056,59	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	282.056,59	-	-	-	-
2600501000	-	90.428.123,26	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	42.499.509,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	11.215.840,00	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	167.900,66	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	36.544.873,60	-	-	-	-
2621230000	-	755.607,36	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	100.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	500.000,00	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	155.607,36	-	-	-	-
2621230001	-	-	155.607,36	155.607,36	155.607,36	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	155.607,36	155.607,36	155.607,36	-
2600501001	-	-	134.516,54	134.516,34	134.516,34	341.525,96
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	341.525,96
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	134.516,54	134.516,34	134.516,34	-
1600501042	-	-	141.632.910,64	15.029.374,16	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	138.759.099,48	15.029.374,16	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	2.873.811,16	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
2621230210	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
2600501110	-	-	25.293.000,00	25.293.000,00	25.127.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	21.316.000,00	21.316.000,00	21.150.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	3.977.000,00	3.977.000,00	3.977.000,00
2600501120	-	-	16.425.900,00	16.225.900,00	6.560.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	16.325.900,00	16.125.900,00	6.460.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2600501130	-	-	3.006.500,00	2.406.500,00	2.081.500,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	501.500,00	501.500,00	501.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	1.605.000,00	1.605.000,00	1.280.000,00
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	900.000,00	300.000,00	300.000,00
2500001041	-	-	84.000,00	84.000,00	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	84.000,00	84.000,00	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	6.583.971,00	6.619.836,63	1.867.890,06	1.100.875,52	1.100.875,52
1600501000	6.583.971,00	6.583.971,00	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100,00	100,00	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	100,00	100,00	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.583.171,00	6.583.171,00	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-
1600501001	-	-	1.832.024,43	1.065.009,89	1.065.009,89
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	1.832.024,43	1.065.009,89	1.065.009,89
2600501000	-	35.865,63	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	35.865,63	-	-	-
2600501001	-	-	35.865,63	35.865,63	35.865,63
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	35.865,63	35.865,63	35.865,63
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	8.358.444,00	23.532.952,01	10.906.047,41	7.240.513,50	2.241.395,22
1500001000	6.845.090,00	6.845.090,00	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.661.622,00	2.661.622,00	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.967.768,00	4.267.768,00	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	15.400,00	15.400,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00	200.000,00	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-
1500001001	-	-	3.249.913,12	1.598.724,27	1.598.724,27
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	1.108.306,71	474.988,59	474.988,59
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestação, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	147,85	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	2.141.458,56	1.123.735,68	1.123.735,68
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-
1600501000	301.354,00	301.354,00	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	301.354,00	301.354,00	-	-	-
1600501001	-	-	143.734,53	49.654,49	49.654,49
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	143.734,53	49.654,49	49.654,49
1600511001	-	-	1.216.496,88	292.860,36	292.860,36
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.216.496,88	292.860,36	292.860,36
1605504000	12.000,00	12.000,00	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	12.000,00	12.000,00	-	-	-
1605504001	-	-	6.000,00	156,10	156,10
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	6.000,00	156,10	156,10
1621230000	1.200.000,00	2.400.000,00	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	2.400.000,00	-	-	-
1621230001	-	-	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.200.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
2500001000	-	8.995.384,75	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	8.995.384,75	-	-	-	-	-
2600501000	-	800.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	800.000,00	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	20.000,00	4.215,40	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	20.000,00	4.215,40	-	-	-
2621230000	-	150.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	150.000,00	-	-	-	-	-
2659001000	-	85.874,40	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	85.874,40	-	-	-	-	-
2621230210	-	-	75.000,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	75.000,00	-	-	-	-
2600501110	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001041	-	-	4.994.902,88	4.994.902,88	-	-	-
33.90.92.74 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS) - DEA	-	-	4.948.944,88	4.948.944,88	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.73 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS - DEA	-	-	45.958,00	45.958,00	-	-	-
1600511000	-	2.647.669,68	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.647.669,68	-	-	-	-	-
2600511000	-	1.295.579,18	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.295.579,18	-	-	-	-	-
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AMBULATORIO TRANS	151.240,00	151.240,00	-	-	-	-	-
1500001000	151.240,00	151.240,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	51.240,00	51.240,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	403.211.686,00	453.115.788,32	166.990.412,17	137.207.456,88	125.536.813,90	3.590.639,11	34.314.737,95
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	66.290.791,00	66.290.791,00	21.398.262,92	21.067.610,39	15.603.910,29	-	-
1500001000	42.536.485,00	42.536.485,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.459.931,00	31.459.931,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	227.546,00	227.546,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	84.884,00	84.884,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.508.812,00	2.508.812,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	566.376,00	566.376,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	7.375.233,00	7.375.233,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	131.147,00	131.147,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	182.556,00	182.556,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	566.366,00	235.713,47	159.599,10	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	566.366,00	235.713,47	159.599,10	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1600500000	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.077.439,00	2.077.439,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	652.484,38	652.484,38	482.977,23	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	345.247,20	345.247,20	256.971,97	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	307.237,18	307.237,18	226.005,26	-	-
1604500000	21.389.875,00	21.389.875,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.389.875,00	21.389.875,00	-	-	-	-	-
1604500001	-	-	6.518.987,10	6.518.987,10	4.884.818,61	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.54 - Vencimentos Agentes comunitários de Saúde	-	-	6.518.987,10	6.518.987,10	4.884.818,61	-	-
1604502000	38.368,00	38.368,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.368,00	38.368,00	-	-	-	-	-
1604502001	-	-	6.484,00	6.484,00	3.242,00	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	6.484,00	6.484,00	3.242,00	-	-
1605504000	248.624,00	248.624,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.624,00	248.624,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	69.793,22	69.793,22	54.503,77	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	68.681,66	68.681,66	53.519,97	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	1.111,56	1.111,56	983,80	-	-
1500001040	-	-	13.584.148,22	13.584.148,22	10.018.769,58	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	2.767.414,92	2.767.414,92	2.016.783,63	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	646.250,05	646.250,05	495.317,06	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	463,84	463,84	297,04	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	9.680,58	9.680,58	6.241,25	-	-

31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	171.547,04	171.547,04	115.641,16	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	9.998,54	9.998,54	7.754,47	-	-
31.90.11.10 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rgpps	-	-	9.120,33	9.120,33	6.828,96	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	713.200,46	713.200,46	532.508,71	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	1.126.633,31	1.126.633,31	842.775,74	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgpps	-	-	7.500,00	7.500,00	5.500,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	922.463,26	922.463,26	674.913,92	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgpps	-	-	26,31	26,31	-	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	43.284,74	43.284,74	33.930,55	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	577.422,39	577.422,39	424.417,86	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps	-	-	11.317,06	11.317,06	7.334,32	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	1.716.057,97	1.716.057,97	1.256.940,49	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps	-	-	5.957,19	5.957,19	4.127,11	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgpps	-	-	68.347,90	68.347,90	30.706,39	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	4.668,95	4.668,95	4.668,95	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps	-	-	14.055,92	14.055,92	8.763,92	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	212.341,65	212.341,65	182.825,35	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	218.614,91	218.614,91	186.372,78	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	7.476,91	7.476,91	-	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgpps	-	-	526,07	526,07	-	-	-
31.90.11.39 - Licença-Prêmio - Rpps	-	-	2.755,44	2.755,44	2.755,44	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgpps	-	-	33.972,95	33.972,95	-	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	20.298,56	20.298,56	10.327,41	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	545.336,76	545.336,76	401.800,59	-	-
31.90.11.50 - Subsídios - Rgpps	-	-	13.104,14	13.104,14	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	6.930,63	6.930,63	6.930,63	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgpps	-	-	249,18	249,18	249,18	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	8.428,91	8.428,91	7.839,91	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgpps	-	-	3.598,70	3.598,70	3.591,72	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	32.285,92	32.285,92	16.657,67	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.09 - Complementação Formação Médica - Lei 12.498/2019	-	-	303.693,59	303.693,59	226.398,26	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	526.925,80	526.925,80	399.725,80	-	-
33.90.36.11 - Preceptoría - Lei 12.498/2019	-	-	85.928,57	85.928,57	65.428,57	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.040.587,34	1.040.587,34	771.683,74	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgpps	-	-	1.620.726,52	1.620.726,52	1.206.107,94	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	1.849,60	1.849,60	1.795,20	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgpps	-	-	816,00	816,00	816,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	45.780,10	45.780,10	32.142,60	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgpps	-	-	3.348,30	3.348,30	2.574,70	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	23.160,91	23.160,91	17.294,56	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	6.653.347,00	6.653.347,00	2.000.836,88	1.980.865,38	1.484.246,75	-	-
1500001000	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.653.347,00	6.653.347,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.078.982,00	6.078.982,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.414,00	4.414,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.221,00	7.221,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	42.034,00	42.034,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	490.326,00	490.326,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	18.846,00	18.846,00	-	-	-	-	-
1500001001	11.524,00	11.524,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	42.034,00	22.062,50	14.896,90	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	42.034,00	22.062,50	14.896,90	-	-
1500001040	-	-	1.958.802,88	1.958.802,88	1.469.349,85	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	715.277,33	715.277,33	545.283,33	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps	-	-	100.433,07	100.433,07	73.921,22	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	67,94	67,94	48,15	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	1.653,30	1.653,30	1.237,93	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	13.363,20	13.363,20	10.006,05	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	90.474,89	90.474,89	68.153,45	-	-
31.90.11.10 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rgpps	-	-	3.970,19	3.970,19	2.972,73	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	28.646,93	28.646,93	21.530,58	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	16.726,54	16.726,54	12.283,68	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	62.834,28	62.834,28	46.996,52	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	243.391,35	243.391,35	183.592,00	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	16.399,44	16.399,44	12.279,28	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	87.150,59	87.150,59	65.612,87	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	343.291,44	343.291,44	257.377,90	-	-

31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	26.759,14	26.759,14	17.903,30	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	2.437,48	2.437,48	1.924,58	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	10.044,64	10.044,64	-	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	5.917,61	5.917,61	5.917,61	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	714,10	714,10	714,10	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	46,64	46,64	11,66	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	156.128,00	156.128,00	117.728,00	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgpps	-	-	24.000,00	24.000,00	17.600,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	5.102,10	5.102,10	3.220,40	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgpps	-	-	580,00	580,00	490,00	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	3.392,68	3.392,68	2.544,51	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA	38.587.836,00	64.492.648,83	10.575.938,91	844.514,77	749.606,24	509.720,20	6.430.065,79
1500001000	633.000,00	3.756.043,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	191.000,00	140.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	402.000,00	3.526.043,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	137.441,75	20.050,00	-	185.188,32	1.061.485,17
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	648.325,05
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	-	-	-	-	10.403,84
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	535,00	-	-	36.439,92	52.150,03
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	28.341,99	-	-	-	81.769,43
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	229.634,16
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	10.934,96
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	108.564,76	20.050,00	-	148.748,40	27.917,70
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	350,00
1500040001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
1501002001	-	-	-	-	-	3.450,00	3.800,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	3.800,00
44.90.52.47 - Equipamentos De T.I.C. - Telefonia	-	-	-	-	-	3.450,00	-
1600500000	492.900,00	492.900,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	492.000,00	492.000,00	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	233.000,00	112.634,49	112.634,49	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.07 - Casas E Apartamentos	-	-	233.000,00	112.634,49	112.634,49	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1601505000	26.078.670,00	29.180.063,05	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	179.977,66	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	26.078.670,00	29.000.085,39	-	-	-	-	-
1601505001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.07 - Serviços De Topografia	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
1601505101	-	-	3.099.889,99	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	3.099.889,99	-	-	-	-
1601505120	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
1601506000	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	-
1601506001	-	-	5.627.041,10	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	5.627.041,10	-	-	-	-

1659001000	-	588.992,13	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	588.992,13	-	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
1754029000	5.383.266,00	5.383.266,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	467.500,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	4.915.766,00	4.915.766,00	-	-	-	-	-	-
2600500000	-	720.638,73	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	44.674,31	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	675.964,42	-	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	-	-	-	101.685,68	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	101.685,68	-	-
2600500110	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	249.986,04	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	249.986,04	-	-	-	-	-
2601505000	-	7.068.289,66	-	-	-	-	-	-
44.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	380.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	6.676.904,46	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	11.385,20	-	-	-	-	-	-
2601505001	-	-	-	-	-	-	-	55.002,85
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	55.002,85
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2601505110	-	-	186.871,72	56.713,26	4.010,19	219.396,20	-	2.385.039,31
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.04 - Aparelhos De Medição E Orientação	-	-	-	-	-	-	-	772,80
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	47.857,68	6.640,74	2.094,33	202.224,00	-	71.612,38
44.90.52.10 - Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	68.818,73
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	-	-	-	-	-	6.900,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	999,99	999,99	999,99	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	-	4.159,60
44.90.52.36 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	-	-	759,93	759,93	759,93	1.592,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	2.156.111,70
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	52.412,60	48.312,60	155,94	15.580,20	-	60.441,60
44.90.52.45 - Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	80.681,52	-	-	-	-	-
44.90.52.47 - Equipamentos De T.I.C. - Telefonia	-	-	4.160,00	-	-	-	-	16.222,50
44.90.52.52 - Veículos De Tração Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
2601506000	-	117.607,72	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	117.607,72	-	-	-	-	-	-
2601512000	-	1.596.865,96	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
33.91.93.00 - Indenizações E Restituições	-	59.927,71	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	1.526.913,56	-	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	10.024,69	-	-	-	-	-	-
2601512001	-	-	361.408,09	361.408,09	361.408,09	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	-
33.91.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
33.91.93.04 - Compensações Vegetais Diversas	-	-	59.927,71	59.927,71	59.927,71	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	301.480,38	301.480,38	301.480,38	-	-	-
2621293000	-	227.563,94	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	227.563,94	-	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	138,00	-	-	-	-	3.358,40
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	3.358,40
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	138,00	-	-	-	-	-
2659001000	-	194.597,84	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	194.597,84	-	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	10.887,27	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	10.498,28	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	388,99	-	-	-	-	-
2600500101	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
2600500130	-	-	267.623,99	860,00	10,32	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	240.593,29	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	25.076,05	860,00	10,32	-	-	-
44.90.52.45 - Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	1.954,65	-	-	-	-	-
2601505101	-	-	369.631,96	288.429,93	267.124,15	-	-	2.494.538,99

44.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	77.204,04	50.290,29	39.040,94	-	-	-
44.90.52.10 - Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	438.982,05
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	-	12.478,80
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	1.991.103,14
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	10.754,43	10.754,43	698,00	-	-	51.975,00
44.90.52.45 - Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	50.128,28	-	-	-	-	-
44.90.52.47 - Equipamentos De T.I.C. - Telefonia	-	-	4.160,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
44.20.93.01 - Restituição De Convênios E Transferências Recebidas União	-	-	227.385,21	227.385,21	227.385,21	-	-	-
2621298210	-	-	-	-	-	-	-	30.820,56
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	15.605,76
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-	15.214,80
2501002000	-	8.880.313,12	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	8.880.313,12	-	-	-	-	-	-
1601506130	-	-	-	-	-	-	-	396.020,51
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	396.020,51
2501002136	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
2601506130	-	-	32.019,00	4.419,00	4.419,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	32.019,00	4.419,00	4.419,00	-	-	-
2600511000	-	285.507,68	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	35.521,64	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	249.986,04	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	35.505.119,00	39.981.769,47	12.555.064,68	6.198.782,63	5.471.832,38	2.567.975,43	11.291.644,43	
1500001000	14.767.545,00	13.373.531,52	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	150.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.076.614,00	2.307.403,52	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	9.309.678,00	10.766.028,00	-	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	2.051.153,00	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.703.241,29	1.916.577,80	1.916.577,80	-	-	4.508.773,35
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-	4.040,43
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	705.075,24	440.511,13	440.511,13	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	206.840,91
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	24.300,00	15.247,15	15.247,15	-	-	51.028,62
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	1.949.026,05	1.443.390,00	1.443.390,00	-	-	4.195.002,27
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	5.940,00	4.237,38	4.237,38	-	-	8.534,76
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	18.900,00	13.192,14	13.192,14	-	-	43.326,36
1500040001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1501002001	-	-	-	-	-	502,40	-	96.099,12
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	-	1.849,95
33.90.30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	-	-	-	-	-	502,40	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	92.409,97
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	1.839,20
1600500000	20.737.574,00	18.641.418,33	-	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	116.236,00	116.236,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	5.329.266,00	5.329.266,00	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.260.762,00	2.260.762,00	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	795.050,00	727.671,86	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	7.695.912,00	5.667.134,47	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.253.404,00	3.223.978,15	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.127.044,00	1.155.745,00	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	44.500,00	44.500,00	-	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	824,85	-	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	7.365.046,13	3.093.091,99	2.692.147,78	2.383.977,88	-	4.536.145,93
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.99 - Outras Indenizações E Restituições	-	-	54.790,00	26.564,16	26.564,16	-	-	-

33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
1621190001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	-	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
2600500000	-	7.553.427,24	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	3.384.484,44	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	1.460.315,11	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	1.511.879,09	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	719.101,70	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	278.185,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	199.461,90	-	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	368.384,42	76.499,78	76.499,78	-	-	9.124,50
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	7.124,50
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	228.184,55	-	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	28.504,91	14.981,13	14.981,13	-	-	-
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	61.694,96	61.518,65	61.518,65	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2600500110	-	-	770.643,32	388.944,38	72.729,78	183.495,15	-	793.974,11
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	13.438,80	-	-	-	-	-
33.90.30.06 - Alimentos Para Animais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	2.036,10	-	1.393,60
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	579,00	-	-	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	1.681,50	1.681,50	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	6.672,03	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-	1.406,95
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	14.200,00	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	1.644,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	336,00	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	14.560,50	10.368,50	5,81	3.792,90	-	480,00
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	43.949,65	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	1.112,60	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	5.423,00	5.423,00	-	-	-	257.651,00
33.90.30.30 - Material Para Comunicações	-	-	271,40	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	18.590,00	1.110,00	1.110,00	-	-	-
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	-	-	-	705,60	-	-
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	39.420,00	-	-	-	-	-
33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	24.031,85	1.680,00	1.680,00	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	86,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-	29.070,56
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	50.184,64	-	-	-	-	167.979,16
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	11.340,00	11.340,00	11.340,00	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	23.175,00	3.000,00	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	2.400,00	-	-	-	-	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	2.380,00	2.380,00	2.380,00	-	-	914,48
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	167.195,92	-	242.012,53
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	504.931,98	351.961,38	56.213,97	-	-	93.065,83
2600502000	-	180,00	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	180,00	-	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	180,00	180,00	180,00	-	-	-
33.90.92.22 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - DEA	-	-	180,00	180,00	180,00	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
2621297000	-	13.849,24	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	13.849,24	-	-	-	-	-	-
2621297210	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	9.794,44	-	-	-	-	-	-

33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1501002001	-	-	-	-	-	-	332,30
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	332,30
1600500000	6.096.162,00	6.096.162,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	165.000,00	185.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.669.662,00	3.649.662,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	10.100,00	10.100,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	200,00	200,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	500,00	500,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	3.002.248,14	1.100.029,94	1.100.029,94	6.720,60	710.384,53
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	988.692,19	323.739,59	323.739,59	-	300.927,88
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	994,46	-	-	-	4.352,97
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	6.720,60	85.876,00
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	14.032,00	-	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	9.068,22	9.068,22	9.068,22	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	29.900,00
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	25.200,00
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	168.733,34	86.450,00	86.450,00	-	128.480,00
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	1.795,00	1.795,00	1.795,00	-	-
33.90.39.54 - Montagem/Desmontagem De Palcos E Estandes	-	-	30.977,13	30.977,13	30.977,13	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	68.148,00
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.728.000,00	648.000,00	648.000,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	59.955,80	-	-	-	67.326,08
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	173,60
1600500110	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	9.796,61	9.781,18	6.589,14	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	6.604,57	6.589,14	6.589,14	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	3.192,04	3.192,04	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1621090000	2.682.626,00	2.834.690,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	779.758,00	779.758,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.760.868,00	1.680.868,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	102.000,00	254.064,00	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	995.078,24	374.365,33	344.629,84	-	457.249,21
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.06 - Alimentos Para Animais	-	-	435,30	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	61.629,57	27.827,44	3.525,40	-	2.443,29
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	2.437,72	602,32	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	2.136,89	579,61	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	211,60	211,60	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	382,52	187,92	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	903,60	182,00	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	8.018,50	3.670,00	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	7.180,90	-	-	-	-

33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	181,80	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	909.611,84	341.104,44	341.104,44	-	454.805,92
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	1.948,00	-	-	-	-
1621160000	63.120,00	63.120,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	63.120,00	63.120,00	-	-	-	-	-
1621160001	-	-	14.472,51	14.037,51	5.673,31	4.881,52	4.351,44
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.863,75	1.863,75	1.187,85	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	2.338,16	1.903,16	1.903,16	-	2.749,48
33.90.30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	-	-	-	-	-	753,60	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	2.582,30	2.582,30	2.582,30	1.920,00	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	511,92	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	289,30	289,30	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	7.399,00	7.399,00	-	-	-
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	-	-	-	1.696,00	861,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	740,96
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
1621190001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	-	-	-	-	131.219,52
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	131.219,52
2600500000	-	143.984,21	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	142.134,21	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	1.850,00	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	1.850,00	1.850,00	1.850,00	-	-
33.90.92.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - DEA	-	-	1.850,00	1.850,00	1.850,00	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600502000	-	250.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	250.000,00	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	-	-	-	-	5.276,00
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	5.276,00
2621090000	-	37.400,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	30.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	7.400,00	-	-	-	-	-
2621090001	-	-	37.400,00	18.700,00	18.700,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	30.000,00	18.700,00	18.700,00	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	7.400,00	-	-	-	-
2621160001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
2621293000	-	50.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	50.000,00	-	-	-	-	-
2621293001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	20.432,84	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	20.432,84	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2600502101	-	-	-	-	-	-	16.500,00
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	16.500,00
2600500101	-	-	142.134,21	142.134,21	142.134,21	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	142.134,21	142.134,21	142.134,21	-	-
2621298000	-	60.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	20.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00	-	-	-	-	-
2621298210	-	-	19.747,20	19.632,00	19.632,00	-	233.185,84
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	19.747,20	19.632,00	19.632,00	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	-	-	-	-	199.031,84
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.54 - Montagem/Desmontagem De Palcos E Estandes	-	-	-	-	-	-	34.154,00
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.93 - Serviços De Publicidade De Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-	-
1600511000	133.500,00	133.500,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	53.500,00	53.500,00	-	-	-	-	-

33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	33.453,60
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	145.119,71
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	-	-	-	9.985,92
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	246,27
33.90.92.83 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - DEA	-	-	-	-	-	-
1632297001	-	-	-	-	-	-
33.90.39.37 - Juros	-	-	-	-	-	-
2632297001	-	-	-	-	-	95.786,84
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	45.555,30
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	-	-	-	50.231,54
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	2.200.100,00	1.720.100,00	500.000,00	-	-	-
PUBLICIDADE	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-
33.90.39.92 - Serviços De Publicidade Institucional	-	-	-	-	-	-
PUBLICIDADE - FMS	2.200.100,00	1.720.100,00	500.000,00	-	-	-
1500001000	2.200.100,00	720.100,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00	720.000,00	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	500.000,00	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.92 - Serviços De Publicidade Institucional	-	-	500.000,00	-	-	-
2600502000	-	1.000.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.000.000,00	-	-	-	-
2600502001	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	401.653,00	401.653,00	16.100,49	4.240,00	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA	401.653,00	401.653,00	16.100,49	4.240,00	-	-
1500001000	401.653,00	401.653,00	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.100,00	30.100,00	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	264.453,00	264.453,00	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	16.100,49	4.240,00	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Géneros De Alimentação	-	-	1.528,48	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	3.972,01	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	10.600,00	4.240,00	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	-	-	-	-	-
PROGRAMA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	80.000,00	-	-	-	-	-
1500001000	80.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	80.000,00	-	-	-	-	-
Previdência Básica	13.261.444,00	13.504.190,98	4.030.695,65	2.666.479,61	2.666.479,61	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	13.261.444,00	13.504.190,98	4.030.695,65	2.666.479,61	2.666.479,61	-
1500001000	13.261.444,00	13.504.190,98	-	-	-	-
31.90.07.00 - Contrib. Entid. Fechadas de Previdencia	-	-	-	-	-	-
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.014.879,00	3.014.879,00	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	10.246.565,00	10.246.565,00	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	6.696,00	-	-	-	-
1500001001	-	236.050,98	-	-	-	-
31.90.07.00 - Contrib. Entid. Fechadas de Previdencia	-	-	4.030.695,65	2.666.479,61	2.666.479,61	-
31.90.07.01 - Contrib. Patronal - Previdencia Privada	-	-	-	-	-	-
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	-	-	100.000,00	75.371,62	75.371,62	-
31.90.13.01 - Fgts	-	-	-	-	-	-
31.90.13.02 - Inss - Servidores	-	-	704.000,00	544.532,29	544.532,29	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	3.220.000,00	2.039.880,05	2.039.880,05	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
31.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	6.695,65	6.695,65	6.695,65	-
Previdência do Regime Estatutário	80.180.818,00	80.180.818,00	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS - FMS	80.180.818,00	80.180.818,00	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	-
1500001000	80.180.818,00	80.180.818,00	-	-	-	-

31.91.13.00 - Contribuições Patronais	80.180.818,00	80.180.818,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	80.180.818,00	23.579.275,13	19.250.792,61	-	-
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-	-
31.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	-	-	56.000.000,00	17.245.178,45	12.916.695,93	-	-
31.91.13.11 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Financeiro	-	-	24.180.818,00	6.334.096,68	6.334.096,68	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	77.046.110,00	93.062.584,90	18.614.752,56	9.964.960,74	6.821.125,39	206.283,80	9.553.779,90
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	66.975.894,00	82.524.274,25	15.536.944,99	8.077.118,97	5.346.120,41	206.283,80	9.553.779,90
1500001000	4.671.864,00	4.671.864,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.011.864,00	4.011.864,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	109.900,00	109.900,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	206.983,24	152.078,16	53.476,34	-	32.787,50
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	-	-	-	-	959,70
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	206.983,24	152.078,16	53.476,34	-	5.607,90
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	8.839,96
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	17.379,94
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-	252,98
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	252,98
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1600500000	7.226.357,00	7.922.512,67	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.168.658,00	3.975.921,26	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	67.478,14	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.479.024,00	2.300.538,27	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534.875,00	1.534.875,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	400,00	400,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.801.642,14	777.581,07	662.537,28	-	2.759.753,48
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	78.750,80	38.786,71	38.786,71	-	1.341.646,36
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	200,00	188,74	184,24	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	53.553,54	35.702,36	26.776,77	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	453.361,27	110.355,77	110.355,77	-	721.135,18
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	373.070,23	132.395,75	83.785,04	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	323.833,92	190.127,32	190.127,32	-	650.690,63
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	25.789,20	17.129,57	17.129,57	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	45.574,03
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	273.000,00	167.373,08	140.033,29	-	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	50.172,30	48.608,57	48.608,57	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	28.505,80	18.452,20	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	6.246,83	-	-	-	707,28
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	147,85	-	-	-	-
33.90.39.74 - Fretes E Transportes De Encomendas	-	-	13.425,40	10.125,00	6.750,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	121.585,00	8.336,00	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.83 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1600500101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
1600503000	11.225.808,00	11.225.808,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.225.808,00	11.225.808,00	-	-	-	-	-
1600503001	-	-	4.424.711,32	3.895.319,83	2.552.871,22	192.168,00	4.976.976,10
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	96.534,36
33.90.30.31 - Sementes, Mudanças De Plantas E Insumos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	4.424.711,32	3.895.319,83	2.552.871,22	192.168,00	4.880.441,74
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	5.458.944,37	1.689.910,51	903.066,21	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-

33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	4.757.508,97	1.135.544,86	546.367,40	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	701.435,40	554.365,65	356.698,81	-	-
1621011001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	-
1621050000	7.851.864,00	7.851.864,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.851.864,00	7.851.864,00	-	-	-	-	-
1621050001	-	-	984.748,88	929.151,88	814.042,12	-	1.208.090,11
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	17.457,55
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	984.748,88	929.151,88	814.042,12	-	1.190.632,56
1621297001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
1632297001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	1.129.292,40	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	1.129.292,40	-	-	-	-	-
2600500000	-	1.917.579,35	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.832.871,19	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	0,45	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	141,63	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	84.566,08	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	1.784.446,84	89.008,27	89.008,27	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.758.073,13	63.380,56	63.380,56	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	141,63	141,63	141,63	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	7.196,42	7.196,42	7.196,42	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	16.785,08	16.039,08	16.039,08	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA - PESSOA JURÍDICA - DEA	-	-	2.250,58	2.250,58	2.250,58	-	-
2600503000	-	6.653.174,02	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	905.420,62	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	4.644.102,31	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.103.651,09	-	-	-	-	-
2600503001	-	-	3.823,92	1.672,38	1.672,38	14.115,80	290.132,25
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	92,40	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	-	-	-	-	37.792,80
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	50.399,40
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	1.672,38	1.672,38	1.672,38	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	84.500,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	2.059,14	-	-	-	72.000,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	8.035,80	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	4.488,05
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	6.080,00	20.154,00
44.90.52.45 - Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	20.798,00
2600511001	-	-	598.694,00	269.446,59	269.446,59	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	239.432,67	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	359.261,33	269.446,59	269.446,59	-	-
2621050000	-	3.429.328,27	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	3.429.328,27	-	-	-	-	-
2621050001	-	-	-	-	-	-	23.374,20
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	-	-	-	-	10.066,20
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	13.308,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	77.630,36	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	77.630,36	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2600502101	-	-	-	-	-	-	262.413,28
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	248.913,28
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	13.500,00
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600503101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
2500001041	-	-	272.950,28	272.950,28	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.73 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS - DEA	-	-	272.950,28	272.950,28	-	-	-
1600511000	36.000.001,00	36.000.001,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	36.000.001,00	36.000.001,00	-	-	-	-	-
2600511000	-	-	1.645.220,18	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	777.995,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	867.225,18	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.697.450,00	5.697.450,00	1.666.318,54	1.655.098,54	1.255.813,18	-	-
1500001000	5.697.450,00	5.697.450,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.176.013,00	5.176.013,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.364,00	30.364,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	12.649,00	12.649,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	47.148,00	47.148,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.758,00	23.758,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	380.322,00	380.322,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	24.404,00	24.404,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	2.792,00	2.792,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	23.758,00	12.538,00	8.960,50	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	23.758,00	12.538,00	8.960,50	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
1500001040	-	-	1.642.560,54	1.642.560,54	1.246.852,68	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	592.661,12	592.661,12	452.290,21	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	11.220,69	11.220,69	8.396,91	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	57.695,92	57.695,92	43.613,21	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps	-	-	1.168,79	1.168,79	1.168,79	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps	-	-	47.212,68	47.212,68	36.799,88	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	70.768,73	70.768,73	53.673,58	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	225.719,16	225.719,16	170.880,12	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	43.138,96	43.138,96	33.267,86	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	45.005,64	45.005,64	33.460,55	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	337.342,31	337.342,31	255.688,13	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	145,69	145,69	145,69	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	29.739,99	29.739,99	26.887,17	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps	-	-	1.313,98	1.313,98	1.313,98	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	24.922,27	24.922,27	12.497,88	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	4.472,57	4.472,57	4.472,57	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	2.332,48	2.332,48	2.194,42	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	437,99	437,99	437,99	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	20.000,00	20.000,00	14.000,00	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	119.261,45	119.261,45	89.821,45	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	54,40	54,40	54,40	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	7.123,60	7.123,60	5.171,30	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	822,12	822,12	616,59	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CELME	4.372.766,00	4.840.860,65	1.411.489,03	232.743,23	219.191,80	-	-
1500001000	4.372.766,00	4.202.492,65	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.118.999,00	2.699.063,40	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.224.761,00	997.831,34	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	561.506,00	215.519,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	67.500,00	67.500,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200.000,00	22.578,91	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	1.248.214,90	221.337,38	207.785,95	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	61.985,30	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	659.084,70	11.986,20	11.986,20	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	279.984,70	75.363,50	75.363,50	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	91.238,87	34.202,71	20.651,28	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	90.417,91	49.681,00	49.681,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	54.667,84	41.000,88	41.000,88	-	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	6.513,52	6.513,52	6.513,52	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	1.711,46	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestação, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	31,69	10,66	10,66	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA - PESSOA JURÍDICA - DEA	-	-	2.578,91	2.578,91	2.578,91	-	-
2600511001	-	-	163.274,13	11.405,85	11.405,85	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	11.405,85	11.405,85	11.405,85	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.99 - Outras Locações De Mão-De-Obra	-	-	151.868,28	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	638.368,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	493.470,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	120.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	13.492,00	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	33.145.489,00	40.607.036,32	12.987.646,43	7.683.167,49	7.683.167,49	-	-
GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	8.813.833,00	11.263.770,32	6.032.541,93	3.710.543,52	3.710.543,52	-	-
1500001000	8.313.933,00	6.380.415,10	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	100,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	313.333,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	8.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	100,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	300,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	2.393.310,44	74.700,00	74.700,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	99.600,00	74.700,00	74.700,00	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	1.204.014,44	-	-	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	1.089.696,00	-	-	-	-
1754029000	499.900,00	499.900,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	499.900,00	499.900,00	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	696.671,64	696.671,64	696.671,64	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	696.671,64	696.671,64	696.671,64	-	-
33.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	4.654,04	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	4.654,04	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	3.387,96	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	3.387,96	-	-	-	-
2632297000	-	3.080.133,37	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	2.663.817,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	416.316,37	-	-	-	-	-
2632297001	-	-	2.939.171,89	2.939.171,88	2.939.171,88	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	2.663.816,78	2.663.816,78	2.663.816,78	-	-
33.90.92.30 - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS - DEA	-	-	275.355,11	275.355,10	275.355,10	-	-
33.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	1.298.667,81	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	696.672,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	601.995,81	-	-	-	-	-
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS	24.331.656,00	29.343.266,00	6.955.104,50	3.972.623,97	3.972.623,97	-	-
1500001000	24.331.656,00	28.688.863,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	24.331.656,00	28.688.863,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	6.300.701,82	3.318.221,29	3.318.221,29	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	83.090,00	56.735,80	56.735,80	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	41.497,00	15.329,54	15.329,54	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	675.600,00	284.468,56	284.468,56	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	29.720,00	7.136,64	7.136,64	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	11.890,00	1.327,02	1.327,02	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	2.377.562,34	1.012.845,11	1.012.845,11	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	19.990,00	7.307,84	7.307,84	-	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	3.061.352,48	1.933.070,78	1.933.070,78	-	-
2600511001	-	-	654.402,68	654.402,68	654.402,68	-	-
33.90.92.30 - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS - DEA	-	-	654.402,68	654.402,68	654.402,68	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2600511000	-	654.403,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	654.403,00	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	32.236.865,00	44.364.411,62	11.211.379,10	7.840.001,71	6.070.790,01	122.638,31	4.108.332,05
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	11.462.265,00	11.462.265,00	3.156.709,88	3.156.061,58	2.348.298,95	-	-

1500001000		7.847.516,00	7.847.516,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.243.371,00	6.243.371,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		188.640,00	188.640,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		73.553,00	73.553,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		124.670,00	124.670,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		1.070.114,00	1.070.114,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte		27.499,00	27.499,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		119.669,00	119.669,00	-	-	-	-	-
1500001001		-	-	49.560,00	48.911,70	34.294,30	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades		-	-	49.560,00	48.911,70	34.294,30	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte		-	-	-	-	-	-	-
1604502000		3.614.749,00	3.614.749,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.614.749,00	3.614.749,00	-	-	-	-	-
1604502001		-	-	1.025.872,63	1.025.872,63	769.317,44	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias		-	-	1.025.872,63	1.025.872,63	769.317,44	-	-
1500001040		-	-	2.081.277,25	2.081.277,25	1.544.687,21	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps		-	-	416.679,88	416.679,88	300.731,97	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgpps		-	-	32.642,18	32.642,18	30.990,26	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps		-	-	0,10	0,10	0,10	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgpps		-	-	1,10	1,10	1,10	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps		-	-	16.672,71	16.672,71	12.320,06	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência		-	-	59.222,30	59.222,30	43.690,15	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps		-	-	5.641,47	5.641,47	4.224,12	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps		-	-	111.333,60	111.333,60	78.965,75	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgpps		-	-	224.534,65	224.534,65	157.566,69	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps		-	-	11.067,10	11.067,10	8.262,00	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps		-	-	33.171,17	33.171,17	24.649,53	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps		-	-	167.768,39	167.768,39	124.823,87	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps		-	-	26.770,20	26.770,20	20.093,26	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps		-	-	97.777,28	97.777,28	73.129,84	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgpps		-	-	5.956,91	5.956,91	4.460,31	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps		-	-	205.777,69	205.777,69	154.990,73	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgpps		-	-	3.908,84	3.908,84	3.468,66	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgpps		-	-	11.425,78	11.425,78	5.401,00	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps		-	-	429,92	429,92	429,92	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps		-	-	6.529,33	6.529,33	4.949,53	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps		-	-	34.551,82	34.551,82	27.449,38	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgpps		-	-	66.059,42	66.059,42	56.557,25	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgpps		-	-	4.908,32	4.908,32	4.908,32	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo		-	-	102.114,81	102.114,81	79.490,29	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps		-	-	2.524,34	2.524,34	2.524,34	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps		-	-	66.829,59	66.829,59	48.543,81	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgpps		-	-	3.814,79	3.814,79	2.815,39	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil		-	-	10.461,51	10.461,51	7.504,50	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps		-	-	118.784,00	118.784,00	85.600,00	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgpps		-	-	214.745,53	214.745,53	163.023,84	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps		-	-	8.432,00	8.432,00	5.984,00	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgpps		-	-	435,20	435,20	217,60	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte		-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps		-	-	4.669,00	4.669,00	2.935,80	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgpps		-	-	4.549,48	4.549,48	3.259,28	-	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA		-	-	1.086,84	1.086,84	724,56	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		11.737.029,00	11.737.029,00	3.310.036,49	3.258.412,29	2.445.957,52	-	-
1500001000		9.665.711,00	9.665.711,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.460.519,00	8.460.519,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		351.982,00	351.982,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		18.771,00	18.771,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		78.699,00	78.699,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		669.658,00	669.658,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte		70.017,00	70.017,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		16.065,00	16.065,00	-	-	-	-	-
1500001001		-	-	92.720,20	41.096,00	32.780,30	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps		-	-	14.027,20	14.027,20	14.027,20	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades		-	-	78.693,00	27.068,80	18.753,10	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte		-	-	-	-	-	-	-
1600502000		510.427,00	510.427,00	-	-	-	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.427,00	510.427,00	-	-	-	-
1600502001	-	-	142.979,40	142.979,40	106.579,94	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	47.565,91	47.565,91	35.661,98	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	95.413,49	95.413,49	70.917,96	-
1604502000	1.475.767,00	1.475.767,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.475.767,00	1.475.767,00	-	-	-	-
1605504000	85.124,00	85.124,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.124,00	85.124,00	-	-	-	-
1605504001	-	-	23.607,17	23.607,17	18.819,04	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	21.312,83	21.312,83	17.061,91	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	2.294,34	2.294,34	1.757,13	-
1500001040	-	-	3.050.729,72	3.050.729,72	2.287.778,24	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	1.181.928,38	1.181.928,38	877.496,15	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	16.389,92	16.389,92	14.323,07	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	2,02	2,02	2,02	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	7.710,72	7.710,72	5.773,50	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	13.766,60	13.766,60	10.676,18	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	1.431,39	1.431,39	1.431,39	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	192.862,87	192.862,87	143.559,47	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	6.242,97	6.242,97	5.838,80	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	330.043,25	330.043,25	244.050,03	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	68.015,03	68.015,03	50.282,51	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	166.402,62	166.402,62	124.473,47	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	5.956,91	5.956,91	4.460,31	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	568.623,94	568.623,94	423.083,70	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	8.669,55	8.669,55	7.471,54	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	4.977,25	4.977,25	4.977,25	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	3.383,57	3.383,57	3.383,57	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	1.481,21	1.481,21	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	52.599,66	52.599,66	48.266,98	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	3.557,43	3.557,43	3.557,43	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	13.475,41	13.475,41	13.475,41	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	4.172,67	4.172,67	3.124,34	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	6.125,17	6.125,17	5.829,63	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	103.144,80	103.144,80	76.443,43	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	3.585,33	3.585,33	2.585,93	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	2.350,37	2.350,37	2.350,37	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	231.328,00	231.328,00	172.960,00	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	5.088,00	5.088,00	4.288,00	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	16.483,20	16.483,20	12.076,80	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	380,80	380,80	217,60	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	25.821,00	25.821,00	17.772,10	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA	-	-	4.729,68	4.729,68	3.547,26	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	-	-	-	-	-	2.092.539,02
1500040001	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	-	-	-	261.626,04
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	105.529,94
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	30.239,60
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	36.471,76
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	34.030,00
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	55.354,74
33.90.32.07 - Material Para Cerimonial	-	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	-	-	-	121.006,27
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	121.006,27
2600502001	-	-	-	-	-	205.917,63
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	205.917,63
2621190001	-	-	-	-	-	134.642,80
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-

33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	19.879,20
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	4.690,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	110.073,60
2600502101	-	-	-	-	-	-	342.589,60
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	314.089,60
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	28.500,00
2601507101	-	-	-	-	-	-	1.026.756,68
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	10.334,67
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	1.012.052,42
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	4.369,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	2.279.181,00	10.261.568,52	1.402.846,50	486.284,90	447.546,09	51.611,76	1.311.093,05
1500001000	141.116,00	141.116,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.381,00	59.381,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	81.735,00	81.735,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	19.223,20	12.709,30	12.709,30	-	6.070,58
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	57,99
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	15.361,12	12.709,30	12.709,30	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	2.968,98
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	1.964,21
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	3.862,08	-	-	-	1.079,40
1600502000	1.890.565,00	1.890.565,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	396.399,00	396.399,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	367.648,00	367.131,63	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.025.818,00	1.021.063,87	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	37.500,00	37.500,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	5.370,50	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	666.251,49	180.841,40	142.246,80	29.237,64	232.221,62
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	1.096,80
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.18 - Materiais E Medicamentos P/ Uso Veterinário	-	-	8.698,00	8.698,00	8.698,00	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	6.478,00	6.478,00	180,00	-	660,78
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	236.602,93	46.992,15	46.992,15	-	7.809,52
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	10.592,40	3.790,84	3.790,84	-	5.386,20
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	115.070,25	40.837,86	25.791,88	-	40.065,03
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	79.950,50	27.394,33	27.394,33	-	71.397,55
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	45.672,59	23.591,03	16.786,57	29.237,64	104.380,50
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	7.013,33	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	34.120,37	8.296,68	1.601,08	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	22.139,31	7.820,00	7.820,00	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	27.237,19	6.791,74	3.041,18	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	52.830,35	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	855,73	-	-	-	560,28
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfestização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	89,77	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	18.500,00	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	250,00	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	864,96
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	150,77	150,77	150,77	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.63 - Outros Produtos Químicos Para Tratamento	-	-	-	-	-	-	-
1601507101	-	-	-	-	-	-	490,00
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	490,00
1754029000	247.500,00	247.500,00	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	242.500,00	242.500,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
2600500000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
2600502000	-	7.085.277,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	31.975,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	6.882.048,64	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	129.494,88	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	41.758,48	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	654.771,18	292.734,20	292.589,99	381,69	1.042.987,61
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	14.600,00	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	6.724,97	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	144.864,30
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	897.843,47
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	618.832,68	289.692,86	289.692,86	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	3.019,65	407,26	263,05	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	8.959,80	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	2.634,08	2.634,08	2.634,08	381,69	279,84
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2601507000	-	897.110,52	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	897.110,52	-	-	-	-	-
2600502101	-	-	-	-	-	21.992,43	29.323,24
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	21.992,43	29.323,24
2600500101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-
2601507101	-	-	62.600,63	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	5.598,00	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	57.002,63	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	3.504.039,00	4.941.674,55	1.272.997,82	399.382,92	371.901,25	71.026,55	704.699,98
1500001000	-	816.729,00	701.764,08	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	584.994,00	463.828,87	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	81.735,00	87.935,21	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
1500001001	-	-	204.079,84	112.381,75	112.381,75	-	132.691,88
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	3.627,92
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	695,91
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	150.538,96	83.473,11	83.473,11	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	35.628,06
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	53.540,88	28.908,64	28.908,64	-	92.739,99
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	2.591.060,00	2.652.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100,00	200.100,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	67.140,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	396.399,00	395.715,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	367.648,00	368.449,98	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.721.363,00	1.577.545,02	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	42.050,00	42.050,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	200,00	200,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	830.453,34	287.001,17	259.519,50	40.646,24	370.059,05
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	872,00
33.90.30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	-	-	278,40	278,40	278,40	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	1.916,00	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	3.896,00	3.896,00	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	1.704,80	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	236.602,93	46.992,15	46.992,15	-	7.809,52
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	10.592,40	3.790,84	3.790,84	-	5.296,20
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	150.703,06	53.454,33	33.798,91	-	40.065,03
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	87.137,22	26.136,08	26.136,08	-	77.791,41
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	102.906,71	64.453,44	64.453,44	19.719,36	81.084,84
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	7.013,33	4.175,04	4.175,04	-	12.681,84
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	92.167,92	64.869,96	64.869,96	-	86.493,28
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	34.120,37	-	-	-	26.624,29
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	20.996,02	11.376,50	11.376,50	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	30.036,24
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	27.237,19	6.791,74	3.041,18	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	256,72	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinfetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	769,44	-	-	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	19.600,00	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	250,00	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	48.885,19	250,50	250,50	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	3.019,64	536,19	356,50	-	1.304,40
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	50,88	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	-	-	-	1.276,00	-
1754029000	96.250,00	96.250,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	91.250,00	91.250,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
2600502000	-	968.068,99	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	89.199,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	543.481,85	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	170.820,30	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	139.006,48	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	25.561,36	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	89.394,00	-	-	-	168.002,55
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	21.317,83	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	42.600,00	-	-	-	-
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	144.864,30
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	23.138,25
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.92 - Serviços De Publicidade Institucional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	6.000,00	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	19.476,17	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2601507000	-	523.493,10	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	523.493,10	-	-	-	-	-
2659001000	-	98,38	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	98,38	-	-	-	-	-
2600502101	-	-	-	-	-	30.380,31	28.499,92
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	29.540,88	28.499,92
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	839,43	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2601507101	-	-	149.070,64	-	-	-	5.446,58
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	15.952,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	133.118,64	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO AO HIV/AIDS, ISTS (SÍFILIS), HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSES	3.254.351,00	5.961.874,55	2.068.788,41	539.860,02	457.086,20	-	5.446,58
1600502000	2.290.851,00	2.290.851,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	302.400,00	302.400,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações E Restituições	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	228.426,00	228.426,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00	100,00	-	-	-	-	-

33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	400.808,00	400.808,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	130.930,00	130.930,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.157.187,00	1.157.187,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	100,00	100,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	624.208,01	225.488,98	185.483,97	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	126.000,00	100.800,00	100.800,00	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	49.290,70	14.576,99	9.122,29	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	21.065,58	12.230,25	9.323,81	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	36.305,40	24.203,60	18.152,70	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	9.382,97	9.382,97	9.382,97	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	68.643,34	22.750,00	22.750,00	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	100.000,00	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	228,00	-	-	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	45.333,33	9.801,00	7.702,20	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	88.000,00	19.369,17	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	984,09	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	62.400,00	-	-	-	-
33.90.39.74 - Fretes E Transportes De Encomendas	-	-	16.574,60	12.375,00	8.250,00	-	-
1621190001	-	-	382.519,80	95.995,95	74.317,33	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	29.090,48	4.832,99	4.832,99	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	150.338,41	49.202,48	27.523,86	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	200.424,24	41.960,48	41.960,48	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	2.666,67	-	-	-	-
2600502000	-	1.426.705,59	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.394.535,28	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	32.170,31	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	721.403,70	143.306,45	143.306,45	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	718.501,20	143.306,45	143.306,45	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.03 - MATERIAL DE CONSUMO - DEA	-	-	2.902,50	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2601507000	-	941.379,76	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	941.379,76	-	-	-	-	-
2621190000	-	299.580,48	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	299.580,48	-	-	-	-	-
2621190001	-	-	253.402,93	46.291,32	46.291,32	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	253.402,93	46.291,32	46.291,32	-	-
2600502101	-	-	2.283,81	2.283,81	2.283,81	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	2.283,81	2.283,81	2.283,81	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2621298000	-	39.857,72	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	39.857,72	-	-	-	-	-
2621298210	-	-	26.217,59	21.103,51	13,32	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	26.217,59	21.103,51	13,32	-	-
2601507101	-	-	58.752,57	5.390,00	5.390,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	47.062,60	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	5.390,00	5.390,00	5.390,00	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	6.299,97	-	-	-	-
1621190000	963.500,00	963.500,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	177.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	60.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	545.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	181.500,00	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	11.008.062,00	11.693.025,18	3.552.782,83	2.719.825,21	2.142.136,59	46.058,56	658.434,93
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	8.818.730,00	8.976.827,51	2.431.298,25	2.334.021,64	1.783.713,08	-	-

1500001000		8.345.402,00	8.345.402,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.216.015,00	7.216.015,00	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		202.704,00	202.704,00	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		207.596,00	207.596,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		55.973,00	55.973,00	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		433.049,00	433.049,00	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte		25.837,00	25.837,00	-	-	-	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		204.228,00	204.228,00	-	-	-	-
1500001001		-	-	34.657,67	11.661,50	8.184,70	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades		-	-	34.657,67	11.661,50	8.184,70	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte		-	-	-	-	-	-
1600502000		421.593,00	421.593,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		421.593,00	421.593,00	-	-	-	-
1600502001		-	-	67.154,03	67.154,03	50.759,79	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps		-	-	67.154,03	67.154,03	50.759,79	-
1604502000		38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.369,00	38.369,00	-	-	-	-
1605504000		13.366,00	13.366,00	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.366,00	13.366,00	-	-	-	-
1605504001		-	-	677,33	677,33	549,57	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023		-	-	677,33	677,33	549,57	-
2600502000		-	158.097,51	-	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado		-	158.097,51	-	-	-	-
2600502001		-	-	79.048,76	4.768,32	4.768,32	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado		-	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		-	-	79.048,76	4.768,32	4.768,32	-
1500001040		-	-	2.249.760,46	2.249.760,46	1.719.450,70	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps		-	-	844.647,19	844.647,19	639.165,65	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps		-	-	10.731,68	10.731,68	8.199,32	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência		-	-	30.253,83	30.253,83	23.160,53	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps		-	-	22.094,42	22.094,42	16.543,47	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps		-	-	72.781,00	72.781,00	56.655,84	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps		-	-	354.108,44	354.108,44	270.869,78	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps		-	-	31.166,45	31.166,45	23.529,75	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps		-	-	152.420,95	152.420,95	115.240,61	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps		-	-	352.607,57	352.607,57	270.864,40	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps		-	-	3.148,69	3.148,69	3.148,69	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps		-	-	41.150,25	41.150,25	38.744,47	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps		-	-	7.778,18	7.778,18	7.778,18	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo		-	-	2.423,67	2.423,67	2.423,67	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo		-	-	69.832,34	69.832,34	49.603,14	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps		-	-	3.377,52	3.377,52	2.570,90	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps		-	-	78.828,98	78.828,98	60.845,81	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps		-	-	145.591,74	145.591,74	110.400,00	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps		-	-	9.955,20	9.955,20	7.561,60	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte		-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps		-	-	10.853,40	10.853,40	7.547,60	-
31.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS - DEA		-	-	6.008,96	6.008,96	4.597,29	-
31.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.189.332,00	2.716.197,67	1.121.484,58	385.803,57	358.423,51	46.058,56
1500001000		484.395,00	326.191,88	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo		150.000,00	15.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		212.660,00	212.660,00	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		81.735,00	58.531,88	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente		40.000,00	40.000,00	-	-	-	-
1500001001		-	-	31.439,69	24.433,00	24.433,00	14.125,98
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)		-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração		-	-	-	-	-	270,63
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações		-	-	16.358,24	15.526,33	15.526,33	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários		-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj		-	-	-	-	-	13.855,35
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto		-	-	8.906,67	8.906,67	8.906,67	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede		-	-	6.174,78	-	-	-
1600502000		1.699.937,00	1.838.997,00	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais		100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100,00	100,00	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo		62.500,00	62.500,00	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		396.399,00	355.562,33	-	-	-	-

33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	367.648,00	367.648,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	832.940,00	1.032.123,34	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	38.500,00	19.213,33	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	100,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.350,00	1.350,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	1.004.779,73	327.166,45	300.306,87	46.058,56	346.884,01
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.400,84	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	4.532,66	1.158,35	1.158,35	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	3.917,80	2.180,00	2.180,00	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	223,10	-	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	4.568,50	4.568,50	4.568,50	-	379,20
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	182,16	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	4.431,00	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	1.475,00	-	-	-	-
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	4,50	-	-	-	-
33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	639,30	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	236.602,93	45.961,30	45.961,30	-	7.809,52
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	10.592,40	3.790,84	3.790,84	-	5.206,20
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	115.070,25	40.837,86	25.791,88	-	40.065,03
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	79.950,50	24.907,66	24.907,66	-	77.791,41
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	267.605,76	189.565,27	181.502,23	-	140.567,16
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	7.013,33	7.013,33	7.013,33	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	34.120,37	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	21.528,39	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	181.360,06	-	-	46.058,56	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	27.237,19	6.791,74	3.041,18	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	332,64	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	89,77	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	250,00	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	3.185,49
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Material Hospitalar, exceto medicamentos	-	-	1.651,28	391,60	391,60	-	-
1754029000	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
2600502000	-	303.109,99	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	31.975,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	73.627,24	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	152.790,36	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	44.717,39	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	42.056,05	11.261,07	10.740,59	-	144.864,30
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	21.325,00	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	144.864,30
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	3.019,64	1.460,16	939,68	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	1.088,81	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	16.622,60	9.800,91	9.800,91	-	-
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
2601507000	-	188.641,80	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	188.641,80	-	-	-	-	-
2621190000	-	49.243,91	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	49.243,91	-	-	-	-	-
2621190001	-	-	6.643,91	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.45 - Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	6.643,91	-	-	-	-
2659001000	-	5.013,09	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	5.013,09	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	5.013,09	5.013,09	5.013,09	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	5.013,09	5.013,09	5.013,09	-	-
2600502101	-	-	267,49	-	-	-	152.560,64
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	267,49	-	-	-	152.560,64
2601507101	-	-	31.284,62	17.929,96	17.929,96	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	2.954,66	-	-	-	-

44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	10.400,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	17.929,96	17.929,96	17.929,96	-	-
(vazio)	-	-	-	-	-	164.626,32	16.123.598,61
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONTROLE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE	-	-	-	-	-	-	256.952,92
1500001001	-	-	-	-	-	-	256.952,92
31.90.96.99 - Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-	-	-	-	-	256.952,92
1500040001	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO - DEA	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	-	-	-	-	-	164.626,32	5.613.268,71
1500001001	-	-	-	-	-	156.095,32	5.269.615,23
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Géneros De Alimentação	-	-	-	-	-	1.794,00	1.267,50
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	38.060,00	6.840,00
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	35.700,00	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	5.810,16	643,50
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	72.560,00	30.132,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	67.605,40
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	22.282,70
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	-	-	-	-	18.295,00
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	18.881,85
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	2.171,16	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	1.542.511,43
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	313.017,33
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	207.691,32
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	254.168,59
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	1.863.318,97
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	511.847,34
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.08 - Veículos Locados Sem Motorista	-	-	-	-	-	-	118.478,69
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	48.777,02
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	-	-	-	-	30.686,13
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	1.179,21
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	60.369,78
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	88.107,31
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	2.828,40
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	56.286,70
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	4.399,06
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.44 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	6.171,00	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	6.171,00	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	23.208,00
33.50.41.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	23.208,00
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	-	-	-	-	22.001,14
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	22.001,14
1659001001	-	-	-	-	-	-	92.907,79
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	194,50
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	26.861,85
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	2.304,36
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.15 - Multas	-	-	-	-	-	-	1.377,16
33.90.47.16 - Juros	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.19 - VEÍCULOS COM MOTORISTA - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-	1.890,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	21.869,92
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-	38.410,00
2659001001	-	-	-	-	-	-	-	148.167,09
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	-	148.167,09
2600502101	-	-	-	-	-	-	2.360,00	13.235,96
33.90.40.22 - Instalação De Equipamentos De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	2.360,00	9.239,96
44.90.52.48 - Veículos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	3.996,00
1601512101	-	-	-	-	-	-	-	44.133,50
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	44.133,50
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA	-	-	-	-	-	-	-	88.895,18
1500001001	-	-	-	-	-	-	-	88.895,18
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-	22.891,76
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-	66.003,42
GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	1.188.645,47
1500001001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.23 - Emissão De Certificados Digitais	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-	1.089.045,47
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	-	601.995,81
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	487.049,66
2659001001	-	-	-	-	-	-	-	99.600,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	99.600,00
2600504001	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	-	-	-	-	-	-	-	1.380.602,39
1500001001	-	-	-	-	-	-	-	1.380.602,39
31.90.07.01 - Contrib. Patronal - Previdência Privada	-	-	-	-	-	-	-	60.919,95
31.90.13.01 - Fgts	-	-	-	-	-	-	-	1.319.682,44
31.90.13.02 - Inss - Servidores	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS	-	-	-	-	-	-	-	7.595.233,94
1500001001	-	-	-	-	-	-	-	7.595.233,94
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-	142.989,45
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	-	20.702,79
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	-	-	-	-	-	1.418.273,28
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	-	21.233,28
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	-	2.781,84
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	-	5.193.856,20
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	773.700,29
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	-	-	-	-	-	21.696,81
33.90.92.33 - PROCESSAMENTO DE DADOS - PONTOS DE ACESSO - ESTAÇÕES DE TRABALHO E RELÓGIO PONTO - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.39 - PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA - SERVIÇOS VARIÁVEIS - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.22 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	3.120.415.337,00	3.440.372.688,38	1.314.881.207,96	713.515.391,48	605.967.116,65	16.737.051,37		428.861.932,86